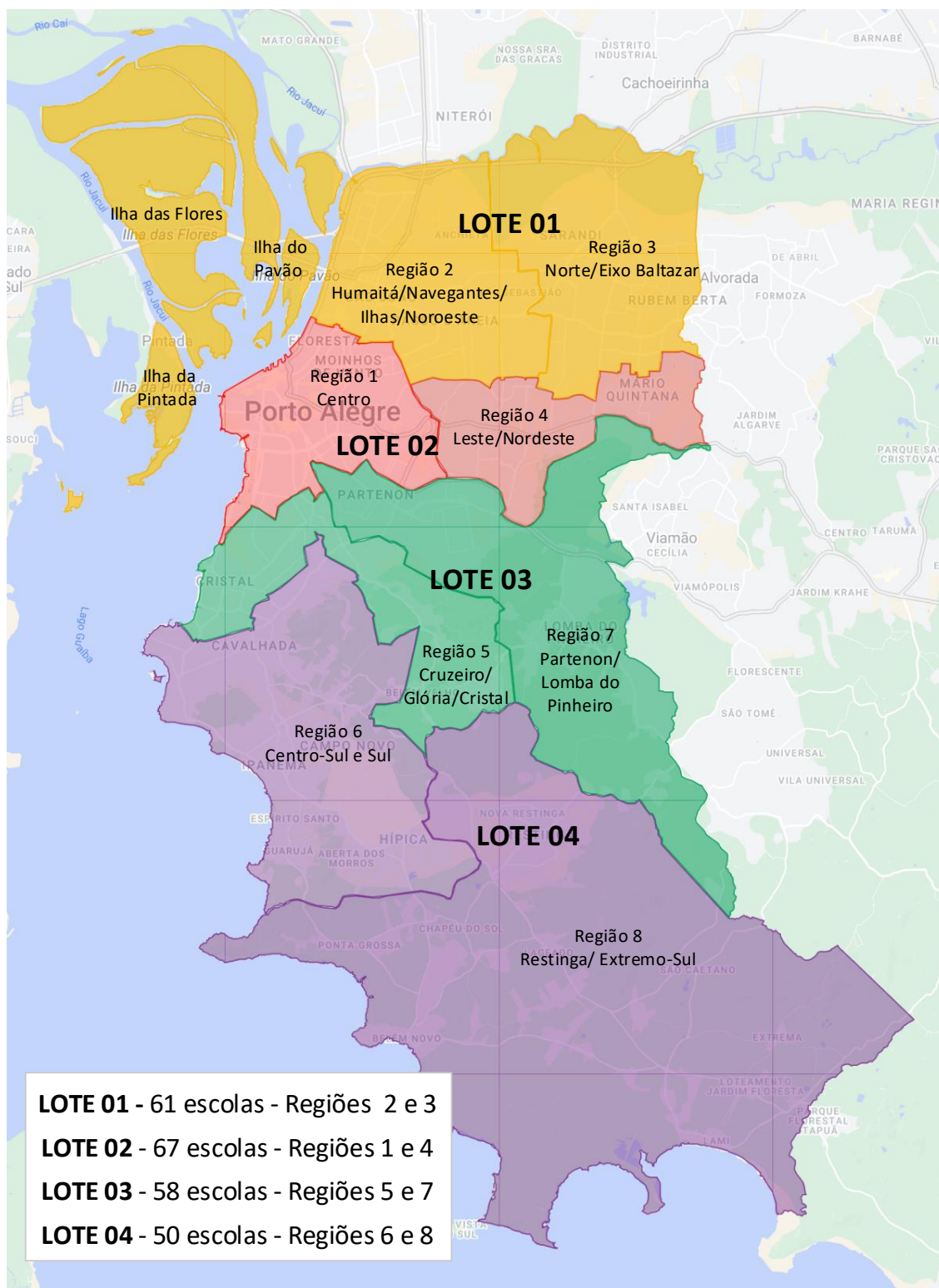




## ANEXO I

### REGIONALIZAÇÃO DOS LOTES EM PORTO ALEGRE





**ANEXO II**

RELAÇÃO DOS LOTES COM A NOMINATA E LOCALIZAÇÃO DAS ESCOLAS

| Lote    | Região    | IDT   | Escola                                                  | Endereço                                    | Bairro               | CEP      |
|---------|-----------|-------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|----------|
| Lote 01 | Região 02 | 10519 | Col Estadual Dom João Becker                            | R Nova Prata 180                            | Passo da Areia       | 90520150 |
|         |           | 10520 | Col Estadual Cândido José de Godoi                      | Av Franca 400                               | Navegantes           | 90230220 |
|         |           | 10557 | Esc Est Normal 1 de Maio                                | Av Presidente Roosevelt 149                 | Navegantes           | 90230000 |
|         |           | 10558 | Inst Estadual Dom Diogo de Souza                        | R Adao Baimo 206                            | Cristo Redentor      | 91350240 |
|         |           | 10581 | Esc Est Ens Med Almirante Barroso                       | R Capitao Coelho 95                         | Arquipelago          | 90090040 |
|         |           | 10582 | Esc Est Ens Fun Alvarenga Peixoto                       | R Santa Rita de Cassia 100                  | Ilha dos Marinheiros | 90090260 |
|         |           | 10584 | Esc Est Ens Fun Ana Neri                                | R Joaquim Silveira 738                      | Sao Sebastiao        | 91060320 |
|         |           | 10593 | Esc Est Ens Fun Bahia                                   | R Professor Angelito Asmus Aique 125        | Boa Vista            | 91340410 |
|         |           | 10597 | Esc Est Ens Fun Professora Branca Diva Pereira de Souza | Av Sao Paulo 1020                           | Sao Geraldo          | 90230160 |
|         |           | 10598 | Esc Est Ens Fun Brasília                                | R Dona Margarida 1199                       | Navegantes           | 90240611 |
|         |           | 10603 | Esc Est Ens Fun Dr Carlos Barbosa Gonçalves             | Trv Dr Heinzelmänn 250                      | Navegantes           | 90240100 |
|         |           | 10604 | Col Estadual Carlos Fagundes de Mello                   | R Irma Maria Jose Trevisan 200              | Navegantes Vila Far  | 90250430 |
|         |           | 10616 | Esc Est Ed Bas Dolores Alcaraz Caldas                   | R Afonso Celso Pupe da Silveira 25          | Jardim Ipiranga      | 91360020 |
|         |           | 10639 | Esc Est Ens Fun Fabiola Pinto Dornelles                 | R Dr Eduardo Chartier 1192                  | Higienopolis         | 90520100 |
|         |           | 10649 | Esc Est Ed Bas Gomes Carneiro                           | Pça Paulo de Aragao Bozzano Sn              | Vila Ipiranga        | 91360160 |
|         |           | 10650 | Esc Est Ens Fun Gonçalves Dias                          | R Candiota 145                              | Passo Dareaia        | 91030020 |
|         |           | 10663 | Esc Est Ens Med Professor Júlio Grau                    | Av Brino 350                                | Passo Dareaia        | 91030280 |
|         |           | 10675 | Esc Est Ens Fun Maria José Mabilde                      | R Presidente Vargas 129                     | Arquipelago          | 90090000 |
|         |           | 10687 | Esc Est Ens Fun Oscar Schmitt                           | R do Pescador 690                           | Arquipelago          | 90090170 |
|         |           | 10708 | Esc Est Ens Fun Aurélio Reis                            | R Monte Alegre 119                          | Jardim Floresta      | 91040120 |
|         |           | 10709 | Esc Est Ens Fun Prof Carlos Rodrigues da Silva          | R Guaracapa 33                              | Santa Maria Goretti  | 91030150 |
|         |           | 10712 | Esc Est Ens Med Professor Sarmento Leite                | R Eugenio Du Pasquier 280                   | Cristo Redentor      | 91040350 |
|         |           | 10730 | Esc Est Ens Fun Danilo Antônio Zaffari                  | R General Marcos Kruchin 291                | Farrapos             | 90245250 |
|         |           | 10782 | Esc Est Ens Fun Oswaldo Vergara                         | R Graciano Camozzato 101                    | Farrapos             | 90250390 |
|         |           | 10791 | Nucl e EJA e Cp Darcy Ribeiro                           | R Rua Valentim Vicentini 255                | Passo da Areia       | 90520220 |
|         |           | 10793 | Esc Est Ens Fun Souza Lobo                              | Av Bahia 948                                | Sao Geraldo          | 90240552 |
|         |           | 10799 | Esc Est Ens Med República Argentina                     | R Bogota 789                                | Jardim Lindoia       | 91060000 |
|         |           | 10824 | Esc Est Ens Fun Lions Club Poa Farrapos                 | R Dona Teodora 1156                         | Humaita              | 90240300 |
|         |           | 10917 | Esc Est Ens Fun José Garibaldi                          | R Dr Caio Brandao de Mello 300 Prédio       | Parque Humaita       | 90250110 |
|         |           | 17432 | Esc Est Espec Recanto da Alegria                        | R Rua Valentim Vicentini 225                | Passo da Areia       | 90520220 |
|         |           | 17433 | Esc Est Espec Cristo Redentor                           | R Zeca Neto 149                             | Cristo Redentor      | 91370100 |
|         | Região 03 | 18052 | Esc Est Ens Med para Surdos Prof Lilia Mazonen          | R Morretes 222 Prédio                       | Santa Maria Goretti  | 91030300 |
|         |           | 10517 | Esc Técnica Est José Feijó                              | R Eneas Flores 55                           | Rubem Berta          | 91250476 |
|         |           | 10556 | Esc Est Ens Fun Professora Luiza Teixeira Lauffer       | R Rua Nossa Senhora de Fatima 201           | Rubem Berta          | 91250472 |
|         |           | 10589 | Esc Est Ens Fun Araújo Porto Alegre                     | R Pandia Calogeras 429                      | Sarandi              | 91120560 |
|         |           | 10599 | Esc Est Ens Fun Brigadeiro Francisco de Lima e Silva    | R Tunisia 60                                | Jardim Itati         | 91370290 |
|         |           | 10621 | Esc Est Ens Fun Dr Ferreira de Abreu                    | R Batovi 25                                 | Vila Leao Sarandi    | 91130520 |
|         |           | 10632 | Esc Est Ens Fun Eng Rodolfo Ahrons                      | Etr Antonio Severino Neto 109               | Rubem Berta          | 91250330 |
|         |           | 10652 | Esc Est Ens Fun Dr Gustavo Armbrust                     | R Professor Emilio Kemp 65                  | Jardim Itu Sabara    | 91380380 |
|         |           | 10655 | Esc Est Ens Fun Humaitá                                 | R Rua Senhor do Bom Fim S/n                 | Sarandi              | 91140190 |
|         |           | 10658 | Esc Est Ens Med Italia                                  | Av Prof Paula Soares 1095                   | Jardim Itu Sabara    | 91220450 |
|         |           | 10659 | Col Estadual Japão                                      | R Enrico Caruso 444                         | Jardim Itu Sabara    | 91215300 |
|         |           | 10672 | Esc Est Ens Fun Major Miguel José Pereira               | R Jackson de Figueiredo 675                 | Sarandi              | 91120380 |
|         |           | 10685 | Esc Est Ens Fun Professora Aurora Peixoto de Azevedo    | R Pedro dos Santos Sa 50 Prédio             | Sarandi              | 91120150 |
|         |           | 10691 | Esc Est Ens Fun Padre Leo                               | R Rua Nossa Senhora de Fatima 195 Prédio    | Rubem Berta          | 91250472 |
|         |           | 10721 | Esc Est Ens Med Santa Rosa                              | Av Avenida Bernardino de Oliveira 665       | Santa Rosa de Lima   | 91160300 |
|         |           | 10731 | Esc Est Ens Fun Itamarati                               | R Francisco Rodolfo Simch 617               | Sarandi              | 91130210 |
|         |           | 10747 | Esc Est Ens Fun Décio Martins Costa                     | R Domingos de Abreu 967                     | Sarandi              | 91120090 |
|         |           | 10803 | Col Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva         | R Baden Powell 409                          | Sarandi              | 91110040 |
|         |           | 10830 | Esc Est Ens Fun Helena Litwin Schneider                 | R Tenente Ari Tarrago 1745                  | Jardim Itu Sabara    | 91225001 |
|         |           | 10831 | Esc Est Ens Med Baltazar de Oliveira Garcia             | R Sargento Silvio Delmar Hollemb 69         | Jardim Leopoldina    | 91240120 |
|         |           | 10832 | Esc Est Ens Fun Lidia Moschetti                         | Av Silvestre Felix Rodrigues Sn             | Rubem Berta          | 91150020 |
|         |           | 10833 | Esc Est Ens Fun Toyama                                  | R Acesso Toyama N 01                        | Jardim Itu Sabara    | 91215380 |
|         |           | 10834 | Esc Est Ens Fun Ministro Poty Medeiros                  | R Vicente Celestino 120                     | Rubem Berta          | 91180130 |
|         |           | 10835 | Esc Est Ens Fun Poncho Verde                            | Av Doutor Petrólio Portella 1100 Pq. Stº Fé | Rubem Berta          | 91180520 |
|         |           | 10847 | Esc Est Ens Fun Vinte de Setembro                       | R Marujaiba 8                               | Rubem Berta - Nova G | 91170340 |
|         |           | 10849 | Esc Est Ens Fun Bento Gonçalves                         | R Jorge Furtado 47                          | Rubem Berta          | 91160680 |
|         |           | 10854 | Esc Est Ens Fun David Canabarro                         | R Lidia Moschetti 200                       | Jardim Leopoldina    | 91240100 |
|         |           | 10918 | Col Estadual Prof Elmano Lauffer Leal                   | R Ten Ary Tarrago 3345                      | Jardim Planalto      | 91225002 |
|         |           | 17129 | Esc Est Ens Fun Júlio Brunelli                          | R Fernando Camarano 220                     | Rubem Berta          | 91250460 |
|         |           | 17330 | Esc Est Ens Med Cristóvão Colombo                       | R Rezende Costa 805                         | Sarandi              | 91120280 |



**ANEXO II**

RELAÇÃO DOS LOTES COM A NOMINATA E LOCALIZAÇÃO DAS ESCOLAS

| Lote    | Região    | IDT   | Escola          | Endereço                                | Bairro                                  | CEP                          |
|---------|-----------|-------|-----------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|
| Lote 02 | Região 01 | 10516 | Esc Técnica Est | Irmão Pedro                             | R Felix da Cunha 515                    | Floresta 90570001            |
|         |           | 10518 | Col Estadual    | Protásio Alves                          | Av Ipiranga 1090                        | Azenha 90160091              |
|         |           | 10521 | Esc Est Ens Med | Infante Dom Henrique                    | R Gonçalves Dias 1022                   | Menino Deus 90130060         |
|         |           | 10522 | Col Estadual    | Júlio de Castilhos                      | Av Piratini 76                          | Santana 90040160             |
|         |           | 10568 | Esc Técnica Est | Parobé                                  | Av Jose Loureiro da Silva 945           | Centro Histórico 90010420    |
|         |           | 10569 | Esc Técnica Est | Senador Ernesto Dornelles               | R Duque de Caxias 385                   | Centro 90010282              |
|         |           | 10585 | Esc Est Ens Med | Anne Frank                              | Av Cauduro 238                          | Bom Fim 90035110             |
|         |           | 10587 | Esc Est Ed Bas  | Apeles Porto Alegre                     | R Sao Manoel 1981                       | Santana 90620110             |
|         |           | 10601 | Esc Est Ens Fun | Camila Furtado Alves                    | R Almirante Barroso 79                  | Floresta 90220021            |
|         |           | 10602 | Esc Est Ens Fun | Cândido Portinari                       | R Múcio Teixeira 252                    | Menino Deus 90050360         |
|         |           | 10617 | Esc Est Ens Fun | Imperatriz Leopoldina                   | Av Avenida Itajai 241                   | Petropolis 90470140          |
|         |           | 10631 | Esc Est Ens Fun | Duque de Caxias                         | R Gen Caldwell 1175                     | Azenha 90130051              |
|         |           | 10635 | Esc Est Ens Fun | Euclides da Cunha                       | R Barao do Cerro Largo 385              | Menino Deus 90850110         |
|         |           | 10646 | Esc Est Ens Fun | General Daltro Filho                    | Av America 145                          | Auxiliadora 90440020         |
|         |           | 10656 | Esc Est Ens Fun | Ildefonso Gomes                         | R Luiz Manoel 2                         | Azenha 90040390              |
|         |           | 10666 | Esc Est Ens Fun | Professora Leopolda Barnewitz           | R Joao Alfredo 443                      | Cidade Baixa 90050230        |
|         |           | 10667 | Esc Est Ens Fun | Professor Leopoldo Tietbohl             | R Riveira 400                           | Petropolis 90670160          |
|         |           | 10668 | Esc Est Ens Fun | Lúciana de Abreu                        | R Rua General Jacinto Osorio 60         | Santana 90040290             |
|         |           | 10683 | Esc Est Ens Fun | Professora Maria Thereza da Silveira    | R Furiel Luiz Antonio de Vargas 135     | Mont Serrat 90470130         |
|         |           | 10686 | Esc Est Ens Fun | Olegario Mariano                        | R Olinda 99                             | Floresta 90240570            |
|         |           | 10690 | Esc Est Ens Fun | Othello Rosa                            | Av Independência 1065                   | Independência 90035077       |
|         |           | 10711 | Esc Est Ens Fun | Professor Ivo Corseuil                  | R Mario Antunes da Cunha 195            | Petropolis 90690400          |
|         |           | 10716 | Esc Est Ens Fun | Rio de Janeiro                          | R Gen Lima e Silva 400                  | Cidade Baixa 90050100        |
|         |           | 10719 | Esc Est Ens Fun | William Richard Schisler                | R Visconde do Herval 970                | Menino Deus 90130150         |
|         |           | 10726 | Esc Est Ens Fun | Uruguai                                 | Prq Parque Moinhos de Vento 200         | Moinhos de Vento 90440030    |
|         |           | 10734 | Esc Est Ens Fun | Visconde de Pelotas                     | R Artur Rocha 200                       | Mont Serrat 90050170         |
|         |           | 10748 | Esc Est Ens Fun | São Francisco de Assis                  | Av Princesa Isabel 1160                 | Santana 90620000             |
|         |           | 10758 | Inst Est Educ   | General Flores da Cunha                 | R Cabral-endergo Provisório 621         | Rio Branco 90420121          |
|         |           | 10789 | Nucl e EJA e Cp | Cardeal Alfredo Vicente Scherer         | R Vigario Jose Inacio 730               | Centro 90020110              |
|         |           | 10790 | Nucl e EJA e Cp | Darcy Vargas                            | Av Joao Pessoa 1070                     | Farroupilha 90040070         |
|         |           | 10800 | Col Estadual    | Inácio Montanha                         | Av Joao Pessoa 2125 0                   | Azenha 90040000              |
|         |           | 10801 | Col Estadual    | Marechal Floriano Peixoto               | R Comendador Coruja 315                 | Floresta 90220180            |
|         |           | 10802 | Col Estadual    | Piratini                                | R Eudoro Berlink 632                    | Auxiliadora 90450030         |
|         |           | 10804 | Inst Estadual   | Rio Branco                              | Av Protasio Alves 999                   | Santa Cecilia 90410000       |
|         |           | 10811 | Col Estadual    | Florinda Tubino Sampaio                 | Av Montenegro 269                       | Petropolis 90460160          |
|         |           | 10817 | Esc Est Ens Fun | Professor Olintho de Oliveira           | R da Republica 635                      | Cidade Baixa 90050321        |
|         |           | 10823 | Col Estadual    | Paula Soares                            | R General Auto 68                       | Centro Histórico 90010380    |
|         |           | 10848 | Col Estadual    | Professor Otávio de Souza               | R Afonso Rodrigues 100                  | Jardim Botanico 90690170     |
|         |           | 10873 | Col Estadual    | Coronel Afonso Emilio Massot            | R Jose Honorato Santos 101              | Azenha 90050040              |
|         |           | 10876 | Esc Est Ed Bas  | Presidente Roosevelt                    | R Botafogo 396                          | Menino Deus 90150050         |
|         |           | 10931 | EEEd.Prof.Saúde | no Hospital de Clinicas de Porto Alegre | R Sao Manoel 525                        | Santa Cecilia 90620110       |
|         |           | 16924 | Nucl e EJA e Cp | Menino Deus                             | Av Avenida Piratini 76                  | Santana 90040160             |
|         |           | 16925 | Nucl e EJA e Cp | Paulo Freire                            | R Coronel Bordini 190                   | Auxiliadora 90440002         |
|         |           | 17319 | Esc Est Ens Fun | Mane Garrincha CIEP Esportivo           | Av Erico Verissimo 1255                 | Menino Deus 90160181         |
|         |           | 17434 | Esc Est Espec   | Renascença                              | R Lima e Silva 1801                     | Centro 90050100              |
|         | Região 04 | 10538 | Inst Estadual   | Professora Gema Angelina Belia          | Av Antonio de Carvalho 495              | Jardim Carvalho 91430001     |
|         |           | 10575 | Esc Est Ens Fun | Açorianos                               | R Salvador Pinheiro 65                  | Vila Jardim 91320240         |
|         |           | 10580 | Esc Est Ed Bas  | Almirante Bacelar                       | Av Protasio Alves 13097                 | Passo Dornelles 91260000     |
|         |           | 10583 | Esc Est Ens Fun | América                                 | R Octacilio Jose Dias S/n               | Jardim Inga 91230380         |
|         |           | 10586 | Esc Est Ens Med | Antao de Faria                          | R Rua Bom Jesus 505                     | Bom Jesus 91420030           |
|         |           | 10607 | Esc Est Ens Fun | Prudente de Moraes                      | R Dr. Prudente de Moraes 27             | Chacara das Pedras 91330170  |
|         |           | 10609 | Esc Est Ens Fun | Coelho Neto                             | R Alexandre Herculano 11                | Bom Jesus 91420360           |
|         |           | 10638 | Esc Est Ens Fun | Evaristo Gonçalves Netto                | R Via de Acesso Um - Cefer 2 393 Prédio | Jardim Carvalho 91430730     |
|         |           | 10642 | Esc Est Ed Bas  | Fernando Gomes                          | R Prof Frederico G. Gaelzer 168         | Jardim do Salso 91410140     |
|         |           | 10645 | Esc Est Ens Fun | Gen Iba Ilha Moreira                    | R Via de Acesso Um Sn Prédio Esc        | Jardim Carvalho 91430308     |
|         |           | 10660 | Esc Est Ens Fun | Érico Veríssimo                         | R Comendador Eduardo Secco Sn           | Vila Ipe I 91440160          |
|         |           | 10665 | Esc Est Ens Fun | Dr Herophilo Carvalho de Azambuja       | R Rua Viuvinha 277                      | Jardim Carvalho 91430817     |
|         |           | 10671 | Esc Est Ens Fun | Madre Maria Selima                      | R Tenente Ary Tarragô 130               | Cel.aparício Borges 91510390 |
|         |           | 10676 | Esc Est Ens Med | Mariz e Barros                          | Av Del Ely Correa Prado 915             | Mario Quintana 91260300      |
|         |           | 10679 | Esc Est Ed Bas  | Monsenhor Leopoldo Hoff                 | R Moema 255                             | Chacara das Pedras 91330500  |
|         |           | 10703 | Esc Est Ens Fun | Porto Alegre                            | R Joao Dallegrave 130                   | Morro Santana 91260170       |
|         |           | 10707 | Esc Est Ens Med | Professor Alcides Cunha                 | R Helio Pimpao 52                       | Morro Santana 91450330       |
|         |           | 10729 | Esc Est Ens Fun | Aldo Locatelli                          | R Rua Thomaz Francisco de Jesus Sn      | Jardim Carvalho 91430750     |
|         |           | 10818 | Col Estadual    | Ruben Berta                             | Av Saturnino de Brito 1400              | Vila Jardim 91320001         |
|         |           | 10821 | Esc Est Ens Fun | Lea Rosa Cechini Brum                   | R Rua Jose Albano Volkmer Sn            | Jardim do Salso 91410180     |
|         |           | 10838 | Esc Est Ens Fun | Professora Marieta da Cunha Silva       | R Paulo Madureira Coelho 165            | Vila Petropolis 91310040     |
|         |           | 10926 | Esc Est Ens Fun | Ministro Salgado Filho                  | R Jose Bento Correa 100                 | Jardim Ypu 91450030          |



**ANEXO II**

RELAÇÃO DOS LOTES COM A NOMINATA E LOCALIZAÇÃO DAS ESCOLAS

| Lote    | Região    | IDT   | Escola                                                    | Endereço                                          | Bairro               | CEP      |
|---------|-----------|-------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------|----------|
| Lote 03 | Região 05 | 10592 | Esc Est Ens Fun Baependi                                  | Etr dos Alpes 54 Casa Diret                       | Cascata              | 91720120 |
|         |           | 10610 | Esc Est Ens Fun Coronel Tito Marques Fernandes            | R Cleveland Junto A DI 250                        | Morro Santa Tereza   | 90850240 |
|         |           | 10613 | Esc Est Ens Fun Dom Pedro I                               | R Pedro Boticario 654                             | Gloria               | 90660070 |
|         |           | 10614 | Esc Est Ens Fun Almirante Álvaro Alberto da Motta e Silva | R Dona Helena 100 Vila Barra                      | Santa Tereza         | 90830585 |
|         |           | 10618 | Esc Est Ens Fun Dona Luiza Freitas Vale Aranha            | Etr Estrada Costa Gama 801                        | Belem Velho          | 91787311 |
|         |           | 10629 | Esc Est Ens Fun Dr Pacheco Prates                         | Pça Nossa Senhora de Belem Sn                     | Belem Velho          | 91712240 |
|         |           | 10633 | Esc Est Ens Fun Espírito Santo                            | R Ascencio 245                                    | Gloria               | 91710180 |
|         |           | 10641 | Esc Est Ens Fun Fernando Ferrari                          | R Upamoroti 1200                                  | Cristal              | 90820140 |
|         |           | 10648 | Esc Est Ens Med Professor Oscar Pereira                   | R Francisco Martins Sn                            | Cascata              | 91712150 |
|         |           | 10654 | Esc Est Ens Fun Henrique Farjat                           | Etr Edgar Pires de Castro 3050                    | Belem Velho          | 91788690 |
|         |           | 10678 | Esc Est Ens Fun Medianeira                                | R General Gomes Carneiro 45                       | Medianeira           | 90870310 |
|         |           | 10694 | Col Estadual Parana                                       | Av Taquari 395                                    | Cristal              | 90810180 |
|         |           | 10706 | Esc Est Ens Fun Professor Afonso Guerreiro Lima           | R Rua Banco Ingles 300 Escola                     | Santa Tereza         | 90840600 |
|         |           | 10715 | Esc Est Ens Fun Rafael Pinto Bandeira                     | R Coronel Claudino 254                            | Cristal              | 91910670 |
|         |           | 10720 | Esc Est Ens Fun Santa Rita de Cássia                      | R Silveiro 1640                                   | Morro Sta Tereza     | 90850000 |
|         |           | 10727 | Esc Est Ens Fun Venezuela                                 | Av Niteroi Esquina Trav Viamao Sn                 | Medianeira           | 90880270 |
|         |           | 10728 | Esc Est Ens Fun Vera Cruz                                 | R Dona Luiza Rocco 155                            | Gloria               | 90870050 |
|         |           | 10870 | Col Estadual Elpidio Ferreira Paes                        | R Inhandui 432                                    | Cristal              | 90820170 |
|         |           | 10874 | Col Estadual General Álvaro Alves da Silva Braga          | R Mariano de Matos 300                            | Santa Tereza         | 90880250 |
|         |           | 10878 | Esc Est Ens Fun Paul Harris                               | R Cruzeiro do Sul 2702                            | Cristal              | 90840000 |
|         |           | 10883 | Esc Est Ens Fun Anita Garibaldi                           | R Sao Jose do Norte Sn                            | Belem Velho          | 91712160 |
|         |           | 10890 | Esc Est Ens Med Presidente Costa e Silva                  | Av Niteroi 472                                    | Medianeira           | 90880270 |
|         |           | 10911 | Esc Est Ens Fun Vila Cruzeiro do Sul                      | Av Capivari 2020                                  | Cristal              | 90810070 |
|         |           | 10924 | Esc Est Ens Fun na Vila Jardim Renascença                 | Av Arroio dos Padres 250                          | Cascata              | 91712390 |
|         | Região 07 | 10574 | Esc Est Ens Fun Professora Marina Martins de Souza        | R Rua Sargento Expedicionário Ge Sn               | Partenon             | 91530640 |
|         |           | 10576 | Esc Est Ens Med Agrônomo Pedro Pereira                    | Av Bento Gonçalves 8426                           | Agronomia            | 91540000 |
|         |           | 10590 | Esc Est Ens Fun Araújo Viana                              | R Nove de Junho 542                               | Partenon             | 91520610 |
|         |           | 10594 | Esc Est Ens Fun Padre Balduino Rambo                      | R Humberto de Campos 130                          | Partenon             | 90660280 |
|         |           | 10615 | Esc Est Ens Fun Desiderio Torquato Finamor                | Av Bento Gonçalves 7500 Prédio                    | Agronomia            | 91540000 |
|         |           | 10619 | Esc Est Ens Med Rafaela Remiao                            | Etr Joao de Oliveira Remiao 2689                  | Lomba do Pinheiro    | 91550000 |
|         |           | 10620 | Esc Est Ens Fun Dr Emilio Kemp                            | R Monteiro Lobato 475                             | Partenon             | 90620270 |
|         |           | 10623 | Esc Est Ens Fun Dr José Carlos Ferreira                   | R Mario de Artagoa 455 Predio                     | Partenon             | 90680090 |
|         |           | 10625 | Esc Est Ens Fun Dr Martins Costa Júnior                   | R D Firmina 1377                                  | São José - Partenon  | 91520210 |
|         |           | 10627 | Esc Est Ens Med Dr Oscar Tollens                          | R Vidal de Negreiros 432                          | Partenon             | 91520480 |
|         |           | 10636 | Esc Est Ens Fun Eva Carminatti                            | R Papa Joao Paulo II 145 Parada 3                 | Lomba do Pinheiro    | 91550550 |
|         |           | 10644 | Esc Est Ens Fun Gabriela Mistral                          | R Carlos Pessoa de Brum 150                       | Santo Antonio        | 90640140 |
|         |           | 10661 | Esc Est Ens Fun Jerônimo de Albuquerque                   | R Juarez Tavora 550                               | Partenon             | 91520100 |
|         |           | 10662 | Esc Est Ens Fun Jerônimo de Ornelas                       | R São Miguel 487                                  | Coronel Aparicio Bor | 91710330 |
|         |           | 10664 | Esc Est Ens Fun Prof Edgar Luiz Schneider                 | Av Elias Cirne Lima 100                           | Intercep             | 91530310 |
|         |           | 10669 | Esc Est Ens Fun Luiz Gama                                 | R Rua Honduras 115                                | Lomba do Pinheiro    | 91787302 |
|         |           | 10682 | Esc Est Ens Fun Nossa Senhora da Conceição                | Av Avenida Joao Antonio Silveira 5070             | Lomba do Pinheiro    | 91796022 |
|         |           | 10692 | Esc Est Ens Fun Maria Cristina Chika                      | Etr Joao de Oliveira Remiao 6505                  | Lomba do Pinheiro    | 91560000 |
|         |           | 10723 | Esc Est Ens Fun Solimoes                                  | Etr Estrada das Quirinas Sn 10                    | Lomba do Pinheiro    | 91796690 |
|         |           | 10725 | Esc Est Ens Fun Tenente Coronel Travassos Alves           | R Chacara dos Bombeiros 3                         | Partenon             | 91520160 |
|         |           | 10733 | Esc Est Ens Fun Santa Luzia                               | R Delfino Riet 525                                | Santo Antonio        | 90660120 |
|         |           | 10792 | Esc Est Ens Fun Coronel Aparicio Borges                   | Av Coronel Aparicio Borges 2160                   | Coronel Aparicio Bor | 90680570 |
|         |           | 10796 | Esc Est Ens Fun Professor Sylvio Torres                   | R Erotilde Machado Santana Sn Predio              | Agronomia            | 91540050 |
|         |           | 10806 | Inst Est Educ Paulo da Gama                               | Av Silvano 555                                    | Partenon             | 91510100 |
|         |           | 10820 | Col Estadual Francisco a Vieira Caldas Jr                 | R Waldomiro Schapke 11 Intercep                   | Partenon             | 91530390 |
|         |           | 10872 | Esc Est Ens Fun Onofre Pires                              | Bc Beco do David 269                              | Lomba do Pinheiro    | 91550160 |
|         |           | 10875 | Esc Est Ens Med Otávio Rocha                              | R Guilherme Alves 1900                            | Partenon             | 90680000 |
|         |           | 10877 | Esc Est Ens Fun Irmão Miguel Dario                        | Av Bento Gonçalves 7500                           | Agronomia            | 91540000 |
|         |           | 10879 | Esc Est Ens Fun Professora Thereza Noronha Carvalho       | R Magnolia 120                                    | Lomba do Pinheiro    | 91560180 |
|         |           | 10895 | Esc Est Ens Fun Luiz de Azambuja Soares                   | R Primeiro de Setembro 480 Prédio                 | São José             | 91520540 |
|         |           | 10896 | Col Estadual Padre Rambo                                  | Av Avenida Bento Gonçalves 1731                   | Partenon             | 90650002 |
|         |           | 10897 | Esc Est Ens Fun Mauricio Sirotsky Sobrinho                | R Padre Caldas 59                                 | Partenon             | 90620280 |
|         |           | 19034 | Esc Est Ind EM Anhetengua                                 | Bc Beco dos Mendoncas 357                         | Lomba do Pinheiro    | 91787753 |
|         |           | 19035 | E E Ind Ens Fun Fag Nhin                                  | Etr Estrada Joao de Oliveira Remia 9105 Parada 25 | Lomba do Pinheiro    | 91796300 |



**ANEXO II**

RELAÇÃO DOS LOTES COM A NOMINATA E LOCALIZAÇÃO DAS ESCOLAS

| Lote    | Região    | IDT   | Escola                                             | Endereço                                | Bairro               | CEP      |
|---------|-----------|-------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------|----------|
| Lote 04 | Região 06 | 10523 | Esc Est Ens Med Padre Reus                         | Av Otto Niemeyer 650                    | Tristeza             | 91910001 |
|         |           | 10539 | Esc Est Ens Fun Nações Unidas                      | R Manoel do Carmo 100                   | Nonoai               | 90830340 |
|         |           | 10578 | Esc Est Ens Med Alberto Torres                     | Av Rodrigues da Fonseca 1666            | Vila Nova            | 91740800 |
|         |           | 10579 | Esc Est Ens Fun Alceu Wamosy                       | R Jardim das Bromélias 52               | Jardim Camaqua       | 91920400 |
|         |           | 10588 | Esc Est Ens Fun Araguaia                           | Etr Gedeon Leite 780                    | Aberta dos Morros    | 91787770 |
|         |           | 10600 | Esc Est Ens Fun Brigadeiro Silva Paes              | R Prof Clemente Pinto 555               | Teresopolis          | 90870220 |
|         |           | 10605 | Esc Est Ens Med Ceara                              | Av Arnaldo Bohrer 98                    | Teresopolis          | 91720130 |
|         |           | 10608 | Esc Est Ens Fun Clotilde Cachapuz de Medeiros      | R dos Arachanes 242                     | Espírito Santo       | 91770130 |
|         |           | 10612 | Esc Est Ens Fun Custodio de Mello                  | R Argemiro Ogando Correa 220 V Sargento | Serraria             | 91770810 |
|         |           | 10630 | Esc Est Ens Fun Dr Victor de Britto                | R Sebastiao Wolf 231                    | Nonoai               | 91720540 |
|         |           | 10670 | Esc Est Ens Fun Machado de Assis                   | R Xavier da Cunha 680                   | Nonoai               | 90830430 |
|         |           | 10677 | Esc Est Ens Fun Matias de Albuquerque              | Av Juca Batista 3450                    | Ipanema              | 91755000 |
|         |           | 10680 | Esc Est Ens Fun Monsenhor Roberto Landell de Moura | R José Gomes 400                        | Tristeza             | 91910280 |
|         |           | 10681 | Esc Est Ens Fun Monte Libano                       | R Lemuria 10                            | Ipanema              | 91760530 |
|         |           | 10688 | Esc Est Ens Fun Osório Duque Estrada               | R Cidade de Natal 125                   | Tristeza             | 91900040 |
|         |           | 10689 | Esc Est Ens Fun Otávio Mangabeira                  | R Silvio Silveira Soares 2711           | Camaqua              | 91910460 |
|         |           | 10693 | Esc Est Ens Fun Paraiba CIEP                       | R Adao Pinheiro da Silva 490            | Aberta dos Morros    | 91751030 |
|         |           | 10696 | Esc Est Ens Fun Paulina Moresco                    | R Tomé Antônio de Souza 160 Prédio      | Aberta dos Morros    | 91750170 |
|         |           | 10699 | Esc Est Ens Fun Pedro Sirangelo                    | Av Jose Correa da Silva 381             | Jardim das Palmeiras | 91740380 |
|         |           | 10700 | Esc Est Ens Fun Piaui                              | R Gregorio da Fonseca 91                | Nonoai               | 90830260 |
|         |           | 10704 | Esc Est Ens Fun Simões Lopes Neto                  | Trv Irmão Pedro Sn                      | Teresopolis          | 91720360 |
|         |           | 10713 | Esc Est Ens Fun Professora Violeta Magalhães       | R Estrada Vila Maria 415                | Cavalhada            | 91920370 |
|         |           | 10714 | Esc Est Ens Fun Professores Langendonck            | R Jacunda 365                           | Guaruja              | 91770430 |
|         |           | 10718 | Esc Est Ens Med Roque Gonzales                     | Av Cavalhada 2433                       | Cavalhada            | 91740001 |
|         |           | 10735 | Esc Est Ens Med Visconde do Rio Grande             | Pça Aratiba Sn                          | Cavalhada            | 91740170 |
|         |           | 10788 | Esc Est Ens Fun Três de Outubro                    | Av Wenceslau Escobar 2560               | Tristeza             | 91920134 |
|         |           | 10805 | Esc Est Ens Med Santos Dumont                      | R Caete 328                             | Vila Assuncao        | 91900180 |
|         |           | 10808 | Col Estadual Odila Gay da Fonseca                  | Av Osvaldo Gonçalves Cruz 444           | Ipanema              | 91760060 |
|         |           | 10822 | Esc Est Ens Fun Cidade Jardim                      | Av Fabio Araujo Santos 1265 Prédio      | Nonoai               | 91720390 |
|         |           | 10871 | Col Estadual Cônego Paulo de Nadal                 | Av Cavalhada 4357                       | Cavalhada            | 91740001 |
|         |           | 10880 | Esc Est Ens Fun Tancredo Neves                     | Av Avenida Vereador Roberto Lande 364   | Aberta dos Morros    | 91751750 |
|         |           | 10925 | Esc Est Ens Fun Jardim Vila Nova                   | R Fernando Pessoa 380                   | Vila Nova            | 91750340 |
|         |           | 21320 | E E Ind Ens Fun Tupe Pan                           | R Padre Werner S/inf Comunidade         | Tristeza             | 91920770 |
|         | Região 08 | 10596 | Esc Est Ens Fun Margarida Coelho de Souza          | Av Avenida do Lami 4742                 | Boa Vista do Sul     | 91785430 |
|         |           | 10611 | Esc Est Ens Fun General Neto                       | Av Avenida Edgar Pires de Castro 10521  | Boa Vista do Sul     | 91785669 |
|         |           | 10624 | Esc Est Ens Fun Dr José Loureiro da Silva          | Etr Estrada Retiro da Ponta Grossa 3541 | Ponta Grossa         | 91780590 |
|         |           | 10637 | Esc Est Ens Fun Evarista Flores da Cunha           | Pça Inacio Antonio da Silva Sn Sn       | Belem Novo           | 91780330 |
|         |           | 10643 | Esc Est Ens Med Oscar Coelho de Souza              | Etr do Varejao 372                      | Lami                 | 91787170 |
|         |           | 10653 | Esc Est Ens Fun Heitor Villa Lobos                 | Etr da Extrema 2943                     | Lami                 | 91787540 |
|         |           | 10684 | Esc Est Ens Fun Nehyta Martins Ramos               | Av do Lami 1150                         | Belem Novo           | 91782701 |
|         |           | 10695 | Esc Est Ens Fun Vicente da Fontoura                | Etr Edgar Pires de Castro 5580          | Belem Novo           | 91785199 |
|         |           | 10698 | Esc Est Ens Fun Pedro Américo                      | Etr Chapeu do Sol 1680                  | Belem Novo           | 91787030 |
|         |           | 10705 | Esc Est Ens Fun Genoveva da Costa Bernardes        | Etr Otaviano Jose Pinto 50              | Lami                 | 91787660 |
|         |           | 10722 | Esc Est Ens Fun São Caetano                        | Etr Sao Caetano 1600                    | Lami                 | 91787740 |
|         |           | 10732 | Esc Est Ens Med José do Patrocínio                 | Av Belize 261                           | Restinga             | 91790080 |
|         |           | 10798 | C Est de En Med Raul Pilla                         | R Eng Oscar de Oliveira Ramos 660       | Restinga Nova        | 91790050 |
|         |           | 10809 | Col Estadual Dr Glicerio Alves                     | R Eustaquio Inacio da Silveira 300      | Belem Novo           | 91780110 |
|         |           | 10891 | Eng Ildo Meneghetti                                | R Eugenio Rodrigues 4919                | Restinga Nova        | 91790060 |
|         |           | 21319 | E E Ind Ens Fun Pindo Poty                         | Etr Varejão 217                         | Lami                 | 91787170 |
|         |           | 21343 | E E Ind Ens Fun Ka Aguy Miri                       | Etr Jose Cardoso da Costa 1500          | Lami                 | 91787610 |



## ANEXO III

### RESUMO DAS QUANTIDADES DE ESCOLAS, VALORES E ÁREA POR LOTE

| Lote    | Nº de Escolas | Valor do lote      | Área Total (M2) |
|---------|---------------|--------------------|-----------------|
| Lote 01 | 61            | R\$ 40.557.329,28  | 156.620,45      |
| Lote 02 | 67            | R\$ 45.662.265,80  | 176.334,21      |
| Lote 03 | 58            | R\$ 27.509.404,28  | 106.233,21      |
| Lote 04 | 50            | R\$ 25.100.328,63  | 96.930,07       |
| Total   | 236           | R\$ 138.829.327,99 | 536.117,94      |



23190000122596



#### ANEXO IV

##### QUANTIDADES MÍNIMAS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA DE EXECUÇÃO

| Lote   | Unidade de medida | Parcelas de maior relevância técnica e valor significativo |                       |                              |                                   | Coeficiente para exigência mínima de quantidades aplicado sobre a parcela de maior relevância técnica e valor significativo | Quantidades mínimas de atestado de capacidade técnica/operacional para habilitação técnica |                       |                              |                                   |
|--------|-------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|-----------------------------------|
|        |                   | Cobertura                                                  | Instalações Elétricas | Instalações Hidrossanitárias | Revestimentos (piso/parede/forro) |                                                                                                                             | Cobertura                                                                                  | Instalações Elétricas | Instalações Hidrossanitárias | Revestimentos (piso/parede/forro) |
| Lote 1 | M2                | 14.434,12                                                  | 6.568,05              | 7.808,58                     | 13.193,39                         | 0,40                                                                                                                        | 5.773,65                                                                                   | 2.627,22              | 3.123,43                     | 5.277,36                          |
| Lote 2 | M2                | 16.250,94                                                  | 7.394,77              | 8.791,45                     | 14.854,03                         | 0,40                                                                                                                        | 6.500,38                                                                                   | 2.957,91              | 3.516,58                     | 5.941,61                          |
| Lote 3 | M2                | 9.790,44                                                   | 4.455,01              | 5.296,44                     | 8.948,87                          | 0,40                                                                                                                        | 3.916,18                                                                                   | 1.782,00              | 2.118,58                     | 3.579,55                          |
| Lote 4 | M2                | 8.933,06                                                   | 4.064,87              | 4.832,62                     | 8.165,19                          | 0,40                                                                                                                        | 3.573,22                                                                                   | 1.625,95              | 1.933,05                     | 3.266,08                          |



## ANEXO V

### MEMORIAL DESCRITIVO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA

|         |                                                            |    |
|---------|------------------------------------------------------------|----|
| 1.      | DISPOSIÇÕES GERAIS.....                                    | 9  |
| 1.1.    | O SERVIÇO.....                                             | 9  |
| 1.2.    | NORMAS, OMISSÕES E DIVERGÊNCIAS.....                       | 9  |
| 1.2.1.  | NORMAS.....                                                | 9  |
| 1.2.2.  | OMISSÕES.....                                              | 9  |
| 1.2.3.  | DIVERGÊNCIAS .....                                         | 9  |
| 2.      | EXECUÇÃO .....                                             | 9  |
| 2.1.    | GENERALIDADES.....                                         | 9  |
| 2.2.    | PROCEDIMENTO DE ATENDIMENTO .....                          | 10 |
| 2.3.    | SEGURANÇA DO TRABALHO .....                                | 10 |
| 2.4.    | RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA .....                      | 10 |
| 2.5.    | RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO.....                     | 11 |
| 3.      | MATERIAIS.....                                             | 11 |
| 4.      | PRAZOS DE ATENDIMENTO .....                                | 12 |
| 5.      | GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....                     | 12 |
| 6.      | RELAÇÃO DE SERVIÇOS .....                                  | 13 |
| 6.1.    | INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS .....                              | 13 |
| 6.1.1.  | INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS.....                               | 13 |
| 6.2.    | DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES .....                                | 14 |
| 6.2.1.  | GENERALIDADES.....                                         | 14 |
| 6.2.2.  | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA SEM REAPROVEITAMENTO.....           | 14 |
| 6.2.3.  | DEMOLIÇÃO DE REBOCO.....                                   | 14 |
| 6.2.4.  | DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO .....                          | 15 |
| 6.2.5.  | DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO .....                           | 15 |
| 6.2.6.  | DEMOLIÇÃO DE AZULEJO E SUBSTRATO.....                      | 15 |
| 6.2.7.  | DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO.....                          | 15 |
| 6.2.8.  | DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO .....                  | 15 |
| 6.2.9.  | DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE PAREDES EM GESSO ACARTONADO ..... | 15 |
| 6.2.10. | DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS LEVES .....            | 15 |



|         |                                                                                 |    |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------|----|
| 6.2.11. | REMOÇÃO DE ESQUADRIAS.....                                                      | 16 |
| 6.2.12. | REMOÇÃO DE PISO BASALTO.....                                                    | 16 |
| 6.2.13. | REMOÇÃO DE PISO INTERTRAVADO.....                                               | 16 |
| 6.2.14. | REMOÇÃO DE PISO DE PLACA CIMENTÍCIA.....                                        | 16 |
| 6.2.15. | REMOÇÃO DE PISO VINÍLICO/LAMINA MELAMÍNICO .....                                | 16 |
| 6.2.16. | REMOÇÃO DE PISO COM TACOS DE MADEIRA (PARQUET) .....                            | 16 |
| 6.2.17. | REMOÇÃO DE CARPETE E RASPAGEM .....                                             | 16 |
| 6.2.18. | RETIRADA DE MEIO-FIO DE CONCRETO COM EMPILHAMENTO.....                          | 16 |
| 6.2.19. | REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO.....                                | 16 |
| 6.2.20. | REMOÇÃO DE PEDRAS PORTUGUESAS E FAROFA DE ASSENTAMENTO.....                     | 17 |
| 6.2.21. | REMOÇÃO DE FORRO METÁLICO .....                                                 | 17 |
| 6.2.22. | REMOÇÃO DE FORRO MINERAL.....                                                   | 17 |
| 6.2.23. | REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS.....                                                      | 17 |
| 6.2.24. | FURAÇÃO DAS LAJES PARA INSTALAÇÕES.....                                         | 17 |
| 6.2.25. | ABERTURA DE RASGOS DAS INSTALAÇÕES .....                                        | 17 |
| 6.2.26. | REMOÇÃO E AMONTOAMENTO DE ENTULHO .....                                         | 17 |
| 6.2.27. | CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO - CAMINHÃO 10KM .....                         | 18 |
| 6.2.28. | REMOÇÃO PROTEÇÃO MECÂNICA .....                                                 | 18 |
| 6.2.29. | REMOÇÃO MANTA ASFÁLTICA.....                                                    | 18 |
| 6.2.30. | REMOÇÃO DE MANTA ALUMINIZADA .....                                              | 18 |
| 6.2.31. | DEMOLIÇÃO DE COBERTURA COM TELHAS.....                                          | 18 |
| 6.2.32. | RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA DE TELHADO .....                               | 18 |
| 6.2.33. | REMOÇÃO DE PASTILHAS CERÂMICAS ESMALTADAS 5X5CM.....                            | 18 |
| 6.2.34. | MOVIMENTAÇÃO DE MOBILIÁRIO.....                                                 | 18 |
| 6.2.35. | DEMOLIÇÃO DE FORRO EM LAMBRI MADEIRA OU PVC.....                                | 18 |
| 6.3.    | MOVIMENTAÇÕES DE SOLO .....                                                     | 19 |
| 6.3.1.  | GENERALIDADES.....                                                              | 19 |
| 6.3.2.  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M .....             | 19 |
| 6.3.3.  | ATERRO MECÂNICO COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO ..... | 19 |
| 6.4.    | ESTRUTURAL .....                                                                | 19 |
| 6.4.1.  | ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES .....                                  | 19 |
| 6.4.2.  | ESTRUTURA SIMPLES DE CONCRETO FCK 25MPA, INCLUINDO FERRAGENS E FORMAS 20        |    |
| 6.4.3.  | VERGA PRÉ MOLDADA.....                                                          | 20 |



|         |                                                                                                                                                         |    |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 6.4.4.  | ESCORAMENTO DE MADEIRA.....                                                                                                                             | 20 |
| 6.5.    | ALVENARIAS E REVESTIMENTOS.....                                                                                                                         | 20 |
| 6.5.1.  | GENERALIDADES.....                                                                                                                                      | 20 |
| 6.5.2.  | ALVENARIAS.....                                                                                                                                         | 21 |
| 6.5.3.  | REVESTIMENTO COMPLETO - CHAPISCO TRAÇO 1:3 E MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8.....                                                                  | 21 |
| 6.5.4.  | REVESTIMENTOS CERÂMICOS e PORCELANATOS.....                                                                                                             | 22 |
| 6.5.5.  | RECOMPOSIÇÃO DE RASGOS DE INSTALAÇÕES.....                                                                                                              | 23 |
| 6.5.6.  | RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO.....                                                                                                               | 23 |
| 6.5.7.  | REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS DE PORCELANA 5X5CM.....                                                                                              | 23 |
| 6.5.8.  | APLICAÇÃO DE TELA DE ESTUQUE.....                                                                                                                       | 23 |
| 6.5.9.  | JUNTA DE DILATAÇÃO EM PAREDES.....                                                                                                                      | 23 |
| 6.5.10. | LAVAGEM E REJUNTAMENTO DE SUPERFÍCIE.....                                                                                                               | 24 |
| 6.5.11. | ARGAMASSA DE RECUPERAÇÃO.....                                                                                                                           | 24 |
| 6.6.    | PAREDES DE GESSO ACARTONADO E DIVISÓRIAS.....                                                                                                           | 24 |
| 6.6.1.  | GENERALIDADES.....                                                                                                                                      | 24 |
| 6.6.2.  | DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO ST+ST 70/95 MM C/ ISOLAM. COLOCADA.....                                                                                   | 27 |
| 6.6.3.  | DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO RU+RU 70/95 MM C/ ISOLAM. COLOCADA.....                                                                                   | 27 |
| 6.6.4.  | DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO - 1 LADO RU (SHAFT).....                                                                                                  | 27 |
| 6.6.5.  | DIVISÓRIA DE TS 10MM - COMPLETA E COLOCADA.....                                                                                                         | 28 |
| 6.6.6.  | DIVISORIA 40MM PAINEL CEGO C/CHAPA LAMINADA EM CORES FIBRA MADEIRA PRENSADA C/MONTANTES ALUMINIO , DIVILUX OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO       | 28 |
| 6.6.7.  | DIVISORIA 40MM PAINEL C/ VIDRO E C/CHAPA LAMINADA EM CORES FIBRA MADEIRA PRENSADA C/MONTANTES ALUMINIO , DIVILUX OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | 29 |
| 6.7.    | FORROS.....                                                                                                                                             | 29 |
| 6.7.1.  | GENERALIDADES.....                                                                                                                                      | 29 |
| 6.7.2.  | FORRO MINERAL MODULAR 625X1250MM – COLOCADO.....                                                                                                        | 29 |
| 6.7.3.  | FORRO MINERAL MODULAR 625X625MM - COLOCADO.....                                                                                                         | 30 |
| 6.7.4.  | FORRO METÁLICO - COLOCADO.....                                                                                                                          | 30 |
| 6.7.5.  | FORRO GESSO ACARTONADO - COLOCADO.....                                                                                                                  | 30 |
| 6.7.6.  | FORRO GESSO CALCINADO - COLOCADO.....                                                                                                                   | 32 |
| 6.7.7.  | SANCA EM GESSO ACARTONADO - COM COLOCAÇÃO.....                                                                                                          | 32 |
| 6.7.8.  | PLACA DE FORRO MINERAL 625X625MM - SEM ESTRUTURA.....                                                                                                   | 34 |



|         |                                                                                                                                           |    |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 6.7.9.  | PLACA DE FORRO MINERAL 625X1250MM - SEM ESTRUTURA.....                                                                                    | 34 |
| 6.7.10. | ALÇAPÃO EM FORRO DE GESSO - DIÂMETRO 40CM.....                                                                                            | 35 |
| 6.7.11. | FORRO DE PVC EM RÉGUAS, COM FIXAÇÃO .....                                                                                                 | 35 |
| 6.7.12. | FORRO EM LAMBRI DE MADEIRA.....                                                                                                           | 35 |
| 6.8.    | PINTURAS .....                                                                                                                            | 35 |
| 6.8.1.  | GENERALIDADES.....                                                                                                                        | 35 |
| 6.8.2.  | LIMPEZA DE SUPERFÍCIES .....                                                                                                              | 36 |
| 6.8.3.  | SELADOR PARA PAREDES INT/EXT - 1 DEMÃO .....                                                                                              | 36 |
| 6.8.4.  | MASSA CORRIDA PVA PARA INTERIORES - 2 DEMÃOS.....                                                                                         | 36 |
| 6.8.5.  | PINTURA LATEX PVA SOBRE MASSA CORRIDA - 2 DEMÃOS.....                                                                                     | 36 |
| 6.8.6.  | PINTURA ACRÍLICA SOBRE MASSA PVA - 2 DEMÃOS.....                                                                                          | 37 |
| 6.8.7.  | FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA DEMÃO.....                                                                     | 37 |
| 6.8.8.  | PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA.....                                                                    | 37 |
| 6.8.9.  | VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRA - 2 DEMÃOS .....                                                                                         | 37 |
| 6.8.10. | ENCERAMENTO DE PISO DE MADEIRA - ASSOALHOS/TACOS - 1 DEMÃO.....                                                                           | 38 |
| 6.8.11. | PINTURA FAIXA AMARELA ESTACIONAMENTO E=20CM .....                                                                                         | 38 |
| 6.8.12. | RASPAGEM PINTURA ANTIGA - CAL OU LATEX PVA.....                                                                                           | 38 |
| 6.8.13. | LIXAMENTO DE PISO MADEIRA.....                                                                                                            | 38 |
| 6.8.14. | PINTURA VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS.....                                                                                     | 39 |
| 6.8.15. | TRATAMENTO DE FISSURAS .....                                                                                                              | 39 |
| 6.8.16. | MASSA ACRÍLICA TEXTURADA - 1 DEMÃO .....                                                                                                  | 39 |
| 6.8.17. | PINTURA ACRÍLICA ELASTOMÉRICA - 2 DEMÃOS.....                                                                                             | 39 |
| 6.8.18. | TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE METÁLICA .....                                                                                                   | 40 |
| 6.8.19. | PINTURA EPÓXI .....                                                                                                                       | 40 |
| 6.9.    | ESQUADRIAS.....                                                                                                                           | 40 |
| 6.9.1.  | GENERALIDADES.....                                                                                                                        | 40 |
| 6.9.2.  | REINSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS.....                                                                                                           | 40 |
| 6.9.3.  | SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS.....                                                                                                               | 41 |
| 6.9.4.  | SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURAS.....                                                                                                           | 41 |
| 6.9.5.  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOLAS DE PISO .....                                                                                          | 41 |
| 6.9.6.  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOLAS AÉREAS .....                                                                                           | 41 |
| 6.9.7.  | REGULAGEM DE PORTAS.....                                                                                                                  | 41 |
| 6.9.8.  | PM1 - 0,90X2,100M - PORTA SEMI OCA LAMINADA, ENCHIMENTO EM MADEIRA, CAPA EM MADEIRA NOBRE, ACABAMENTO EM LÂMINAS FREIJÓ LINHEIRO, MARCO E |    |



|                                                                                                                                                                                                                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| GUARNIÇÕES EM PINUS E ACABAMENTO FINAL EM PU BRILHO 20 - INCLUINDO DOBRADIÇAS E FURO PARA FECHADURA.....                                                                                                                                                  | 41 |
| 6.9.9. PM2 - 0,80X2,10M - PORTA SEMI OCA LAMINADA, ENCHIMENTO EM MADEIRA, CAPA EM MADEIRA NOBRE, ACABAMENTO EM LÂMINAS FREIJÓ LINHEIRO, MARCO E GUARNIÇÕES EM PINUS E ACABAMENTO FINAL EM PU BRILHO 20 - INCLUINDO DOBRADIÇAS E FURO PARA FECHADURA.....  | 42 |
| 6.9.10. PM3 - 0,70X2,10M - PORTA SEMI OCA LAMINADA, ENCHIMENTO EM MADEIRA, CAPA EM MADEIRA NOBRE, ACABAMENTO EM LÂMINAS FREIJÓ LINHEIRO, MARCO E GUARNIÇÕES EM PINUS E ACABAMENTO FINAL EM PU BRILHO 20 - INCLUINDO DOBRADIÇAS E FURO PARA FECHADURA..... | 42 |
| 6.9.11. PM4 - 0,60X2,10M - PORTA SEMI OCA LAMINADA, ENCHIMENTO EM MADEIRA, CAPA EM MADEIRA NOBRE, ACABAMENTO EM LÂMINAS FREIJÓ LINHEIRO, MARCO E GUARNIÇÕES EM PINUS E ACABAMENTO FINAL EM PU BRILHO 20 - INCLUINDO DOBRADIÇAS E FURO PARA FECHADURA..... | 42 |
| 6.9.12. JANELA FIXA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM COLOCADO .....                                                                                                                                                                                               | 42 |
| 6.9.13. PAINEL DE INSPEÇÃO - 60x140/30cm C/ FERRAGEM COMPLETA .....                                                                                                                                                                                       | 42 |
| 6.9.14. MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS - VEDAÇÃO.....                                                                                                                                                                                                           | 42 |
| 6.9.15. MARCENEIRO, MONTADOR DE MÓVEIS .....                                                                                                                                                                                                              | 43 |
| 6.9.16. VISOR DE RECONHECIMENTO EM PORTA.....                                                                                                                                                                                                             | 43 |
| 6.9.17. PORTA DE ALUMÍNIO (ANODIZADO) VENEZIANADA (M2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO .....                                                                                                                                                                    | 43 |
| 6.9.18. PORTA DE ALUMÍNIO (ANODIZADO) CHAPA (M2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO....                                                                                                                                                                            | 43 |
| 6.9.19. PORTA VENEZIANADA EM FERRO PINTADO (M2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ....                                                                                                                                                                            | 44 |
| 6.9.20. SUBSTITUIÇÃO DOS BRAÇOS ARTICULADOS DAS ESQUADRIAS (CONJUNTO 2 PEÇAS) 44                                                                                                                                                                          |    |
| 6.9.21. SUBSTITUIÇÃO DAS MANOPLAS (ALAVANCAS) DAS ESQUADRIAS .....                                                                                                                                                                                        | 45 |
| 6.9.22. SUBSTITUIÇÃO DAS GAXETAS DAS JANELAS.....                                                                                                                                                                                                         | 45 |
| 6.9.23. ESQUADRIAS DE FERRO.....                                                                                                                                                                                                                          | 45 |
| 6.10. PAVIMENTAÇÃO .....                                                                                                                                                                                                                                  | 45 |
| 6.10.1. CONTRAPISO DE CONCRETO - 8CM - 200 KG CVM3 - FCK 10MPA.....                                                                                                                                                                                       | 45 |
| 6.10.2. CONTRAPISO DE CONCRETO - 5CM - 200 KG CVM3 - CI-AR 1:3 .....                                                                                                                                                                                      | 46 |
| 6.10.3. ADENSAMENTO/REGULARIZAÇÃO DE CONCRETO, COM RÉGUA.....                                                                                                                                                                                             | 46 |
| 6.10.4. BASE DE AREIA ESPESSURA 7CM PARA ASSENTAMENTO E PAVIMENTAÇÃO.....                                                                                                                                                                                 | 46 |
| 6.10.5. CONCRETO DE ASSENTAMENTO - FAROFA 10CM.....                                                                                                                                                                                                       | 47 |
| 6.10.6. LEITO PARA PISOS DIVERSOS CI-AR 1:5 - 5CM.....                                                                                                                                                                                                    | 47 |
| 6.10.7. PISO VINÍLICO 30X30 - EXCLUSIVE BASE .....                                                                                                                                                                                                        | 47 |
| 6.10.8. PISO LAMINADO MELAMÍNICO REFORÇADO 60X60 - EXCL BASE.....                                                                                                                                                                                         | 48 |
| 6.10.9. PISO PARQUET 20X20CM .....                                                                                                                                                                                                                        | 48 |



|          |                                                                                            |    |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 6.10.10. | TACO MADEIRA 7X21CM CI-AR 1:4 - 3CM.....                                                   | 48 |
| 6.10.11. | PISO CERÂMICO 30X30-ARG CA-AR 1:5 10%CI - 3CM .....                                        | 49 |
| 6.10.12. | PISO PORCELANATO 60x60CM CIMENTO COLA - 3CM.....                                           | 49 |
| 6.10.13. | PISO BASALTO SERRADO 45X45 - ARG CI-AR 1:4 - 3CM .....                                     | 50 |
| 6.10.14. | PISO PODOTÁTIL CONCRETO 25X25CM - COLOCADO.....                                            | 50 |
| 6.10.15. | PISO PODOTÁTIL POLIÉSTER 25X25CM E=2MM - COLOCADO .....                                    | 51 |
| 6.10.16. | PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS - 8CM.....                                   | 51 |
| 6.10.17. | PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA PORTUGUESA.....                                                      | 51 |
| 6.10.18. | FORNECIMENTO DE PEDRAS PORTUGUESAS .....                                                   | 51 |
| 6.10.19. | RODAPÉ CERÂMICA 7,5X16CM - ARG.CI-AR 1:4 - 1CM.....                                        | 51 |
| 6.10.20. | RODAPÉ DE PORCELANATO 9X60CM - ACII - 2CM .....                                            | 52 |
| 6.10.21. | RODAPÉ DE BASALTO TEAR 10CM - CI-AR 1:4 - 1CM - AC III.....                                | 52 |
| 6.10.22. | DEGRAU BASALTO TEAR-CI-AR 1:4 - 3CM - AC III.....                                          | 52 |
| 6.10.23. | MEIO-FIO RETO - CONCRETO PRÉ-MOLDADO .....                                                 | 52 |
| 6.10.24. | RODAPÉ DE MADEIRA H=7CM - COLOCADO .....                                                   | 53 |
| 6.10.25. | SOLEIRA DE BASALTO LEVIGADO 15CM - COLOCADO - AC III .....                                 | 53 |
| 6.10.26. | JUNTA DE MOVIMENTAÇÃO/DILATAÇÃO (CORTE, LIMPEZA, PRIMER, TARUCEL,<br>SELANTE) 53           |    |
| 6.10.27. | PLANTIO DE GRAMA .....                                                                     | 53 |
| 6.10.28. | REASSENTAMENTO DE PISO DE BASALTO.....                                                     | 54 |
| 6.10.29. | REASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO .....                                      | 54 |
| 6.10.30. | ASSOALHO DE MADEIRA .....                                                                  | 54 |
| 6.10.31. | PISO DE BASALTO POLIDO.....                                                                | 55 |
| 6.10.32. | PISO DE BASALTO IRREGULAR .....                                                            | 55 |
| 6.10.33. | PISO DE BASALTO TEAR (ver item ADENSAMENTO/REGULARIZAÇÃO DE CONCRETO,<br>COM RÉGUA) .....  | 55 |
| 6.10.34. | RASPAGEM E CALAFETAÇÃO DE PISOS DE MADEIRA, COM TRÊS DEMÃOS DE RESINA<br>TIPO SINTECO..... | 56 |
| 6.11.    | SERRALHERIA.....                                                                           | 56 |
| 6.11.1.  | FIXAÇÃO E CHUMBAMENTO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.....                                         | 56 |
| 6.11.2.  | REPAROS COM SOLDA EM GRADIS E CORRIMÃOS METÁLICOS .....                                    | 56 |
| 6.11.3.  | ALÇAPÃO DE ACESSO A COBERTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.....                             | 57 |
| 6.11.4.  | ESCADA MARINHEIRO PINTADA COM ENVOLTÓRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO<br>57                 |    |
| 6.11.5.  | CERCAS E TELAS.....                                                                        | 57 |



|                                                                                                                                                                              |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 6.12. PROTEÇÕES .....                                                                                                                                                        | 58 |
| 6.12.1. PINGADEIRA DE BASALTO LEVIGADO 20CM OU PINGADEIRA DE BASALTO LEVIGADO 35CM OU PINGADEIRA DE BASALTO LEVIGADO 50CM OU CAPEAMENTO PLATIBANDA EM BASALTO ATÉ 55cm ..... | 58 |
| 6.13. COBERTURAS .....                                                                                                                                                       | 58 |
| 6.13.1. ALGEROZ E CALHA EM CHAPA GALVANIZADA .....                                                                                                                           | 58 |
| 6.13.2. CAPEAMENTO PLATIBANDA EM CHAPA DE AÇO DOBRADA .....                                                                                                                  | 58 |
| 6.13.3. LIMPEZA DAS CALHAS E TUBOS DE QUEDA PLUVIAL .....                                                                                                                    | 58 |
| 6.13.4. REVISÃO DO TELHADO .....                                                                                                                                             | 58 |
| 6.13.5. EXECUÇÃO DE NOVO TELHAMENTO (EXCLUSA ESTRUTURA) .....                                                                                                                | 59 |
| 6.13.6. ESTRUTURA MADEIRA PARA TELHADO .....                                                                                                                                 | 59 |
| 6.13.7. FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM, PARA INSTALAÇÃO DE EXTRAVASOR 100MM .....                                                                         | 59 |
| 6.13.8. COLOCAÇÃO DE EXTRAVASOR 100MM .....                                                                                                                                  | 59 |
| 6.13.9. RALO (GRELHA) PARA BOCAL DE TUBO DE QUEDA .....                                                                                                                      | 59 |
| 6.13.10. COLOCAÇÃO DE LONA .....                                                                                                                                             | 59 |
| 6.13.11. VEDAÇÃO DE JUNTAS DE CAPEAMENTO E PEITORIS COM SELANTE A BASE DE POLIURETANO .....                                                                                  | 60 |
| 6.13.12. VEDAÇÃO COM MANTA FLEXÍVEL AUTO ADESIVA ALUMINIZADA - SOB ESPIGÕES/CUMEEIRAS .....                                                                                  | 60 |
| 6.14. IMPERMEABILIZAÇÕES .....                                                                                                                                               | 60 |
| 6.14.1. GENERALIDADES .....                                                                                                                                                  | 60 |
| 6.14.2. IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA 4MM .....                                                                                                                      | 61 |
| 6.14.2.1. REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE - 2CM-CI-AR 1:3 .....                                                                                                                  | 61 |
| 6.14.2.2. IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=4 MM .....                                                                         | 61 |
| 6.14.2.3. CAMADA SEPARADORA COM PAPEL KRAFT .....                                                                                                                            | 61 |
| 6.14.2.4. PROTEÇÃO MECÂNICA, ESP. 2,5CM ARGAMASSA 1:4 .....                                                                                                                  | 61 |
| 6.14.2.5. TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 24 BWG, MALHA 1/2", PARA PROTEÇÃO MECÂNICA VERTICAL - COLOCAÇÃO INCLUSA NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO .....                                 | 62 |
| 6.14.2.6. JUNTA DE DILATAÇÃO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, DIMENSÕES 1X1CM .....                                        | 62 |
| 6.14.2.7. TESTE DE ESTANQUEIDADE .....                                                                                                                                       | 62 |
| 6.14.2.8. ISOLAMENTO TÉRMICO ISOPOR ALTA DENSIDADE .....                                                                                                                     | 62 |
| 6.14.3. IMPERMEABILIZAÇÃO COM RESINA POLIÉSTER .....                                                                                                                         | 62 |
| 6.14.3.1. APARELHAMENTO PRÉVIO SUPERFÍCIE-5CM-CI-AR 1:3 .....                                                                                                                | 62 |



|           |                                                                                                                                                    |    |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 6.14.3.2. | IMPERMEABILIZAÇÃO COM RESINA POLIÉSTER.....                                                                                                        | 62 |
| 6.14.3.3. | TESTE DE ESTANQUEIDADE.....                                                                                                                        | 63 |
| 6.14.4.   | IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA LÍQUIDA.....                                                                                                           | 63 |
| 6.14.4.1. | APARELHAMENTO PRÉVIO SUPERFÍCIE-5CM-CI-AR 1:3 .....                                                                                                | 63 |
| 6.14.4.2. | IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA LÍQUIDA .....                                                                                                          | 63 |
| 6.14.4.3. | TESTE DE ESTANQUEIDADE.....                                                                                                                        | 63 |
| 6.14.5.   | IMPERMEABILIZAÇÃO COM CRISTALIZANTE .....                                                                                                          | 63 |
| 6.14.5.1. | APARELHAMENTO PRÉVIO SUPERFÍCIE-5CM-CI-AR 1:3 .....                                                                                                | 63 |
| 6.14.5.2. | IMPERMEABILIZAÇÃO COM CRISTALIZANTE.....                                                                                                           | 63 |
| 6.14.6.   | IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANA LÍQUIDA DE POLIURETANO .....                                                                                        | 64 |
| 6.14.6.1. | APARELHAMENTO PRÉVIO SUPERFÍCIE-5CM-CI-AR 1:3 .....                                                                                                | 64 |
| 6.14.6.2. | IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANA LÍQUIDA DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS .                                                                                  | 64 |
| 6.14.6.3. | TESTE DE ESTANQUEIDADE.....                                                                                                                        | 65 |
| 6.14.7.   | IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (RESERVATÓRIO INFERIOR) ..                                                                              | 65 |
| 6.14.7.1. | APARELHAMENTO PRÉVIO SUPERFÍCIE-5CM-CI-AR 1:3 .....                                                                                                | 65 |
| 6.14.7.2. | IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (RESERVATÓRIO INFERIOR)                                                                                 | 65 |
| 6.14.7.3. | TESTE DE ESTANQUEIDADE.....                                                                                                                        | 66 |
| 6.14.8.   | IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ADERIDA COM ASFALTO A QUENTE                                                                                 | 66 |
| 6.14.8.1. | APARELHAMENTO PRÉVIO SUPERFÍCIE-5CM-CI-AR 1:3 .....                                                                                                | 66 |
| 6.14.8.2. | IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ADERIDA COM ASFALTO A QUENTE                                                                                 | 66 |
| 6.14.8.3. | TESTE DE ESTANQUEIDADE.....                                                                                                                        | 67 |
| 6.15.     | EQUIPAMENTO DE USO DE SEGURANÇA .....                                                                                                              | 67 |
| 6.15.1.   | LOCAÇÃO DE BALANCIM ELÉTRICO 4 METROS.....                                                                                                         | 67 |
| 6.15.2.   | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALANCIM ELÉTRICO .....                                                                                                  | 68 |
| 6.15.3.   | ART/PROJETO DE INSTALAÇÃO DE BALANCIM .....                                                                                                        | 68 |
| 6.15.4.   | LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM .....                                                                       | 68 |
| 6.15.5.   | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)68 |    |
| 6.15.6.   | PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDAIME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES .....                                                                                | 69 |
| 6.15.7.   | BANDEJA DE PROTEÇÃO COLETIVA (BANDEJA SALVA-VIDAS/COLETA DE ENTULHOS, COM TÁBUA).....                                                              | 69 |
| 6.15.8.   | TELA FACHADEIRA .....                                                                                                                              | 69 |



|         |                                                     |    |
|---------|-----------------------------------------------------|----|
| 6.16.   | ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO .....                 | 70 |
| 6.16.1. | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO .....                | 70 |
| 6.16.2. | APÓLICE DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL..... | 70 |

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

### 1.1. O SERVIÇO

O presente caderno tem por objetivo estabelecer as normas e encargos que nortearão o desenvolvimento dos **Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de Construção Civil para os prédios da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul com fornecimento de peças, equipamentos, mão de obra e materiais**, sob demanda, fixando as obrigações do CONTRATANTE, sempre representada pela FISCALIZAÇÃO, e da empresa vencedora da licitação, adiante designada CONTRATADA.

### 1.2. NORMAS, OMISSÕES E DIVERGÊNCIAS

#### 1.2.1. NORMAS

Além do que preceituam as normas vigentes da ABNT para edificações, Leis/Decretos Municipais e Estaduais, e do que está explicitamente indicado nos projetos, o serviço também deverá obedecer às especificações do presente Caderno.

#### 1.2.2. OMISSÕES

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da FISCALIZAÇÃO fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

#### 1.2.3. DIVERGÊNCIAS

Em caso de divergências entre o presente Caderno e o Edital, prevalecerá sempre este último.

## 2. EXECUÇÃO

### 2.1. GENERALIDADES

O escopo dos serviços consiste no atendimento local de chamados efetuados, visando a execução dos Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de Construção Civil para os prédios da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul com fornecimento de peças, equipamentos, mão de obra e materiais, sob demanda, que deverão ser atendidos nos prazos máximos definidos no Termo de Referência.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva de construção civil consistem nos procedimentos destinados a restabelecer as condições estruturais e de habitabilidade dos ambientes dos prédios, removendo definitivamente todos os problemas apresentados, por meio dos serviços descritos neste caderno.



Após a execução dos serviços de manutenção, os sistemas deverão apresentar perfeito funcionamento de acordo com as normas técnicas, incluindo a limpeza do local.

Todas as despesas decorrentes dos serviços aqui especificados correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional à CONTRATANTE.

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os trabalhos, desde saneamento provisório do problema até a limpeza e entrega do local com a adversidade corrigida.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da FISCALIZAÇÃO à CONTRATADA, ou vice-versa, como alterações de materiais, adição ou supressão de serviços, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos.

## 2.2. PROCEDIMENTO DE ATENDIMENTO

Substituição de peças, componentes, acessórios e consumíveis:

As peças, componentes, acessórios, consumíveis e quaisquer outros materiais a serem utilizados devem ser originais dos equipamentos deste objeto, novas e de primeiro uso.

O CONTRATANTE poderá rejeitar a colocação de qualquer peça, componente, acessório ou consumível que não atenda ao item anterior.

Não será permitida a instalação de peças, partes de peças, componentes, acessórios, consumíveis e quaisquer outros materiais de reposição reconicionados, reciclados, remanufaturados ou usados, a qualquer título.

O descarte do material removido é de responsabilidade da CONTRATADA.

As demais peças, componentes, acessórios e consumíveis defeituosos substituídos nos equipamentos serão de propriedade da CONTRATADA, e, conseqüentemente, as peças, componentes, acessórios e consumíveis inseridos em substituição àquelas, serão de propriedade do CONTRATANTE.

## 2.3. SEGURANÇA DO TRABALHO

Todo e qualquer serviço realizado nos prédios da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul deverá obedecer às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho - NR, aprovada pela Portaria 3214, de 08 de junho de 1978, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, em especial a NR-18 (condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção), NR-33 (espaços confinados) e NR-35 (trabalho em altura). A FISCALIZAÇÃO poderá paralisar os serviços se a empresa CONTRATADA não mantiver suas atividades dentro de padrões de segurança exigidos por lei.

É obrigatório o uso de uniforme e identificação com crachá de todos os funcionários da CONTRATADA que estiverem em serviço.

Fica a CONTRATADA responsável pelo fornecimento e manutenção do uso pelos operários de equipamentos de proteção individual estabelecidos em norma regulamentadora do Ministério do Trabalho.

## 2.4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Ao iniciar os serviços, encaminhar a relação nominal, com o número de identificação das pessoas que trabalharão na execução dos serviços contratados;

A menos que especificado em contrário, executar todos os serviços descritos e mencionados nas especificações;



Fornecer, disponibilizar e conservar equipamento e ferramental necessários, usar mão de obra idônea e devidamente habilitada para desenvolver as diversas atividades necessárias à execução dos serviços;

Respeitar as especificações e determinações da FISCALIZAÇÃO, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações;

Substituir imediatamente qualquer material que for rejeitado em inspeção pela FISCALIZAÇÃO;

Desfazer ou corrigir serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido por esta, arcando com as despesas de material e mão de obra envolvidas;

Acatar prontamente as exigências e observações da FISCALIZAÇÃO, baseadas nas especificações e regras técnicas;

## 2.5. RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO

Exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento do contrato e das especificações.

Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das normas da ABNT e dos termos das especificações, ou que atentem contra a segurança;

Não permitir nenhuma alteração nas especificações, sem prévia justificativa técnica por parte da CONTRATADA à FISCALIZAÇÃO, cuja autorização ou não, será feita também por escrito por meio da FISCALIZAÇÃO;

Decidir os casos omissos nas especificações;

Registrar as irregularidades ou falhas que encontrar na execução dos serviços;

Controlar o andamento dos trabalhos dentro dos prazos de execução contratualmente estipulados no presente Caderno, que servirá de base para o acompanhamento da evolução dos serviços e eventual indicativo de atraso, passível de sanções, conforme item específico do Edital;

O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

## 3. MATERIAIS

A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos nacionais, de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT.

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Caderno, não sendo admitida a utilização de produtos de diferentes fabricantes numa mesma área de aplicação. Todos os materiais deverão receber autorização da FISCALIZAÇÃO para seu uso.

A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a graduação de qualidade superior.

É vedado à CONTRATADA utilizar quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações.

Nos itens em que há indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, estas indicações se destinam a definir o tipo em que se enquadram na concepção global da edificação e o padrão de qualidade requerido. Poderão ser aceitos produtos similares equivalentes, devendo o pedido de substituição ser efetuado por escrito à FISCALIZAÇÃO, que por sua vez analisará, indicando a solução a ser adotada.



A substituição de produtos especificados durante a execução dos serviços deverá ser comunicada antecipadamente à FISCALIZAÇÃO para sua avaliação. Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal, orçamento comparativo e ficha técnica.

#### OBSERVAÇÕES GERAIS

Os trabalhos serão desenvolvidos em edificações de grande afluência de público. As providências de descarga, carga e transporte dos materiais deverão levar em conta estes aspectos. É de caráter imperativo a boa apresentação dos funcionários da CONTRATADA, bem como a adoção de atitudes educadas para com os transeuntes.

Todos os serviços deverão ser executados com total sintonia com os usuários do prédio da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul com a finalidade de harmonizar o bom andamento das tarefas, sem oferecer nenhum prejuízo aos trabalhos deste, já que durante a execução dos serviços da CONTRATADA, as atividades neste prédio estarão sendo realizadas normalmente.

#### 4. PRAZOS DE ATENDIMENTO

A CONTRATADA deverá obedecer aos níveis de prioridade e os prazos de atendimento em conformidade com aqueles descritos neste Caderno, Edital e Contrato.

#### 5. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos e/ou rejeitos, sendo que em nenhuma hipótese poderá dispô-los em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por lei, bem como em áreas não licenciadas.

As áreas de intervenção devem ser mantidas organizadas, limpas e desimpedidas, notadamente nas vias de circulação, passagens e escadarias.

O entulho e quaisquer sobras de materiais devem ser regulamente coletados e removidos, sendo proscria a acumulação ou exposição de resíduos e/ou rejeitos em locais inadequados do mesmo sítio.

A remoção deverá ser levada a efeito com a observância de cuidados especiais, de forma a evitar poeira excessiva e eventuais riscos à incolumidade física dos seus funcionários e à incolumidade pública dos frequentadores das edificações.

Quando houver diferença de nível, a remoção de entulhos ou sobras de materiais, estes devem estar ensacados e transportados em carrinhos com rodas de borracha para não danificar os pisos existentes.

Fica expressamente proibida a queima de lixo ou qualquer outro material.

Os resíduos Classe A deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterro de resíduos Classe A de reserva de material para usos futuros.

Os resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações) deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

Os resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação) deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.



Os resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde) deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normativas técnicas de regência.

Para fins de fiscalização do fiel cumprimento das obrigações estabelecidas neste Caderno de Encargos, a CONTRATADA deverá apresentar documentos junto à FISCALIZAÇÃO, sendo estes:

Comprovação de destinação final adequada dos resíduos, de acordo com a classificação da Resolução CONAMA nº 307/02;

Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR nos 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116/2004 para todos os resíduos removidos.

É obrigatório o uso de agregados reciclados nos serviços contratados, sempre que existir a oferta de agregados reciclados, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, sob pena de multa, disponibilizando campo específico na planilha de composição dos custos.

O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, estabelecido em consonância com Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

Deverão ser providenciadas pela CONTRATADA todas as licenças junto aos Órgãos Ambientais correspondentes para aquisição das licenças obrigatórias por lei sejam elas LP, LI e LO do empreendimento.

## 6. RELAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços obedecerão a critérios conforme segue:

Nos subitens medidos por extensão, listados em metros, serão considerados para medidas apenas os quantitativos lineares levantados in loco, não havendo inclusive distinções de elementos retos e curvos. Todos os custos referentes aos recortes, perdas e peças não citadas que se constituam do mesmo material estão incluídos na composição destes itens.

Os itens medidos em unidade e pontos serão considerados conforme as constituições (mão de obra e material) a serem descritos na aba “composições” da planilha orçamentária. Nestas composições deverão estar inclusos todos os custos referentes aos recortes, perdas e peças não citadas que se constituam do mesmo serviço contratado.

A Relação de Serviços não se trata de rol exaustivo de atividades a serem executadas. A CONTRATANTE poderá demandar a execução de qualquer serviço constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. É de responsabilidade da CONTRATADA aportar todo o efetivo humano e material necessários para a correta condução dos trabalhos ao longo de todo o contrato. O dimensionamento da equipe ficará ao encargo da CONTRATADA, sem ônus ao CONTRATANTE.

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA a substituição dos técnicos por inobservância das diretrizes constantes do presente caderno.

### 6.1. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

#### 6.1.1. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS



Na composição deste item está previsto que A CONTRATADA deverá instalar itens necessários para garantir segurança e a melhor forma de execução dos serviços, itens como caçamba para entulho, tapume, placa de sinalização e container(s), para ser(em) usado(s) como escritório, para atendimento da FISCALIZAÇÃO, almoxarifado e/ou vestiários.

O(s) ambiente(s) citado(s) acima será(ão) dimensionado(s) e instalado(s) de acordo com o planejamento da CONTRATADA, ficando a encargo dela a elaboração do projeto das instalações elétricas e hidrossanitárias e apresentação à FISCALIZAÇÃO.

## 6.2. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

### 6.2.1. GENERALIDADES

Todos os serviços de demolições, de qualquer tipo de obra ou serviço, obedecerão ao estabelecido na NBR 5682 - Contratação, execução e supervisão de demolições, ao contido nas leis, normas regulamentadoras. Portarias, instruções normativas e indicações, oriundas do Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho, e o determinado neste Memorial Descritivo. A composição dos preços dos itens incluídos no grupo de demolição incorpora os serviços de reciclagem dos insumos como aço, alumínio, vidros, plásticos e etc. A contratada deverá comprovar o serviço com apresentação de documento legal, devidamente reconhecido pelos órgãos responsáveis, que declare que houve o reaproveitamento ou reciclagem de materiais de demolição provenientes da obra.

Todo e qualquer tipo de entulho, lixo ou material de descarte resultante deste serviço deve ser transportado e descartado em local apropriado, atendendo ao item 6 deste caderno de encargos.

Sempre que possível, os materiais removidos e resíduos da construção civil deverão ser encaminhados para a reciclagem, respeitadas as destinações adequadas de acordo com o tipo e classe do resíduo.

### 6.2.2. DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA SEM REAPROVEITAMENTO

Execução da demolição de alvenarias nos locais indicados pela CONTRATANTE. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da NR-18. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos bem como fragmentados para permitir melhor deslocamento, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

Incluem-se no preço deste serviço todos e quaisquer elementos fixos às alvenarias, tais como os azulejos, as instalações hidrossanitárias, eletrodutos e outros elementos embutidos e/ou existentes, junto aos locais de demolições. A abertura de vãos para esquadrias e aparelhos de ar-condicionado também devem ser enquadradas neste item.

### 6.2.3. DEMOLIÇÃO DE REBOCO

Deverá ser removido o reboco das áreas indicadas pela CONTRATANTE.

Quaisquer elementos que estejam fixados nas paredes deverão ser removidos antes da remoção do reboco para posterior recolocação.

Todos os serviços afins ou correlatos, necessários para a perfeita execução desses serviços, encontram-se inclusos neste item, mesmo que não relacionados.



O material proveniente da demolição deverá ser destinado para local adequado, conforme legislação local e sem causar transtornos aos ocupantes do prédio da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

#### 6.2.4. DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO

Deverão ser demolidos os forros nos locais indicados pelo CONTRATANTE. O material demolido deverá ser descartado de acordo com a legislação vigente.

#### 6.2.5. DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO

Deverá ser removido o piso cerâmico de todas as áreas da edificação indicadas pelo CONTRATANTE para posterior execução de nova pavimentação.

#### 6.2.6. DEMOLIÇÃO DE AZULEJO E SUBSTRATO

Deverão ser demolidos os revestimentos de azulejo e seu respectivo substrato de aderência, conforme áreas indicadas pelo CONTRATANTE. O material removido deverá ser descartado de acordo com a legislação pertinente.

#### 6.2.7. DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO

Deverão ser retirados os rodapés cerâmicos de todas as áreas indicadas pelo CONTRATANTE. Estes elementos deverão ser descartados de acordo com a legislação vigente.

#### 6.2.8. DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO

Execução da demolição de elementos de concreto armado com o auxílio de ferramental adequado conforme indicado pelo CONTRATANTE. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da NR-18. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos bem como fragmentados para permitir melhor deslocamento, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

Incluem-se no preço deste serviço todos e quaisquer elementos fixos às estruturas, tais como os azulejos, as instalações hidrossanitárias, eletrodutos e outros elementos embutidos e/ou existentes, junto aos locais de demolições. A abertura de vãos para esquadrias e aparelhos de ar-condicionado também podem ser enquadradas neste item. Da mesma forma, integram a composição deste item as ferramentas e equipamentos necessários para a realização dos serviços.

#### 6.2.9. DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE PAREDES EM GESSO ACARTONADO

Deverão ser removidas as divisórias de gesso acartonado, indicadas pelo CONTRATANTE, com o cuidado necessário para não danificar as peças e o local da retirada, seguindo também as definições pertinentes constantes em generalidades.

#### 6.2.10. DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS LEVES

As divisórias leves existentes deverão ser desmontadas e descartadas quando for solicitado, conforme item generalidades.



#### 6.2.11. REMOÇÃO DE ESQUADRIAS

Deverão ser retiradas as esquadrias indicadas pelo CONTRATANTE o qual informará sobre a destinação do material removido.

#### 6.2.12. REMOÇÃO DE PISO BASALTO

Os pisos de basalto existentes deverão ser removidos conforme orientações do CONTRATANTE o qual informará sobre a destinação do material retirado.

#### 6.2.13. REMOÇÃO DE PISO INTERTRAVADO

Os pisos de blocos intertravados deverão ser removidos conforme orientações do CONTRATANTE o qual informará sobre a destinação do material.

#### 6.2.14. REMOÇÃO DE PISO DE PLACA CIMENTÍCIA

Deverão ser retirados os pisos de placas cimentícias indicados pelo CONTRATANTE o qual informará sobre a destinação do material removido.

#### 6.2.15. REMOÇÃO DE PISO VINÍLICO/LAMINA MELAMÍNICO

Deverão ser removidas os revestimentos de piso dos locais indicados pelo CONTRATANTE, com o cuidado necessário para não danificar as peças e o local da retirada, seguindo também as definições pertinentes constantes em generalidades.

#### 6.2.16. REMOÇÃO DE PISO COM TACOS DE MADEIRA (PARQUET)

Deverão ser removidas os revestimentos de piso dos locais indicados pelo CONTRATANTE, com o cuidado necessário para não danificar as peças e o local da retirada, seguindo também as definições pertinentes constantes em generalidades.

#### 6.2.17. REMOÇÃO DE CARPETE E RASPAGEM

Deverão ser removidas os revestimentos de piso dos locais indicados pelo CONTRATANTE, com o cuidado necessário para não danificar as peças e o local da retirada, seguindo também as definições pertinentes constantes em generalidades.

#### 6.2.18. RETIRADA DE MEIO-FIO DE CONCRETO COM EMPILHAMENTO

Deverá ser executada a remoção de todo o meio-fio dos locais indicados pelo CONTRATANTE, sendo que os elementos removidos que estiverem bem conservados, deverão ser armazenados para posterior reaproveitamento.

O serviço deverá ser realizado de maneira cuidadosa, por profissionais especializados, com a utilização de ferramentas adequada, de modo a preservar ao máximo os elementos retirados, tendo em vista sua possível reutilização.

#### 6.2.19. REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO

Deverá ser executada a remoção e posterior reposição de todos os meio-fio dos locais indicados pelo CONTRATANTE.



O serviço deverá ser realizado de maneira cuidadosa, por profissionais especializados, com a utilização de ferramentas adequada, de modo a preservar ao máximo os elementos retirados, tendo em vista reutilização.

#### 6.2.20. REMOÇÃO DE PEDRAS PORTUGUESAS E FAROFA DE ASSENTAMENTO

Deverão ser removidos as pedras portuguesas e farofa de assentamento nos locais indicados pelo CONTRATANTE, sendo que os elementos removidos que estiverem bem conservados, deverão ser armazenados para posterior reaproveitamento.

O serviço deverá ser realizado de maneira cuidadosa, por profissionais especializados, com a utilização de ferramentas adequada, de modo a preservar ao máximo os elementos retirados, tendo em vista reutilização.

#### 6.2.21. REMOÇÃO DE FORRO METÁLICO

Deverão ser removidos os forros nos locais indicados pelo CONTRATANTE, sendo que os elementos removidos que estiverem bem conservados, deverão ser armazenados para posterior reaproveitamento.

O serviço deverá ser realizado de maneira cuidadosa, por profissionais especializados, com a utilização de ferramentas adequada, de modo a preservar ao máximo os elementos retirados, tendo em vista reutilização.

#### 6.2.22. REMOÇÃO DE FORRO MINERAL

Deverão ser removidos os forros nos locais indicados pelo CONTRATANTE, sendo que os elementos removidos que estiverem bem conservados, deverão ser armazenados para posterior reaproveitamento.

#### 6.2.23. REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS

Deverão ser removidas as luminárias nos locais indicados pelo CONTRATANTE, sendo que os elementos removidos que estiverem bem conservados, deverão ser armazenados para posterior reaproveitamento.

O serviço deverá ser realizado de maneira cuidadosa, por profissionais especializados, com a utilização de ferramentas adequada, de modo a preservar ao máximo os elementos retirados, tendo em vista reutilização.

#### 6.2.24. FURAÇÃO DAS LAJES PARA INSTALAÇÕES

Deverão ser efetuados furações nas lajes para passagens das instalações, de acordo com o solicitado pelo CONTRATANTE. Inclui-se na composição deste serviço a utilização de equipamentos adequados para o serviço.

#### 6.2.25. ABERTURA DE RASGOS DAS INSTALAÇÕES

Deverão ser realizados abertura de rasgos e posterior fechamento nos locais indicados pelo CONTRATANTE para a realização de infraestrutura para novas instalações com o cuidado necessário para não atingir e danificar outras áreas.

#### 6.2.26. REMOÇÃO E AMONTOAMENTO DE ENTULHO



A CONTRATADA providenciará a remoção e a devida acomodação de todo o material proveniente das demolições em local apropriado até a remoção e destinação final adequada.

**6.2.27. CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO - CAMINHÃO 10KM**

A CONTRATADA providenciará a remoção e a destinação final adequada dos resíduos, em conformidade com a legislação e as técnicas vigentes. Igualmente, deverá ser observado o Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR nos 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116/2004 para todos os resíduos removidos.

**6.2.28. REMOÇÃO PROTEÇÃO MECÂNICA**

A camada de proteção mecânica deverá ser removida nos locais indicados pela CONTRATANTE, para posterior execução de nova impermeabilização.

**6.2.29. REMOÇÃO MANTA ASFÁLTICA**

Após a remoção da manta asfáltica, deverá ser realizada a raspagem para a retirada dos todos os resíduos de manta.

**6.2.30. REMOÇÃO DE MANTA ALUMINIZADA**

Deverá ser retirada a manta aluminizada dos locais indicados pela CONTRATANTE, de acordo com as Generalidades deste item.

**6.2.31. DEMOLIÇÃO DE COBERTURA COM TELHAS**

Deverão ser removidas todas as porções de telhas nos locais indicados pela CONTRATANTE.

**6.2.32. RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA DE TELHADO**

Deverão ser removidas todas as porções da estrutura de madeira dos telhados nos locais indicados pela CONTRATANTE.

**6.2.33. REMOÇÃO DE PASTILHAS CERÂMICAS ESMALTADAS 5X5CM**

Deverão ser removidas as pastilhas cerâmicas de revestimento nos locais indicados pela CONTRATANTE. Está incluída a remoção da argamassa colante que eventualmente permaneça aderida ao substrato.

**6.2.34. MOVIMENTAÇÃO DE MOBILIÁRIO**

Deverão ser movimentados os móveis conforme indicação da CONTRATANTE, com o objetivo de permitir a execução dos serviços solicitados. O mobiliário deverá ser depositado em local indicado pela FISCALIZAÇÃO.

**6.2.35. DEMOLIÇÃO DE FORRO EM LAMBRI MADEIRA OU PVC**



Deverão ser removidos os forros em lambri madeira ou em réguas de PVC em todas as áreas da edificação indicadas pelo CONTRATANTE para posterior execução de novo forro.

### 6.3. MOVIMENTAÇÕES DE SOLO

#### 6.3.1. GENERALIDADES

A CONTRATADA executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para a realização dos trabalhos.

A empresa deverá executar as escavações com maquinário apropriado, devendo remover todo o material excedente destas e transportá-lo até o bota fora mais próximo.

O dimensionamento do maquinário e planejamento de execução do serviço ficará a cargo da CONTRATADA, cumprindo o cronograma apresentado.

A execução das escavações implicará responsabilidade integral da CONTRATADA, pela sua resistência e estabilidade.

Foi considerado nos itens de movimentação e transporte de terra o empolamento na ordem de 30%.

Todas as escavações serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida ou à propriedade existente onde o serviço está sendo executado, assim como nas edificações lindeiras.

Para os serviços aqui descritos deverão ser seguidas as normas técnicas vigentes:

NBR 5681 - Controle tecnológico da execução de aterro em obras de edificações.

NBR 9061 - Segurança de Escavação a Céu Aberto.

NR 19 - Norma Reguladora 19 - aprovada pela Portaria nº 3214 de 08/06/78, do Ministério do Trabalho.

#### 6.3.2. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M

As escavações deverão ser executadas utilizando-se equipamentos mecânicos adequados às necessidades da CONTRATANTE, podendo ser complementadas com emprego de serviços manuais.

#### 6.3.3. ATERRO MECÂNICO COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO

Para regularização e preenchimento dos locais indicados pelo CONTRATANTE serão utilizados materiais importados de primeira categoria, empregando serviços manuais e utilizando-se equipamentos mecânicos adequados às necessidades do trabalho.

O material utilizado para aterro neste serviço deverá ser de primeira qualidade, com demonstração de suas características, livre de matéria orgânica. A execução deste serviço tem o objetivo de entregar uma superfície final rígida e plana para garantir a execução do futuro piso.

### 6.4. ESTRUTURAL

#### 6.4.1. ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES



Deverá ser realizado o apoio das estruturas com escoras metálicas telescópicas conforme orientação do CONTRATANTE sendo que estes escoramentos devem ser dimensionados de modo que não deformem com o peso da estrutura.

#### 6.4.2. ESTRUTURA SIMPLES DE CONCRETO FCK 25MPA, INCLUINDO FERRAGENS E FORMAS

Deverão ser executadas estruturas de concreto armado conforme o solicitado pelo CONTRATANTE. Para a confecção dos elementos, já estão inclusos todos os insumos, formas e ferragem, inclusive; para este último deve ser considerada uma taxa de 80kg de aço/m<sup>3</sup> de concreto.

#### 6.4.3. VERGA PRÉ MOLDADA

Deverão ser executadas vergas de concreto nos locais indicados pela CONTRATANTE.

As vergas em concreto armado deverão ser moldadas sobre a alvenaria, nos vãos indicados pela CONTRATANTE. Essas excederão a largura do vão de, pelo menos, 30cm de cada lado e terão altura de 11 cm.

Nos locais onde se encontrarem próximas a pilares, deverá ser previsto o engastamento dessas com o pilar.

#### 6.4.4. ESCORAMENTO DE MADEIRA

Deverão ser executadas escoras de madeira de forma provisória nos locais indicados pela CONTRATANTE. Está previsto a utilização de escora de eucalipto e demais matérias para sustentar a estrutura, como pregos e tábuas, além da mão de obra necessária para a execução do serviço.

### 6.5. ALVENARIAS E REVESTIMENTOS

#### 6.5.1. GENERALIDADES

Normas: a execução da alvenaria obedecerá às normas da ABNT pertinentes ao assunto, particularmente a NB-788/83 (NBR 8545), "Execução de Alvenaria sem Função Estrutural de Tijolos e Blocos Cerâmicos".

A execução das alvenarias deve obedecer às posições e espessuras conforme projeto executivo, quando existente, ou a indicação da FISCALIZAÇÃO. Os blocos cerâmicos utilizados devem atender as especificações da NBR 7171, "Bloco Cerâmico para alvenaria - Especificação". Quando o serviço for recomposição de alvenaria a modulação deverá seguir a existente no local.

O assentamento dos blocos cerâmicos será executado com juntas de amarração, utilizando argamassa de cimento, cal e areia lavada média, no traço 1:2:8. As juntas de argamassa terão no máximo 15 mm. Quando indicado pela FISCALIZAÇÃO serão utilizados ferros de amarração entre as peças de concreto e as alvenarias.

Deverão ser realizadas corretamente as ligações entre as alvenarias e os pilares para equilibrar as deformações diferenciais entre os sistemas para impedir o surgimento de fissuras nessas regiões de interface.

A execução das paredes será cuidadosamente nivelada, prumada e em esquadro. Dever-se-á conferir nível, prumo, e esquadro a cada 50 cm de altura.



Na execução das paredes, quando da locação dos vãos das portas, serão deixadas golas de 15cm, no encontro com paredes ortogonais.

A colocação dos revestimentos cerâmicos será feita de modo a serem obtidas juntas de espessura constante, não superiores a 2,0 mm, alinhadas no sentido horizontal e vertical (juntas a prumo).

O assentamento do revestimento será feito sobre o emboço previamente executado e abundantemente molhado no momento da aplicação, cimento-cola espalhados na contraface de cada peça, cobrindo-a por inteiro, e uma camada executada sobre o emboço. O rejuntamento será feito após ter decorrido no mínimo 72 (setenta e duas) horas do assentamento, com o rejunte especificado, removendo-se os excessos com estopa.

Devem ser executadas juntas de revestimento, conforme consta na norma específica vigente.

Estão incluídos na composição de custos dos subitens abaixo listados todos os serviços e materiais necessários para a execução, como por exemplo, argamassa de assentamento e rejunte.

Os revestimentos deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados.

#### 6.5.2. ALVENARIAS

As paredes prontas de alvenarias terão espessura final CONFORME PROJETO e serão construídas nos locais indicados pelo CONTRATANTE, sendo executadas com distribuição na técnica de meia vez.

O chapisco deverá ser executado com traço 1:3 em todas as paredes que receberão revestimento em emboço ou massa única e serão aplicados até a altura das lajes de forro. O revestimento do tipo chapisco será caracterizado por uma camada de 7 mm de argamassa forte de cimento e areia, sendo aplicado em todas as superfícies a serem revestidas com emboço tendo a finalidade de melhoria da aderência. A aplicação do material dar-se-á com colher de pedreiro de forma a cobrir uniformemente toda a superfície, tendo a cura em aproximadamente 3 (três) dias.

Deverá ser executado revestimento de massa única em todas as paredes que não receberão acabamento com revestimento cerâmico, ou seja, somente naquelas que receberão acabamento em pintura.

A massa única deverá ser fortemente comprimida contra as superfícies. O espalhamento da argamassa será realizado com colher e a regularização com régua (seguindo guias fixas na parede definindo uma superfície plana), seguida por desempenadeira de madeira e espuma de borracha.

A massa única somente será executada no traço 1:2:8 de cimento, cal e areia média, corretamente desempenado e feltrado, lisa e nivelada com textura uniforme, sem emendas e fissuras. A superfície antes da aplicação do revestimento deverá ser limpa e abundantemente molhada. O acabamento será alisado a desempenadeira de madeira e espuma de borracha.

Este serviço será executado nas superfícies a receber pintura e a espessura final deste revestimento não deve exceder 15 mm.

O revestimento deverá ser executado sobre toda a alvenaria atingindo até a laje de cobertura de cada pavimento ou ao atingir as vigas de forro de cada pavimento.

Estão incluídos neste item todo o material e mão-de-obra necessários para a execução do serviço.

#### 6.5.3. REVESTIMENTO COMPLETO - CHAPISCO TRAÇO 1:3 E MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8



O chapisco deverá ser executado com traço 1:3 em todas as paredes que receberão revestimento em emboço ou massa única e serão aplicados até a altura das lajes de forro. O revestimento do tipo chapisco será caracterizado por uma camada de 7 mm de argamassa forte de cimento e areia, sendo aplicado em todas as superfícies a serem revestidas com emboço tendo a finalidade de melhoria da aderência. A aplicação do material dar-se-á com colher de pedreiro de forma a cobrir uniformemente toda a superfície, tendo a cura em aproximadamente 3 (três) dias.

A massa única deverá ser fortemente comprimida contra as superfícies. O espalhamento da argamassa será realizado com colher e a regularização com régua (seguindo guias fixas na parede definindo uma superfície plana), seguida por desempenadeira de madeira e espuma de borracha.

A massa única somente será executada no traço 1:2:8 de cimento, cal e areia média, corretamente desempenado e feltrado, lisa e nivelada com textura uniforme, sem emendas e fissuras. A superfície antes da aplicação do revestimento deverá ser limpa e abundantemente molhada. O acabamento será alisado a desempenadeira de madeira e espuma de borracha.

Este serviço será executado nas superfícies a receber pintura e a espessura final deste revestimento não deve exceder 15 mm.

O revestimento deverá ser executado sobre toda a alvenaria atingindo até a laje de cobertura de cada pavimento ou ao atingir as vigas de forro de cada pavimento.

Estão incluídos neste item todo o material e mão-de-obra necessários para a execução do serviço.

#### 6.5.4. REVESTIMENTOS CERÂMICOS e PORCELANATOS

Deverá ser assentado revestimento cerâmico nas dimensões com argamassa colante sobre base devidamente regularizada (emboço), nas dimensões, nas áreas, paginação e na cor indicada pela FISCALIZAÇÃO. Deverá ser utilizada argamassa colante de acordo com as especificações das normas técnicas, sendo utilizada argamassa do tipo ACIII para porcelanatos e argamassas do tipo ACI (uso interno) e ACII (uso externo) para os revestimentos cerâmicos. Caso autorizado pela FISCALIZAÇÃO, o assentamento de nova pavimentação cerâmica ou porcelanato, sobre pavimentação cerâmica existente, deverá ser obrigatoriamente executada com argamassa colante do tipo ACIII.

A colocação de um revestimento cerâmico exige que as superfícies estejam planas, limpas, sem gordura ou graxa, estável e seca.

A cerâmica especificada deverá ser assentada sobre cimento-cola específico e espalhado com a parte lisa da desempenadeira de aço. Após deverá ser removido o excesso com a parte dentada da ferramenta.

Assim, para o perfeito assentamento, as duas superfícies com aplicação da argamassa deverão estar apresentando a formação de sulcos e cordões. Deverão ser usados a cada 4 peças um espaçador, que garantirá o perfeito espaçamento e, também, a imobilidade da cerâmica durante a colocação.

A superfície deverá ser nivelada com auxílio da régua de alumínio e martelo de borracha, sendo limpas com remoção dos excessos e limpeza das juntas após uma hora do assentamento do piso.

Após 24 horas de secagem deve-se passar o rejunte indicado pela CONTRATANTE nos espaços entre as peças, retirar os excessos e, com uma esponja ou pano, limpar o excedente, preferencialmente antes de a massa secar e endurecer.

Estão incluídos neste item todo o material e mão-de-obra necessários para a execução do serviço.



#### 6.5.5. RECOMPOSIÇÃO DE RASGOS DE INSTALAÇÕES

Nos rasgos executados nas alvenarias, por solicitação da CONTRATANTE, para a passagem de instalações elétricas/hidráulicas deverá ser aplicada massa única no traço 1:2:8 de cimento, cal e areia média, corretamente desempenado e feltrado, lisa e nivelada com textura uniforme, sem emendas e fissuras, para a recomposição da alvenaria. A superfície antes da aplicação do revestimento deverá ser limpa e abundantemente molhada. O acabamento será alisado a desempenadeira de madeira e espuma de borracha.

#### 6.5.6. RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO

Nas áreas indicadas pela CONTRATANTE deverá ser realizada limpeza/retirada do material cimentício solto. A armadura aparente deverá ser escovada e sobre ela aplicado um inibidor de corrosão. Por fim deverá ser aplicado graute sobre a estrutura danificada, com cobrimento da armadura de no mínimo de 50mm.

#### 6.5.7. REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS DE PORCELANA 5X5CM

Nos locais onde estiverem faltando pastilhas cerâmicas ou onde as mesmas estiverem soltas ou forem removidas, as paredes e demais elementos deverão ser revestidas com novas pastilhas cerâmicas de especificações idênticas às existentes, devendo a mesma ser apresentada para aprovação da FISCALIZAÇÃO, antes da aplicação. Deve-se aplicar a argamassa colante específica para pastilhas sobre a superfície pronta espalhando, com desempenadeira metálica de 8x8 mm com a parte dentada, a massa sobre a parede. Quando os dentes da desempenadeira se desgastarem em mais de 1 mm na altura, substituí-la ou refazer os seus dentes.

Aplicar a pastilha sobre a cola e pressionar a pastilha na cola com a desempenadeira de plástico. Esperar secar no mínimo 12 horas para rejuntar.

O rejunte deverá ser aplicado após a cura da argamassa colante, com espátula plástica sobre as emendas, devendo as especificações do mesmo serem apresentadas para aprovação da FISCALIZAÇÃO, antes da aplicação. Na limpeza, usar esponja macia e pano seco para remoção dos excessos.

Estão incluídos neste item todo o material e mão-de-obra necessários para a execução do serviço.

Marca Referência: Argamassa Pastilhas Fachadas Quartzolit Weber.

#### 6.5.8. APLICAÇÃO DE TELA DE ESTUQUE

Serão utilizadas telas de estuque galvanizadas soldadas 25x25mm visando adequada fixação da argamassa nas interfaces entre alvenarias e demais elementos.

A tela deverá ser instalada no corpo da argamassa, pressionando-a junto à superfície ainda fresca da primeira camada do revestimento.

Estão incluídos neste item todo o material, equipamento e mão-de-obra necessários para a execução do serviço.

Marca Referência: BelgoRevest.

#### 6.5.9. JUNTA DE DILATAÇÃO EM PAREDES

Deverão ser executadas juntas de dilatação, serradas, nas paredes das edificações, com aplicação de selante monocomponente à base de poliuretano.



A dimensão da junta deverá ser de 1x1cm, devendo ser, primeiramente, colocadas fitas delimitadoras ao longo das bordas dos revestimentos contíguos às juntas. Em seguida, deverá ser colocado cordão de vedação de polietileno expandido (tarucel), como limitador de profundidade. Em seguida, deverá ser aplicado o selante, de forma contínua, para evitar a ocorrência de bolhas, efetuando-se a remoção do excedente com espátula plástica

Marca Referência: Sikaflex 1A Plus.

#### 6.5.10. LAVAGEM E REJUNTAMENTO DE SUPERFÍCIE

Deverá ser efetuada lavagem dos revestimentos cerâmicos, tais como pastilhas e plaquetas, com aplicação de rejuntas novos, onde os mesmos encontrarem-se fissurados, deteriorados ou com aderência deficiente ao substrato, bem como nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

O procedimento de lavagem deverá ser com emprego de água e detergente neutro ou solvente mineral.

As áreas em que houver recuperação do rejunte devem ser devidamente limpas, removendo excessos de poeira e impurezas existentes nas juntas. Assim que o trecho esteja totalmente limpo e pronto para receber novo rejuntamento, deve ser feita a execução da recomposição do rejunte para aproveitamento do andaime instalado.

A cor do rejunte a ser aplicado deverá ser apresentada para aprovação da FISCALIZAÇÃO, antes da aplicação.

Marca de referência: Rejuntamento Porcelanatos e Cerâmicas Quartzolit

#### 6.5.11. ARGAMASSA DE RECUPERAÇÃO

Deverá ser aplicada argamassa aditivada com sílica ativa para recuperação de elementos de concreto ou argamassados que estiverem deteriorados ou com porções faltantes.

A argamassa deverá ser fortemente comprimida contra as superfícies. O espalhamento da argamassa será realizado com colher e a regularização com régua (seguindo guias fixas na parede definindo uma superfície plana), seguida por desempenadeira de madeira e espuma de borracha.

A argamassa aditivada somente será executada no traço 1:3 de cimento e areia média, aditivada com 10% de sílica ativa em relação ao peso em massa do cimento, devendo ser corretamente desempenada e feltrada, lisa e nivelada com textura uniforme, sem emendas e fissuras. A superfície antes da aplicação da argamassa deverá ser limpa e abundantemente molhada. O acabamento será alisado a desempenadeira de madeira e espuma de borracha.

### 6.6. PAREDES DE GESSO ACARTONADO E DIVISÓRIAS

#### 6.6.1. GENERALIDADES

As paredes de divisórias leves serão executadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE, com placas de gesso acartonado ou em madeira do tipo divilux, conforme definido pela FISCALIZAÇÃO.

As placas de gesso acartonado (gipsita natural),  $e = 12,5\text{mm}$ , fixadas a estrutura metálica leve em chapa zincada nº 24, formadas por montantes verticais a cada 60cm, e guias superiores e inferiores, fixadas diretamente no piso e na laje de forro ou viga, ambos em perfis "Guia", em formato de "U", altura 28mm, largura de 70mm e com perfurações para



passagem de canalizações, com isolamento de lã de PET ensacada, espessura de 50mm e densidade 15 Kg/m<sup>3</sup>.

A montagem e acabamento das paredes divisórias de gesso e divilux deverão seguir a especificação do fabricante. Utilizamos como “marca referência padrão”, o sistema Lafarge de placas de rocha de gesso acartonado como segue:

Para fixar os componentes dos sistemas de Dry Wall entre si ou para fixar os perfis metálicos nos elementos construtivos (lajes, vigas pilares, etc.), serão utilizadas as seguintes peças:

- Buchas plásticas e parafusos com diâmetro mínimo de 6 mm;
- Rebites metálicos com diâmetro mínimo de 4 mm;
- Fixações à base de ‘tiros’ com pistolas específicas para esta finalidade;
- Em casos específicos a fixação das guias pode ser feita com adesivos especiais.

As fixações dos componentes dos sistemas Dry Wall entre si se dividem basicamente em dois tipos: Fixação dos perfis metálicos entre si (metal/ metal);

Fixação das chapas de gesso sobre os perfis metálicos (chapa/ metal);

Os parafusos serão definidos conforme o tipo de material a ser fixado:

Lentilha: para fixação de perfis metálicos entre si (metal/ metal)

Trombeta: para fixação de chapas de gesso sobre perfis metálicos

A ponta do parafuso a ser usado vai definir a espessura da chapa metálica a ser perfurada:

Ponta Agulha: chapa metálica com espessura máxima de 0,7mm

Ponta Broca: chapa metálica com espessura de 0,7mm até 2,0 mm

Massas para juntas e massas para colagem:

As massas para juntas são produtos específicos para o tratamento das juntas entre as chapas de gesso, tratamento dos encontros entre as chapas e o suporte (alvenaria ou estruturas de concreto), além do tratamento das cabeças dos parafusos. Estas massas devem ser utilizadas juntamente com fitas apropriadas.

As massas para colagem são produtos específicos para a fixação das chapas de gesso diretamente sobre os suportes verticais (alvenarias ou estruturas de concreto) e para pequenos reparos nas chapas.

A utilização das massas e fitas de rejunte assegura o acabamento sem trincas.

Nunca se deve utilizar gesso em pó ou massa corrida de pintura para a execução das juntas.

O emassamento das cabeças dos parafusos será executado com duas aplicações de massa de rejuntamento, uma no sentido vertical e outra no horizontal.

Para melhorar o acabamento e para melhorar o desempenho dos sistemas Dry Wall, devem ser usadas fitas. Os tipos de fita são:

Fita de papel microfurado: tratamento de juntas entre chapas e tratamento dos encontros entre chapas e o suporte (alvenarias e o suporte de concreto)

Fita de papel com reforço metálico: reforço de ângulos salientes

Fita de isolamento (banda acústica): isolamento dos perfis nos perímetros das paredes, forros e revestimentos.

Algumas peças são indispensáveis para a montagem dos sistemas Dry Wall. Elas normalmente são utilizadas para a sustentação mecânica dos sistemas.

Especificações para acessórios:

Para acessórios em aço galvanizado, os mesmos deverão ter, no mínimo, revestimento zincado Z (275g/m<sup>2</sup> dupla face).

Para acessórios de outros materiais os mesmos deverão ter uma proteção contra a corrosão, no mínimo equivalente aos de aço galvanizado.

Tipos de acessório:



Tirante: ligação entre o elemento construtivo (lajes, vigas, etc.) e o suporte nivelador.  
Junção H: união entre chapas de gesso de 0,60 m de largura entre si, além de suporte para a fixação do arame galvanizado no forro aramado.

Suporte Nivelador para perfil ômega: Ligação entre a estrutura do forro e o tirante.

Suporte Nivelador para perfil canaleta.

Suporte nivelador para perfil longarina.

Peça de suporte: reforço metálico ou de madeira tratada a ser instalado no interior das paredes ou revestimentos para fixação de carga suspensa.

Clip: união entre canaletas e cantoneira (ou guia) em forros ou revestimentos.

Conector: união entre os perfis tipo canaleta 'C'.

Apoio poliestireno: apoio intermediário entre perfil vertical e elemento construtivo nos revestimentos

Apoio ou suporte metálico: apoio intermediário entre perfil vertical e elemento construtivo nos revestimentos, além de união entre duas estruturas em forros.

As placas serão rejuntadas usando-se massa de rejuntamento de pega rápida para gesso acartonado "marca referência padrão Lafarge". Sobre o eixo desse rejunte, deverá ser utilizada fita de papel microperfurada, de procedência francesa, "marca referência padrão BANDE GR", pressionada firmemente sobre a massa, de forma a eliminar o material excedente com espátula. Finalmente deverá ser dado acabamento à junta com desempenadeira metálica, de forma que a massa de rejuntamento fique nivelada com as superfícies das placas contíguas.

O acabamento final das juntas será feito com aplicação de massa de pega normal "marca referência padrão Lafarge".

Os cantos internos, nos encontros entre paredes (juntas em "L" ou "T"), devem ser tratados com fita de papel microperfurada e massa de rejuntamento. Os cantos externos deverão ser protegidos da ação de choques mecânicos através da adoção de fitas de papel perfuradas com reforços metálicos.

As paredes de gesso deverão ser instaladas do piso à laje de forro ou viga, fechando toda a extensão do pé-direito.

Os montantes devem possuir aproximadamente a altura do pé direito, com 5mm a 10 mm a menos. Quando os montantes são duplos, eles devem ser solidarizados entre si com parafusos espaçados de no máximo 40cm. Fixar os montantes de partida nas paredes laterais e nas guias. Os demais são colocados verticalmente no interior das guias e posicionados a cada 40cm ou 60cm, dependendo do tipo de parede e da presença de esquadrias.

Os montantes das portas não podem ser coincidentes com os montantes de esquadrias. Quando for o caso, o primeiro montante deve ser recuado ou adiantado para que não haja esta coincidência entre montantes. Os montantes das esquadrias deverão ser duplos.

Deverão estar incluídos no fornecimento, todas as peças e acessórios necessários à perfeita conclusão dos painéis. Consideram-se incluídos o embutimento das instalações elétricas e de telefonia nos painéis divisórios e todos os recortes e acabamentos para embutimento e/ou passagem de dutos de ar condicionado, eletrodutos, caixas e outros sistemas e tubulações existentes.

As caixas de chegada de instalações elétricas e hidrossanitárias deverão ser fixadas na estrutura da parede, diretamente nos montantes ou por meio de guias horizontais metálicas.

A execução do projeto das paredes de gesso acartonado deverá observar a localização de todo elemento que exija a colocação de reforços internos às paredes, sendo esses de elementos de madeira próprios para esta finalidade. A fixação desses elementos



deverá ser feita mediante utilização de buchas especiais para paredes de gesso, “marca referência padrão HILTI”.

Todos os acessórios necessários para a perfeita instalação e funcionamento das paredes divisórias, assim como os materiais de reforço para fixação de elementos nessas, incluem os valores orçados.

**6.6.2. DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO ST+ST 70/95 MM C/ ISOLAM.  
COLOCADA**

As paredes de divisórias leves serão executadas com placas de gesso acartonado (gipsita natural), e= 12,5mm, fixadas nos dois lados da estrutura metálica leve em chapa zincada nº 24, formadas por montantes verticais a cada 60cm, e guias superiores e inferiores, fixadas diretamente no piso e na laje de forro ou viga, ambos em perfis, em formato de “U”, altura 28mm, largura de 70mm e com perfurações para passagem de canalizações, com isolamento de lã de pet, espessura de 50mm e densidade 15 kg/m³.

A montagem e acabamento das paredes divisórias de gesso deverão obedecer aos projetos apresentados pelo CONTRATANTE e seguir a especificação do fabricante. Para efeito de especificações e composição de custos, utilizamos como “marca referência padrão”, o sistema Lafarge de placas de gesso.

**6.6.3. DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO RU+RU 70/95 MM C/ ISOLAM.  
COLOCADA**

Será utilizada placa de gesso resistente à umidade nas áreas úmidas do prédio, observados nos projetos a serem entregues pelo CONTRATANTE.

Parede hidrófuga composta por 1 chapa RU (resistente a umidade) + perfil 70mm + 1 chapa (RU). Deverão ser utilizados rodapés metálicos em aço zincado para paredes de gesso acartonado, colocados para suspender as placas de gesso junto a manta de impermeabilização.

As paredes de divisórias leves serão executadas com placas de gesso acartonado resistente à umidade (gipsita natural), e= 12,5mm, fixadas a estrutura metálica leve em chapa zincada nº 24, formadas por montantes verticais a cada 60cm, e guias superiores e inferiores, fixadas diretamente no piso e na laje de forro ou viga, ambos em perfis, em formato de “U”, altura 28mm, largura de 70mm e com perfurações para passagem de canalizações, com isolamento de lã de pet, espessura de 50mm e densidade 15 Kg/m³.

Para a colocação do revestimento cerâmico, o assentamento deverá ser feito com argamassas colantes especiais, mais flexíveis que as usuais e com maior poder de aderência sobre o cartão. As argamassas especiais possuem teores mais elevados de resinas.

A montagem e acabamento das paredes divisórias de gesso deverão obedecer aos projetos apresentados pelo CONTRATANTE e seguir a especificação do fabricante. Para efeito de especificações e composição de custos, utilizamos como “marca referência padrão”, o sistema Lafarge de placas de gesso.

**6.6.4. DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO - 1 LADO RU (SHAFT)**

As paredes de divisórias leves serão executadas nos shafts com placas de gesso acartonado resistente à umidade (gipsita natural), e= 12,5mm, fixada em somente um dos lados da estrutura metálica leve em chapa zincada nº 24, formadas por montantes verticais a cada 60cm, e guias superiores e inferiores, fixadas diretamente no piso e na laje de forro ou



viga, ambos em perfis, em formato de “U”, altura 28mm, largura de 70mm e com perfurações para passagem de canalizações.

A montagem e acabamento das paredes divisórias de gesso deverão obedecer aos projetos apresentados pelo CONTRATANTE e seguir a especificação do fabricante. Para efeito de especificações e composição de custos, utilizamos como “marca referência padrão”, o sistema Lafarge de placas de gesso.

Parede hidrófuga composta por 1 chapa RU (resistente a umidade) + perfil 70mm. Deverão ser utilizados rodapés metálicos em aço zincado para paredes de gesso acartonado, colocados para suspender as placas de gesso junto a manta de impermeabilização.

Para a colocação do revestimento cerâmico, o assentamento deverá ser feito com argamassas colantes especiais, mais flexíveis que as usuais e com maior poder de aderência sobre o cartão. As argamassas especiais possuem teores mais elevados de resinas.

A montagem e acabamento das paredes divisórias de gesso deverão obedecer aos projetos apresentados pelo CONTRATANTE e seguir a especificação do fabricante. Para efeito de especificações e composição de custos, utilizamos como “marca referência padrão”, o sistema Lafarge de placas de rocha de gesso.

#### 6.6.5. DIVISÓRIA DE TS 10MM - COMPLETA E COLOCADA

As divisórias dos sanitários deverão ser em laminado decorativo de alta pressão com e=10mm, assim como painéis e portas. Todas deverão ter acabamento dupla face texturizado leve, na cor indicada pela FISCALIZAÇÃO e com perfis de alumínio. A altura das divisórias será de 180cm.

Neste item estão incluídos todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para a boa execução dos serviços.

Marca de Referência: Baseplac, Pertech.

#### 6.6.6. DIVISORIA 40MM PAINEL CEGO C/CHAPA LAMINADA EM CORES FIBRA MADEIRA PRENSADA C/MONTANTES ALUMINIO, DIVILUX OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Colocação de divisórias compostas por painéis, portas, perfis e peças de fixação com sistema Divilux. Os painéis e portas são fornecidos com miolo MSO (tipo colmeia) capaz de absorver impacto e distribuí-los nos vários pontos que formam colmeias. O revestimento dos painéis são em chapa dura de eucalipto prensada com acabamento em pintura à base d'água com secagem ultravioleta (Eucaplac UV) na cor branca. Os perfis são em alumínio anodizado na cor branco neve, os painéis são dimensão 35x1202x2110mm/ 48x1202x2110mm e os montantes duplos N1AFA com modulação de 1224mm. 34

Os Montantes, batentes, rodapés e guias de teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica e telefônica. Os rodapés são fixados por encaixe, dispensando o uso de parafusos. Os baguetes e leitos, para sustentação do vidro, serão também fixados por encaixe. Todos os batentes serão guarnecidos com amortecedores de plástico. A finalidade é reduzir a transmissão de ruídos e proteger as bordas das portas. Os perfis de aço (na cor branca) para acoplamento das divisórias serão em “X”, possibilitando a remoção frontal e reaproveitamento total, quando desmontadas as divisórias. Permite a remoção frontal, passagem de fiações e rodapés removíveis. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Fixar os painéis utilizando-se perfis de alumínio anodizados ou pintados em epóxi-pó.



**6.6.7. DIVISORIA 40MM PAINEL C/ VIDRO E C/CHAPA LAMINADA EM CORES FIBRA MADEIRA PRENSADA C/MONTANTES ALUMINIO, DIVILUX OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

Colocação de divisórias compostas por painéis, portas, perfis e peças de fixação com sistema Divilux. Os painéis e portas são fornecidos com miolo MSO (tipo colmeia) capaz de absorver impacto e distribuí-los nos vários pontos que formam colmeias. O revestimento dos painéis são em chapa dura de eucalipto prensada com acabamento em pintura à base d'água com secagem ultravioleta (Eucaplac UV) na cor branca. Os perfis são em alumínio anodizado na cor branco neve, os painéis são dimensão 35x1202x2110mm/ 48x1202x2110mm e os montantes duplos N1AFA com modulação de 1224mm.

Os Montantes, batentes, rodapés e guias de teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica e telefônica. Os rodapés são fixados por encaixe, dispensando o uso de parafusos. Os baguetes e leitos, para sustentação do vidro, serão também fixados por encaixe. Todos os batentes serão guarnecidos com amortecedores de plástico. A finalidade é reduzir a transmissão de ruídos e proteger as bordas das portas. Os perfis de aço (na cor branca) para acoplamento das divisórias serão em "X", possibilitando a remoção frontal e reaproveitamento total, quando desmontadas as divisórias. Permite a remoção frontal, passagem de fiações e rodapés removíveis. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Fixar os painéis utilizando-se perfis de alumínio anodizados ou pintados em epóxi-pó.

**6.7. FORROS**

**6.7.1. GENERALIDADES**

Os materiais que serão especificados deverão ser adquiridos no momento oportuno da sua execução, evitando danificação e remanejo dos locais de depósito, devendo sempre ser obedecida às recomendações do fabricante quanto ao número de placas máximas sobrepostas de forma a não comprometer a qualidade do material.

Os níveis de fixação dos sistemas dos forros deverão ser batidos com o auxílio de nível laser e só poderão ser instalados quando todos os revestimentos de acabamentos estiverem concluídos, assim como assentamento de piso e instalações de sprinklers, dutos de climatização, eletrodutos e etc, para que não haja retrabalho e danificação dos materiais.

**6.7.2. FORRO MINERAL MODULAR 625X1250MM – COLOCADO**

Serão instalados nos locais indicados pelo CONTRATANTE, forro termoacústico em fibra mineral com compostos naturais, livre de formaldeído, resistente a fungos e bactérias, de acordo com a norma DIN53739, de alta resistência mecânica e pintura acrílica de ação bacteriostática.

Cada painel acústico obedece às modulações de 625x1250x14mm, e deverão ser suspensos por sistema constituído por perfis tipo "T" invertidos de 24 mm de base. Esses perfis serão fixados com tirantes simples, que se engancham por meio de parafuso olhal ou dispositivo semelhante. Para facilitar o serviço de nivelamento do forro, serão utilizados pendurais aço-molas nos tirantes. O distanciamento máximo entre cada tirante é de 1250mm.

As placas de forro acústicas apresentam o detalhe de borda Lay-in na dimensão de 625x1250x14mm, devendo apresentar um NRC (Coeficiente de Redução de Ruído) de 0.70,



SRA (coeficiente de absorção sonora) de 0.75 e CAC (Classe de Atenuação do Forro) de 30 a 49db e SRA e ser da cor branca com textura média.

Quanto à qualidade de resistência ao fogo do material este deverá apresentar classificação “Classe A”, neste quesito.

Neste Item estão incluídos todos os materiais, mão-de-obra e acessórios e/ou complementos necessários para a completa execução dos serviços, sendo estes entregues perfeitamente prontos e acabados em todos os seus detalhes.

Aparência Final do forro construído deverá apresentar um plano único geral, delimitado de maneira discreta pela modulação das placas e perfis aplicados.

Marcas de referência: Forro Polaris Hunter Douglas, borda Lay in, 625x1250, sobre perfil “T” 24 mm.

#### 6.7.3. FORRO MINERAL MODULAR 625X625MM - COLOCADO

Serão instalados nos locais indicados pelo CONTRATANTE, forro termoacústico em fibra mineral com compostos naturais, livre de formaldeído, resistente a fungos e bactérias, de acordo com a norma DIN53739, de alta resistência mecânica e pintura acrílica de ação bacteriostática.

Cada painel acústico obedece às modulações de 625x625x14mm, e deverão ser suspensos por sistema constituído por perfis tipo “T” invertidos de 24 mm de base. Esses perfis serão fixados com tirantes simples, que se engancham por meio de parafuso olhal ou dispositivo semelhante. Para facilitar o serviço de nivelamento do forro, serão utilizados pendurais aço-molas nos tirantes. O distanciamento máximo entre cada tirante é de 1250mm.

As placas de forro acústicas apresentam o detalhe de borda Lay-in na dimensão de 625x625x14mm, devendo apresentar um NRC (Coeficiente de Redução de Ruído) de 0.70, SRA (coeficiente de absorção sonora) de 0.75 e CAC (Classe de Atenuação do Forro) de 30 a 49db e SRA e ser da cor branca com textura média.

Quanto à qualidade de resistência ao fogo do material este deverá apresentar classificação “Classe A”, neste quesito.

Neste Item estão incluídos todos os materiais, mão-de-obra e acessórios e/ou complementos necessários para a completa execução dos serviços, sendo estes entregues perfeitamente prontos e acabados em todos os seus detalhes.

Aparência Final do forro construído deverá apresentar um plano único geral, delimitado de maneira discreta pela modulação das placas e perfis aplicados.

Marcas de referência: Forro Polaris Hunter Douglas, borda Lay in, 625x625, sobre perfil “T” 24 mm.

#### 6.7.4. FORRO METÁLICO - COLOCADO

Serão instalados forros metálicos suspensos formados por painéis metálicos em aluzinco, lisos nos locais indicados pelo CONTRATANTE, por meio de portas-painel em alumínio ou aço, fixados ao teto por meio de tirantes e reguladores de nível, em distâncias e comprimentos compatíveis com o vão a ser coberto.

Os painéis deverão ser fornecidos na modulação de 80 mm de largura, tendo altura de 15 mm e comprimento de acordo com o projeto.

O produto deve apresentar resistência mínima de 500 horas a teste de névoa salina acética (salt spray), conforme ABNT-P-MB 775 e ABNT-P-MB 786.

Marca de referência: LUXALON 84R - COR CINZA.

#### 6.7.5. FORRO GESSO ACARTONADO - COLOCADO



Deverão ser fornecidos e instalados forros em gesso acartonado ST (Standart) conforme projetos disponibilizados pelo CONTRATANTE quando da emissão da ordem de serviço.

Os forros serão executados com placas de gesso acartonado (gipsita natural), e= 12,5mm, fixadas à estrutura metálica leve em chapa zincada nº 24.

A montagem e acabamento do forro de gesso deverão seguir a especificação do fabricante. Utilizamos como “marca referência padrão”, o sistema Lafarge de placas de rocha de gesso acartonado como segue:

Para fixar os componentes entre si ou para fixar os perfis metálicos nos elementos construtivos (lajes, vigas pilares, etc.), serão utilizadas as seguintes peças:

Buchas plásticas e parafusos com diâmetro mínimo de 6 mm;

Rebites metálicos com diâmetro mínimo de 4 mm;

Fixações à base de ‘tiros’ com pistolas específicas para esta finalidade;

Em casos específicos a fixação das guias pode ser feita com adesivos especiais.

A fixação dos componentes do sistema entre si se dividem basicamente em dois

tipos:

Fixação dos perfis metálicos entre si (metal/ metal);

Fixação das chapas de gesso sobre os perfis metálicos (chapa/ metal);

Os parafusos serão definidos conforme o tipo de material a ser fixado:

Lentilha: para fixação de perfis metálicos entre si (metal/ metal)

Trombeta: para fixação de chapas de gesso sobre perfis metálicos

A ponta do parafuso a ser usado vai definir a espessura da chapa metálica a ser perfurada:

Ponta Agulha: chapa metálica com espessura máxima de 0,7mm

Ponta Broca: chapa metálica com espessura de 0,7mm até 2,0 mm

Massas para juntas e massas para colagem:

As massas para juntas são produtos específicos para o tratamento das juntas entre as chapas de gesso, tratamento dos encontros entre as chapas e o suporte, além do tratamento das cabeças dos parafusos. Estas massas devem ser utilizadas juntamente com fitas apropriadas.

As massas para colagem são produtos específicos para a fixação das chapas de gesso diretamente sobre os suportes e para pequenos reparos nas chapas.

A utilização das massas e fitas de rejunte assegura o acabamento sem trincas.

Não deverão ser utilizados gesso em pó ou massa corrida de pintura para a execução das juntas.

O emassamento das cabeças dos parafusos será executado com duas aplicações de massa de rejuntamento, uma no sentido vertical e outra no horizontal.

Algumas peças são indispensáveis para a montagem dos sistemas. Elas normalmente são utilizadas para a sustentação mecânica dos sistemas.

Especificações para acessórios:

Para acessórios em aço galvanizado, os mesmos deverão ter, no mínimo, revestimento zincado Z (275g/m² dupla face).

Para acessórios de outros materiais os mesmos deverão ter uma proteção contra a corrosão, no mínimo equivalente aos de aço galvanizado.

Tipos de acessório:

Tirante: ligação entre o elemento construtivo (lajes, vigas, etc.) e o suporte nivelador.

Junção H: união entre chapas de gesso de 0,60 m de largura entre si, além de suporte para a fixação do arame galvanizado no forro aramado.

Suporte nivelador para perfil ômega: Ligação entre a estrutura da sanca e o tirante.

Suporte nivelador para perfil canaleta.



Suporte nivelador para perfil longarina.

Clip: união entre canaletas e cantoneira (ou guia) em forros ou revestimentos.

Conector: união entre os perfis tipo canaleta 'C'.

As placas serão rejuntadas usando-se massa de rejuntamento de pega rápida para gesso acartonado "marca referência padrão Lafarge". Sobre o eixo desses rejuntos, deverá ser utilizada fita de papel microperfurada, de procedência francesa, "marca referência padrão BANDE GR", pressionada firmemente sobre a massa, de forma a eliminar o material excedente com espátula. Finalmente deverá ser dado acabamento à junta com desempenadeira metálica, de forma que a massa de rejuntamento fique nivelada com as superfícies das placas contíguas.

O acabamento final das juntas será feito com aplicação de massa de pega normal "marca referência padrão Lafarge".

Os arremates serão feitos com cantoneiras metálicas tipo "L" com 19 mm de base.

Os cantos deverão ser protegidos da ação de choques mecânicos através da adoção de fitas de papel perfuradas com reforços metálicos.

O sistema de forro apresentará um plano único geral, delimitado de maneira discreta pela modulação das placas e perfis aplicados.

Deverão ser observadas as condições de armazenamento do material e a forma particular de montagem do forro de acordo com as especificações do fabricante.

Marca Referência: Lafarge

#### 6.7.6. FORRO GESSO CALCINADO - COLOCADO

A CONTRATADA deverá providenciar, conforme indicação da CONTRATANTE, a instalação de placas de gesso, com dimensões 70x70cm, procedência conhecida e idônea, perfeitamente planas, de espessura e cor uniforme, arestas vivas e bordas retas. As peças deverão ser isentas de defeitos, como trincas, fissuras, cantos quebrados, depressões e manchas. Deverão ser recebidas em embalagens adequadas e armazenadas em local protegido, seco e sem contato com o solo, de modo a evitar o contato com substâncias nocivas, danos e outras condições prejudiciais.

O forro de gesso calcinado será instalado após a passagem de todas tubulações e instalações acima do forro, em altura definida nos projetos apresentados pela CONTRATANTE. Os procedimentos de instalação devem obedecer às recomendações do fabricante. O tratamento das juntas será executado de modo a resultar numa superfície lisa e uniforme. Para tanto, as chapas deverão estar perfeitamente colocadas e niveladas entre si. Para o tratamento da junta invisível recomenda-se o emprego de gesso calcinado com sisal e fita perfurada. Em todos acabamentos do forro junto às paredes será instalado negativo (tabica). Deverá ser avaliada a necessidade e posicionamento das juntas de dilatação juntamente com a fiscalização.

#### 6.7.7. SANCA EM GESSO ACARTONADO - COM COLOCAÇÃO

As sancas serão executadas com placas de gesso acartonado (gipsita natural), e= 12,5mm, fixadas a estrutura metálica leve em chapa zincada nº 24, nos locais indicados pela CONTRATANTE.

A montagem e acabamento das sancas de gesso deverão seguir a especificação do fabricante. Utilizamos como "marca referência padrão", o sistema Lafarge de placas de rocha de gesso acartonado como segue:

Para fixar os componentes entre si ou para fixar os perfis metálicos nos elementos construtivos (lajes, vigas pilares, etc.), serão utilizadas as seguintes peças:



Buchas plásticas e parafusos com diâmetro mínimo de 6 mm;  
Rebites metálicos com diâmetro mínimo de 4 mm;  
Fixações à base de 'tiros' com pistolas específicas para esta finalidade;  
Em casos específicos a fixação das guias pode ser feita com adesivos especiais.  
A fixação dos componentes do sistema entre si se dividem basicamente em dois

tipos:

Fixação dos perfis metálicos entre si (metal/ metal);  
Fixação das chapas de gesso sobre os perfis metálicos (chapa/ metal);  
Os parafusos serão definidos conforme o tipo de material a ser fixado:  
Lentilha: para fixação de perfis metálicos entre si (metal/ metal)  
Trombeta: para fixação de chapas de gesso sobre perfis metálicos  
A ponta do parafuso a ser usado vai definir a espessura da chapa metálica a ser

perfurada:

Ponta Agulha: chapa metálica com espessura máxima de 0,7mm  
Ponta Broca: chapa metálica com espessura de 0,7mm até 2,0 mm  
Massas para juntas e massas para colagem:

As massas para juntas são produtos específicos para o tratamento das juntas entre as chapas de gesso, tratamento dos encontros entre as chapas e o suporte (alvenaria ou estruturas de concreto), além do tratamento das cabeças dos parafusos. Estas massas devem ser utilizadas juntamente com fitas apropriadas.

As massas para colagem são produtos específicos para a fixação das chapas de gesso diretamente sobre os suportes (alvenarias ou estruturas de concreto) e para pequenos reparos nas chapas.

A utilização das massas e fitas de rejunte assegura o acabamento sem trincas.

Não deverão ser utilizados gesso em pó ou massa corrida de pintura para a execução das juntas.

O emassamento das cabeças dos parafusos será executado com duas aplicações de massa de rejuntamento, uma no sentido vertical e outra no horizontal.

Algumas peças são indispensáveis para a montagem dos sistemas. Elas normalmente são utilizadas para a sustentação mecânica dos sistemas.

Especificações para acessórios:

Para acessórios em aço galvanizado, os mesmos deverão ter, no mínimo, revestimento zincado Z (275g/m<sup>2</sup> dupla face).

Para acessórios de outros materiais os mesmos deverão ter uma proteção contra a corrosão, no mínimo equivalente aos de aço galvanizado.

Tipos de acessório:

Tirante: ligação entre o elemento construtivo (lajes, vigas, etc.) e o suporte nivelador.

Junção H: união entre chapas de gesso de 0,60 m de largura entre si, além de suporte para a fixação do arame galvanizado no forro aramado.

Suporte nivelador para perfil ômega: Ligação entre a estrutura da sanca e o tirante.

Suporte nivelador para perfil canaleta.

Suporte nivelador para perfil longarina.

Clip: união entre canaletas e cantoneira (ou guia) em forros ou revestimentos.

Conector: união entre os perfis tipo canaleta 'C'.

As placas serão rejuntadas usando-se massa de rejuntamento de pega rápida para gesso acartonado "marca referência padrão Lafarge". Sobre o eixo desse rejunte, deverá ser utilizada fita de papel microperfurada, de procedência francesa, "marca referência padrão BANDE GR", pressionada firmemente sobre a massa, de forma a eliminar o material excedente com espátula. Finalmente deverá ser dado acabamento à junta com



desempenadeira metálica, de forma que a massa de rejuntamento fique nivelada com as superfícies das placas contíguas.

O acabamento final das juntas será feito com aplicação de massa de pega normal “marca referência padrão Lafarge”.

Os arremates serão feitos com cantoneiras metálicas tipo “L” com 19 mm de base.

Os cantos deverão ser protegidos da ação de choques mecânicos através da adoção de fitas de papel perfuradas com reforços metálicos.

O sistema de sanca apresentará um plano único geral, delimitado de maneira discreta pela modulação das placas e perfis aplicados.

Deverão ser observadas as condições de armazenamento do material e a forma particular de montagem do forro de acordo com as especificações do fabricante.

Todos os acessórios necessários para o perfeito fornecimento e instalação das sancas, assim como os materiais de reforço para fixação de elementos, abertura de rasgos ou perfurações, incluem-se nos valores apresentados.

Marca Referência: Lafarge

#### 6.7.8. PLACA DE FORRO MINERAL 625X625MM - SEM ESTRUTURA

Serão instalados nos locais indicados pela CONTRATANTE, forro termoacústico em fibra mineral de 625x625x14mm com compostos naturais, livre de formaldeído, resistente a fungos e bactérias, de acordo com a norma DIN53739, de alta resistência mecânica e pintura acrílica de ação bacteriostática.

As placas de forro acústicas apresentam o detalhe de borda Lay-in na dimensão de 625x625x14mm, devendo apresentar um NRC (Coeficiente de Redução de Ruído) de 0.70, SRA (coeficiente de absorção sonora) de 0.75 e CAC (Classe de Atenuação do Forro) de 30 a 49db e SRA e ser da cor branca com textura média.

Quanto à qualidade de resistência ao fogo do material este deverá apresentar classificação “Classe A”, neste quesito.

Neste Item estão incluídos todos os materiais e mão-de-obra necessários para a completa execução dos serviços, sendo estes entregues perfeitamente prontos e acabados em todos os seus detalhes.

Aparência Final do forro construído deverá apresentar um plano único geral, delimitado de maneira discreta pela modulação das placas e perfis aplicados.

Marcas de referência: Forro Polaris Hunter Douglas, borda Lay in, 625x625.

#### 6.7.9. PLACA DE FORRO MINERAL 625X1250MM - SEM ESTRUTURA

Serão instalados nos locais indicados pela CONTRATANTE, forro termoacústico em fibra mineral de 625x1250x14mm com compostos naturais, livre de formaldeído, resistente a fungos e bactérias, de acordo com a norma DIN53739, de alta resistência mecânica e pintura acrílica de ação bacteriostática.

As placas de forro acústicas apresentam o detalhe de borda Lay-in na dimensão de 625x1250x14mm, devendo apresentar um NRC (Coeficiente de Redução de Ruído) de 0.70, SRA (coeficiente de absorção sonora) de 0.75 e CAC (Classe de Atenuação do Forro) de 30 a 49db e SRA e ser da cor branca com textura média.

Quanto à qualidade de resistência ao fogo do material este deverá apresentar classificação “Classe A”, neste quesito.

Neste Item estão incluídos todos os materiais e mão-de-obra necessários para a completa execução dos serviços, sendo estes entregues perfeitamente prontos e acabados em todos os seus detalhes.



Aparência Final do forro construído deverá apresentar um plano único geral, delimitado de maneira discreta pela modulação das placas e perfis aplicados.

Marcas de referência: Forro Polaris Hunter Douglas, borda Lay in, 625x1250.

#### 6.7.10. ALÇAPÃO EM FORRO DE GESSO - DIÂMETRO 40CM

A CONTRATADA providenciará a instalação de alçapão de gesso calcinado, de diâmetro 40cm. A ser instalado nos locais indicados pelo CONTRATANTE.

As peças deverão se apresentar perfeitamente planas, de espessura e cor uniforme, e serão isentas de defeitos, como trincas, fissuras, cantos quebrados, depressões e manchas.

#### 6.7.11. FORRO DE PVC EM RÉGUAS, COM FIXAÇÃO

Deverá ser executado forro rígido de PVC liso na cor branca, com encaixe do tipo macho e fêmea nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

As régua deverão possuir 10 cm (dez centímetros) de largura e, no mínimo, 8 mm (oito milímetros) de espessura.

Na composição do item estão previstos todos os materiais e os custos necessários à sua perfeita execução, bem como acessórios tais como emendas, junções, arremates de bordas e cantoneiras.

O material deverá atender a classificação II-A, na Instrução Técnica nº 10 do Corpo de Bombeiros.

#### 6.7.12. FORRO EM LAMBRI DE MADEIRA

Deverá ser executado forro de lambri madeira, em madeira de lei de primeira qualidade, com encaixe do tipo macho e fêmea nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

Na composição do item estão previstos todos os materiais e os custos necessários à sua perfeita execução, bem como acessórios tais como emendas, junções, arremates de bordas e rodafornos do tipo meio cana.

A fixação deverá ser executada em entarugamento de madeira bitolada, de primeira qualidade, devidamente fixadas nas estruturas da cobertura, sendo que o espaçamento máximo entre os pontos de apoio não poderá ultrapassar 50cm.

### 6.8. PINTURAS

#### 6.8.1. GENERALIDADES

Os serviços de pintura deverão ser executados somente por profissionais de comprovada competência e de acordo com as recomendações dos fabricantes.

Todas as superfícies a pintar, repintar ou revestir, serão minuciosamente examinadas, cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura ou revestimento a que se destinam. Elementos soltos ou revestimentos falhos deverão ser reparados e/ou eliminados para o recebimento da pintura.

As tintas aplicadas devem ser de primeira linha, de boa qualidade e produzidas por indústrias especializadas e de gabarito.

Deverão ser dadas tantas demãos quantas forem necessárias até que seja obtida a coloração uniforme desejada e tonalidade equivalente, partindo-se dos tons mais claros, para os tons mais escuros.



Deverão ser tomados todos os cuidados a fim de serem evitados respingos e escorrimento nas superfícies não destinadas à pintura, as quais serão protegidas com papel, fitas, celulose, tapumes, enceramentos provisórios ou equivalentes. Os respingos inevitáveis serão removidos com solventes adequados enquanto a tinta estiver fresca.

A segunda demão de tinta e as subseqüentes só poderão ser aplicadas quando a anterior estiver perfeitamente seca. Quando não houver especificação do fabricante, em contrário, deverá ser observado um intervalo mínimo de 24 horas entre as diferentes aplicações. Para as tintas à base de acetato de polivinila (PVA) e aceite um intervalo de 3 horas. Igual cuidado deverá ser tomado entre uma demão de tinta e massa, observando-se um intervalo mínimo de 24 horas.

Observa-se que se até a segunda de mão a superfície não estiver com acabamento homogêneo a contratada deverá executar tantas demãos quantas forem necessárias até que se obtenha a cobertura uniforme desejada.

Os trabalhos de pintura externa ou me local mal abrigados, não deverão ser executados em dias de chuva.

#### 6.8.2. LIMPEZA DE SUPERFÍCIES

Deverão ser realizadas as limpezas das superfícies que o CONTRATANTE entender necessárias por meio de hidrojateamento. A aplicação de água limpa a altíssima pressão se dará por meio de equipamento pneumático hidráulico móvel com bomba de alta pressão, acionada por motor elétrico ou diesel o qual promoverá a remoção de materiais soltos, tintas, oleosidades e produtos de corrosão.

#### 6.8.3. SELADOR PARA PAREDES INT/EXT - 1 DEMÃO

Será aplicado Fundo Preparador, em 1 demão, em todas as superfícies a serem pintadas interna e externamente. Este deverá uniformizar a absorção, selar e aumentar a coesão de superfícies a serem pintadas. O fundo preparador deverá ser aplicado em toda a superfície das paredes a ser pintada com a finalidade de dar melhor acabamento, durabilidade e proporcionar maior higiene a construção.

Demais especificações constantes em generalidades.

Marca Referência: Suviniil Fundo Preparador

#### 6.8.4. MASSA CORRIDA PVA PARA INTERIORES - 2 DEMÃOS

Deverá ser aplicada massa corrida PVA em todas as superfícies indicadas pela CONTRATANTE com desempenadeira de aço e espátula, com no mínimo duas de mão.

Após a aplicação da massa corrida sobre a superfície e as espera do tempo de secagem deverão ser lixadas as superfícies com lixa de granulometria adequada para dar acabamento homogêneo, liso e bem acabado para recebimento de pintura.

A aplicação do material se dará até 10cm acima do forro.

Demais especificações constantes em generalidades.

#### 6.8.5. PINTURA LATEX PVA SOBRE MASSA CORRIDA - 2 DEMÃOS

Deverá ser executada pintura com duas ou mais demãos de tinta látex PVA, sobre paredes e/ou forros com fundo preparador nos locais indicados pelo CONTRATANTE. Para dar um acabamento de melhor qualidade deverá ser aplicada com rolo de lã de pêlos baixos.

Demais especificações conforme definições pertinentes constantes em generalidades



Marca de referência: Suvinil Látex Maxx - Cor Gelo.

#### 6.8.6. PINTURA ACRÍLICA SOBRE MASSA PVA - 2 DEMÃOS

Deverá ser executada pintura acrílica com duas ou mais demãos nos locais onde foram aplicadas massa PVA, conforme indicados no projeto arquitetônico. A tinta formulada à base de resinas acrílicas deve proporcionar acabamento de aspecto acetinado, resistente à água, alcalinidade e intempéries.

A superfície a receber a pintura deverá estar lisa, plana, homogênea e isenta de poeiras com a finalidade de melhorar a aderência da pintura, sendo a aplicação do material até 10cm acima do forro.

Para dar um acabamento de melhor qualidade deverá ser aplicada com rolo de lã de pêlos baixos.

Demais especificações conforme definições pertinentes constantes em generalidades.

Marca de referência: Suvinil Acrílico Premium Toque de Seda - Cor conforme indicado pela FISCALIZAÇÃO.

#### 6.8.7. FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA DEMÃO

As superfícies metálicas a serem pintadas receberão uma demão de fundo anticorrosivo (zarcão), específico para metais.

O material deverá ser aplicado em toda a superfície com rolo de espuma ou pincel de cerdas macias, podendo-se utilizar pistola pulverizadora.

#### 6.8.8. PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA

Após a secagem completa do fundo, a superfície deverá receber duas ou mais demãos de tinta esmalte.

Para dar um acabamento de melhor qualidade deverá ser aplicada com rolo de lã de pêlos baixos.

#### 6.8.9. VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRA - 2 DEMÃOS

Corresponde ao acabamento do piso parquet recuperado, através de lixamento completo e aplicação de resina poliuretano à base d'água monocomponente (sem catalizador).

O lixamento deverá ser feito com lixas grossa, média e fina, sucessivamente, depois de no mínimo uma semana após a colocação do parquet, não podendo esse lixamento remover mais que 1/3 da espessura do piso de madeira, seguindo a seguinte sequência de lixas: nos 36 - 60 - 80 - 120. As correções necessárias devem ser feitas com o próprio pó do lixamento do piso, misturando com água e cola branca após lixamento com a lixa nº 36 (calafetação).

A resina poliuretano deverá ser passada sobre o piso de taco de madeira após lixamento, conforme especificado anteriormente. Após lixamento e calafetação das juntas do piso, é indispensável uma limpeza de qualidade antes da aplicação do produto. Retirar o pó com aspirador de pó ou vassoura de pêlos do piso, das paredes, dos parapeitos, dos móveis,



das colunas, das persianas e de sua própria roupa e calçados. Não utilizar pano úmido na limpeza.

Para aplicação deverá ser utilizado rolo de veludo de 5mm de espessura. A aplicação deve ser feita em 3 demãos com intervalos de no mínimo 3 horas para secagem do produto, sem descartar a opção de utilização de outro produto com secagem maior a esta.

Marca de referência:

Bonardi H20.

#### 6.8.10. ENCERAMENTO DE PISO DE MADEIRA - ASSOALHOS/TACOS - 1 DEMÃO

A critério da CONTRATANTE, será aplicada em ambientes revestidos com taco de madeira.

Primeiramente, deverá ser feita limpeza do piso com removedor e palha de aço para retirada da cera existente. Sobre o piso limpo, sem qualquer resíduo de ceras antigas, deverá ser aplicada uma camada de cera acrílica com aplicador de cera em movimentos na mesma direção, evitando fazer círculos, voltas e desvios. Após a secagem deverá ser aplicada uma segunda demão.

A cera a ser aplicada deverá ser um impermeabilizante alto brilho, antiderrapante com alto teor de sólidos, com grande resistência ao tráfego e alto nível de brilho.

Marcas de referência:

Duracril, Highcrl, Sublime.

#### 6.8.11. PINTURA FAIXA AMARELA ESTACIONAMENTO E=20CM

Deverá ser realizada pintura com tinta à base de metilmetacrilato fosforescente com microesferas para as faixas de demarcação de vagas de veículos, numeradas, na cor amarela e com desenho dos pictogramas das vagas dos PNEs. Devendo ser aplicada sobre os locais indicados em planta baixa, delimitando os espaçamentos entre as vagas de estacionamento e as vagas para deficientes físicos. Deverá ser aplicada sobre superfície devidamente limpa, apta para recebimento da pintura, garantindo sua aderência.

Os locais de pintura são os que contemplam todas as áreas de estacionamento, tanto o descoberto quanto o sob a edificação.

Marca de referência:

MEGALAN - linha HOT LINE.

#### 6.8.12. RASPAGEM PINTURA ANTIGA - CAL OU LATEX PVA

Deverão ser preparadas as superfícies internas e externas que receberão pintura, conforme indicado pela CONTRATANTE. As paredes deverão ser previamente raspadas e lixadas para remover a pintura antiga, de modo que fiquem limpas e aptas a receber a nova pintura. Toda superfície que for receber pintura deverá estar coesa, limpa, seca, sem poeira, óleo, gordura/graxa, sabão, ferrugem ou mofo.

Se houver mofo, as paredes devem ser lavadas e enxaguadas. Os orifícios produzidos pela colocação de pregos ou parafusos devem ser fechados e nivelados.

O serviço deverá ser executado com cuidado e por profissionais habilitados. Neste serviço estão incluídos todos os materiais necessários para a perfeita execução do mesmo.

#### 6.8.13. LIXAMENTO DE PISO MADEIRA



O processo de lixamento de piso, deverá ser utilizado lixas de diversas granulações, primeiro para remover toda a camada do produto anterior, arranhões, manchas e após granulações mais finas para deixar o piso liso sem imperfeições ou manchas, pronto para receber o acabamento escolhido.

O lixamento deverá ser feito com lixas grossa, média e fina, sucessivamente, depois de no mínimo uma semana após a colocação do piso, não podendo esse lixamento remover mais que 1/3 da espessura do piso de madeira, seguindo a seguinte sequência de lixas: nos 36 - 60 - 80 - 20. As correções necessárias devem ser feitas com o próprio pó do lixamento do piso, misturando com água e cola branca após lixamento com a lixa nº 36 (calafetação).

#### 6.8.14. PINTURA VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS

A superfície de madeira indica pela CONTRATANTE deverá receber duas demãos de verniz sintético.

Para aplicação deverá ser utilizado rolo de veludo de 5mm de espessura.

#### 6.8.15. TRATAMENTO DE FISSURAS

Nos locais indicados pela CONTRATANTE deverão ser fechadas as fissuras existentes, através de um material aderente e resistente, de forma a garantir que a peça volte a funcionar como um todo.

Deve ser removido o revestimento existente de modo a possibilitar o tratamento adequado da fissura. O local deve ser devidamente limpo, livre de toda a impureza, óleo, graxa e partículas soltas e a superfície deve estar seca.

Após a preparação adequada do substrato o selante deverá ser firmemente aplicado dentro da fissura/trinca, garantindo um contato total com as bordas. O preenchimento deverá ser executado evitando que o ar fique preso. Deve ser apertado firmemente contra os lados da trinca para garantir uma boa aderência, para posterior pintura.

Para aplicação do produto, seguir as recomendações do fabricante.

Marca de referência: Sikacryl® - 203.

#### 6.8.16. MASSA ACRÍLICA TEXTURADA - 1 DEMÃO

Deverá ser aplicada massa acrílica texturada nas paredes e demais elementos que receberão pintura, conforme indicado pela FISCALIZAÇÃO, com desempenadeira de aço e espátula, não sendo aceitas emendas na textura.

Demais especificações constantes em generalidades.

Marca Referência: Suvinil Acrílica Texturato Premium - Rusttico

#### 6.8.17. PINTURA ACRÍLICA ELASTOMÉRICA - 2 DEMÃOS

Deverá ser executada pintura acrílica elastomérica com duas ou mais demãos nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

A tinta formulada à base de resinas acrílicas deve proporcionar acabamento de aspecto acetinado, resistente à água, alcalinidade e intempéries.

A superfície a receber a pintura deverá estar homogênea e isenta de poeiras com a finalidade de melhorar a aderência da pintura, sendo a aplicação do material até 10cm acima do forro.



Para dar um acabamento de melhor qualidade deverá ser aplicada com rolo de lã de pêlos baixos.

Deverão ser observadas as orientações do fabricante, tais como aquelas referentes à aplicação da tinta sobre substratos específicos, como texturas hidrorrepelentes.

Demais especificações conforme definições pertinentes constantes em generalidades.

Marca de referência: Suvinil linha Proteção Total

Sherwin Williams linha Metalatex Elastic

#### 6.8.18. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE METÁLICA

Os elementos metálicos que apresentarem oxidação ou que forem ser repintados, bem como aqueles indicados pela FISCALIZAÇÃO, deverão receber tratamento superficial para posterior aplicação de nova pintura.

Primeiramente, deverá ser aplicado removedor para retirada da camada de tinta a ser substituída. Após, a superfície deverá ser limpa com uso de pano umedecido com thinner. Após secagem, lixar com lixa grana 180/220, remover o pó e executar a nova pintura. Nos pontos onde houver oxidação, deverá ser aplicado, previamente, conversor de ferrugem, seguindo as orientações do fabricante para a adequada aplicação do mesmo.

Marca de referência: Removedor Renner

Removedor Pintoff Sparlack

Conversor de ferrugem TF7

#### 6.8.19. PINTURA EPÓXI

A contratada deverá executar a pintura epóxi na cor definida pela fiscalização da obra, deixando a superfície em perfeita condição, sem sinais de ranhuras e buracos. Preliminarmente a realização da pintura, deverá ser aplicado selador (primer para tinta epóxi) na superfície dos pisos e rodapés, para regularização da superfície e fechamento dos poros. A tinta epóxi será aplicada em três demãos utilizando boa técnica.

### 6.9. ESQUADRIAS

#### 6.9.1. GENERALIDADES

As esquadrias serão fabricadas com a máxima perfeição e de acordo com os projetos entregues pela CONTRATANTE. Serão perfeitamente desempenadas, acabadas e com vedação perfeita, sendo recusadas as peças de esquadria que apresentarem folgas, sinais de empenamento, descolamento, rachaduras ou quaisquer outros defeitos.

As esquadrias internas serão fixadas com espuma de poliuretano expansiva em pelo menos seis pontos nos dois elementos verticais da esquadria e um ponto no elemento horizontal, sendo que a sua aplicação somente será realizada quando ela estiver em sua posição definitiva e devidamente travada e esquadrejada.

Os rebaixos, encaixes ou outros entalhes feitos nas esquadrias para fixação de ferragens deverão ser certos e sem rebarbas, correspondendo exatamente às dimensões das ferragens.

Todas as medidas para execução das esquadrias deverão ser conferidas na obra.

#### 6.9.2. REINSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS



As esquadrias indicadas pelo CONTRATANTE deverão ser reinstaladas, quer seja por meio de sistema parafuso e bucha, ou por meio de grapa (chumbador) ou por meio de contramarco.

Estão inclusos na composição todos os custos de materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços.

#### 6.9.3. SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS

Deverão ser substituídos os vidros quebrados indicados pelo contratante por novas peças do tipo vidro Cool Lite laminado refletivo SS114 Prata Neutro 3mm mais pvb incolor mais cristal cinza 3mm.

#### 6.9.4. SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURAS

Deverão ser fornecidas e instaladas fechaduras para substituição em portas de madeira conforme as solicitações do CONTRATANTE.

Marca Referência: Ambientes em geral: Fechadura Papaiz Linha Clássica MA 270 357 e 172 ACABAMENTO CA

Sanitários: Fechadura Papaiz Linha Clássica MA 270 557 e 172 ACABAMENTO CA

#### 6.9.5. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOLAS DE PISO

Deverão ser fornecidas e instaladas mola de piso universal para portas de batente ou de vai-e-vem com acabamento em aço inox acetinado, conforme solicitação do CONTRATANTE.

Marca Referência: Mola de Piso Dorma BTS 75V

#### 6.9.6. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOLAS AÉREAS

Deverão ser fornecidas e instaladas mola aérea com sistema pinhão e cremalheira, força de fechamento regulável (três regulagens), velocidade de fechamento ajustável mediante duas válvulas independentes, reversível para porta direita e esquerda.

Marca Referência: Mola aérea Dorma - Modelo: TS COMPAKT EN3 67010203

#### 6.9.7. REGULAGEM DE PORTAS

Os trabalhos consistem em regular portas em geral, podendo ser ajuste em porta de vidro temperado, madeira ou de material metálico.

A Contratada deverá utilizar ferramentas adequadas para cada tipo de material nas portas indicadas pela CONTRATANTE.

6.9.8. PM1 - 0,90X2,10M - PORTA SEMI OCA LAMINADA, ENCHIMENTO EM MADEIRA, CAPA EM MADEIRA NOBRE, ACABAMENTO EM LÂMINAS FREIJÓ LINHEIRO, MARCO E GUARNIÇÕES EM PINUS E ACABAMENTO FINAL EM PU BRILHO 20 - INCLUINDO DOBRADIÇAS E FURO PARA FECHADURA

A contratada deverá instalar nos locais indicados pela CONTRATANTE porta semi-oca laminada, encabeçada, enchimento em madeira, base com lâmina 4mm em madeira, com folha compatível para um vão de 90cm de largura e 210cm de altura.



6.9.9. PM2 - 0,80X2,10M - PORTA SEMI OCA LAMINADA, ENCHIMENTO EM MADEIRA, CAPA EM MADEIRA NOBRE, ACABAMENTO EM LÂMINAS FREIJÓ LINHEIRO, MARCO E GUARNIÇÕES EM PINUS E ACABAMENTO FINAL EM PU BRILHO 20 - INCLUINDO DOBRADIÇAS E FURO PARA FECHADURA

A contratada deverá instalar nos locais indicados pela CONTRATANTE porta semi-oca laminada, encabeçada, enchimento em madeira, base com lâmina 4mm em madeira, com folha compatível para um vão de 80cm de largura e 210cm de altura.

6.9.10. PM3 - 0,70X2,10M - PORTA SEMI OCA LAMINADA, ENCHIMENTO EM MADEIRA, CAPA EM MADEIRA NOBRE, ACABAMENTO EM LÂMINAS FREIJÓ LINHEIRO, MARCO E GUARNIÇÕES EM PINUS E ACABAMENTO FINAL EM PU BRILHO 20 - INCLUINDO DOBRADIÇAS E FURO PARA FECHADURA

A contratada deverá instalar nos locais indicados pela CONTRATANTE porta semi-oca laminada, encabeçada, enchimento em madeira, base com lâmina 4mm em madeira, com folha compatível para um vão de 70cm de largura e 210cm de altura.

6.9.11. PM4 - 0,60X2,10M - PORTA SEMI OCA LAMINADA, ENCHIMENTO EM MADEIRA, CAPA EM MADEIRA NOBRE, ACABAMENTO EM LÂMINAS FREIJÓ LINHEIRO, MARCO E GUARNIÇÕES EM PINUS E ACABAMENTO FINAL EM PU BRILHO 20 - INCLUINDO DOBRADIÇAS E FURO PARA FECHADURA

A contratada deverá instalar nos locais indicados pela CONTRATANTE porta semi-oca laminada, encabeçada, enchimento em madeira, base com lâmina 4mm em madeira, com folha compatível para um vão de 60cm de largura e 210cm de altura.

6.9.12. JANELA FIXA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM COLOCADO

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar, em local indicado nas plantas baixas dos projetos apresentados pelo CONTRATANTE, divisória em vidro temperado transparente incolor 10mm de dimensões especificadas nos projetos supracitados e fixada superiormente em montante de aço 70mmx150mmx3mm. Quando necessário, a divisória deverá ter a união entre os módulos dos vidros fixos através de botões cromados para reforço estrutural e possuir fita de sinalização para garantir a segurança de visualização dos usuários com espessura de 2,5cm e 1,5cm.

Demais especificações conforme definições pertinentes constantes em generalidades e em projetos.

As medidas das esquadrias deverão ser conferidas no local antes da fabricação da esquadria.

6.9.13. PAINEL DE INSPEÇÃO - 60x140/30cm C/ FERRAGEM COMPLETA

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar painéis cegos em madeira para inspeção nos locais indicados pela CONTRATANTE. Nos painéis serão instaladas travas multiponto 143 - acessório r68 - Papaiz e dobradiças Papaiz modelo 1535 aço cromo acetinado; modelo 0118032 (4" x 3").

6.9.14. MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS - VEDAÇÃO



A CONTRATADA deverá fazer a vedação do perímetro das esquadrias indicadas pela CONTRATANTE, por motivos de infiltração, utilizando selante elástico monocomponente à base de poliuretano, adequado para aplicações internas e externas. Este serviço deverá ser executado externamente.

Marca de referência: Sikaflex 1A Plus.

#### 6.9.15. MARCENEIRO, MONTADOR DE MÓVEIS

A CONTRATANTE solicitará quando necessário os serviços de dois marceneiros, trabalhando simultaneamente à CONTRATADA. Os serviços previstos para esse item incluem, além de reparo em estrutura de madeira, a montagem e desmontagem de móveis indicados pela CONTRATANTE.

#### 6.9.16. VISOR DE RECONHECIMENTO EM PORTA

Deverá ser instalado nos locais indicados pela CONTRATANTE visor de reconhecimento em chapa de ferro, com portinhola; Tranqueta Bico Virado U. Mundial - 542 ZLO, vidro 4 mm, insulfilm espelhado colocado no lado de abertura da portinhola e esmalte acetinado na cor preto.

#### 6.9.17. PORTA DE ALUMÍNIO (ANODIZADO) VENEZIANADA (M2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecida e instalada porta venezianada em alumínio anodizado identificada em projeto ou indicada pela FISCALIZAÇÃO.

As esquadrias serão do tipo completas, com acessórios para fabricação e montagem, ferragens de quadro móveis, e gaxetas de borracha, montantes estruturais, módulos de janelas, obedecendo as Normas da ABNT.

As superfícies expostas de todos os elementos de alumínio terão acabamento 2A, padrão de usina sem defeitos à sua aparência; os perfis expostos receberão pintura eletrostática a pó, com espessura e qualidade controlada por exame laboratorial, após cada processamento.

Perfis dimensionados de acordo com tipologia e vão da esquadria. Todas as dimensões deverão ser conferidas no local.

Os elementos e acessórios os quais compõe as esquadrias têm como marcas de referência os seguintes itens:

Portas venezianadas em alumínio têm referência na Linha Gold IV da Alcoa ou similar - em alumínio com pintura eletrostática a pó.

Ferragens:

- Fechadura porta de giro FRA822 latão - Linha Gold IV - Alcoa
- Dobradiça de 3 abas DOB828 em alumínio - Linha Gold IV - Alcoa
- Maçaneta com espelho MAC1004 em alumínio - Linha Gold IV - Alcoa
- Contratesta COM386 em alumínio - Linha Gold IV - Alcoa
- Fecho concha FEC1029 em alumínio - Linha Gold IV - Alcoa
- Demais especificações pertinentes constantes em generalidades e em projeto arquitetônico.

#### 6.9.18. PORTA DE ALUMÍNIO (ANODIZADO) CHAPA (M2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO



Deverá ser fornecida e instalada porta de giro em chapa lisa de alumínio anodizado com espessura mínima de 3mm, identificada em projeto ou indicada pela FISCALIZAÇÃO.

As esquadrias serão do tipo completas, com acessórios para fabricação e montagem, ferragens de quadro móveis, e gaxetas de borracha, montantes estruturais, módulos de janelas, obedecendo as Normas da ABNT.

As superfícies expostas de todos os elementos de alumínio terão acabamento 2A, padrão de usina sem defeitos à sua aparência; os perfis expostos receberão pintura eletrostática a pó, com espessura e qualidade controlada por exame laboratorial, após cada processamento.

Perfis dimensionados de acordo com tipologia e vão da esquadria. Todas as dimensões deverão ser conferidas no local.

Os elementos e acessórios os quais compõe as esquadrias têm como marcas de referência os seguintes itens:

Porta tipo chapa em alumínio tem referência na Linha Gold IV da Alcoa ou similar - em alumínio com pintura eletrostática a pó.

Ferragens:

- Fechadura porta de giro FRA822 latão - Linha Gold IV - Alcoa
- Dobradiça de 3 abas DOB828 em alumínio - Linha Gold IV - Alcoa
- Maçaneta com espelho MAC1004 em alumínio - Linha Gold IV - Alcoa
- Contratesta COM386 em alumínio - Linha Gold IV - Alcoa
- Fecho concha FEC1029 em alumínio - Linha Gold IV - Alcoa
- Demais especificações pertinentes constantes em generalidades e em projeto arquitetônico.

#### 6.9.19. PORTA VENEZIANADA EM FERRO PINTADO (M2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecida e instalada porta venezianada em ferro galvanizado identificada em projeto ou indicada pela FISCALIZAÇÃO.

As esquadrias serão do tipo completas, com acessórios para fabricação e montagem, ferragens de quadro móveis, e gaxetas de borracha, montantes estruturais, módulos de janelas, obedecendo as Normas da ABNT.

Perfis dimensionados de acordo com tipologia e vão da esquadria. Todas as dimensões deverão ser conferidas no local.

Portas venezianadas com pintura em esmalte, com cor especificada pela FISCALIZAÇÃO, aplicada sobre zarcão.

Marca de Referência:

- Fechadura Perfil Estreito Externa 22mm Modelo 323 EV - PAPAIZ
- Demais especificações pertinentes constantes em generalidades e em projeto arquitetônico.

#### 6.9.20. SUBSTITUIÇÃO DOS BRAÇOS ARTICULADOS DAS ESQUADRIAS (CONJUNTO 2 PEÇAS)

Deverão ser substituídos os pares de braços articulados das esquadrias externas tipo Maxim-ar por novos elementos similares. Deverá ser submetida à apreciação da FISCALIZAÇÃO uma amostra das peças para que a mesma aprove e autorize a instalação por escrito.



Cada esquadria deverá ter os braços articulados substituídos unitariamente, uma de cada vez, sendo vedada a remoção de diversos caixilhos de esquadrias para substituição dos acessórios.

#### 6.9.21. SUBSTITUIÇÃO DAS MANOPLAS (ALAVANCAS) DAS ESQUADRIAS

Deverão ser substituídas as manoplas das esquadrias externas tipo Maxim-ar por novos elementos similares. Deverá ser submetida à apreciação da FISCALIZAÇÃO uma amostra das peças para que a mesma aprove e autorize a instalação por escrito.

Cada esquadria deverá ter as manoplas substituídas unitariamente, uma de cada vez, sendo vedada a remoção de diversas manoplas de esquadrias para substituição dos acessórios.

Os elementos retirados deverão ser armazenados e permanecerem disponíveis à FISCALIZAÇÃO, para que a mesma comunique o destino dos mesmos.

#### 6.9.22. SUBSTITUIÇÃO DAS GAXETAS DAS JANELAS

Deverão ser substituídas todos os perfis de borracha de Etileno-Propileno-Dieno (EPDM) no perímetro dos vidros das esquadrias das fachadas.

O tipo, cor, dimensões e formato dos perfis deverão ser os mesmos dos existentes.

#### 6.9.23. ESQUADRIAS DE FERRO

Todos os trabalhos de serralheria serão executados de acordo com os respectivos detalhes, indicações dos projetos, e especificações.

Todo o material a ser empregado deverá ser novo, de boa qualidade, limpo, desempenado e sem defeitos de fabricação.

Os quadros, fixos, ou móveis, serão perfeitamente esquadriados de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de solda.

Todos os furos para rebites ou parafusos serão escareados e as asperezas lixadas; as emendas deverão apresentar ajuntamento perfeito, sem folgas, rebarbas ou diferenças de nível. Devem ser tomados cuidados especiais com todos os elementos metálicos, no que diz respeito à corrosão, nos prédios executados em lugares de ambiente agressivo.

As portas em ferro serão com chapa lisa nº 18 em ambas as faces na parte inferior, O quadro das folhas serão em cantoneiras de 1" x 3/16" e os batentes 1 1/4" x 3/16".

As janelas do tipo basculante serão com vidro quadriculado, em perfis de ferro. Os batentes verticais das básculas deverão ser em perfil "T" 7/8" x 1/8" e as demais cantoneiras de 3/4" x 1/8".

As janelas de ferro tipo veneziana serão em chapa nº 20 e cantoneiras de 3/4" x 1/8".

### 6.10. PAVIMENTAÇÃO

#### 6.10.1. CONTRAPISO DE CONCRETO - 8CM - 200 KG CVM3 - FCK 10MPA

O contrapiso de concreto armado deverá ser executado sobre lastro de brita nº 01 compactado, e deverá ser executado com espessura mínima de 8cm, devendo ser executado em toda a área definida pela CONTRATANTE.

A armadura empregada no contrapiso será do tipo tela aço soldada CA-60 de 5mm com espaçamento entre fios de 10x10cm, a qual não deverá entrar em contato com o solo



(no caso de pavimento térreo), por isso é necessário o uso de afastadores de armadura que garantam o seu cobrimento mínimo, evitando seu contato com a base de brita.

O concreto utilizado deverá ser usinado com Fck 10Mpa, onde está contemplado, além do concreto, todo o serviço de mão de obra de lançamento, espalhamento, cura, e inclusão de aditivo impermeabilizante.

A vibração da superfície do piso de concreto será realizada através de régua vibratória compatível com as dimensões dos panos a serem executados.

A cura do piso deverá ser cuidadosamente executada, com procedimentos que garantam a umidade do material, sendo eles: aplicação de serragem, saco de linhaça, lona branca associados à molhagem abundante durante no mínimo 3 dias.

O procedimento de cura tem por objetivo evitar que ocorram trincas e fissuras por retração devido às reações exotérmicas do concreto e incidência de sol sobre a superfície. Quaisquer fissuras observadas deverão ser consertadas pela contratada sem ônus ao Tribunal de Justiça.

A paginação de piso deverá ser executada de acordo com a planta de implantação, onde as juntas de dessolidarização deverão ser executadas posteriormente ao endurecimento do concreto com disco de corte, com o objetivo de evitar fissuras e permitir maior trabalhabilidade do material.

As juntas de dessolidarização devem ter largura de 10 a 12mm e ser preenchidas com material compressível (mangueira de borracha). As juntas devem ser respeitadas em posição e largura, devendo ser vedadas com selante flexível.

A superfície final do piso deverá ser plana, sem desníveis, sem arestas salientes e lisas, isenta de pontas de britas.

Não será permitido o tráfego sobre o local por, no mínimo, 3 dias.

#### 6.10.2. CONTRAPISO DE CONCRETO - 5CM - 200 KG CVM3 - CI-AR 1:3

Deverão ser realizados os contrapisos de concreto, nos locais indicados pela CONTRATANTE, para realização do nivelamento e preparo das superfícies que receberão assentamento de pisos.

Nestes locais serão executadas camadas de até 5cm de espessura em cimento e areia traço 1:3 com acabamento final reguada e desempenada, de modo a garantir a aderência da massa de assentamento de piso.

#### 6.10.3. ADENSAMENTO/REGULARIZAÇÃO DE CONCRETO, COM RÉGUA

Compreende a regularização da superfície que vai receber o revestimento, com uma camada de nata de cimento e areia, e cuja espessura será definida in loco, conforme o piso que vai ser colocado.

#### 6.10.4. BASE DE AREIA ESPESSURA 7CM PARA ASSENTAMENTO E PAVIMENTAÇÃO

Nos locais definidos pela CONTRATANTE o solo deverá ser compactado e nivelado com compactadores manuais do tipo sapo ou placa, com os seus devidos caimentos, o preparo para a base de assentamento dos blocos de concreto intertravados deverá ser feito com uma camada de areia de 7cm, com a finalidade melhorar o encaixe dos blocos e seu travamento.

A areia deverá ser espalhada sobre toda a superfície que receberá o bloco intertravado de forma regular para garantir a superfície plana da pavimentação.



#### 6.10.5. CONCRETO DE ASSENTAMENTO - FAROFA 10CM

Nos locais definidos pela CONTRATANTE deverá ser executada uma camada constituída de cimento e areia no traço 1:3 (1 parte cimento e 3 partes de areia) com espessura média de 10 centímetros para assentar as pedras do passeio público. O mosaico deverá ser formado sobre esta camada, sendo, os fragmentos de pedra, colocados e comprimidos com soquetes de madeira e unidos, ao máximo, uns aos outros. Após a colocação, deverá se varrer a mistura sobre as pedras, com vassoura, formando o rejuntamento; molhar a superfície e deixá-la coberta com areia, a qual poderá ser removida dois dias depois.

#### 6.10.6. LEITO PARA PISOS DIVERSOS CI-AR 1:5 - 5CM

Nos locais definidos pela CONTRATANTE deverá ser executada regularização da superfície que vai receber piso, com uma camada de nata de cimento e areia, e cuja espessura será definida in loco sendo no máximo de 5cm.

#### 6.10.7. PISO VINÍLICO 30X30 - EXCLUSIVE BASE

Nos locais definidos pela CONTRATANTE e após as adequações e regularizações dos contrapisos, e observado o tempo de cura necessário, a proponente deverá dar sequência à sua preparação, com as aplicações, lixamento, remoção de poeira, tempos de secagem e outros procedimentos e cuidados recomendados pelo fabricante do piso vinílico e presentes no termo de garantia do produto.

O piso vinílico deverá ser entregue no local da execução dos serviços e será verificado pela FISCALIZAÇÃO antes do início de sua instalação pela CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá fazer os recortes nas placas de piso vinílico para que se encaixem perfeitamente com as tomadas de piso existentes. Os recortes deverão ser feitos de modo a não haver arestas ao se instalar o acabamento das tomadas sobre o piso vinílico.

Para a instalação do piso vinílico e do rodapé deverão ser seguidas rigorosamente as recomendações do fabricante, bem como deverá ser verificada a possível existência de desníveis, para correção antecipada.

A paginação do piso vinílico, quando não houver referência a seguir - no mesmo ambiente -, deverá ser submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

A marcação da partida do piso vinílico deverá ser feita por eixos e respeitar a orientação da FISCALIZAÇÃO.

O piso será aplicado conforme recomendação do fabricante. A colagem do piso deverá ser executada somente com o adesivo recomendado pelo fabricante.

As placas deverão ser coladas e travadas no piso seguindo uma sequência linear de tal forma a garantir perfeita homogeneidade do piso vinílico.

Após finalizada a instalação de todo o piso vinílico, deverá ser feito um levantamento do local para detectar possíveis desníveis. Máximo cuidado deverá ser dado ao alinhamento das juntas, nos dois sentidos, bem como ao aspecto da superfície acabada, que deverá se apresentar perfeitamente plana, sem ondulações ou saliências.

Todos os trabalhos de instalação do piso vinílico deverão ser realizados com a maior perfeição e executados rigorosamente de acordo com as necessidades do local, observando os detalhes nos arremates e nos acabamentos de rodapés, ralos, portas etc.

Quaisquer defeitos nas placas fabricadas que venham a acarretar problemas na instalação deverão ser comunicados à FISCALIZAÇÃO, e trocados. A FISCALIZAÇÃO



também deverá tomar conhecimento de procedimentos anormais de instalação e defeitos nas placas ocasionados por transporte.

Marcas de referência:

Piso vinílico Fademac - acabamento Angelim;

Adesivo Fadecrill

#### 6.10.8. PISO LAMINADO MELAMÍNICO REFORÇADO 60X60 - EXCL BASE

O revestimento laminado melamínico a ser fornecido e instalado nos locais definidos pela CONTRATANTE deverá ter 3mm de espessura e tamanho de 184x950mm. Será exigida a resistência para tráfego comercial. O fornecimento e a instalação dos pisos serão feitos pela CONTRATADA, a quem caberá fazer o tratamento necessário no contrapiso de forma que sejam eliminados todos os desníveis ou falhas que possam comprometer o acabamento final da obra. A aplicação do produto deverá seguir rigorosamente as recomendações do fabricante. Sua fixação será através de adesivo específico para este fim. O adesivo será espalhado com desempenadeira de lâminas dentadas (A4) em movimentos circulares, sempre observando a inexistência de excessos. Para evitar marcas dos dentes da desempenadeira, passar um rolo de espuma sobre o adesivo logo após a aplicação.

Marca de referência:

Piso laminado Formica.

#### 6.10.9. PISO PARQUET 20X20CM

Nos locais definidos pela CONTRATANTE deverá ser instalado parquet de madeira de 1ª qualidade, ipê cerne, dimensões conforme as existentes, em módulos de 480x480mm (dispostos em conjuntos de 3 a 6 lamelas).

Serão colocados com argamassa de cimento e areia grossa lavada, traço de 1:3, com altura de massa de aproximadamente 3cm, impermeabilizada com sika ou equivalente, formando o mesmo desenho do parquet existente no local de seu assentamento. O piso deverá ser bem batido durante e depois da colocação e o tráfego só deverá ser permitido após 3 dias do assentamento. Deverá ser deixada junta de dilatação de 10mm junto às paredes, sob os rodapés.

Para o assentamento do parquet é fundamental que o piso esteja nivelado, impermeabilizado, sem qualquer umidade e limpo.

Para assegurar-se uma boa colagem, o parquet só deverá ser lixado 21 dias após a colocação. O produto utilizado para o acabamento do parquet deve ser compatível com o tipo de madeira.

Observar atentamente as instruções de aplicação do produto que será utilizado no acabamento. Consultar todo o material técnico disponível para evitar a utilização de produtos inadequados à madeira.

#### 6.10.10. TACO MADEIRA 7X21CM CI-AR 1:4 - 3CM

Nos locais definidos pela CONTRATANTE deverá ser instalado taco de madeira de 1ª qualidade, ipê cerne, em peças de 7x21cm, secos em estufa, isentos de marca de serra, lascas ou empenamento, perfeitamente retangulares e bitolados, com perfil chanfrado para perfeita adesão ao assentamento, e deverá seguir a disposição existente na área a recuperar.



A base deverá ser previamente calafetada com asfalto a quente e envolta com areia regular e, após seco o calafete, deverão ser acrescentados à sua base dois pregos 12x12, dobrados em cada peça.

A reposição pontual de peças isoladas, nos locais onde as peças adjacentes estão em bom estado e condições, a fixação poderá ser feita utilizando-se colagem direta com cola branca sobre a base limpa em bom estado. Nos pavimentos em contato direto com o solo deverá ser utilizada cola PU.

Serão colocados com argamassa de cimento e areia grossa lavada, traço de 1:4, com altura de massa de aproximadamente 3cm, impermeabilizada com sika ou equivalente, formando o mesmo desenho do piso existente no local de seu assentamento. O piso deverá ser bem batido durante e depois da colocação e o tráfego só deverá ser permitido após 3 dias do assentamento. Deverá ser deixada junta de dilatação de 10mm junto às paredes, sob os rodapés.

Para o assentamento do taco é fundamental que o piso esteja nivelado, impermeabilizado, sem qualquer umidade e limpo.

Para assegurar-se uma boa colagem, o taco só deverá ser lixado 21 dias após a colocação. O produto utilizado para o acabamento do taco deve ser compatível com o tipo de madeira.

Observar atentamente as instruções de aplicação do produto que será utilizado no acabamento. Consultar todo o material técnico disponível para evitar a utilização de produtos inadequados à madeira.

Atenção: A condição higroscópica da madeira (capacidade de absorção da umidade do ar) deve sempre ser considerada. Recomenda-se não aplicar o verniz, padrão Synteko ou equivalente, no taco em dias excessivamente quentes e secos.

**6.10.11. PISO CERÂMICO 30X30-ARG CA-AR 1:5 10%CI - 3CM**

Fornecimento, assentamento e rejuntamento de revestimento cerâmico em piso, classe A, PEI IV, resistência à abrasão, queimação e dimensões uniformes das peças. Os locais, a tonalidade e a paginação serão definidas pela CONTRATANTE, conforme indicação da FISCALIZAÇÃO. Na execução do serviço, as peças deverão ser cortadas com ferramentas adequadas, de forma a não danificar suas arestas. Não serão admitidas peças cerâmicas defeituosas ou mal assentadas. A aplicação dos produtos retro mencionados deverá seguir rigorosamente as instruções dos fabricantes. Após a conclusão dos serviços, o ambiente deverá ser entregue limpo e em condições de imediata utilização.

Marcas de referência:

Cerâmica Portinari / Portobello / Eliane - 30x30cm.

**6.10.12. PISO PORCELANATO 60x60CM CIMENTO COLA - 3CM**

Deverá ser fornecida e assentada pavimentação em porcelanato técnico, 60x60cm, com acabamento polido, massa única, retificado, assentado com argamassa colante AC III, nas áreas especificadas pela CONTRATANTE, conforme paginação de piso existente.

A colocação exige que as superfícies estejam planas, limpas, sem gordura ou graxa, estável e seca.

O porcelanato especificado deverá ser assentado sobre cimento-cola específico e espalhado com a parte lisa da desempenadeira de aço. Após, deverá ser removido o excesso com a parte dentada da ferramenta. Como as peças especificadas para a composição do piso possuem suas dimensões acima de 30x30cm e serão locais de alto tráfego, deverão ser



aplicadas em dupla camada, tanto na superfície do revestimento cerâmico como na base de assentamento.

Assim, para o perfeito assentamento, as duas superfícies com aplicação da argamassa deverão estar apresentando a formação de sulcos e cordões. Deverão ser usados a cada 4 peças um espaçador, que garantirá o perfeito espaçamento e, também, a imobilidade da cerâmica durante a colocação.

A superfície deverá ser nivelada com auxílio da régua de alumínio e martelo de borracha, sendo limpas com remoção dos excessos e limpeza das juntas após uma hora do assentamento do piso.

Após 24 horas de secagem deve-se passar o rejunte nos espaços entre as peças, com a ajuda de um rodo, retirar os excessos e, com uma esponja ou pano, limpar o excedente, preferencialmente antes de a massa secar e endurecer.

O piso deverá obedecer aos caimentos necessários e ter a execução das juntas de dilatação, respeitando a cor usada no rejunte.

Marcas de referência:

Junta de dilatação - Sika Flex Constrution;

Porcelanato Portinari / Portobello / Eliane - 60x60cm Retificado - Acabamento polido;

Porcelanato Portinari / Portobello / Eliane - 60x60cm Retificado - Acabamento natural;

Rejunte PortoKoll / Argatex / Eliane - Cinza Claro;

Cimentcola Flexível Quartzolit Weber / Votomassa / Superflex PortoKoll - tipo ACIII.

#### 6.10.13. PISO BASALTO SERRADO 45X45 - ARG CI-AR 1:4 - 3CM

Deverá ser executada pavimentação com basalto nos locais definidos pela CONTRATANTE, conforme paginação indicada, assentadas sobre contrapiso regularizado.

As placas de basalto serão assentadas e rejuntadas com argamassa colante flexível ACIII, cuja superfície final deverá ser homogênea, isenta de cantos salientes.

O piso de basalto, ao final da obra, receberá duas ou três demãos de vaselina líquida, após sua "cura" total. Após a aplicação de vaselina líquida sobre a superfície, a área deverá ser isolada, proibindo a circulação de pessoas no local para evitar o aparecimento de marcas de pés. Após a secagem da vaselina líquida será aplicada cera líquida e dado o devido polimento, a fim de obter-se brilho regular.

Antes de ser iniciado o revestimento deverá ser fornecida uma amostra da pedra para aprovação da FISCALIZAÇÃO. As placas deverão ser todas da mesma pedreira, garantindo assim a total homogeneidade de cor das placas.

Marcas de referência:

Basalto natural São Cristovão;

Cimentcola Flexível Quartzolit Weber / Votomassa / Superflex PortoKoll - tipo ACIII.

#### 6.10.14. PISO PODOTÁTIL CONCRETO 25X25CM - COLOCADO

Consiste no fornecimento e colocação de piso podotátil ladrilho hidráulico direcional e de alerta, de sobrepor, com 25x25cm.

Deverá ser executada uma faixa piso podotátil 25x25cm, conforme locais indicados pela CONTRATANTE.

As peças serão de concreto, com espessura de 1,9cm e cor amarela, cuja execução deverá obedecer às resoluções da NBR 9050. O assentamento será com argamassa de cimento e areia no traço de 1:4 sobre contrapiso.

A faixa predominante será do piso direcional e nas mudanças de direção, início de escadas e rampas ou alerta de locais especiais serão empregados o piso de alerta.



**6.10.15. PISO PODOTÁTIL POLIÉSTER 25X25CM E=2MM - COLOCADO**

Consiste no fornecimento e colocação de piso podotátil emborrachado direcional e de alerta, de sobrepor, com 25x25cm.

Deverá ser executada uma faixa piso podotátil 25x25cm, conforme locais indicados pela CONTRATANTE.

As peças serão em borracha, espessura total de 5mm (2mm de base e 3mm de relevo), cor preta, e sua execução deverá obedecer às resoluções da NBR 9050. O assentamento será com cola adesiva sobre superfície regular.

A faixa predominante será do piso direcional e nas mudanças de direção, início de escadas e rampas ou alerta de locais especiais serão empregados o piso de alerta.

**6.10.16. PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS - 8CM**

Somente serão válidos após aceitação prévia, por escrito, mediante avaliação de uma amostra do bloco de concreto holandês de espessura mínima 8cm e resistência igual ou superior a 35 MPa, que deverá ser submetida para a aprovação da FISCALIZAÇÃO antes que a CONTRATANTE inicie a execução dos mesmos.

A pavimentação com estes blocos de concreto deverá ser executada nas áreas definidas pela CONTRATANTE, sendo assentados sobre camada de no mínimo 7cm de areia regular. Caso o terreno não tenha condições de suporte do solo, deverá ser feita remoção e substituição das áreas não aceitas e substituídas por material nobre tipo saibro ou argila, compactados a 100% do PN, serviço a ser incluído no subitem correlato constante no item de movimento de terra.

Os locais de assentamento são os que contemplam todas as áreas de estacionamento, tanto o descoberto quanto o sob a cobertura de estacionamento.

Marca de referência:

ECOBLOCOS - modelo Paver.

**6.10.17. PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA PORTUGUESA**

Deverão ser assentadas pedras portuguesas nos locais indicados pela CONTRATANTE de modo que fiquem travadas umas contra as outras, com o menor vão possível entre elas. A recomposição da pavimentação deverá manter o padrão de desenho existente, ou seja, reproduzindo mosaico original.

**6.10.18. FORNECIMENTO DE PEDRAS PORTUGUESAS**

Deverão ser fornecidas as pedras portuguesas que estiverem faltando para a reconstituição total do piso nos locais indicados pela CONTRATANTE. As pedras deverão ser da mesma qualidade, natureza, dimensões e coloração das existentes.

**6.10.19. RODAPÉ CERÂMICA 7,5X16CM - ARG.CI-AR 1:4 - 1CM**

Os rodapés de porcelanato a serem instalados nos locais indicados pela CONTRATANTE deverão ser do tipo cerâmico de 7,5cm de altura e 16cm de comprimento. Serão assentados sobre superfícies planas, limpas, sem gordura ou graxa, estáveis e secas.

A peça cerâmica deve ser assentada com cimento cola flexível, mesmo sendo para ambientes internos, aplicado com o uso de espátula dentada. Deverá ser utilizada no



processo de assentamento a aplicação de espaçador no encontro das peças cerâmicas para garantir o perfeito espaçamento e, também, a imobilidade da cerâmica durante a colocação.

O rejuntamento se dará somente após 24 horas de secagem do piso assentado e após a retirada dos espaçadores, devendo-se utilizar o material de rejunte especificado neste memorial. O material deverá ser espalhado sobre as juntas, sendo os excessos de material retirados com esponja ou pano antes do secamento.

**6.10.20. RODAPÉ DE PORCELANATO 9X60CM - ACIII - 2CM**

Os rodapés de porcelanato a serem instalados nos locais indicados pela CONTRATANTE deverão ser do mesmo tipo do piso, com altura variando de 9 a 15cm e comprimento de 60cm.

A peça deve ser assentada com cimento cola flexível, aplicado com o uso de espátula dentada, sobre superfícies planas, limpas, sem gordura ou graxa, estáveis e secas. Deverá ser utilizada no processo de assentamento a aplicação de espaçador no encontro das peças cerâmicas para garantir o perfeito espaçamento e, também, a imobilidade da cerâmica durante a colocação.

O rejuntamento se dará somente após 24 horas de secagem do piso assentado e após a retirada dos espaçadores, devendo-se utilizar o material de rejunte especificado neste memorial. O material deverá ser espalhado sobre as juntas, sendo os excessos de material retirados com esponja ou pano antes da secagem.

**6.10.21. RODAPÉ DE BASALTO TEAR 10CM - CI-AR 1:4 - 1CM - AC III**

Será empregado rodapé em basalto de 10cm de altura e 3cm de espessura nos locais indicados pela CONTRATANTE.

Os rodapés serão assentados e rejuntados com argamassa colante flexível AC III, onde a superfície final deverá ser homogênea, isenta de cantos salientes. O assentamento deverá coincidir com as juntas do piso, caracterizando a junta a prumo.

Antes de iniciar sua colocação uma amostra do basalto usado para o rodapé deverá ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

**6.10.22. DEGRAU BASALTO TEAR-CI-AR 1:4 - 3CM - AC III**

Será empregado degrau em basalto levigado com 30cm de largura e 3cm de espessura nos locais indicados pela CONTRATANTE

Os degraus deverão ser assentados com cimento cola flexível AC III, em nível e estarem com as alturas e larguras dos degraus iguais às definidas no projeto arquitetônico.

Antes de iniciar sua colocação uma amostra do basalto usado para o rodapé deverá ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

**6.10.23. MEIO-FIO RETO - CONCRETO PRÉ-MOLDADO**

O meio-fio de concreto reto deve ser executado de acordo com a indicação da CONTRATANTE. Deve ser pré-moldado, com a resistência igual ou superior a 20Mpa, sendo suficiente para suportar impactos médios e resistir à abrasividade do tempo.

Os elementos deverão ser assentados sobre leito de areia, alinhados e com nível padronizado, e rejunte de cimento e areia com espessura de 2,5cm, bem acabados com uso de esponja.



6.10.24. RODAPÉ DE MADEIRA H=7CM - COLOCADO

Os rodapés serão de madeira ipê cerne, boleado, 2x10cm, conforme padrão existente. Deverão ser fixados nas alvenarias com bucha de nylon e parafusos a cada 70cm, no máximo. Os parafusos serão embutidos e os furos vedados com cera e tingidor. Deverá ser tomado cuidado especial nas junções.

Os rodapés de madeira deverão ser lixados, e após, deverão ser dadas tantas demãos de verniz quantas forem necessárias (mínimo de duas) para uma perfeita cobertura. O verniz deverá ser a base de poliuretano alto brilho com filtro solar. Antes de cada demão, os rodapés deverão ser devidamente lixados até o completo polimento com lixas nos 100 e 220.

6.10.25. SOLEIRA DE BASALTO LEVIGADO 15CM - COLOCADO - AC III

As soleiras deverão ser utilizadas nos locais indicados pela CONTRATANTE, assentadas e rejuntadas com argamassa colante flexível ACIII, conforme projeto arquitetônico.

Soleiras externas: Quando as portas abrirem para dentro da dependência, as soleiras serão exatamente do mesmo material do piso externo à dependência, de modo que a folha da porta fique posicionada sobre a linha limítrofe entre os pisos distintos. Nos demais casos, a diretriz básica é que a folha da porta sempre cubra a linha que divide os pisos distintos, sendo que as peças assentadas deverão ser homogêneas e isentas de arestas salientes.

6.10.26. JUNTA DE MOVIMENTAÇÃO/DILATAÇÃO (CORTE, LIMPEZA, PRIMER, TARUCEL, SELANTE)

As juntas de movimentação de piso deverão ser cortadas junto ao rejunte (com serra disco), abrindo um friso, e preenchidas com selante PU. A CONTRATADA deverá executar uma junta em todos os locais indicados em projeto ou pela FISCALIZAÇÃO.

A superfície deverá estar íntegra, resistente, regularizada, limpa e seca, sem qualquer vestígio de graxa, óleo, poeira, restos de quaisquer outros materiais. Qualquer selante anteriormente aplicado deve ser removido mecanicamente.

Primeiramente, deverá ser aplicado primer nas faces da junta. Após, instalar um delimitador de profundidade ao longo da junta, adequado à largura (cordão de polietileno de células fechadas) na profundidade especificada para a aplicação do selante. Para isto, recomendamos a utilização de um gabarito para garantir a regularidade da profundidade. Proteger as faces laterais superiores das juntas com fita crepe antes de iniciar a aplicação.

Produtos de referência: Monopol PU 25 plus (Viapol).

6.10.27. PLANTIO DE GRAMA

A contratada deverá fornecer mudas em perfeitas condições fitossanitárias e adotar cuidados especiais ao executar as obras, de modo a garantir não só a integridade do projeto quanto o bom desenvolvimento de todas as espécies vegetais. Esses cuidados se referem ao preparo do solo, a qualidade do solo a ser introduzido, qualidades das mudas e manuseio das mesmas.

O terreno a ser gramado deverá ser nivelado, livre de buracos, deixando uma profundidade de 3 a 5 cm abaixo do nível final, para garantir a homogeneidade do plantio. A terra deverá ser levemente umedecida para o plantio das placas de grama e, após o plantio, o gramado deverá ser "batido" para favorecer uma melhor fixação.



Serão aplicadas gramas na forma de leivas em placas do tipo Catarina sobre uma camada de terra vegetal. O conjunto pronto deve apresentar a espessura mínima de 20 cm e máxima de 30 cm de altura. O gramado recém implantado deverá receber regas diárias abundantes durante toda a obra.

**6.10.28. REASSENTAMENTO DE PISO DE BASALTO**

Deverão ser removidos os pisos de basalto que estejam danificados, bem como aqueles indicados pela FISCALIZAÇÃO, com posterior recomposição com reaproveitamento das pedras de basalto, considerando fornecimento de até 10% (dez por cento) de pedras novas.

O assentamento deverá ser executado por equipes especializadas, que fornecerão os colocadores e suas ferramentas (martelo de borracha, serra, nível, régua metálica e etc).

As eventuais novas peças de piso deverão apresentar as mesmas características das demais existentes.

O piso deverá ser assentado com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:4, com espessura mínima de 3 cm. Deverá ser executado rejunte com argamassa de cimento e areia fina entre pedras contíguas.

Para o recebimento do serviço, as pedras deverão estar limpas, sem resíduos ou manchas da massa de rejuntamento.

Todo e qualquer tipo de entulho, lixo ou material de descarte resultante deste serviço deve ser transportado e descartado em local apropriado.

**6.10.29. REASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO**

Deverá ser recomposta a pavimentação em blocos de concreto intertravados nos locais em que os mesmos houverem sido removidos, com reaproveitamento dos blocos.

Após o solo ser compactado e nivelado com compactadores manuais do tipo sapo ou placa, com os seus devidos caimentos, o preparo para a base de assentamento dos blocos de concreto intertravados deve ser feita com uma camada de areia de 7 cm, com a finalidade de melhorar o encaixe dos blocos e seu intertravamento.

A areia deverá ser espalhada sobre toda a superfície que receberá o bloco intertravado de forma regular para garantir a superfície plana da pavimentação.

Após a colocação dos blocos, os mesmos deverão ser rejuntados com areia fina, a qual deverá ser espalhada sobre a superfície do pavimento e receber compactação final, com placa vibratória, promovendo o perfeito intertravamento. O excesso de areia fina deverá ser removido com vassoura de piaçava.

**6.10.30. ASSOALHO DE MADEIRA**

Piso em assoalho de madeira de lei primeira qualidade com largura de 15 cm e espessura de 2 cm, com régua encostadas umas às outras em junta seca, assentadas sobre barroteamento, conforme paginação existente.

A substituição do piso em assoalho de madeira será executada com madeira da mesma espécie e mesmas dimensões do tabuado existente.

A execução da substituição do pavimento deverá seguir as seguintes recomendações:

1. O madeiramento utilizado deve ser seco e de boa qualidade. As peças não devem apresentar sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira ou outros defeitos;



2. Após a retirada do assoalho danificado, efetuar a revisão das demais peças, inclusive do barroteamento. Se por ventura, for atestada a necessidade de troca total de peça, o material retirado deverá ser substituído; A confecção das novas peças de barrote, caso necessário, deverão utilizar madeiras como canela, cedro, louro, mogno, angico, imbuia, canjerana ou outras com características favoráveis à construção de barroteamento e estarem espaçadas numa distância máxima de 60cm.

3. A fixação do assoalho deve ser executada sobre o barroteamento com pregos em aço galvanizado cravados em pontos de antemão perfurados com brocas ligeiramente mais finas, evitando-se rachamentos;

4. Efetuar o lixamento e raspagem das peças remanescentes de modo a eliminar todo e qualquer vestígio de verniz na superfície. As tábuas que apresentarem furos, cavidades e perdas em pequenas áreas devem ser estucadas com estuques para madeira de base epoxídicas na cor da madeira original e por se tratar de restauração devemos levar em consideração a historicidade dos elementos construtivos e materiais.

5. Posteriormente, calafetar as juntas, trincas e pequenas rachaduras com mistura de serragem de madeira misturada à cola de carpinteiro ou cola branca. Nos vazios maiores, poderá ser utilizada massa de parafina, cera de carnaúba e pó de serragem fina;

6. Após a eliminação de todo pó, como acabamento, as superfícies em madeira deverão receber aplicação de resina (tipo sinteco) a três demãos, acabamento brilhante; Após o término da aplicação é indicado aguardar 48 horas antes de liberar o espaço para a circulação de pessoas ou conforme orientação do fabricante;

7. Concluído o serviço acima descrito, o piso deverá ser devidamente protegido até a fase final da obra

#### 6.10.31. PISO DE BASALTO POLIDO

Nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO, serão pavimentados com basalto serrado polido.

As placas apresentarão forma regular nas partes aparentes, faces planas e arestas perfeitamente retas. Serão executados, nas placas, todos os furos, rebaixos ou recortes necessários para a colocação de ralos e demais elementos previstos no projeto arquitetônico. As juntas serão limpas da argamassa que por elas refluir.

As placas serão assentes com juntas de 1 cm, e terão dimensões de 46X46cm e a cor cinza deverá ser uniforme.

#### 6.10.32. PISO DE BASALTO IRREGULAR

Nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO, serão utilizadas pedras irregulares de basalto, de rocha sã, sem sinais de deterioração, previamente cortadas e selecionadas

O revestimento composto de pedras irregulares de basalto será assentado sobre camada de pó-de-pedra ou areia, isenta de material orgânico, numa camada de nunca superior da dimensão de 10 cm.

Serão executados, nas placas, todos os furos, rebaixos ou recortes necessários para a colocação de ralos e demais elementos previstos no projeto arquitetônico. As placas serão assentes com juntas nunca superiores a 3cm. As juntas serão limpas da argamassa de rejuntamento que por elas refluir.

#### 6.10.33. PISO DE BASALTO TEAR (ver item ADENSAMENTO/REGULARIZAÇÃO DE CONCRETO, COM RÉGUA)



6.10.34. RASPAGEM E CALAFETAÇÃO DE PISOS DE MADEIRA, COM TRÊS  
DEMÃOS DE RESINA TIPO SINTECO

Raspagem ou lixamento e calafetação em pisos de madeira (tacos e assoalhos) com posterior polimento e aplicação de resina tipo "sinteco", com três demãos, acabamento brilhante, tornando a superfície perfeitamente plana, lisa e isenta de manchas. Este processo deve ser aplicado tanto em pisos novos como em pisos remanescentes. A execução deverá seguir as seguintes recomendações:

1. A raspagem deverá ser feita 15 dias após a colocação, quando os tacos tiverem sido assentados sobre argamassa e 10 dias quando colados, ou conforme recomendações do fabricante da cola.

2. Não deverão ser colocados água ou óleo sobre a superfície do revestimento, para "amolecer" a madeira.

3. Efetuar o lixamento e raspagem das peças de modo a eliminar todo e qualquer vestígio de verniz na superfície.

4. Posteriormente, calafetar as juntas, trincas e pequenas rachaduras com mistura de serragem de madeira misturada à cola de carpinteiro ou cola branca. A consistência da mistura deve ser compatível com a abertura das juntas: fluida, para juntas estreitas, e mais densa para juntas largas. Este rejuntamento deverá permanecer nivelado com a superfície do piso. Nos vazios maiores, poderá ser utilizada massa de parafina, cera de carnaúba e pó de serragem fina.

5. Após a eliminação de todo pó, como acabamento, as superfícies em madeira deverão receber aplicação de resina (tipo sinteco) a três demãos, acabamento brilhante. Durante a execução do procedimento, deve-se vedar aberturas e frestas que permitam formação de correntes de ar e a entrada de pó. A secagem acelerada pode levar ao aparecimento de pequenas bolhas; o piso, após a aplicação de demão de "sinteco", não deve estar sobre incidência direta de raios solares.

6. Na execução do acabamento do piso devem ser observados os seguintes aspectos:

- A resina é influenciada por fatores climáticos de modo que, em dias secos e quentes, o intervalo entre as demãos deve ser de quatro a seis horas; para dias quentes e úmidos, aguardar de seis a oito horas. Nos dias frios e secos, a mistura fica mais viscosa e com reduzido poder de penetração; nesta situação a aplicação deve ser feita no período mais quente do dia e com intervalo entre as demãos de seis horas. Em condições frias e úmidas (temperatura inferior a 12°C e umidade superior a 90%) a aplicação deve ser evitada; a liberação do soalho ao tráfego deve ocorrer 48 horas após a aplicação ou conforme orientação do fabricante; a película não deve sofrer nenhum tratamento de conservação antes de 30 dias decorridos após o término da aplicação, devendo ser utilizado na limpeza aspirador de pó e vassoura de pelo

6.11. SERRALHERIA

6.11.1. FIXAÇÃO E CHUMBAMENTO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

A CONTRATADA deverá providenciar a fixação ou chumbamento dos elementos metálicos apontados pelo CONTRATANTE. Para tanto, lançará mão da utilização de chumbadores químicos e cimento grout.

6.11.2. REPAROS COM SOLDA EM GRADIS E CORRIMÃOS METÁLICOS



Deverá a contratada realizar pontos ou cordões de solda nos elementos metálicos apontados pelo contratante. Quando da realização dos serviços, as áreas da realização da soldagem devem ser limpas e livres da presença de óleos, graxas, rebarbas e demais elementos que prejudiquem o processo.

#### 6.11.3. ALÇAPÃO DE ACESSO A COBERTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecido e instalado alçapão de acesso a cobertura, identificado em projeto ou indicado pela FISCALIZAÇÃO.

O alçapão deverá ser em ferro galvanizado, tanto o quadro de suporte como a tampa de fechamento. Terão dimensões e localizações conforme especificado em projeto ou pela FISCALIZAÇÃO e deverão apresentar trancas para seu travamento.

Deverão receber pintura esmalte na cor especificada pela FISCALIZAÇÃO, aplicada sobre zarcão.

Marca de Referência:

- Esmalte Sintético Acetinado Suvinil

#### 6.11.4. ESCADA MARINHEIRO PINTADA COM ENVOLTÓRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecida e instalada escada marinheiro em aço galvanizado com guarda corpo envoltório, identificada em projeto ou indicada pela FISCALIZAÇÃO.

As escadas de marinheiro deverão estar de acordo com a NR18, possuindo guarda corpo no entorno da escada quando o acesso aos locais estiver acima de 1,50 metros de altura.

Os elementos de solda deverão ser limados e lixados para remoção dos excessos de materiais, para que a escada receba acabamento em pintura epóxi com coloração indicada pela FISCALIZAÇÃO, com no mínimo duas de mãos para dar o cobrimento adequado a superfície.

Marca de Referência:

- Epóxi Suvinil

#### 6.11.5. CERCAS E TELAS

As cercas e telas de proteção e fechamento atenderão ao a seguir discriminados:

- cerca de arame galvanizado fio 12, malha 60 x 60cm altura de 175cm,
- aramé farpado número 16, galvanizado, em três fiadas fixadas no braço do moirão,
- aramé liso galvanizado fio 12, em quatro fiadas espalhadas igualmente na altura de 175cm da tela, sendo colocada um em cada extremo da tela. Serão esticados com esticadores colocados em cada 25m,

- moirão de concreto seção 10x 10 cm com 270 cm de altura (40 cm do braço, 175cm de altura livre e 55 cm enterrado na sapata) com afastamento máximo de uma peça e outra de 300cm,

- sapata para fixação do moirão de 30x30x60cm,

- reforço tipo escora idem a peça do moirão colocada a cada 50m no máximo e nas mudanças de direções e nos terminais,

- meio fio para fixação do último fio da cerca junto ao piso, peça de 10 x20 x100cm,

- portão de serviço, junto a cerca, será do tipo articulado de duas folhas de abrir, vão de 400cm, com estrutura de cano galvanizado 5cm e contraventamento em cano galvanizado de 3cm. Fixação de braçadeira as colunas de concreto de seção de 15x15cm com altura de



270cm. Fechamento com tranca para cadeado e ferrolho junto ao piso. Vedação com tela idem a cerca, costurada e estrutura do portão.

#### 6.12. PROTEÇÕES

##### 6.12.1. PINGADEIRA DE BASALTO LEVIGADO 20CM OU PINGADEIRA DE BASALTO LEVIGADO 35CM OU PINGADEIRA DE BASALTO LEVIGADO 50CM OU CAPEAMENTO PLATIBANDA EM BASALTO ATÉ 55cm

Deverão ser executadas pingadeiras e capeamentos de basalto levigado de espessura 20mm com projeção de 25mm nos locais indicados pelo CONTRATANTE para evitar que as águas prejudiquem a durabilidade das pinturas de acabamento.

Os elementos deverão ser dotados de vinco inferior, formando pingadeira, para evitar percolação de águas pluviais.

As pingadeiras e capeamentos deverão ser assentadas com argamassa colante AC III, estando incluído o arremate com argamassa no encontro entre as pedras e as paredes nas quais as mesmas estiverem assentadas.

#### 6.13. COBERTURAS

##### 6.13.1. ALGEROZ E CALHA EM CHAPA GALVANIZADA

Deverão ser executadas nos locais indicados pela CONTRATANTE a revisão e substituição dos capeamentos e algerozes existentes.

Os algerozes deverão ser executados em chapa de aço galvanizado, fixados na alvenaria por meio de parafusos de aço galvanizado e chumbados por, no mínimo, 30 cm.

As emendas das calhas e algerozes serão rebitadas com rebite de alumínio e soldadas com estanho. Nas ligações de calhas com tubos de queda pluvial deverão ser executados alargamentos (boca tipo funil para ligação), observando o devido trespasse. Deverão ser observados caimentos mínimos de 1% (um por cento) das calhas em direção aos tubos de queda pluvial.

Após a fixação dos elementos, deverá ser feita a selagem do topo com mastique, de maneira que impeça infiltração d'água por estes pontos.

Marca de referência mastique: Sikaflex 1A Plus

##### 6.13.2. CAPEAMENTO PLATIBANDA EM CHAPA DE AÇO DOBRADA

O capeamento nos locais indicados pela CONTRATANTE deverá ser executado em chapas metálicas galvanizadas CSN, espessura 0,75 mm, pintadas após prévia aplicação de "wash-primer". Fixação por meio de parafusos galvanizados e emendas rebitadas e soldadas com estanho.

##### 6.13.3. LIMPEZA DAS CALHAS E TUBOS DE QUEDA PLUVIAL

Deverá ser executada a limpeza e desobstrução dos condutores e ralos da cobertura do prédio. Estão inclusos neste item todos os materiais e mão de obra necessária para a execução deste serviço.

##### 6.13.4. REVISÃO DO TELHADO



**Premissas:**

Nunca andar diretamente sobre as telhas, utilizar tábua com antiderrapante;  
Nunca armazenar qualquer tipo de material sobre os telhados num mesmo ponto.

**Execução:**

Os telhados deverão ser totalmente revisados, estando incluída nestes serviços a revisão, a calafetação, a fixação com parafusos, porcas, arruelas e demais acessórios necessários para que os telhados fiquem em plenas condições de estanqueidade. Não serão aceitos consertos em telhas com massa ou manta aluminizada.

**6.13.5. EXECUÇÃO DE NOVO TELHAMENTO (EXCLUSA ESTRUTURA)**

Deverão ser fornecidas e instaladas as telhas, cumeeiras, espigões, terminais, lanternins, claraboias e demais tipos para qualquer espécie de telhas, nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO. Estão incluídos na substituição a fixação com parafusos, porcas, arruelas e demais acessórios necessários para que os telhados fiquem em plenas condições de estanqueidade.

**6.13.6. ESTRUTURA MADEIRA PARA TELHADO**

Deverão ser fornecidos e instalados os elementos componentes da estrutura de madeira dos telhados, nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO. Estão incluídos na substituição todos os acessórios necessários para que a estrutura de madeira dos telhados apresente perfeito desempenho.

**6.13.7. FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM, PARA INSTALAÇÃO DE EXTRAVASOR 100MM**

Deverão ser efetuados furos circulares na alvenaria ou concreto, a uma altura média de 20cm do fundo da calha (a tangente superior do furo sempre deverá estar em nível inferior à menor cota de nível da mureta de apoio do beiral do telhado) nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO para instalação de extravasores ladrões nas calhas da cobertura.

O furo deverá ser executado antes do procedimento de impermeabilização.

**6.13.8. COLOCAÇÃO DE EXTRAVASOR 100MM**

Deverão ser instalados extravasores ladrões nas calhas em locais a serem indicados pela FISCALIZAÇÃO em vistoria in loco, de forma a se evitar o transbordamento das calhas no caso de entupimento das tubulações ou da calha. A CONTRATADA deve garantir a vedação da interface entre a calha e o ladrão.

O diâmetro do tubo de PVC deverá ser de 100 mm, marca de referência Tigre.

**6.13.9. RALO (GRELHA) PARA BOCAL DE TUBO DE QUEDA**

Deverão ser instalados ralos semiesféricos, com grelhas de ferro fundido, com diâmetro de 100 mm a 150 mm, nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO. A quantidade será determinada pela FISCALIZAÇÃO.

**6.13.10. COLOCAÇÃO DE LONA**



Deverão ser instalados provisoriamente lonas plásticas nos locais indicados pela CONTRATANTE.

A lona deverá ter espessura de 200 micra e ser resistente para suportar chuvas e ventos durante sua utilização. Será utilizada de forma provisória até a recomposição da cobertura.

**6.13.11. VEDAÇÃO DE JUNTAS DE CAPEAMENTO E PEITORIS COM SELANTE A BASE DE POLIURETANO**

A CONTRATADA deverá fazer a vedação das juntas entre peças contíguas de peitoris e capeamentos, bem como os encontros destes com paredes, platibandas e demais elementos da edificação conforme indicado pela CONTRATANTE, utilizando selante elástico monocomponente à base de poliuretano, adequado para aplicações internas e externas. Este serviço deverá ser executado externamente.

A superfície deverá estar limpa e isenta de pó, partículas soltas, resíduos de óleos e graxas para a aplicação. Qualquer selante anteriormente aplicado deve ser removido mecanicamente. Proteger as faces laterais superiores das juntas com fita crepe antes de iniciar a aplicação, deixando um espaçamento em relação à borda, de forma que a fita não fique dentro da junta. A remoção da fita deverá ser feita com o selante ainda no estado mole.

Marca de referência: Sikaflex 1A Plus.

**6.13.12. VEDAÇÃO COM MANTA FLEXÍVEL AUTO ADESIVA ALUMINIZADA - SOB ESPIGÕES/CUMEEIRAS**

Deverá ser fornecida e instalada manta flexível auto adesiva aluminizada sob espigões e cumeeiras, ou sobre telhados, conforme indicado pela FISCALIZAÇÃO. Deverão ser seguidas as recomendações do fabricante.

A superfície deverá estar limpa e isenta de pó, partículas soltas, resíduos de óleos e graxas para a aplicação.

As mantas devem ser sobrepostas em 10 cm. A sobreposição deve ser no sentido contrário ao caimento da água.

Marca de referência: Manta Autocolante Alumínio (Viapol)

**6.14. IMPERMEABILIZAÇÕES**

**6.14.1. GENERALIDADES**

As impermeabilizações deverão executadas de acordo com as normas técnicas da ABNT: NBR 8083 (Materiais e sistemas utilizados em impermeabilização), NBR 9574 (execução de impermeabilização - Procedimento), NBR 9575 (projeto e seleção de impermeabilização), NBR 9685 (emulsões asfálticas sem carga para impermeabilização), NBR 9686 (Solução asfáltica como primer na impermeabilização), NBR 9689 (materiais e sistemas de impermeabilização), NBR 9910 (asfaltos modificados para impermeabilização), NBR 9952 (mantas asfálticas com armadura para impermeabilização), NBR 11905 (sistema de impermeabilização com cimento impermeabilizante e polímeros), NBR 12190 (seleção de impermeabilização), entre outras.

A impermeabilização de reservatórios deverá ter sua execução programada de forma extraordinária e em etapas, a fim de não comprometer o abastecimento de água do prédio.

Após o término das impermeabilizações, deverá ser realizado teste hidrostático, de acordo com a NBR 9575/98 após a conclusão da impermeabilização e isolamento da área,



teste com lâmina d'água, com duração mínima de 72 horas, para verificação da aplicação do sistema empregado.

#### 6.14.2. IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA 4MM

##### 6.14.2.1. REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE - 2CM-CI-AR 1:3

Previamente à execução da impermeabilização, deverá ser executado o aparelhamento da superfície em todos os elementos, tornando-as lisas e perfeitamente planas e, onde for o caso, prover os caimentos apropriados para escoamento da água. Os cantos deverão ser boleados para dar bom assentamento ao processo de impermeabilização.

Nesta regularização será utilizada argamassa de cimento e areia, traço 1:3, prevendo os caimentos.

##### 6.14.2.2. IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=4 MM

Está previsto no valor do metro quadrado a impermeabilização dos pontos críticos, que são os ralos, as juntas de dilatação e tubulações.

Imprimação:

Deverá ser aplicada uma demão de primer, produto diluído em 50% de água, sobre a superfície, aguardando-se a sua secagem. As aplicações das duas demãos subsequentes deverão ser feitas de forma cruzada, com o uso de brocha (escova de pêlo), com a finalidade de obter-se uma superfície uniforme.

Manta Asfáltica:

Poderão ser utilizados sistemas pré-fabricados:

Manta asfáltica pré-moldada, estruturada com uma armadura não tecida de filamentos contínuos de poliéster com espessura de 4mm, normalizada pela ABNT segundo NBR 9952/98 tipo III.

Iniciar a impermeabilização pelos pontos críticos: ralos, juntas de dilatação, tubulações, etc.

As emendas devem ter uma sobreposição mínima de 100 mm nos sentidos longitudinal e transversal.

A colagem da manta deve ser na vertical, permitindo que as duas faces sejam aquecidas.

Após aplicação da manta asfáltica, deverá ser executado o teste de estanqueidade por 72 horas.

Marcas de referência VIAPOL: TORODIN EL 4mm; Denver Global: DENVERMANTA SBS.

##### 6.14.2.3. CAMADA SEPARADORA COM PAPEL KRAFT

Após a aprovação do teste de estanqueidade, deverá ser colocada uma camada separadora que pode ser: papel kraft betumado duplo, feltro ou papelão asfáltico, filme plástico, etc., antes da execução da proteção mecânica.

##### 6.14.2.4. PROTEÇÃO MECÂNICA, ESP.2,5CM ARGAMASSA 1:4

A proteção mecânica deverá ser executada com argamassa no traço volumétrico de 1:4, com espessura mínima de 2,5 cm, respeitando os caimentos para os coletores pluviais.



**6.14.2.5. TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 24 BWG, MALHA 1/2",  
PARA PROTEÇÃO MECÂNICA VERTICAL - COLOCAÇÃO INCLUSA NO  
SERVIÇO DE PROTEÇÃO**

Nas superfícies verticais, a argamassa de proteção deverá ser armada com tela galvanizada, malha 1/2", arame 24 ou 26, fixada 10 cm acima da impermeabilização.

**6.14.2.6. JUNTA DE DILATAÇÃO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM  
SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO,  
DIMENSÕES 1X1CM**

A proteção mecânica deverá ser executada com juntas de dilatação de dimensões 1x1 cm. Nas juntas deverá ser aplicado selante à base de poliuretano. O selante deverá apresentar Dureza Shore A de  $20 \pm 5$ , alongamento na ruptura (NBR 7462)  $>800\%$  e capacidade de movimentação de 25%.

Marcas de referência: Nitoseal PU 30 (Fosroc)

Denverflex Poliuretano 330 (Denver)

Monopol (Viapol)

**6.14.2.7. TESTE DE ESTANQUEIDADE**

De acordo com a NBR 9575/98, item 4.5, deverá ser executado após a conclusão da impermeabilização e isolamento da área, teste com lâmina d'água, com duração mínima de 72 horas, para verificação da aplicação do sistema empregado.

**6.14.2.8. ISOLAMENTO TÉRMICO ISOPOR ALTA DENSIDADE**

Após a colocação da camada separadora, deverá ser colocada uma camada de isolamento térmico, antes da execução da proteção mecânica.

O isolamento térmico deverá ser em chapas de poliestireno moldado com espessura de 2,5 cm e densidade de 30 a 35 kg/m<sup>3</sup>.

Marca de referência: Viafoam (Viapol)

**6.14.3. IMPERMEABILIZAÇÃO COM RESINA POLIÉSTER**

**6.14.3.1. APARELHAMENTO PRÉVIO SUPERFÍCIE-5CM-CI-AR 1:3**

Ver item REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE - 2CM-CI-AR 1:3 da impermeabilização anterior.

**6.14.3.2. IMPERMEABILIZAÇÃO COM RESINA POLIÉSTER**

Neste item estão incluídos os serviços e materiais necessários para a aplicação de resina e acabamento com gel coat.

Também está previsto no valor do metro quadrado, impermeabilização dos pontos críticos, que são os ralos, as juntas de dilatação, tubulações e rodapés.

Impermeabilização:

O sistema de impermeabilização com resina de poliéster estruturada com fio de fibra de vidro como reforço, deverá ser executado com aplicação em demãos cruzadas do produto,



sendo colocado o reforço após a 1.<sup>a</sup> demão. As demãos subsequentes devem aguardar os intervalos de secagem entre cada demão, procedimento similar item 5.2.

Após a aplicação total do produto, deverá ser executado o teste de estanqueidade por 72 horas.

Finalização:

Após, deverá ser dado acabamento com gel coat na cor a ser estabelecida pela FISCALIZAÇÃO.

#### 6.14.3.3. TESTE DE ESTANQUEIDADE

Ver item TESTE DE ESTANQUEIDADE da impermeabilização anterior.

#### 6.14.4. IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA LÍQUIDA

##### 6.14.4.1. APARELHAMENTO PRÉVIO SUPERFÍCIE-5CM-CI-AR 1:3

Ver item referente da impermeabilização anterior.

##### 6.14.4.2. IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA LÍQUIDA

Deverão ser impermeabilizadas os locais indicados pela CONTRATANTE, com aplicação de manta líquida, em 06 (seis) demãos.

Impermeabilização:

A superfície deverá ser previamente lavada, isenta de pó, partículas soltas, resíduos de óleos e graxas, conforme orientações de preparação. O substrato deverá estar úmido, porém não saturado.

A aplicação das 06 (seis) demãos da manta líquida, com rolo ou trincha, deverá obedecer ao intervalo mínimo de 02 (duas) horas entre demãos. O consumo previsto é de 3,12 kg/m<sup>2</sup> e da espessura do filme seco é de 1,00mm (um milímetro).

Estão incluídos neste item todo o material e mão-de-obra necessários para a execução do serviço.

Marca de referência: Quartzolit: Super Manta Líquida.

##### 6.14.4.3. TESTE DE ESTANQUEIDADE

Ver item referente da impermeabilização anterior..

#### 6.14.5. IMPERMEABILIZAÇÃO COM CRISTALIZANTE

##### 6.14.5.1. APARELHAMENTO PRÉVIO SUPERFÍCIE-5CM-CI-AR 1:3

Ver item referente da impermeabilização anterior..

##### 6.14.5.2. IMPERMEABILIZAÇÃO COM CRISTALIZANTE

Deverão ser impermeabilizados com cimento e aditivos os locais com pressão negativa, como poços de elevador, conforme indicado pela FISCALIZAÇÃO.

Impermeabilização:

O substrato deve estar firme, coeso e homogêneo. A superfície deverá ser previamente lavada, isenta de pó, partículas soltas, resíduos de óleos e graxas, conforme



orientações de preparação. O substrato deverá estar saturado, porém sem filme ou jorro de água.

Caso a estrutura apresente jorro de água, esta deverá ser tratada com sistema de tamponamento e cristalização ultrarrápido, conforme especificações do fabricante.

Misturar em um recipiente o cimento com aditivo de pega-rápida com água, na proporção indicada pelo fabricante até formar uma pasta de consistência lisa e uniforme. Aplicar uma demão com trincha, vassoura ou brocha.

Imediatamente sobre a camada de cimento com aditivo de pega rápida, ainda úmido, esfregar o cimento com aditivo ultrarrápido a seco sobre a superfície tratada, forte e repetidas vezes até que se forme uma camada fina de cor escura e uniforme. Caso a água continue penetrando por algum ponto, repetir o tamponamento com cimento com aditivo ultrarrápido, até a obtenção da estanqueidade.

Aplicar de forma imediata uma demão de líquido selador, até que a superfície fique brilhante. Imediatamente sobre o líquido selador, ainda brilhante, aplicar uma demão de pasta de cimento com aditivo de pega rápida preparada conforme procedimento anterior. Aguardar 20 minutos e dar outra demão de cimento com aditivo de pega rápida no sentido cruzado em relação à demão anterior.

A dosagem, consumo, tempo de mistura e manuseio, ferramentas de aplicação, secagem entre demãos e cura devem seguir as recomendações do fabricante.

Recomenda-se proteção mecânica em locais onde exista possibilidade de agressão mecânica.

Marca de referência: Tratamento Especial Hey'di (Viapol) - PÓ 1 + PÓ 2 + LÍQUIDO SELADOR

#### 6.14.6. IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANA LÍQUIDA DE POLIURETANO

##### 6.14.6.1. APARELHAMENTO PRÉVIO SUPERFÍCIE-5CM-CI-AR 1:3

Ver item referente da impermeabilização anterior.

##### 6.14.6.2. IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANA LÍQUIDA DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS

Deverão ser impermeabilizados os locais indicados pela FISCALIZAÇÃO, com aplicação de membrana líquida de poliuretano, monocomponente, em 02 (duas) demãos, intercaladas com tela estruturante de poliéster não tecido, seguindo as recomendações do fabricante.

Também está previsto no valor do metro quadrado, impermeabilização dos pontos críticos, que são os ralos, as juntas de dilatação, tubulações e rodapés.

Impermeabilização:

Apontam-se as etapas de execução a seguir:

\* Terraço descoberto com piso cerâmico:

- A superfície do piso cerâmico deverá ser mecanicamente lixada, permanecendo, após esta atividade, seca, isenta de pó, partículas soltas, resíduos de óleos e graxas. O substrato deverá estar úmido, porém não saturado.

- Deverão ser vedadas as bordas superior e inferior dos rodapés cerâmicos com aplicação de cordão de selante monocomponente à base de poliuretano, em todo o perímetro do terraço.



- Aplicar uma demão de primer com pano umedecido, para proporcionar ponte de aderência. Esta etapa deverá ocorrer após a aplicação do selante monocomponente à base de poliuretano nos rodapés cerâmicos.

- Aplicação de 02 (duas) demãos da membrana líquida de poliuretano, com rolo ou trincha (no piso cerâmico) e com pincel (nos rodapés cerâmicos), devendo-se obedecer aos intervalos mínimo e máximo entre demãos. O consumo previsto é de 2,0 kg/m<sup>2</sup> e a espessura do filme seco conforme orientação do fabricante. A aplicação deverá ser até a altura do rodapé cerâmico.

- Em todas as superfícies horizontais e nos pontos críticos, tais como os ralos, deverá ser aplicado reforço com tela estruturante de poliéster não tecido.

- Para proporcionar abrasividade ao sistema, aplicar verniz específico com aspersão de grãos de quartzo.

- \* Calhas, laje e paredes:

- Os revestimentos das superfícies que estiverem soltos, faltantes, trincados ou mal aderidos ao substrato deverão ser substituídos por novo revestimento argamassado íntegro. Caso o caimento das calhas e lajes não seja adequado para conduzir as águas pluviais aos coletores, estes elementos deverão ser regularizados com argamassa, para promover o adequado caimento.

- Aplicação de 02 (duas) demãos da membrana líquida de poliuretano, com rolo ou trincha, devendo-se obedecer aos intervalos mínimo e máximo entre demãos. O consumo previsto é de 2,0 kg/m<sup>2</sup> e a espessura do filme seco conforme orientação do fabricante. Em todas as superfícies horizontais e nos pontos críticos, tais como os ralos, deverá ser aplicado reforço com tela estruturante de poliéster não tecido.

Marca de referência:

Alchimica: - Hyperdesmo Classic

- Primer-T

- Hypertela

- Hyperseal-Expert-150

Sika: - Sikalastic 612

- Sika Fleece-70 BR / Sikalastic Fleece-120

#### 6.14.6.3. TESTE DE ESTANQUEIDADE

Ver item referente da impermeabilização anterior.

#### 6.14.7. IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (RESERVATÓRIO INFERIOR)

##### 6.14.7.1. APARELHAMENTO PRÉVIO SUPERFÍCIE-5CM-CI-AR 1:3

Ver item referente da impermeabilização anterior..

##### 6.14.7.2. IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (RESERVATÓRIO INFERIOR)

Deverão ser impermeabilizados com revestimento semi-flexível, monocomponente à base de cimento Portland, agregados selecionados, aditivos e polímeros modificados. Para uso em: concreto, argamassa e alvenaria com excelente aderência e impermeabilidade.

Impermeabilização:



Revestimento impermeabilizante, semi-flexível, monocomponente o qual atende às exigências da NBR-11905.

- Produto monocomponente + água potável.
- Tela de poliéster estruturada.

O substrato deve estar firme, coeso e homogêneo. A superfície deverá ser previamente lavada, isenta de pó, partículas soltas, resíduos de óleos e graxas, conforme orientações de preparação. O substrato deverá estar úmido, porém sem filme ou jorro de água. O local para receber a impermeabilização deverá estar preparado e regularizado.

Falhas de concretagem deverão ser escareadas, e tratadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 em volume, utilizando água de amassamento composta com uma parte de adesivo a base de resinas sintéticas, tipo Sika chapisco diluído na proporção 1:2 em volume, aguardando 24 horas para iniciar a aplicação do revestimento impermeabilizante.

A mistura do material deverá ser efetuada de forma mecânica, com auxílio de furadeira, adaptando-se uma haste à sua ponta, por três minutos ou manualmente por 5 minutos. Desta forma haverá uma homogeneidade na mistura, evitando grumos, conforme indicação do fabricante, utilizar a relação de 0,19 litros de água para 1 kg de produto para aplicação manual. A aplicação deverá ser realizada com desempenadeira metálica com espessura entre 3 e 4 mm até atingir o consumo de 6 kg/m².

Aplicar o produto com desempenadeira metálica com espessura mínima de 2mm, dando acabamento logo após a aplicação. Deve-se sempre pressionar a argamassa contra a superfície para garantir o preenchimento de todos os pontos, sem falhas. Após, assentar a tela estruturante pressionando com as mãos para que o produto passe por todas as aberturas do tecido. Na sequência, realizar o acabamento, observando a cobertura total do estruturante.

Deverá ser realizada cura úmida por no mínimo 3 dias consecutivos após a aplicação da última demão. Aguardar a cura completa do produto por no mínimo 5 dias. Para tanques e reservatórios que ficarão em contato permanente com a água deverá ser realizada a limpeza da superfície do produto lavando-o com água e sabão neutro e enxaguando com abundância para remover todo o sabão e partículas soltas. Executar teste de estanqueidade após a execução da impermeabilização com duração mínima de 72 horas.

- Referencia: Sika MonoTop – 107 DW
- Tela estruturante Sika Glass GT170

#### 6.14.7.3. TESTE DE ESTANQUEIDADE

Ver item referente da impermeabilização anterior..

#### 6.14.8. IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ADERIDA COM ASFALTO A QUENTE

##### 6.14.8.1. APARELHAMENTO PRÉVIO SUPERFÍCIE-5CM-CI-AR 1:3

Ver item referente da impermeabilização anterior.

##### 6.14.8.2. IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ADERIDA COM ASFALTO A QUENTE

Manta asfáltica pré-moldada, estruturada com uma armadura não tecida de filamentos contínuos de poliéster com espessura de 4 mm, normalizada pela ABNT segundo NBR 9952/07 tipo III-A, aderida com asfalto modificado de alta plasticidade. Está previsto no valor do m² a impermeabilização dos pontos críticos, como ralos, juntas de dilatação e tubulações.



#### Impermeabilização:

O substrato deve estar firme, coeso e homogêneo. A superfície deverá ser previamente lavada, isenta de pó, partículas soltas, resíduos de óleos e graxas, conforme orientações de preparação.

A impermeabilização com manta asfáltica 4 mm deve ser realizada em todos os locais indicados pela Fiscalização. A impermeabilização com manta deve ser executada após a aplicação de primer asfáltico (Viabit ou Adeflex - Viapol) em toda a superfície a ser impermeabilizada, aguardar o tempo de secagem indicado para cada primer. Para a colagem da manta asfáltica deverá ser utilizado asfalto aquecido (NBR asfalto modificado II – Viapol).

#### Asfalto a quente:

O asfalto NBR II é aplicado após fusão e requer cuidados especiais para aquecimento. Evitar temperaturas superior a 200°C. O aquecimento do asfalto NBR II deve ser entre 160° a 190°C, utilizando aquecedor de asfalto elétrico ou a gás, com termômetro para controle da temperatura. O aquecimento por chama direta não é recomendado.

#### Colagem da manta asfáltica:

A manta asfáltica deverá ser alinhada em função do requadramento da área, a impermeabilização deverá ser iniciada pelos pontos críticos: ralos, juntas de dilatação, tubulação e etc.

Aplicar uma demão do NBR II com aproximadamente 2mm de espessura, desenrolando simultaneamente a 1ª manta asfáltica sobre a superfície do asfalto. Para a aderência aplicar forte pressão sobre a manta do centro para fora, a fim de expulsar bolhas de ar retidas entre a manta e a superfície. Todas as emendas deverão ter sobreposição mínima de 100 mm nos sentidos longitudinal e transversal. O asfalto a quente deverá ser aplicado também nas sobreposições e o excesso de asfalto é necessário para garantir uma perfeita fusão entre as mantas, resultando num cordão de asfalto sobre a emenda.

É recomendado o alinhamento das bobinas e as declividades do piso de tal forma que a manta caia corretamente no sentido dos ralos.

Nos ralos deverá ser considerado rebaixo de 3 cm de profundidade, com área de 40x40 cm com bordas chanfradas para que haja nivelamento de toda a impermeabilização, após a colocação dos reforços previstos no local.

Após a aplicação da manta asfáltica, deverá ser executado o teste de estanqueidade por 72 horas, com altura de lâmina d'água mínima de 10 cm no ponto mais alto da área impermeabilizada.

- Referência: Viapol: TORODIN 4mm; NBR asfalto modificado II

#### 6.14.8.3. TESTE DE ESTANQUEIDADE

Ver item referente da impermeabilização anterior.

#### 6.15. EQUIPAMENTO DE USO DE SEGURANÇA

##### 6.15.1. LOCAÇÃO DE BALANCIM ELÉTRICO 4 METROS

Quando necessário deverá ser utilizado andaime suspenso elétrico para a execução dos serviços em altura. Está prevista a utilização de balancins de até 4 metros de comprimento.

Os equipamentos deverão ser operados por profissionais devidamente treinados, de modo a promover segurança aos usuários e transeuntes, bem como atender as normas vigentes.



Os equipamentos deverão permanecer estabilizados nos horários em que não estiverem sendo utilizados, devendo estar assentados sobre terreno ou laje, não sendo admitido o deslocamento dos mesmos na eventual incidência de ventos.

Deverão ser providenciadas proteções flexíveis na face frontal dos andaimes suspensos afim de evitar danos aos elementos da fachada devido a eventuais impactos provenientes da movimentação do equipamento.

#### 6.15.2. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALANCIM ELÉTRICO

Os equipamentos deverão ser devidamente montados, de modo a promover segurança aos usuários e atender as normas vigentes. Cada um dos equipamentos utilizados deverá ser identificado por numeral equivalente à posição apontada em projeto específico. Esta identificação deverá ser em cor e tamanho de fonte tal que seja visível à distância de 100 metros.

Estão incluídas quaisquer despesas com transporte de materiais, acessórios e equipamentos referentes aos andaimes elétricos suspensos, além das despesas decorrentes de operações de montagem e desmontagem, bem como aquelas provenientes do fornecimento de ART e projeto de montagem e instalação dos balancins.

#### 6.15.3. ART/PROJETO DE INSTALAÇÃO DE BALANCIM

Para a instalação dos andaimes, utilização e realocação, a empresa deverá apresentar a ART-CREA/RS e o projeto referente, comprovando que o mesmo possui as dimensões permitidas e atende às Normas de Segurança.

O projeto de ancoragem e fixação bem como a emissão de ART será de responsabilidade da CONTRATADA.

#### 6.15.4. LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM

Deverão ser instalados andaimes metálicos tipo fachadeiro, como sistema de proteção contra quedas, junto às fachadas para proteção total da área, as áreas serão indicadas pelo CONTRATANTE, de forma que quaisquer resíduos de construção civil não atinjam transeuntes e/ou bens próximos à reforma, assim como forma de proteção dos trabalhadores envolvidos no serviço.

A tela deve possuir costuras verticais reforçadas e de mesma coloração da tela. A cor da tela deve seguir um padrão único e não serão aceitas telas de coloração variada.

Para a instalação dos andaimes, utilização e realocação, a empresa deverá apresentar a ART-CREA/RS e o projeto referente, comprovando que o mesmo possui as dimensões permitidas e atende às Normas de Segurança.

Para a execução deste serviço deverão ser observadas todas as especificações constantes na NR18, e outras normas de segurança vigentes para a execução.

Na composição dos custos do item foram previstas as desmontagens e montagens da estrutura para executar os serviços em etapas, ficando a critério da CONTRATADA a definição da área atendida em cada montagem do andaime.

#### 6.15.5. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)



O equipamento deverá ser devidamente montado, de modo a promover segurança aos usuários e atender as normas vigentes. Na composição dos custos do item foram previstas as montagens e desmontagens da estrutura para executar os serviços em etapas, ficando a critério da CONTRATADA a definição da área atendida em cada montagem do andaime.

#### 6.15.6. PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDAIME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES

Deverão ser fornecidas e instaladas tábuas de madeira não aparelhada com largura de 30 cm para formar o piso dos andaimes metálicos tubulares.

Após o uso, as madeiras deverão ser devidamente descartadas, conforme item VI deste Memorial, bem como as respectivas disposições legais.

#### 6.15.7. BANDEJA DE PROTEÇÃO COLETIVA (BANDEJA SALVA-VIDAS/COLETA DE ENTULHOS, COM TÁBUA)

Para a instalação da estrutura de madeira tipo bandeja salva-vidas apoiada, no perímetro do prédio, a CONTRATADA deverá apresentar a ART/RRT e o projeto executivo referente, comprovando que o mesmo possui dimensionamento e atende às Normas de Segurança.

A CONTRATADA deverá apresentar a memória de cálculo da resistência da estrutura, prevendo todas as cargas atuantes. O projeto deverá conter todas as especificações necessárias para a execução da estrutura.

A entrega do projeto e aprovação pela fiscalização será parte condicionante ao início dos trabalhos de execução da estrutura de madeira tipo bandeja salva-vidas apoiada, devendo ser providenciada uma cópia física e entrega em meio digital.

Bandeja salva-vidas:

Deverá ser fornecida e executada estrutura de madeira cedrinho tipo bandeja salva-vidas com fechamento em tábuas de madeira, na altura da laje do segundo pavimento, no local indicado em projeto. A bandeja a ser instalada é específica para aparar materiais em queda livre. Para a execução deverão ser observadas todas as especificações constantes na NR-18, e em outras normas de segurança vigentes para a execução deste serviço.

A estrutura de madeira tipo bandeja salva-vidas deverá ser instalada nos locais demarcados pela fiscalização, devendo ser removida após a finalização dos serviços. Caso necessário, a fiscalização poderá solicitar que a bandeja seja mantida no local. Na composição de custos do item, considerou-se a pintura de toda a estrutura com tinta esmalte para madeira em duas demãos.

Não serão aceitos materiais de reuso, ou remanufaturados.

Marca de referência: Tinta Esmalte Suvinil.

#### 6.15.8. TELA FACHADEIRA

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar tela fachadeira em fio de polietileno (com malha de 3,00 x 4,00 mm) para a proteção total dos usuários, de forma a evitar que quaisquer resíduos de materiais de construção civil atinjam pedestres e/ou bens próximos ao local, devendo esta ser utilizada para envelopar toda a área de intervenção.

A tela deve possuir costuras verticais reforçadas e de mesma coloração da tela e acabamento com borda e giro inglês. A cor da tela deve seguir um padrão único e não serão aceitas telas de coloração variada. Para a execução deste serviço deverão ser observadas



todas as especificações constantes na NR18, e outras normas de segurança vigentes para a execução.

A tela fachadeira deverá ser instalada nos locais demarcados pela fiscalização, devendo ser removida após a finalização dos serviços. Caso necessário, a fiscalização poderá solicitar que a bandeja seja mantida no local.

#### 6.16. ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO

##### 6.16.1. ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO

A CONTRATADA deverá manter um técnico, devidamente habilitado para a função, o qual deverá estar presente pela quantidade de horas estipuladas nos chamados, para exercer responsabilidade técnica e supervisionar a execução dos serviços, devendo acompanhar prioritariamente a FISCALIZAÇÃO em todas as visitas realizadas, estudar todos os projetos envolvidos nos serviços e dirimir quaisquer dúvidas junto à FISCALIZAÇÃO.

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA a substituição do responsável técnico, desde que comprovadas falhas que comprometam a estabilidade e a qualidade dos serviços, por inobservância dos respectivos projetos e das especificações constantes do Caderno de Especificações Técnicas, bem como atrasos na execução dos serviços, sem motivos aceitáveis.

##### 6.16.2. APÓLICE DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

A CONTRATADA deverá contratar Apólice de Responsabilidade Civil Profissional, durante toda vigência do contrato. A apólice não poderá ser cancelada ou sofrer alteração sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE a apólice relativa a tais seguros, bem como os respectivos comprovantes de quitação do correspondente prêmio, sempre que solicitado. Todas as despesas/impostos/pagamentos relativos aos referidos seguros correrão exclusivamente por conta e responsabilidade da CONTRATADA, inclusive quanto à franquia incidente em caso de sinistro.



## ANEXO VI

### MEMORIAL DESCRITIVO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA EM INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA

|        |                                                                                                                                                                                           |    |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1.     | DISPOSIÇÕES GERAIS.....                                                                                                                                                                   | 5  |
| 1.1.   | O SERVIÇO.....                                                                                                                                                                            | 5  |
| 1.2.   | NORMAS, OMISSÕES E DIVERGÊNCIAS.....                                                                                                                                                      | 5  |
| 1.2.1. | NORMAS.....                                                                                                                                                                               | 5  |
| 1.2.2. | OMISSÕES.....                                                                                                                                                                             | 5  |
| 1.2.3. | DIVERGÊNCIAS .....                                                                                                                                                                        | 5  |
| 2.     | EXECUÇÃO .....                                                                                                                                                                            | 6  |
| 2.1.   | GENERALIDADES.....                                                                                                                                                                        | 6  |
| 2.2.   | PROCEDIMENTO DE ATENDIMENTO .....                                                                                                                                                         | 6  |
| 2.3.   | SEGURANÇA DO TRABALHO .....                                                                                                                                                               | 6  |
| 2.4.   | RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA .....                                                                                                                                                     | 7  |
| 2.5.   | RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO.....                                                                                                                                                    | 7  |
| 3.     | MATERIAIS.....                                                                                                                                                                            | 8  |
| 4.     | PRAZOS DE ATENDIMENTO .....                                                                                                                                                               | 8  |
| 5.     | GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....                                                                                                                                                    | 8  |
| 6.     | RELAÇÃO DE SERVIÇOS.....                                                                                                                                                                  | 10 |
| 6.1.   | MANUTENÇÃO DE BANHEIROS.....                                                                                                                                                              | 10 |
| 6.1.1. | VASO SANITÁRIO .....                                                                                                                                                                      | 10 |
| 6.1.2. | Desentupimento de vaso sanitário.....                                                                                                                                                     | 10 |
| 6.1.3. | Vaso sanitário sifonado de louça branca padrão I, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação .....                           | 10 |
| 6.1.4. | Vaso sanitário sifonado de louça branca padrão II, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação .....                          | 11 |
| 6.1.5. | Vaso sanitário sifonado de louça branca com caixa acoplada, com flexível 40cm e conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação ..... | 11 |
| 6.1.6. | Assento sanitário de poliéster - fornecimento e instalação.....                                                                                                                           | 11 |
| 6.1.7. | Assento sanitário universal plástico - fornecimento e instalação.....                                                                                                                     | 12 |
| 6.1.8. | Fixação de vaso sanitário sifonado de louça, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação.....                                 | 12 |
| 6.1.9. | Substituição de reparo de válvula de descarga .....                                                                                                                                       | 12 |



|         |                                                                                                                              |    |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 6.1.10. | Fornecimento e instalação de válvula de descarga com acabamento .....                                                        | 12 |
| 6.1.11. | Fornecimento e instalação de acabamento de válvula de descarga.....                                                          | 13 |
| 6.1.12. | Fornecimento e instalação de flexível 45cm .....                                                                             | 13 |
| 6.1.13. | Fornecimento e instalação de dispenser de papel higiênico para 1 rolo .....                                                  | 13 |
| 6.1.14. | Fornecimento e instalação de dispenser de papel higiênico para 2 rolos .....                                                 | 13 |
| 6.1.15. | Fornecimento e instalação de mecanismo da caixa acoplada.....                                                                | 13 |
| 6.1.16. | MICTÓRIO .....                                                                                                               | 13 |
| 6.1.17. | Fornecimento e instalação de mictório de louça branca s/sifão .....                                                          | 13 |
| 6.1.18. | Fornecimento e instalação válvula de mictório cromada com fechamento automático<br>14                                        |    |
| 6.1.19. | Fornecimento e instalação de sifão metálico para mictório .....                                                              | 14 |
| 6.1.20. | Desentupimento de mictório.....                                                                                              | 14 |
| 6.1.21. | LAVATÓRIO .....                                                                                                              | 14 |
| 6.1.22. | Lavatório em louça branca, suspenso padrão I, com torneira cromada automatizada,<br>sifão, válvula e engate plástico .....   | 14 |
| 6.1.23. | Lavatório em louça branca, suspenso padrão II, com torneira cromada automatizada,<br>sifão, válvula e engate plástico .....  | 15 |
| 6.1.24. | Lavatório em louça branca, com coluna padrão I, com torneira cromada<br>automatizada, sifão, válvula e engate plástico.....  | 15 |
| 6.1.25. | Lavatório em louça branca, com coluna padrão II, com torneira cromada<br>automatizada, sifão, válvula e engate plástico..... | 15 |
| 6.1.26. | Fornecimento e instalação de válvula de escoamento para lavatório .....                                                      | 16 |
| 6.1.27. | Fornecimento e instalação de torneira automática .....                                                                       | 16 |
| 6.1.28. | Fornecimento e instalação de reparo de torneira .....                                                                        | 16 |
| 6.1.29. | Fornecimento e instalação de cuba de louça de embutir oval.....                                                              | 16 |
| 6.1.30. | Fornecimento e instalação de cabideiro.....                                                                                  | 17 |
| 6.1.31. | Fornecimento e instalação de dispenser de sabonete líquido .....                                                             | 17 |
| 6.1.32. | Fornecimento e instalação de dispenser de papel toalha interfolhado .....                                                    | 17 |
| 6.1.33. | Fornecimento e instalação de espelho retangular 60x100cm.....                                                                | 17 |
| 6.1.34. | Fornecimento e instalação de sifão metálico para lavatório .....                                                             | 18 |
| 6.2.    | COPAS.....                                                                                                                   | 18 |
| 6.2.1.  | Desentupimento de caixa de gordura .....                                                                                     | 18 |
| 6.2.2.  | Fornecimento e instalação de válvula de escoamento para pia de cozinha.....                                                  | 18 |
| 6.2.3.  | Fornecimento e instalação de torneira de bancada.....                                                                        | 18 |
| 6.2.4.  | Fornecimento e instalação de torneira de parede.....                                                                         | 18 |
| 6.2.5.  | Fornecimento e instalação de sifão corrugado para pia.....                                                                   | 19 |



|         |                                                                                                                                                                                       |    |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 6.2.6.  | Fornecimento e instalação de cuba aço inoxidável 56,0x33,0x11,5cm, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", incluindo válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia  | 19 |
| 6.2.7.  | Fornecimento e instalação de filtro purificador com tripla filtração                                                                                                                  | 19 |
| 6.3.    | MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS EM GERAL                                                                                                                                   | 20 |
| 6.3.1.  | Desentupimento de caixa sifonada                                                                                                                                                      | 20 |
| 6.3.2.  | Desentupimento de pia                                                                                                                                                                 | 20 |
| 6.3.3.  | Deteção e manutenção de vazamento (tubulação até 5m)                                                                                                                                  | 20 |
| 6.3.4.  | Fornecimento e instalação de reparo de registro de gaveta                                                                                                                             | 20 |
| 6.3.5.  | Fornecimento e instalação de granito branco Itaúnas para bancada e=2,5 cm, largura 60cm, com saia 7cm e espelho 5cm                                                                   | 20 |
| 6.3.6.  | Fornecimento e instalação de ponto de esgoto PVC 100mm embutido em parede - media 1,10m de tubo PVC esgoto predial DN100mm e 1 joelho PVC 90 graus esgoto predial DN 100mm;           | 22 |
| 6.3.7.  | Fornecimento e instalação de ponto de água fria PVC 3/4" embutido em parede - media 5,00m de tubo de PVC roscável água fria 3/4" e 2 joelhos de PVC roscavel 90 graus água fria 3/4"; | 22 |
| 6.3.8.  | Fornecimento e instalação de ponto de água fria PVC 1/2" embutido em parede - media 5,00m de tubo de PVC roscavel água fria 1/2" e 2 joelhos de PVC roscavel 90 graus água fria 1/2"; | 22 |
| 6.3.9.  | Fornecimento e instalação de tubo PVC esgoto predial DN 50mm embutido em parede, inclusive conexões;                                                                                  | 22 |
| 6.3.10. | Fornecimento e instalação de tubo PVC esgoto predial DN 75mm embutido em parede, inclusive conexões;                                                                                  | 22 |
| 6.3.11. | Fornecimento e instalação de tubo PVC esgoto predial DN 100mm embutido em parede, inclusive conexões;                                                                                 | 22 |
| 6.3.12. | Fornecimento e instalação de tubo PVC esgoto serie R DN 150mm embutido em parede c/ anel de borracha;                                                                                 | 22 |
| 6.3.13. | Fornecimento e instalação de tubo PVC esgoto serie R DN 100mm embutido em parede c/ anel de borracha;                                                                                 | 22 |
| 6.3.14. | Fornecimento e instalação de tubo PVC soldável água fria DN 25mm embutido em parede, inclusive conexões;                                                                              | 22 |
| 6.3.15. | Fornecimento e instalação de tubo PVC soldável água fria DN 32mm embutido em parede, inclusive conexões;                                                                              | 22 |
| 6.3.16. | Fornecimento e instalação de tubo PVC soldável água fria DN 40mm embutido em parede, inclusive conexões;                                                                              | 22 |
| 6.3.17. | Fornecimento e instalação de tubo PVC soldável água fria DN 50mm embutido em parede, inclusive conexões;                                                                              | 22 |



|                                                                                                                                                                                                  |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 6.3.18. Fornecimento e instalação de tubo PVC soldável água fria DN 60mm embutido em parede, inclusive conexões; .....                                                                           | 22 |
| 6.3.19. Fornecimento e instalação de tubo PVC soldável água fria DN 75mm embutido em parede, inclusive conexões; .....                                                                           | 22 |
| 6.3.20. Fornecimento e instalação de tubo PVC soldável água fria DN 85mm embutido em parede, inclusive conexões; .....                                                                           | 22 |
| 6.3.21. Fornecimento e instalação de tubo PVC soldável água fria DN 20mm embutido em parede, inclusive conexões .....                                                                            | 23 |
| 6.3.22. Fornecimento e instalação de ponto de esgoto PVC 100mm instalado em shaft - media 1,10m de tubo PVC esgoto predial DN100mm e 1 joelho PVC 90 graus esgoto predial DN 100mm; 24           |    |
| 6.3.23. Fornecimento e instalação de ponto de agua fria PVC 3/4" instalado em shaft - media 5,00m de tubo de PVC roscavel agua fria 3/4" e 2 joelhos de PVC roscavel 90 graus agua fria 3/4"; 24 |    |
| 6.3.24. Fornecimento e instalação de ponto de agua fria PVC 1/2" instalado em shaft- media 5,00m de tubo de PVC roscavel agua fria 1/2" e 2 joelhos de PVC roscavel 90 graus agua fria 1/2"; 24  |    |
| 6.3.25. Fornecimento e instalação de tubo PVC esgoto predial DN 50mm instalado em shaft, inclusive conexões;.....                                                                                | 24 |
| 6.3.26. Fornecimento e instalação de tubo PVC esgoto predial DN 75mm instalado em shaft, inclusive conexões;.....                                                                                | 24 |
| 6.3.27. Fornecimento e instalação de tubo PVC esgoto predial DN 100mm instalado em shaft, inclusive conexões;.....                                                                               | 24 |
| 6.3.28. Fornecimento e instalação de tubo PVC esgoto serie R DN 150mm instalado em shaft c/ anel de borracha; .....                                                                              | 24 |
| 6.3.29. Fornecimento e instalação de tubo PVC esgoto serie R DN 100mm instalado em shaft c/ anel de borracha; .....                                                                              | 24 |
| 6.3.30. Fornecimento e instalação de tubo PVC soldável agua fria DN 25mm instalado em shaft, inclusive conexões; .....                                                                           | 24 |
| 6.3.31. Fornecimento e instalação de tubo PVC soldável agua fria DN 32mm instalado em shaft, inclusive conexões; .....                                                                           | 24 |
| 6.3.32. Fornecimento e instalação de tubo PVC soldável agua fria DN 40mm instalado em shaft, inclusive conexões; .....                                                                           | 24 |
| 6.3.33. Fornecimento e instalação de tubo PVC soldável agua fria DN 50mm instalado em shaft, inclusive conexões; .....                                                                           | 24 |
| 6.3.34. Fornecimento e instalação de tubo PVC soldável agua fria DN 60mm instalado em shaft, inclusive conexões; .....                                                                           | 24 |
| 6.3.35. Fornecimento e instalação de tubo PVC soldável agua fria DN 75mm instalado em shaft, inclusive conexões; .....                                                                           | 24 |



|                                                                                                                        |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 6.3.36. Fornecimento e instalação de tubo PVC soldável agua fria DN 85mm instalado em shaft, inclusive conexões; ..... | 24 |
| 6.3.37. Fornecimento e instalação de tubo PVC soldável agua fria DN 20mm instalado em shaft, inclusive conexões; ..... | 25 |
| 6.3.38. Torneira boia - fornecimento e instalação .....                                                                | 25 |
| 6.3.39. Chave boia - fornecimento e instalação .....                                                                   | 25 |
| 6.4. ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO .....                                                                               | 26 |
| 6.4.1. GERENCIAMENTO DA EMPRESA .....                                                                                  | 26 |

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

### 1.1. O SERVIÇO

O presente caderno tem por objetivo estabelecer as normas e encargos que nortearão o desenvolvimento dos **Serviços Hidrossanitários de Manutenção preventiva e corretiva para os prédios da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul com fornecimento de peças, equipamentos, mão de obra e materiais**, sob demanda, fixando as obrigações do CONTRATANTE, sempre representada pela FISCALIZAÇÃO, e da empresa vencedora da licitação, adiante designada CONTRATADA.

### 1.2. NORMAS, OMISSÕES E DIVERGÊNCIAS

#### 1.2.1. NORMAS

Além do que preceituam as normas vigentes da ABNT para edificações, Leis/Decretos Municipais e Estaduais, e do que está explicitamente indicado nos projetos, o serviço também deverá obedecer às especificações do presente Caderno.

#### 1.2.2. OMISSÕES

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da FISCALIZAÇÃO fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

#### 1.2.3. DIVERGÊNCIAS

Em caso de divergências entre o presente Caderno e o Edital, prevalecerá sempre este último.



## 2. EXECUÇÃO

### 2.1. GENERALIDADES

O escopo dos serviços consiste no atendimento local de chamados efetuados, visando a execução dos Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de Construção Civil para os prédios da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul com fornecimento de peças, equipamentos, mão de obra e materiais, sob demanda, que deverão ser atendidos nos prazos máximos definidos no Termo de Referência.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva de construção civil consistem nos procedimentos destinados a restabelecer as condições estruturais e de habitabilidade dos ambientes dos prédios, removendo definitivamente todos os problemas apresentados, por meio dos serviços descritos neste caderno.

Após a execução dos serviços de manutenção, os sistemas deverão apresentar perfeito funcionamento de acordo com as normas técnicas, incluindo a limpeza do local.

Todas as despesas decorrentes dos serviços aqui especificados correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional à CONTRATANTE.

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os trabalhos, desde saneamento provisório do problema até a limpeza e entrega do local com a adversidade corrigida.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da FISCALIZAÇÃO à CONTRATADA, ou vice-versa, como alterações de materiais, adição ou supressão de serviços, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos.

### 2.2. PROCEDIMENTO DE ATENDIMENTO

Substituição de peças, componentes, acessórios e consumíveis:

As peças, componentes, acessórios, consumíveis e quaisquer outros materiais a serem utilizados devem ser originais dos equipamentos deste objeto, novas e de primeiro uso.

O CONTRATANTE poderá rejeitar a colocação de qualquer peça, componente, acessório ou consumível que não atenda ao item anterior.

Não será permitida a instalação de peças, partes de peças, componentes, acessórios, consumíveis e quaisquer outros materiais de reposição reconicionados, reciclados, remanufaturados ou usados, a qualquer título.

O descarte do material removido é de responsabilidade da CONTRATADA.

As demais peças, componentes, acessórios e consumíveis defeituosos substituídos nos equipamentos serão de propriedade da CONTRATADA, e, conseqüentemente, as peças, componentes, acessórios e consumíveis inseridos em substituição àquelas, serão de propriedade do CONTRATANTE.

### 2.3. SEGURANÇA DO TRABALHO

Todo e qualquer serviço realizado nos prédios da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul deverá obedecer às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho - NR, aprovada pela Portaria 3214, de 08 de junho de 1978, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, em especial a NR-18 (condições e meio ambiente de trabalho na



indústria da construção), NR-33 (espaços confinados) e NR-35 (trabalho em altura). A FISCALIZAÇÃO poderá paralisar os serviços se a empresa CONTRATADA não mantiver suas atividades dentro de padrões de segurança exigidos por lei.

É obrigatório o uso de uniforme e identificação com crachá de todos os funcionários da CONTRATADA que estiverem em serviço.

Fica a CONTRATADA responsável pelo fornecimento e manutenção do uso pelos operários de equipamentos de proteção individual estabelecidos em norma regulamentadora do Ministério do Trabalho.

#### 2.4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Ao iniciar os serviços, encaminhar a relação nominal, com o número de identificação das pessoas que trabalharão na execução dos serviços contratados;

A menos que especificado em contrário, executar todos os serviços descritos e mencionados nas especificações;

Fornecer, disponibilizar e conservar equipamento e ferramental necessários, usar mão de obra idônea e devidamente habilitada para desenvolver as diversas atividades necessárias à execução dos serviços;

Respeitar as especificações e determinações da FISCALIZAÇÃO, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações;

Substituir imediatamente qualquer material que for rejeitado em inspeção pela FISCALIZAÇÃO;

Desfazer ou corrigir serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido por esta, arcando com as despesas de material e mão de obra envolvidas;

Acatar prontamente as exigências e observações da FISCALIZAÇÃO, baseadas nas especificações e regras técnicas;

#### 2.5. RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO

Exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento do contrato e das especificações.

Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das normas da ABNT e dos termos das especificações, ou que atentem contra a segurança;

Não permitir nenhuma alteração nas especificações, sem prévia justificativa técnica por parte da CONTRATADA à FISCALIZAÇÃO, cuja autorização ou não, será feita também por escrito por meio da FISCALIZAÇÃO;

Decidir os casos omissos nas especificações;

Registrar as irregularidades ou falhas que encontrar na execução dos serviços;

Controlar o andamento dos trabalhos dentro dos prazos de execução contratualmente estipulados no presente Caderno, que servirá de base para o acompanhamento da evolução dos serviços e eventual indicativo de atraso, passível de sanções, conforme item específico do Edital;

O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Caderno, Edital e Contrato.



### 3. MATERIAIS

A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos nacionais, de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT.

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Caderno, não sendo admitida a utilização de produtos de diferentes fabricantes numa mesma área de aplicação. Todos os materiais deverão receber autorização da FISCALIZAÇÃO para seu uso.

A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a graduação de qualidade superior.

É vedado à CONTRATADA utilizar quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações.

Nos itens em que há indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, estas indicações se destinam a definir o tipo em que se enquadram na concepção global da edificação e o padrão de qualidade requerido. Poderão ser aceitos produtos similares equivalentes, devendo o pedido de substituição ser efetuado por escrito à FISCALIZAÇÃO, que por sua vez analisará, indicando a solução a ser adotada.

A substituição de produtos especificados durante a execução dos serviços deverá ser comunicada antecipadamente à FISCALIZAÇÃO para sua avaliação. Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal, orçamento comparativo e ficha técnica.

#### OBSERVAÇÕES GERAIS

Os trabalhos serão desenvolvidos em edificações de grande afluência de público. As providências de descarga, carga e transporte dos materiais deverão levar em conta estes aspectos. É de caráter imperativo a boa apresentação dos funcionários da CONTRATADA, bem como a adoção de atitudes educadas para com os transeuntes.

Todos os serviços deverão ser executados com total sintonia com os usuários do prédio da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul com a finalidade de harmonizar o bom andamento das tarefas, sem oferecer nenhum prejuízo aos trabalhos deste, já que durante a execução dos serviços da CONTRATADA, as atividades neste prédio estarão sendo realizadas normalmente.

### 4. PRAZOS DE ATENDIMENTO

A CONTRATADA deverá obedecer aos níveis de prioridade e os prazos de atendimento em conformidade com aqueles descritos neste Caderno, Edital e Contrato.

### 5. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos e/ou rejeitos, sendo que em nenhuma hipótese poderá dispô-los em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por lei, bem como em áreas não licenciadas.



As áreas de intervenção devem ser mantidas organizadas, limpas e desimpedidas, notadamente nas vias de circulação, passagens e escadarias.

O entulho e quaisquer sobras de materiais devem ser regulamente coletados e removidos, sendo proscria a acumulação ou exposição de resíduos e/ou rejeitos em locais inadequados do mesmo sítio.

A remoção deverá ser levada a efeito com a observância de cuidados especiais, de forma a evitar poeira excessiva e eventuais riscos à incolumidade física dos seus funcionários e à incolumidade pública dos frequentadores das edificações.

Quando houver diferença de nível, a remoção de entulhos ou sobras de materiais, estes devem estar ensacados e transportados em carrinhos com rodas de borracha para não danificar os pisos existentes.

Fica expressamente proibida a queima de lixo ou qualquer outro material.

Os resíduos Classe A deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterro de resíduos Classe A de reserva de material para usos futuros.

Os resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações) deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

Os resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação) deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

Os resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde) deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normativas técnicas de regência.

Para fins de fiscalização do fiel cumprimento das obrigações estabelecidas neste Caderno de Encargos, a CONTRATADA deverá apresentar documentos junto à FISCALIZAÇÃO, sendo estes:

Comprovação de destinação final adequada dos resíduos, de acordo com a classificação da Resolução CONAMA nº 307/02;

Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR nos 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116/2004 para todos os resíduos removidos.

É obrigatório o uso de agregados reciclados nos serviços contratados, sempre que existir a oferta de agregados reciclados, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, sob pena de multa, disponibilizando campo específico na planilha de composição dos custos.

O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, estabelecido em consonância com Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

Deverão ser providenciadas pela CONTRATADA todas as licenças junto aos Órgãos Ambientais correspondentes para aquisição das licenças obrigatórias por lei sejam elas LP, LI e LO do empreendimento.



## 6. RELAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços obedecerão a critérios conforme segue:

Nos subitens medidos por extensão, listados em metros, serão considerados para medidas apenas os quantitativos lineares levantados in loco, não havendo inclusive distinções de elementos retos e curvos. Todos os custos referentes aos recortes, perdas e peças não citadas que se constituam do mesmo material estão incluídos na composição destes itens.

Os itens medidos em unidade e pontos serão considerados conforme as constituições (mão de obra e material) descritos na aba COMPOSIÇÕES da planilha orçamentária. Nestas composições estão inclusos todos os custos referentes aos recortes, perdas e peças não citadas que se constituam do mesmo serviço contratado.

A Relação de Serviços não se trata de rol exaustivo de atividades a serem executadas. A CONTRATANTE poderá demandar a execução de serviços constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

É de responsabilidade da CONTRATADA aportar todo o efetivo humano e material necessários para a correta condução dos trabalhos ao longo de todo o contrato. O dimensionamento da equipe ficará ao encargo da CONTRATADA, sem ônus ao CONTRATANTE.

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA a substituição dos técnicos por inobservância das diretrizes constantes do presente caderno.

### 6.1. MANUTENÇÃO DE BANHEIROS

#### 6.1.1. VASO SANITÁRIO

#### 6.1.2. Desentupimento de vaso sanitário

A CONTRATADA inicialmente deverá providenciar a desobstrução da passagem dos dejetos pela ação de varas ou arames próprios para esta finalidade, introduzido pelo ponto de acesso, à montante, mais próximo do local de entupimento.

Caso as providências usuais não tenham resultado, a CONTRATADA poderá lançar mão do método de bombeamento, ou martelo pneumático, ou raspagem ou limpeza química para a desobstrução das instalações existentes.

#### 6.1.3. Vaso sanitário sifonado de louça branca padrão I, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação

A CONTRATADA realizará a instalação ou substituição das bacias sanitárias do modelo padrão I (Linha Vogue Plus – DECA) nos locais indicados pelo CONTRATANTE.

Para a instalação da bacia sanitária, recomenda-se instalar na extremidade do ramal de esgoto uma vedação cônica de PVC, de modo a torna-la estanque a líquidos e gases provenientes da rede coletora. Essa ligação, porém, não deve ser rígida, para não absorver possíveis deslocamentos devidos à movimentação do aparelho.

Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra necessária, vaso sanitário sifonado de louça branca padrão I, parafuso niquelado com acabamento cromado para fixar peça sanitária, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho S-10, vedação



PVC, 100 mm, para saída vaso sanitário, tubo ligação cromado c/ canopla, bolsa de ligação em PVC flexível para vaso sanitário 1.1/2 " (40 mm).

Marca de referência: DECA - Linha Vogue Plus – cód. P517, cor branco;

- 6.1.4. Vaso sanitário sifonado de louça branca padrão II, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação

A CONTRATADA realizará a instalação ou substituição das bacias sanitárias do modelo padrão II (Linha Monte Carlo – DECA) nos locais indicados pelo CONTRATANTE.

Para a instalação da bacia sanitária, deve-se instalar na extremidade do ramal de esgoto uma vedação cônica de PVC, de modo a torna-la estanque a líquidos e gases provenientes da rede coletora. Essa ligação, porém, não deve ser rígida, para não absorver possíveis deslocamentos devidos à movimentação do aparelho.

Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra necessária, vaso sanitário sifonado de louça branca padrão II, parafuso niquelado com acabamento cromado para fixar peça sanitária, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho S-10, vedação PVC, 100 mm, para saída vaso sanitário, tubo ligação cromado c/ canopla, bolsa de ligação em PVC flexível para vaso sanitário 1.1/2 " (40 mm).

Marca de referência: DECA - Linha Monte Carlo – cód. P817, cor branco;

- 6.1.5. Vaso sanitário sifonado de louça branca com caixa acoplada, com flexível 40cm e conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação

A CONTRATADA realizará a instalação ou substituição das bacias sanitárias com caixa acoplada padrão I (Linha Vogue Plus – DECA) nos locais indicados pelo CONTRATANTE.

Para a instalação da bacia sanitária, deve-se instalar na extremidade do ramal de esgoto uma vedação cônica de PVC, de modo a torna-la estanque a líquidos e gases provenientes da rede coletora. Essa ligação, porém, não deve ser rígida, para não absorver possíveis deslocamentos devidos à movimentação do aparelho.

Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra necessária, vaso sanitário sifonado de louça branca com caixa acoplada, engate/rabicho flexível inox 1/2"x40cm, parafuso niquelado com acabamento cromado para fixar peça sanitária, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho S-10, vedação PVC, 100 mm, para saída vaso sanitário, rejunte epóxi branco, nível duplo PVC rosca 1/2", bolsa de ligação em PVC flexível para vaso sanitário 1.1/2 "(40 mm).

Marca de referência: DECA - Linha Vogue Plus – cód. P50517, cor branco;

- 6.1.6. Assento sanitário de poliéster - fornecimento e instalação

A CONTRATADA realizará a instalação ou substituição dos assentos sanitários de poliéster nos locais indicados pelo CONTRATANTE.

Marca de referência: DECA - Linha Vogue Plus – cód. P5017, fechamento comum, cor branco;



6.1.7. Assento sanitário universal plástico - fornecimento e instalação

A CONTRATADA realizará a instalação ou substituição dos assentos sanitários convencionais de plástico nos locais indicados pelo CONTRATANTE.

Marca de referência: Astra - Linha Oval – fechamento comum, cor branco;

6.1.8. Fixação de vaso sanitário sifonado de louça, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação

A CONTRATADA realizará a fixação dos sanitários que estiverem soltos e apontados pelo CONTRATANTE.

Para a realização dos trabalhos, a bacia sanitária deverá ser removida, providenciada a raspagem do rejuntamento antigo, remoção do anel de vedação antigo, reconstituir os pontos de fixação para a instalação de novos parafusos.

Para a reinstalação da bacia sanitária, deve-se instalar na nova extremidade do ramal de esgoto uma vedação cônica de PVC, de modo a torna-la estanque a líquidos e gases provenientes da rede coletora. Essa ligação, porém, não deve ser rígida, para não absorver possíveis deslocamentos devidos à movimentação do aparelho.

Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra necessária, parafuso niquelado com acabamento cromado para fixar peça sanitária, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho S-10 e, vedação PVC, 100 mm, para saída vaso sanitário.

6.1.9. Substituição de reparo de válvula de descarga

A CONTRATADA realizará a substituição dos reparos das válvulas de descarga apontados pelo CONTRATANTE. Quando da execução do serviço, a CONTRATADA deverá revisar o interior da válvula, procurando por incrustações, ferrugens ou qualquer anormalidade. Se necessário deverá limpar o interior com o uso da lixa d'água. Com a substituição do reparo interno, deverão ser realizados testes para verificação dos serviços realizados. Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra necessária, o reparo de válvula de descarga base 1.1/4" propriamente dito.

Marca de referência: Válvula de descarga base 1.1/4 polegadas alta pressão - Marca Referência: DOCOL – cód. 99295.

6.1.10. Fornecimento e instalação de válvula de descarga com acabamento

A CONTRATADA realizará a substituição das válvulas de descarga apontadas pelo CONTRATANTE. Com a substituição da válvula, deverão ser realizados testes para verificação dos serviços realizados. Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra necessária, válvula de descarga base 1.1/4" polegadas alta pressão, acabamento cromado para válvula de descarga anti-vandalismo 1.1/4", estopa, fundo anticorrosivo para metais ferrosos (zarcão). Caso haja avarias nas paredes e revestimentos quando da execução dos serviços a CONTRATADA deverá reconstituí-los.

Marca de referência: Válvula de descarga base 1.1/4 polegadas alta pressão - Marca Referência: DOCOL – cód. 99295

Marca Referência: Acabamento para válvula de descarga anti-vandalismo - DOCOL – cód. 01505006.



6.1.11. Fornecimento e instalação de acabamento de válvula de descarga

A CONTRATADA realizará a substituição e instalação dos acabamentos das válvulas de descarga apontadas pelo CONTRATANTE. Com a substituição dos acabamentos, deverão ser realizados testes para verificação dos serviços realizados. Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra necessária, o acabamento cromado para válvula de descarga anti-vandalismo 1.1/4" propriamente dito.

Marca Referência: Acabamento para válvula de descarga anti-vandalismo - DOCOL – cód. 01505006.

6.1.12. Fornecimento e instalação de flexível 45cm

A CONTRATADA realizará a substituição e instalação dos flexíveis com problemas apontados pelo CONTRATANTE. Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra necessária, engate / rabicho flexível inox 1/2 "x40 cm, fita veda rosca em rolos de 18mmx10m (l x c).

6.1.13. Fornecimento e instalação de dispenser de papel higiênico para 1 rolo

A CONTRATADA realizará o fornecimento e instalação de dispensers de papel higiênico com chave nos locais indicados pelo CONTRATANTE. Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra necessária, a papelreira plástica tipo dispenser para papel higiênico rolão propriamente dita.

Marca Referência: Dispenser para Papel Higiênico 1 rolo 300 ou 500 metros Delta Higiene.

6.1.14. Fornecimento e instalação de dispenser de papel higiênico para 2 rolos

A CONTRATADA realizará o fornecimento e instalação de dispensers de papel higiênico com chave nos locais indicados pelo CONTRATANTE. Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra necessária, a papelreira plástica tipo dispenser para papel higiênico rolão dupla propriamente dita.

Marca Referência: Dispenser para Papel Higiênico 2 rolos 300 ou 500 metros Delta Higiene

6.1.15. Fornecimento e instalação de mecanismo da caixa acoplada

A CONTRATADA realizará o fornecimento e a substituição dos kits universais de caixa acoplada com problemas apontados pelo CONTRATANTE. Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra necessária para a sua realização, o mecanismo de caixa acoplada universal Dual Flux propriamente dito.

6.1.16. MICTÓRIO

6.1.17. Fornecimento e instalação de mictório de louça branca s/sifão

A CONTRATADA realizará a instalação ou substituição dos mictórios sem sifão integrado nos locais indicados pelo CONTRATANTE. Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra necessária para a sua realização, mictório de louça branca s/sifão, parafuso niquelado 3 1/2" com acabamento cromado para fixar peça sanitária, inclui



porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho S-8, fita veda rosca em rolos de 18 mmx10m (l x c), nípel duplo PVC rosca 1/2".

Marca de referência: DECA – cód. M71117, cor branco;

6.1.18. Fornecimento e instalação válvula de mictório cromada com fechamento automático

A CONTRATADA realizará a instalação ou substituição das válvulas com fechamento automático dos mictórios nos locais indicados pelo CONTRATANTE. Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra necessária para a sua realização, válvula de mictório cromada com fechamento automático e fita veda rosca em rolos de 18mmx10 m (lxc).

Marca de referência: DECA – válvula de mictório com fechamento automático Decamatic – cód. 2570.C, cromada;

6.1.19. Fornecimento e instalação de sifão metálico para mictório

A CONTRATADA realizará a instalação ou substituição dos sifões metálicos dos mictórios nos locais indicados pelo CONTRATANTE.

Este componente deverá ter fecho hídrico de, no mínimo, 5cm de altura.

Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra necessária para a sua realização, sifão de inox para mictório aço 2" e fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c).

Marca de referência: DECA – SIFÃO PARA MICTÓRIO – cód. 1681.C.100, cromado;

6.1.20. Desentupimento de mictório

Inicialmente a CONTRATADA deverá providenciar a desobstrução dos mictórios pela ação de varas ou arames próprios para esta finalidade, introduzido pelo ponto de acesso, à montante, mais próximo do local de entupimento.

Caso os métodos convencionais não tenham resultado, a CONTRATADA poderá lançar mão ou do método de bombeamento, ou martelo pneumático, ou raspagem ou limpeza química para a desobstrução das instalações existentes.

6.1.21. LAVATÓRIO

6.1.22. Lavatório em louça branca, suspenso padrão I, com torneira cromada automatizada, sifão, válvula e engate plástico

A CONTRATADA realizará a instalação ou substituição dos lavatórios de louça suspensos, padrão I (Linha Vogue Plus – DECA), com metais e acessórios nos locais indicados pelo CONTRATANTE.

Estão inclusos na composição destes serviços, lavatório em louca branca, suspenso padrão I, torneira cromada automatizada, válvula em metal cromado para lavatório, 1" sem ladrão, sifão em metal cromado para pia ou lavatório, 1 x 1.1/2", engate/rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2 " x 40 cm, fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c), adaptador PVC p/válvula pia/lavatório, nípel duplo PVC rosca 1/2", parafuso niquelado 3 1/2" com acabamento cromado para fixar peça sanitária, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho S-8, rejunte epóxi branco.

Marca de referência: Marca Referência: DECA - Linha Vogue Plus – cód. 5117 - cor branco;



6.1.23. Lavatório em louça branca, suspenso padrão II, com torneira cromada automatizada, sifão, válvula e engate plástico

A CONTRATADA realizará a instalação ou substituição dos lavatórios de louça suspensos, padrão II (Linha Monte Carlo – DECA), com metais e acessórios nos locais indicados pelo CONTRATANTE.

Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra necessária, lavatório em louça branca, suspenso padrão I, torneira cromada automatizada, válvula em metal cromado para lavatório, 1" sem ladrão, sifão em metal cromado para pia ou lavatório, 1 x 1.1/2", engate/rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2 " x 40 cm, fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c), adaptador PVC p/válvula pia/lavatório, nípel duplo PVC rosca 1/2", parafuso niquelado 3 1/2" com acabamento cromado para fixar peça sanitária, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho S-8, rejunte epóxi branco.

Marca de referência: Marca Referência: DECA - Linha Monte Carlo – cód. L817 - cor branco;

6.1.24. Lavatório em louça branca, com coluna padrão I, com torneira cromada automatizada, sifão, válvula e engate plástico

A CONTRATADA realizará a instalação ou substituição dos lavatórios de louça com coluna, padrão I, com metais e acessórios nos locais indicados pelo CONTRATANTE.

Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra necessária, lavatório em louça branca, suspenso padrão I (Linha Vogue Plus – DECA), coluna para lavatório padrão, torneira cromada automatizada, válvula em metal cromado para lavatório, 1 " sem ladrão, sifão em metal cromado para pia ou lavatório, 1x1.1/2", engate/rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2"x40cm, fita veda rosca em rolos de 18mmx10m (l x c), adaptador PVC p/válvula pia/lavatório e nípel duplo PVC rosca 1/2".

É indispensável observar a necessidade de utilização de coluna de sustentação para aqueles lavatórios com dimensões superiores a 50cm de comprimento e 40cm de largura.

Marca de referência: Marca Referência: DECA - Linha Vogue Plus – cód. 5117 - cor branco;

6.1.25. Lavatório em louça branca, com coluna padrão II, com torneira cromada automatizada, sifão, válvula e engate plástico

A CONTRATADA realizará a instalação ou substituição dos lavatórios de louça com coluna, padrão II (Linha Vogue Plus – DECA), com metais e acessórios nos locais indicados pelo CONTRATANTE.

É indispensável observar a necessidade de utilização de coluna de sustentação para aqueles lavatórios com dimensões superiores a 50cm de comprimento e 40cm de largura.

Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra necessária, lavatório em louça branca, suspenso padrão II, coluna para lavatório padrão I/II, torneira cromada automatizada, válvula em metal cromado para lavatório, 1 " sem ladrão, sifão em metal cromado para pia ou lavatório, 1x1.1/2", engate/rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2"x40cm, fita veda rosca em rolos de 18mmx10m (lxc), adaptador PVC p/válvula pia/lavatório e nípel duplo PVC rosca 1/2".

Marca de referência: Marca Referência: DECA - Linha Monte Carlo – cód. L817 - cor branco;



6.1.26. Fornecimento e instalação de válvula de escoamento para lavatório

A CONTRATADA deverá providenciar a instalação ou substituição das válvulas das pias dos banheiros conforme as solicitações da CONTRATANTE por peças originais e compatíveis com àquelas existentes.

Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra necessária, válvula em metal cromado para lavatório, 1" sem ladrão e fita veda rosca em rolos de 18mmx10m (lxc).

Marca Referência: Válvulas de escoamento 1602C – DECA

6.1.27. Fornecimento e instalação de torneira automática

A CONTRATADA deverá providenciar a instalação ou substituição das torneiras dos banheiros conforme as solicitações da CONTRATANTE por torneiras automáticas.

É importante observar se nos pontos onde estão instaladas torneiras com rosca metálica se há o emprego de conexões de PVC com bucha de latão para garantir a integridade da rosca interna e evitar a ruptura devido ao rosqueamento.

Estão inclusos na composição destes serviços, torneira cromada automatizada e fita veda rosca em rolos de 18 mmx10m(l x c).

Marca de Referência: DECA – DECAMATIC ECO cód. 1173C.

6.1.28. Fornecimento e instalação de reparo de torneira

A CONTRATADA deverá providenciar a instalação ou substituição das peças das torneiras que apresentarem problemas e que não forem solicitadas para a substituição da toda a peça.

Quando da execução do serviço, a CONTRATADA deverá revisar o interior da torneira, procurando por incrustações, ferrugens ou qualquer anormalidade. Se necessário deverá limpar o interior com o uso da lixa d'água. Com a substituição do reparo interno, deverão ser realizados testes para verificação dos serviços realizados.

Estão inclusos na composição destes serviços, o reparo de torneira cromada automatizada propriamente dito.

Marca Referência: DECA ou DOCOL;

6.1.29. Fornecimento e instalação de cuba de louça de embutir oval

A CONTRATADA realizará a instalação ou substituição das cubas de louças dos lavatórios indicados pelo CONTRATANTE. No escopo deste item estão inclusos ainda a válvula de escoamento e o sifão metálico.

Para a execução dos serviços, deverá ser providenciada a limpeza da parte inferior do granito, ao redor da abertura da cuba, a qual se estenderá abaixo dele cerca de 7,5cm por toda a volta. Deve ser garantido que essa área deva estar livre de poeira ou detritos. O adesivo que ajudará a segurar a cuba no lugar não terá boa aderência se houver poeira ou detrito na superfície, por isso ela deve estar limpa e bem seca.

Após esse procedimento, deverá ser aplicada uma camada de massa plástica para mármore ao redor da abertura entalhada na parte inferior do granito. Essa camada deve ser contínua, por toda a volta da abertura, sem falhas.

Então deverá ser providenciada a centralização da cuba diretamente abaixo do corte na bancada, de modo que as bordas interiores dela coincidam com o recorte no granito. Aperta-a no lugar, para que a massa plástica para mármore agarre e segure a cuba.



Para posicionar a cuba no lugar, deverá ser colocada uma peça de madeira 5cm x 10cm na sua abertura, no topo do granito. Posiciona-se uma extremidade da braçadeira no topo da madeira com a outra passando pelo dreno da cuba, fixando-se na sua parte inferior. Aperta-se a braçadeira no lugar, para que ela segure a cuba enquanto a massa plástica para mármore começa a endurecer e as braçadeiras de metal sejam posicionadas, as quais fixarão permanentemente a cuba na bancada.

Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra, cuba oval de louça branca de embutir, massa plástica para mármore/granito, válvula em metal cromado para lavatório, 1 " sem ladrão, sifão em metal cromado para pia ou lavatório, 1 x 1.1/2 " e fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (lxc).

Marca de referência: cuba DECA - cód. L917 - cor branco;

Válvulas de escoamento 1602C – DECA

Sifão cromado 1680 C112 – DECA

#### 6.1.30. Fornecimento e instalação de cabideiro

A CONTRATADA realizará a instalação ou substituição dos cabideiros instalados nos sanitários indicados pelo CONTRATANTE.

Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra, o cabide/gancho de banheiro simples em metal cromado propriamente dito.

Marca de referência: DECA - cód. 2060.C.FLX

#### 6.1.31. Fornecimento e instalação de dispenser de sabonete líquido

A CONTRATADA realizará a instalação ou substituição dos dispensers de sabonete líquido instalados nos sanitários indicados pelo CONTRATANTE.

Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra, o dispenser sabonete líquido em inox 1000ml propriamente dito.

Marca de referência: Dispenser p/ Sabonete Inox 1000l – Biovis

#### 6.1.32. Fornecimento e instalação de dispenser de papel toalha interfolhado

A CONTRATADA realizará a instalação ou substituição das papeleiras dos dispensers papel toalha interfolhado instalados nos sanitários indicados pelo CONTRATANTE.

Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra, o dispenser papel interfolhado em inox propriamente dito.

Marca de referência: Dispenser Toalha Interfolhado Inox - Biovis

#### 6.1.33. Fornecimento e instalação de espelho retangular 60x100cm

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de espelho retangular, 6mm de espessura, nas dimensões de 60x100cm nos locais indicados pelo CONTRATANTE.

Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra, o espelho retangular de 6mm de espessura, bem como as fitas de espuma acrílica de alta resistência e dupla face para fixação.



6.1.34. Fornecimento e instalação de sifão metálico para lavatório

A CONTRATADA deverá providenciar a instalação ou substituição dos sifões metálicos dos lavatórios conforme as solicitações da CONTRATANTE.

Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra, sifão em metal cromado para pia ou lavatório, 1x1.1/2" e fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (lxc).

Marca de Referência: Sifão cromado 1680 C112 – DECA

6.2. COPAS

6.2.1. Desentupimento de caixa de gordura

Inicialmente a CONTRATADA deverá providenciar a limpeza e desobstrução das caixas de gordura, nos horários e locais estabelecidos pelo CONTRATANTE, pela ação de varas ou arames próprios para esta finalidade, introduzido pelo ponto de acesso, à montante, mais próximo do local de entupimento.

Caso os métodos convencionais não tenham resultado, a CONTRATADA poderá lançar mão ou do método de bombeamento, ou martelo pneumático, ou raspagem ou limpeza química para a desobstrução das instalações existentes.

6.2.2. Fornecimento e instalação de válvula de escoamento para pia de cozinha

A CONTRATADA deverá providenciar a instalação ou substituição das válvulas das pias da cozinha conforme as solicitações da CONTRATANTE por peças originais e compatíveis com àquelas existentes.

Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra, válvula de escoamento para pia de cozinha 1.1/2" e fita veda rosca em rolos de 18 mmx10 m (l x c).

Marca Referência: DECA - cód. VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA DE COZINHA.

6.2.3. Fornecimento e instalação de torneira de bancada

A CONTRATADA deverá providenciar a instalação ou substituição das torneiras de bancada conforme as solicitações da CONTRATANTE.

É importante observar se nos pontos onde estão instaladas torneiras com rosca metálica se há o emprego de conexões de PVC com bucha de latão para garantir a integridade da rosca interna e evitar a ruptura devido ao rosqueamento.

Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra, torneira de bancada bica móvel cromada e fita veda rosca em rolos de 18 mmx10 m (l x c).

Marca de Referência: Torneira de cozinha 1167 C43 – DECA

6.2.4. Fornecimento e instalação de torneira de parede

A CONTRATADA deverá providenciar a instalação ou substituição das torneiras de parede conforme as solicitações da CONTRATANTE.

É importante observar se nos pontos onde estão instaladas torneiras com rosca metálica se há o emprego de conexões de PVC com bucha de latão para garantir a integridade da rosca interna e evitar a ruptura devido ao rosqueamento.



Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra, torneira de parede bica móvel cromada e fita veda rosca em rolos de 18 mmx10 m (l x c).

Marca de Referência: DECA - Linha Targa – cód. 1168.C40.CR

6.2.5. Fornecimento e instalação de sifão corrugado para pia

A CONTRATADA deverá providenciar a instalação ou substituição dos sifões corrugados das pias conforme as solicitações da CONTRATANTE.

Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra, sifão corrugado para pia ou lavatório, 1x1.1/2" e fita veda rosca em rolos de 18 mmx10 m (l x c).

6.2.6. Fornecimento e instalação de cuba aço inoxidável 56,0x33,0x11,5cm, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", incluindo válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e instalação de cubas inox retangulares nos locais indicados pelo CONTRATANTE.

Inicialmente deverá ser providenciada a raspagem do adesivo antigo na bancada, nas regiões onde ficou o adesivo velho.

Após esse procedimento, deverá ser aplicada uma camada de massa plástica para mármore ao redor da abertura entalhada na parte inferior do granito. Essa camada deve ser contínua, por toda a volta da abertura, sem falhas.

Então deverá ser providenciada a centralização da cuba diretamente abaixo do corte na bancada, de modo que as bordas interiores dela coincidam com o recorte no granito. Aperta-a no lugar, para que a massa plástica para mármore agarre e segure a cuba.

Para posicionar a cuba no lugar, deverá ser colocada uma peça de madeira 5cm x 10cm na sua abertura, no topo do granito. Posiciona-se uma extremidade da braçadeira no topo da madeira com a outra passando pelo dreno da cuba, fixando-se na sua parte inferior. Aperta-se a braçadeira no lugar, para que ela segure a cuba enquanto a massa plástica para mármore começa a endurecer e as braçadeiras de metal sejam posicionadas, as quais fixarão permanentemente a cuba na bancada.

Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra, cuba aço inox (aisi 304) de embutir com valvula de 3 1/2 ", de \*56 x 33 x 12\* cm, sifão em metal cromado para pia americana, 1.1/2 x 1.1/2", massa plástica para marmore/granito e fita veda rosca em rolos de 18 mmx10 m (l x c).

Marca de Referência: Tramontina - Linha Standard – cód. 94085506

6.2.7. Fornecimento e instalação de filtro purificador com tripla filtração

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e instalação de filtro purificador com tripla filtração nos locais indicados pelo CONTRATANTE. O equipamento deverá ser com copo e tampa em polipropileno atóxico, alta resistência, dimensões aproximadas de 262x235x200 mm, peso aproximado de 1,3 kg, pressão mínima de operação 0,5 a 4,0 kgf/cm<sup>2</sup> (5 a 40 mca). Temperatura de operação 1 a 40 °C. Elemento filtrante composto de Polipropileno e Carvão Ativado com Prata Coloidal, vida útil mínima de 4.000 litros, vazão mínima de 60 litros/hora e retenção de partículas Classe III (5 a 15 micras) ou superior, redução de cloro livre Classe I (≥ 75%). Certificado pelo INMETRO. Equipamento completo, com torneira, carcaça e elemento filtrante.

Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra, o filtro purificador com tripla filtração propriamente dito.

Marca de referência: Planeta Água FIT 200 Premium ou similar.



### 6.3. MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS EM GERAL

#### 6.3.1. Desentupimento de caixa sifonada

Inicialmente a CONTRATADA deverá providenciar a limpeza e desobstrução das caixas de sifonadas, nos horários e locais estabelecidos pelo CONTRATANTE, pela ação de varas ou arames próprios para esta finalidade, introduzido pelo ponto de acesso, à montante, mais próximo do local de entupimento.

Caso os métodos convencionais não tenham resultado, a CONTRATADA poderá lançar mão ou do método de bombeamento, ou martelo pneumático, ou raspagem ou limpeza química para a desobstrução das instalações existentes.

#### 6.3.2. Desentupimento de pia

Inicialmente a CONTRATADA deverá providenciar a limpeza e desobstrução das pias, nos horários e locais estabelecidos pelo CONTRATANTE, pela ação de varas ou arames próprios para esta finalidade, introduzido pelo ponto de acesso, à montante, mais próximo do local de entupimento.

Caso os métodos convencionais não tenham resultado, a CONTRATADA poderá lançar mão ou do método de bombeamento, ou martelo pneumático, ou raspagem ou limpeza química para a desobstrução das instalações existentes.

#### 6.3.3. Detecção e manutenção de vazamento (tubulação até 5m)

A CONTRATADA providenciará a localização e conserto de vazamentos nas tubulações hidrossanitárias conforme a solicitação do CONTRATANTE.

Estão inclusos na composição destes serviços a mão de obra necessária para abertura de paredes e vãos para a detecção dos vazamentos, bem como fita veda rosca em rolos de 18 mmx10 m (l x c) e materiais consumíveis para conserto de tubulação para pequenos reparos.

#### 6.3.4. Fornecimento e instalação de reparo de registro de gaveta

A CONTRATADA realizará a substituição dos reparos dos registros de gaveta apontados pelo CONTRATANTE. Quando da execução do serviço, a CONTRATADA deverá revisar o interior do registro, procurando por incrustações, ferrugens ou qualquer anormalidade. Se necessário deverá limpar o interior com o uso da lixa d'água. Com a substituição do reparo interno, deverão ser realizados testes para verificação dos serviços realizados.

Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra necessária, o reparo de registro de gaveta propriamente dito.

Marca Referência: DECA ou DOCOL;

#### 6.3.5. Fornecimento e instalação de granito branco Itaúnas para bancada e=2,5 cm, largura 60cm, com saia 7cm e espelho 5cm

Deverão ser fornecidos e instalados tampos de granito branco Itaúnas, com saia e espelho inclusive, nos locais indicados pelo CONTRATANTE.



Deverá ser verificado o nivelamento das bancadas e/ou mãos francesas onde serão instaladas as bancadas; caso não estejam, deverão ser providenciadas as alterações necessárias para o perfeito nivelamento.

Com a instalação do granito, deverá ser providenciada a vedação de todas as frestas com silicone existentes para não haver a infiltração de água.

Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra necessária, o fornecimento e instalação de granito branco Itaúnas para bancada e=2,5 cm, largura 60cm, com saia 7cm e espelho 5cm.



- 6.3.6. Fornecimento e instalação de ponto de esgoto PVC 100mm embutido em parede - media 1,10m de tubo PVC esgoto predial DN100mm e 1 joelho PVC 90 graus esgoto predial DN 100mm;
- 6.3.7. Fornecimento e instalação de ponto de água fria PVC 3/4" embutido em parede - media 5,00m de tubo de PVC roscável água fria 3/4" e 2 joelhos de PVC roscavel 90 graus água fria 3/4";
- 6.3.8. Fornecimento e instalação de ponto de água fria PVC 1/2" embutido em parede - media 5,00m de tubo de PVC roscavel água fria 1/2" e 2 joelhos de PVC roscavel 90 graus água fria 1/2";
- 6.3.9. Fornecimento e instalação de tubo PVC esgoto predial DN 50mm embutido em parede, inclusive conexões;
- 6.3.10. Fornecimento e instalação de tubo PVC esgoto predial DN 75mm embutido em parede, inclusive conexões;
- 6.3.11. Fornecimento e instalação de tubo PVC esgoto predial DN 100mm embutido em parede, inclusive conexões;
- 6.3.12. Fornecimento e instalação de tubo PVC esgoto serie R DN 150mm embutido em parede c/ anel de borracha;
- 6.3.13. Fornecimento e instalação de tubo PVC esgoto serie R DN 100mm embutido em parede c/ anel de borracha;
- 6.3.14. Fornecimento e instalação de tubo PVC soldável água fria DN 25mm embutido em parede, inclusive conexões;
- 6.3.15. Fornecimento e instalação de tubo PVC soldável água fria DN 32mm embutido em parede, inclusive conexões;
- 6.3.16. Fornecimento e instalação de tubo PVC soldável água fria DN 40mm embutido em parede, inclusive conexões;
- 6.3.17. Fornecimento e instalação de tubo PVC soldável água fria DN 50mm embutido em parede, inclusive conexões;
- 6.3.18. Fornecimento e instalação de tubo PVC soldável água fria DN 60mm embutido em parede, inclusive conexões;
- 6.3.19. Fornecimento e instalação de tubo PVC soldável água fria DN 75mm embutido em parede, inclusive conexões;
- 6.3.20. Fornecimento e instalação de tubo PVC soldável água fria DN 85mm embutido em parede, inclusive conexões;



6.3.21. Fornecimento e instalação de tubo PVC soldável água fria DN 20mm embutido em parede, inclusive conexões

Para as tubulações embutidas nas paredes, deverão ser consideradas do tipo rígido, soldável, classe 15. A soldagem se fará, após lixamento adequado e limpeza com solução limpadora, com adesivo específico.

Para a execução das soldas das tubulações de PVC, o técnico deverá providenciar o lixamento das partes internas das conexões e externas dos tubos, aplicar, com o auxílio de um pano, solução limpadora para a retirada dos resíduos provenientes do lixamento. Após essa etapa, deverá ser aplicado o adesivo próprio para o material em ambas as superfícies a serem soldadas. Juntadas as partes, sem a necessidade da realização de torções, deve-se segurá-las por alguns instantes e após limpar o excesso de adesivo que porventura possa ter saído para fora da conexão.

Aguarde o tempo sugerido pelo fabricante do adesivo antes de submeter a tubulação a testes de pressão.

Serão empregados na alimentação, recalque (não próximo às bombas), barriletes, colunas, ramais e subramais de água fria, aviso, extravazão, ventilação de reservatórios e limpeza de fundo. Estão inclusos na composição destes custos a recomposição integral das paredes, incluindo revestimentos.

Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra necessária, tubos de PVC soldáveis, para esgoto predial e água fria, adesivo plástico para PVC, frasco com 850gr, solução limpadora para PVC, frasco com 1000 cm<sup>3</sup>, lixa d'água em folha, grão 100, joelho PVC, soldável, PB, 90 graus, para esgoto predial e água fria, argamassa traço 1:3 (cimento e areia média), preparo manual. af\_08/2014 – material, revestimento em cerâmica esmaltada extra, PEI menor ou igual a 3, formato menor ou igual a 2025 cm<sup>2</sup>, argamassa colante ac i para cerâmicas e rejunte colorido, cimentício.

Marca Referência: Tigre ou Amanco.



- 6.3.22. Fornecimento e instalação de ponto de esgoto PVC 100mm instalado em shaft - media 1,10m de tubo PVC esgoto predial DN100mm e 1 joelho PVC 90 graus esgoto predial DN 100mm;
- 6.3.23. Fornecimento e instalação de ponto de agua fria PVC 3/4" instalado em shaft - media 5,00m de tubo de PVC roscavel agua fria 3/4" e 2 joelhos de PVC roscavel 90 graus agua fria 3/4";
- 6.3.24. Fornecimento e instalação de ponto de agua fria PVC 1/2" instalado em shaft- media 5,00m de tubo de PVC roscavel agua fria 1/2" e 2 joelhos de PVC roscavel 90 graus agua fria 1/2";
- 6.3.25. Fornecimento e instalação de tubo PVC esgoto predial DN 50mm instalado em shaft, inclusive conexões;
- 6.3.26. Fornecimento e instalação de tubo PVC esgoto predial DN 75mm instalado em shaft, inclusive conexões;
- 6.3.27. Fornecimento e instalação de tubo PVC esgoto predial DN 100mm instalado em shaft, inclusive conexões;
- 6.3.28. Fornecimento e instalação de tubo PVC esgoto serie R DN 150mm instalado em shaft c/ anel de borracha;
- 6.3.29. Fornecimento e instalação de tubo PVC esgoto serie R DN 100mm instalado em shaft c/ anel de borracha;
- 6.3.30. Fornecimento e instalação de tubo PVC soldável agua fria DN 25mm instalado em shaft, inclusive conexões;
- 6.3.31. Fornecimento e instalação de tubo PVC soldável agua fria DN 32mm instalado em shaft, inclusive conexões;
- 6.3.32. Fornecimento e instalação de tubo PVC soldável agua fria DN 40mm instalado em shaft, inclusive conexões;
- 6.3.33. Fornecimento e instalação de tubo PVC soldável agua fria DN 50mm instalado em shaft, inclusive conexões;
- 6.3.34. Fornecimento e instalação de tubo PVC soldável agua fria DN 60mm instalado em shaft, inclusive conexões;
- 6.3.35. Fornecimento e instalação de tubo PVC soldável agua fria DN 75mm instalado em shaft, inclusive conexões;
- 6.3.36. Fornecimento e instalação de tubo PVC soldável agua fria DN 85mm instalado em shaft, inclusive conexões;



**6.3.37. Fornecimento e instalação de tubo PVC soldável água fria DN 20mm instalado em shaft, inclusive conexões;**

Para as tubulações instalados nos shafts nas paredes, deverão ser consideradas do tipo rígido, soldável, classe 15. A soldagem se fará, após lixamento adequado e limpeza com solução limpadora, com adesivo específico.

Para a execução das soldas das tubulações de PVC, o técnico deverá providenciar o lixamento das partes internas das conexões e externas dos tubos, aplicar, com o auxílio de um pano, solução limpadora para a retirada dos resíduos provenientes do lixamento. Após essa etapa, deverá ser aplicado o adesivo próprio para o material em ambas as superfícies a serem soldadas. Juntadas as partes, sem a necessidade da realização de torções, deve-se segurá-las por alguns instantes e após limpar o excesso de adesivo que porventura possa ter saído para fora da conexão.

Aguarde o tempo sugerido pelo fabricante do adesivo antes de submeter a tubulação a testes de pressão.

Serão empregados na alimentação, recalque (não próximo às bombas), barriletes, colunas, ramais e subramais de água fria, aviso, extravazão, ventilação de reservatórios e limpeza de fundo. Estão inclusos na composição destes custos a recomposição integral das paredes, incluindo revestimentos.

Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra necessária, tubos de PVC soldáveis, para esgoto predial e água fria, joelho PVC, roscavel, 90 graus, 3/4", para esgoto predial e água fria predial, luva roscavel, PVC, esgoto e água fria predial e fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c).

Marca Referência: Tigre ou Amanco.

**6.3.38. Torneira boia - fornecimento e instalação**

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar válvulas flutuadoras (Torneiras de Bóia) com corpo metálico nos reservatórios quando solicitados pelo CONTRATANTE.

Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra necessária, a torneira boia e fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c).

Marca Referência: Pevilon ou Metrox.

**6.3.39. Chave boia - fornecimento e instalação**

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar chaves boia nos reservatórios quando solicitados pelo CONTRATANTE.

Quando da instalação do equipamento, o reservatório deverá estar no nível máximo desejado. Para evitar transbordamento deverá ser mantida uma margem de segurança. Feito isto, a boia deverá de posicionada até que ocorra a comutação da chave, indicando assim onde será o nível máximo.

Posto isto, o reservatório deverá ser esvaziado gradualmente até que a chave seja novamente acionada, definindo assim o nível mínimo.

Feitos os ajustes necessários, o cabo flexível deverá ser fixado na parte superior do reservatório.

Estão inclusos na composição destes serviços, além da mão de obra necessária, a chave boia propriamente dita.

Marca Referência: Fame.



## 6.4. ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO

### 6.4.1. GERENCIAMENTO DA EMPRESA

Este item contempla os custos mensais e gerenciais de manutenção de equipe disponível para a realização dos serviços bem como aqueles dispensados em segurança, equipamentos de proteção coletiva, isolamento dos locais, a mobilização das equipes para os prédios onde se realizarão os serviços, limpeza após a realização dos serviços, atendimento de até quatro prédios simultaneamente, dentre outros.

Quanto a limpeza do local dos serviços, a CONTRATADA deverá providenciar inicialmente a "desengrossa" das paredes e do piso, nessa ordem, para retirar as sujeiras maiores, como respingos do revestimento externo. Depois, é feita a limpeza fina dos azulejos das paredes, só com pano úmido. Nunca deve ser usado ácido, para a peça não perder o brilho. Em seguida é feita a limpeza do piso, com água e sabão.

Quando as peças forem de porcelanato fosco, pode ser usado ácido muriático diluído em água. A espátula ajuda a remover a sujeira dos rejuntas.

Quando as áreas de limpeza forem próximas a caixilharias, haverá a necessidade de mais cuidados, principalmente quando são de alumínio, por conta do material e da pintura eletrostática. Para sua limpeza só deve ser usado água e sabão, sem produtos químicos. A espátula que auxilia a limpeza deve ser de plástico, para não danificar o produto. Uma estopa finaliza a limpeza dos cantos sem deixar resíduos.

Quando houver sujeira nas paredes com pintura, a limpeza será feita somente com pano úmido, sem sabão ou produtos químicos. A esponja do tipo manta por ser mais forte e pode ser usada nas bacias e no piso. Já nas cubas, deve ser usada a esponja de louça comum, do lado mais macio.



## ANEXO VII

### MEMORIAL DESCRITIVO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA

|        |                                                                                                |                                      |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| 1.     | INFORMAÇÕES PRELIMINARES.....                                                                  | 3                                    |
| 2.     | DA ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS .....                                                              | 4                                    |
| 3.     | TIPOS DE SERVIÇOS .....                                                                        | 4                                    |
| 4.     | PERIODICIDADE DOS SERVIÇOS.....                                                                | <b>Erro! Indicador não definido.</b> |
| 4.1.   | PLANO DE INSPEÇÃO/MANUTENÇÃO .....                                                             | 7                                    |
| 4.2.   | SEQUÊNCIA E PERIODICIDADE ESPECÍFICA DAS INSPEÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....               | 7                                    |
| 5.     | MATERIAIS E MONTAGENS .....                                                                    | 8                                    |
| 5.1.   | ELETRODUTOS.....                                                                               | 8                                    |
| 5.1.1. | Instalados de forma embutida.....                                                              | 9                                    |
| 5.1.2. | Instalados em Rede Interna de forma sobreposta/aparente.....                                   | 9                                    |
| 5.1.3. | Instalados em Rede Externa de forma sobreposta/aparente .....                                  | 9                                    |
| 5.1.4. | Instalados em Rede Externa Subterrânea.....                                                    | 9                                    |
| 5.2.   | PERFILADOS METÁLICOS.....                                                                      | 10                                   |
| 5.3.   | ELETROCALHA METÁLICA.....                                                                      | 10                                   |
| 5.4.   | CAIXAS.....                                                                                    | 11                                   |
| 5.4.1. | Instaladas em Rede Interna/Externa de forma sobreposta/aparente .....                          | 11                                   |
| 5.4.2. | Instaladas em Rede Interna/Externa de forma embutida .....                                     | 11                                   |
| 5.4.3. | Caixas de Passagem.....                                                                        | 12                                   |
| 5.4.4. | Caixas de Passagem/Derivação Subterrâneas.....                                                 | 12                                   |
| 5.5.   | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA DE ELETRODUTOS, CABOS DE COBRE NÚ E CAIXAS DE PASSAGEM..... | 13                                   |
| 5.5.1. | Escavação .....                                                                                | 13                                   |
| 5.5.2. | Escoramento.....                                                                               | 13                                   |
| 5.5.3. | Apiloamento Do Fundo Da Vala.....                                                              | 13                                   |
| 5.5.4. | Instalação Dos Dutos Diretamente Enterrados .....                                              | 14                                   |
| 5.5.5. | Reaterro E Compactação De Banco De Dutos Com Areia Grossa.....                                 | 14                                   |
| 5.5.6. | Proteção Mecânica.....                                                                         | 14                                   |
| 5.5.7. | Sinalização De Advertência .....                                                               | 15                                   |



|         |                                                                     |    |
|---------|---------------------------------------------------------------------|----|
| 5.5.8.  | Recomposição Do Pavimento Ou Do Terreno Original.....               | 15 |
| 5.6.    | QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO .....                                       | 15 |
| 5.6.1.  | Quadros de Distribuição com Montagem Especial .....                 | 16 |
| 5.6.2.  | Quadros de Distribuição com Montagem Modular .....                  | 17 |
| 5.7.    | DISJUNTORES.....                                                    | 18 |
| 5.8.    | DISPOSITIVOS DR (DIFERENCIAL RESIDUAL).....                         | 18 |
| 5.9.    | DISPOSITIVOS DPS.....                                               | 19 |
| 5.10.   | FOTOCÉLULA.....                                                     | 20 |
| 5.11.   | SENSOR DE PRESENÇA.....                                             | 20 |
| 5.12.   | ILUMINAÇÃO.....                                                     | 20 |
| 5.12.1. | Luminárias Existentes .....                                         | 20 |
| 5.12.2. | Luminárias .....                                                    | 20 |
| 5.12.3. | Lâmpadas Tubo LED.....                                              | 21 |
| 5.12.4. | Lâmpadas Bulbo LED .....                                            | 21 |
| 5.12.5. | Refletores LED para ginásio/quadra de esportes/áreas externas ..... | 21 |
| 5.12.6. | Luminárias do tipo painel LED .....                                 | 21 |
| 5.12.7. | Blocos Autônomos para Iluminação de Emergência.....                 | 21 |
| 5.13.   | POSTES.....                                                         | 22 |
| 5.14.   | CONDUTORES.....                                                     | 22 |
| 5.14.1. | Instalados em Rede Subterrânea e Externamente .....                 | 23 |
| 5.14.2. | Instalados em Rede Interna.....                                     | 23 |
| 5.14.3. | Cabo de Cobre Nu .....                                              | 24 |
| 5.14.4. | Cabos para sistema SDAI.....                                        | 24 |
| 5.14.5. | Cabo de Instrumentação.....                                         | 24 |
| 5.14.6. | Cabo para sinalização sonoro-luminosa .....                         | 24 |
| 5.15.   | INTERRUPTORES E TOMADAS .....                                       | 25 |
| 5.15.1. | Tomadas de utilização específica.....                               | 26 |
| 5.16.   | HASTE DE ATERRAMENTO .....                                          | 26 |
| 5.17.   | SOLDA EXOTÉRMICA .....                                              | 26 |
| 5.18.   | FITA PARA ISOLAÇÃO .....                                            | 27 |
| 5.18.1. | Fita isolante .....                                                 | 27 |
| 5.18.2. | Fita auto fusão .....                                               | 27 |
| 5.19.   | RACK DE PAREDE OU PISO.....                                         | 28 |



|        |                                                                    |    |
|--------|--------------------------------------------------------------------|----|
| 5.20.  | PATCH PANEL .....                                                  | 28 |
| 5.21.  | PATCH CORD .....                                                   | 28 |
| 5.22.  | CABO UTP CAT 6 .....                                               | 29 |
| 5.23.  | CONECTOR FÊMEA CAT .....                                           | 29 |
| 5.24.  | MINI DIO .....                                                     | 29 |
| 5.25.  | SWITCH (LAYER 2) .....                                             | 30 |
| 5.26.  | CÂMERA IP POE .....                                                | 30 |
| 5.27.  | ACESSÓRIOS/MIUDEZAS .....                                          | 30 |
| 5.28.  | REMOÇÕES E REAPROVEITAMENTOS .....                                 | 31 |
| 6.     | SERVIÇOS E TESTES FINAIS E EVENTUAIS .....                         | 31 |
| 6.1.   | REMOÇÃO, TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS .....              | 31 |
| 6.2.   | LIMPEZA FINAL .....                                                | 31 |
| 6.3.   | ARREMATES E RETOQUES .....                                         | 32 |
| 6.4.   | TESTES DE FUNCIONAMENTO E VERIFICAÇÃO FINAL .....                  | 32 |
| 6.4.1. | TESTES FINAIS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO .....      | 32 |
| 6.4.2. | TESTES FINAIS DAS INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO .....      | 32 |
| 6.5.   | DESMONTAGEM DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS .....                      | 33 |
| 7.     | DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA .....                                         | 33 |
| 7.1.   | DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO REALIZADOS ..... | 34 |
| 7.2.   | AS BUILT .....                                                     | 34 |

## 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Este documento trata de detalhes referentes a execução de serviços comuns de engenharia, sob demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para recuperação dos componentes danificados, visando sanar as deficiências das instalações físicas.

Para execução dos serviços constantes neste memorial descritivo, deverão ser observadas as diretrizes constantes neste documento, conforme definição do objeto de cada demanda a ser atendida.

No caso deste memorial apresentar alguma discrepância ou omissão, deverão ser observadas as normas técnicas vigentes e a boa técnica, sem que isso dê origem a aditamento contratual.

O período para execução dos serviços de manutenção predial será, em regra, de segunda à sexta-feira das 07:30 às 19:30 horas, contudo, considerando a natureza do serviço ou impossibilidade de realização no período mencionado anteriormente, a critério da



Administração, os serviços poderão ser executados nos finais de semana, feriados ou no período noturno, sem custo adicional.

## 2. DA ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS

Os serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva e conservação, reparações e adaptações, são aqueles cujas intervenções incluem:

- Conservação, manutenção preventiva e corretiva na área de instalações técnicas de elétrica e telefonia/lógica;
- Conservação, reparações, adaptações, manutenção, demolições, consertos, instalações, montagens, modificações, que não demandem projetos técnicos especializados de novas implantações ou ampliações e que sejam habituais e rotineiras;
- Conservação, reparações, adaptações, manutenção, demolições, consertos, instalações, montagens, modificações, em componentes da Edificação ou das Instalações Técnicas, cujas especificações e/ou Documentação Técnica estejam contidos neste documento ou Projetos Técnicos relativos a esses componentes objeto das intervenções já tenham sido desenvolvidos estando de acordo com os preceitos normativos e implantados anteriormente.

## 3. TIPOS DE SERVIÇOS

Os seguintes tipos de serviços deverão ser realizados de forma a contemplar todos os itens necessários para a sua finalização como materiais, mão de obra, equipamentos, etc. de acordo com o que é prescrito neste documento.

- Realizar a limpeza das luminárias internas, externas e de emergência, com substituição de peças avariadas (reatores, soquetes, vidros e acrílicos de proteção, entre outros);
- Substituição, instalação e/ou reparos na iluminação (luminárias, lâmpadas, soquetes, reatores, disjuntores, fusíveis, etc) interna e/ou externa;
- Instalação, substituição, reparo ou adequação de ponto de utilização para luminária;
- Reparar, instalar ou substituir as fiações, interruptores, tomadas elétricas, telefônicas e acionadores de alarmes;
- Substituições, instalações, reparos e adequações necessárias nas instalações elétricas, telefônicas, lógicas (condutores, cabos, fiações, conexões, atendimento de pontos de utilização entre outros) para aumento de eficiência energética, da segurança dos usuários e redução e otimização dos procedimentos de operação e manutenção;
- Adequação dos circuitos da rede de instalação elétrica existente, desde que a carga a ser instalada não ultrapasse os limites estabelecidos pelas características das instalações e normas técnicas brasileiras, sob orientação de responsável técnico;
- Instalação aparente de canaletas ou eletrodutos;
- Instalação embutida de eletrodutos;
- Instalação, substituição e adequações de cabos elétricos, lógicos e outros, compreendendo sua passagem de pequena monta e canaletas;
- Conversão de tomadas de 110V para 220V ou vice-versa e de tomadas elétricas simples para tomadas 2P+T (três pinos), compreendendo a passagem de fio-terra, se necessário;
- Instalação, substituição, reparo ou adequação de conjunto interruptor;



- Instalação, substituição, reparo ou adequação de conjunto do tipo ponto de utilização (tomada);
- Realizar a instalação elétrica para aparelhos de ar condicionado (sem fornecimento do equipamento);
- Adequação de sistema de drenos do ar condicionado;
- Substituição de disjuntor termomagnético por disjuntor DIN;
- Substituição, instalação e adequação de dispositivos de proteção (disjuntores, DRs, DPSs, etc.) quando houver aquecimento e mal funcionamento;
- Os reparos, adequações ou substituições que se fizerem necessários em disjuntores, fusíveis, chaves magnéticas, terminais e contadores, entre outros;
- Substituição, instalação e adequação de botões acionadores, sinais sonoros, sirenes, central de alarme de incêndio, controlador horário, detectores de fumaça, botoeiras para acionadores, e demais equipamentos e dispositivos presentes nas instalações de forma a manter o padrão exigido e projetado;
- Realizar as adequações que se fizerem necessárias para garantia das condições limites de corrente máxima permitida para a proteção dos cabos e inspeção do isolamento dos cabos;
- Corrigir aquecimento nos cabos de alimentação, contadores e disjuntores baseando-se em diagnóstico por termografia;
- Realizar limpeza interna e externa dos quadros e painéis de baixa e média tensão;
- Realizar a identificação de quadros através da aplicação de plaquetas em acrílico, adesivos contendo avisos e diagramas, etc;
- Realizar a identificação de componentes presentes no interior de quadros através da aplicação de plaquetas em acrílico, adesivos, etc;
- Substituir, reparar, adequar e/ ou instalar quadros, racks e painéis de distribuição de energia, telefonia;
- Limpeza, manutenção, instalação, substituição ou adequação de isoladores e conexões de baixa e média tensão;
- Reapertar parafusos de contato e fixação dos disjuntores, barramentos, seccionadores, contadores, conexões e terminais, entre outros;
- Substituir, reparar, adequar e/ ou instalar condutor de aterramento e conectá-lo ao sistema de aterramento, com base nos limites normalizados;
- Corrigir pontos de ferrugem e corrosão;
- Substituir ou instalar lâmpadas/leds de sinalização nos quadros de comando;
- Substituir, realizar manutenção ou instalar sinalizadores visuais e sonoros do painel;
- Em baterias realizar manutenção em terminais e conexões, reaperto de conexões, proteção dos terminais com graxa não oxidante ou vaselina. Realizar a adição de água destilada para correção do nível de eletrólito, se necessário. Realizar a verificação da densidade do eletrólito;
- Limpeza externa de baterias e seus elementos;
- Substituir, reparar, adequar e/ou instalar fixação ou substituição das cordoalhas, hastes e isoladores, adequando o SPDA quando necessário;
- Substituir, reparar, adequar e/ou instalar cabo condutor de aterramento, caixa de inspeção, tubo de proteção e demais conexões do SPDA ao eletrodo de aterramento;
- Substituir, reparar, adequar e/ou instalar o isolamento entre captor e haste do SPDA;
- Substituir, reparar, adequar e/ou instalar captos e sistema de captação e descidas do SPDA (cabos, barras chatas, etc.);



- Substituir, reparar, adequar e/ou instalar isolamento e fixação das cordoalhas, cabos e/ou barras chatas de descida para a terra;
- Substituir, reparar, adequar e/ ou instalar eletrodo de aterramento, inclusive malhas de terra;
- Substituir elementos atingidos por oxidação das partes metálicas, estruturas e ligações;
- Reapertar terminais;
- Medida de resistência de isolamento da instalação elétrica com teste ôhmico;
- Medida de continuidade, incluindo condutores de proteção, equipotencializações principais e suplementares por meio de teste ôhmico;
- Apresentar laudo de medição antes e após execução da melhoria do sistema de aterramento quando necessário;
- Realizar teste de isolamento e apresentar laudo com resultados quando necessário;
- Apresentar relatório de Medição e registro da corrente nos alimentadores em todas as saídas dos disjuntores quando necessário;
- Verificação do funcionamento e anotação dos valores de medição dos painéis;
- Verificação de problemas como quedas de tensão e falta de energia elétrica em quadros, tomadas e equipamentos provocados por defeitos como curto-circuito, sobrecarga no sistema e outros, corrigindo o problema de forma adequada;
- Verificação visual das luminárias, quanto à ocorrência de lâmpadas queimadas ou operação insuficiente;
- Verificação de aquecimento e funcionamento dos disjuntores e demais dispositivos de chaveamento através de dispositivo termográfico;
- Verificação de aquecimento nos cabos de alimentação através de dispositivo termográfico;
- Verificação visual ou mediante medição da existência de vibrações e ruídos anormais, sejam elétricos ou mecânicos;
- Verificação da fixação e estado de barramento, conexões e ferragens;
- Verificação do ajuste de regulação ou de configuração em disjuntores de baixa e média tensão;
- Verificação do estado operacional de fusíveis de baixa e média tensão;
- Verificação do estado operacional e dos componentes de transformadores;
- Verificação do estado operacional de gerador e dos seus componentes (filtros, óleo, nível de óleo, etc) de forma a realizar as necessárias substituições;
- Testes de abertura e fechamento de chaves seccionadoras, disjuntores e demais dispositivos de proteção tanto de baixa quanto de média tensão;
- Ajustar os limites de abertura e fechamento, verificado pinos, molas e travas;
- Verificação de lâmpadas de sinalização e comando;
- Ensaio de isolamento de transformador;
- Ensaio de isolamento de disjuntor;
- Ensaio de isolamento de chave seccionadora;
- Ensaio de resistência ôhmica de transformador;
- Ensaio de resistência ôhmica de disjuntor de MT;
- Ensaio de resistência ôhmica de chave seccionadora;
- Medição da malha de aterramento de subestação;
- Inspeção termográfica de subestação;
- Testes e ensaios das funções 50 / 51 do relé;



- Testes e ensaios do comando da bobina de abertura entre a chave seccionadora e disjuntor de BT;
- Coleta e análise do óleo isolante;
- Verificação do banco de capacitores em funções das células ativas;
- Fornecimento e instalação de padrão de entrada de energia, em caráter de Emergência;
- Contatos com a Concessionária de energia local para agendar data e horário para desligamento, retorno da energia e demais necessidades;
- Realizar manutenção e instalação de transformadores;
- Serviços de coordenação de desligamento junto a Concessionária de Energia e confecção do relatório com fotos da preventiva, incluindo termografia;
- Substituição e instalação de muflas em cabos de média tensão;
- Substituição de tapete de borracha para operação de subestação;
- Substituição de EPIs e EPCs para manter no interior da Subestação.

### 3.1. PLANO DE INSPEÇÃO/MANUTENÇÃO

O plano de manutenção tem por objetivo organizar e criar agendamento para as inspeções/manutenções periódicas.

As inspeções periódicas não serão realizadas em instalações que tenham seus acessos impossibilitados por estarem embutidos no concreto armado (ferragens estruturais) ou reboco, como por exemplo eletrodutos embutidos e elementos do Sistema de Proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) que utilizam as ferragens da estrutura. Exceto quando excitado pela Contratante.

As inspeções visam a assegurar que todas as instalações sejam elas pertencentes aos subsistemas SPDA, de instalações elétricas em média e baixa tensão, de instalações de telefonia, de lógica, de cabeamento estruturado, entre outros:

- Estejam de acordo com projetos baseados nas versões atualizadas das seguintes normas: NBR 5419, NBR 5410, NBR 14039, NBR 13570, NBR ISO/CIE 8995, NBR 10898, NBR 5123, NBR 7036, NBR IEC 62271-102, NBR 11770, NBR 15751, NBR 14565, NBR 14306, NBR 12132, NBR 13977, NBR 14566, normas das concessionárias locais, entre outras.

- Estejam em boas condições e sejam capazes de cumprir suas funções, que não apresentem corrosão, quebras ou outras deteriorações de forma que atendam às suas respectivas normas técnicas;

- Se enquadrem nas normas brasileiras vigentes, quaisquer novas construções ou reformas que alterem as condições iniciais previstas em projeto.

### 3.2. SEQUÊNCIA E PERIODICIDADE ESPECÍFICA DAS INSPEÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As inspeções realizadas nas instalações sejam elas pertencentes aos subsistemas SPDA, de instalações elétricas em média e baixa tensão, de instalações de telefonia, de lógica, de cabeamento estruturado, entre outros, realizada por profissional habilitado e capacitado a exercer esta atividade, com emissão de documentação pertinente devem obedecer a seguinte ordem cronológica:

- Durante a construção da estrutura;



- Após a instalação, no momento da emissão do documento "as built".
- Após estas inspeções, inicia-se o período de manutenção (objeto deste documento), devendo ser realizadas as inspeções:
  - Para balizar alterações, reparos ou adequações;
  - Após alterações ou reparos;
  - Quando houver suspeita ou constatação de evento externo que atinja a estrutura, como por exemplo uma forte tempestade, ventos fortes, descargas atmosféricas e semelhantes;
  - Semestralmente apontando a necessidade de intervenções no sistema;
  - Para o SPDA, periodicamente a cada três anos.

#### 4. MATERIAIS E MONTAGENS

As notas a seguir apresentam as características principais dos materiais a serem empregados em instalações que dizem respeito a disciplina elétrica. Além das características aqui apresentadas, independente do fabricante, todos os materiais empregados ou similares devem ser, por obrigatoriedade materiais novos e sem uso, atendendo ao funcionamento e às descrições apresentadas neste memorial descritivo, às especificações do fabricante e às normas técnicas brasileiras (ABNT). O padrão geral de qualidade dos serviços e materiais utilizados deve ser alto, devendo ser seguidas, além do aqui disposto, as recomendações de todas as normas técnicas pertinentes, especialmente a NBR-5410 e NR-10.

##### 4.1. ELETRODUTOS

A instalação de eletrodutos rígidos de forma aparente, necessita apresentar montagem de forma perpendicular às paredes e ao teto, de modo que se verifiquem somente ângulos retos nestas montagens, ou seja, o traçado dos eletrodutos acompanhará as linhas ortogonais do prédio.

Em cada trecho de tubulação, entre duas caixas, entre extremidades, ou entre extremidade e caixa, podem ser previstas no máximo três curvas de 90° ou seu equivalente até no máximo 270°. Em nenhuma hipótese devem ser previstas curvas de deflexão superior a 90°. As curvas feitas diretamente nos eletrodutos não devem reduzir efetivamente seu diâmetro interno. Todas as curvas utilizadas deverão ser fabricadas ou dobradas a frio com ferramenta especial.

Os eletrodutos só devem ser cortados verticalmente ao seu eixo. Deve ser retirada toda a rebarba suscetível de danificar as isolações dos condutores.

Só deverão ser admitidos em instalação aparente e no interior de paredes ocas ou de outros espaços de construção eletrodutos não-propagantes de chama, livres de halogênio e com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos. Só são admitidos em instalação embutida os eletrodutos que suportem os esforços de deformação característicos do tipo de construção utilizado.

Toda a rede de condutos metálicos deverá formar um sistema eletricamente contínuo ligado à terra. Quando externa, a rede de eletrodutos deverá ser fixada à estrutura do prédio através de braçadeiras apropriadas de aço galvanizado.

As emendas entre os eletrodutos deverão ser feitas através de luvas atarraxadas em ambas as extremidades a serem unidas, que deverão ser introduzidas nas luvas até se tocarem, para assegurar a continuidade da superfície interna da tubulação. Estas luvas deverão ser do mesmo material e fabricante do eletroduto.



As ligações dos eletrodutos às caixas de chapa serão feitas sempre com uma arruela interna e, externamente às caixas devidamente apertada uma bucha que servirá de contraporca para arruela interna.

Os eletrodutos (especialmente os enterrados) deverão ter caimento suficiente para as caixas a fim de evitar a acumulação de água eventualmente infiltrada.

#### 4.1.1. Instalados de forma embutida

Estes eletrodutos deverão ser de PVC, rígido ou flexível, fabricados em conformidade com a NBR-15.465, diâmetro nominal mínimo de 20mm(3/4"). Deve ser empregado este tipo de eletroduto na categoria reforçado (resistência diametral para carga de até 750N/5cm) de forma embutida em lajes, teto e piso e na categoria sem reforço (resistência diametral para carga de até 320N/5cm) de forma embutida em paredes.

A fixação destes eletrodutos, quando em PVC rígido, nas caixas de passagem, saída e ou equipamentos será através buchas e arruelas metálicas e rosqueadas.

A fixação destes eletrodutos, quando em PVC flexível, nas caixas de passagem, saída e ou equipamentos será através de encaixe.

#### 4.1.2. Instalados em Rede Interna de forma sobreposta/aparente

Os eletrodutos a serem instalados no interior das edificações, de forma aparente, nas paredes, tetos, forros ou entre laje ou forro e cobertura, deverão ser de aço, zincado eletroliticamente, fabricados em conformidade com a NBR-13.057, diâmetro nominal mínimo de 20mm(3/4"), e parede com espessura de 1,50mm. Para redes lógicas o diâmetro nominal mínimo é de 25mm (1").

A fixação destes eletrodutos nas caixas de passagem, saída e ou equipamentos será através de buchas e arruelas, em liga metálica e rosqueadas com acabamento esmerado.

A fixação dos eletrodutos nas paredes, tetos e forro será através de abraçadeiras metálicas tipo cunha galvanizada, a cada 1,00m, exceto quando indicado no projeto.

Para casos pontuais onde a instalação requeira pequenos desvios devem ser utilizados eletrodutos de tubo metálico flexível, fabricado com fita de aço galvanizado revestido externamente com polivinil clorídrico (PVC) extrudado auto extingüível (O PVC que envolve o eletroduto deve atender as normas UL 94VO, ser auto extingüível de -15°C até +105°C), sem junta de vedação, diâmetro de 25mm, devendo ser fixados conforme orientações e com acessórios do mesmo fabricante, sendo a marca de referência Eko Flex.

#### 4.1.3. Instalados em Rede Externa de forma sobreposta/aparente

Os eletrodutos a serem instalados de forma aparente em áreas externas das edificações, deverão ser do tipo "pesado", de aço galvanizado a quente, fabricados em conformidade com a NBR-5624/93, diâmetro nominal mínimo de 20mm (3/4"), e parede do eletroduto com espessura mínima de 2,25mm (3/4"), exceto quando indicado no projeto. Para redes lógicas o diâmetro nominal mínimo é de 25mm (1").

A fixação destes eletrodutos nas caixas de passagem, saída e ou equipamentos será através de buchas e arruelas metálicas rosqueadas ou através de rosca direta.

A fixação dos eletrodutos nas paredes, tetos e forro será através de abraçadeiras metálicas tipo cunha galvanizada, a cada 1,00m, exceto quando indicado no projeto.

#### 4.1.4. Instalados em Rede Externa Subterrânea



Os eletrodutos a serem instalados em redes externas subterrâneas, enterrados, deverão ser flexíveis (PEAD), fabricados em conformidade com a NBR-15.465, diâmetro nominal mínimo de 25mm (1"). Para cada conduto subterrâneo deve ser aberta vala de modo que o eletroduto fique enterrado a 0,4m da superfície do solo quando houver apenas tráfego de pessoas, e a 0,6m da superfície do solo quando houver tráfego de veículos. Os trechos subterrâneos, entre caixas de passagem, deverão ter no máximo 20m de comprimento. A trajetória entre as caixas deve ser retilínea.

Envelopamento dos eletrodutos enterrados deve ser realizado quando houver tráfego de veículos ou conforme indicado no projeto. O envelopamento deverá envolver o(s) eletroduto(s) presente(s) entre duas caixas de passagem de modo que exista uma camada mínima de 5cm de concreto nos sentidos laterais, inferior e superior do eletroduto.

**SOBRE TODA E QUALQUER EXTENSÃO DA REDE SUBTERRÂNEA DEVERÁ SER INSTALADA, 30CM OU 15CM ACIMA DO ELETRODUTO ENVELOPADO OU DIRETAMENTE ENTERRADO RESPECTIVAMENTE, ATERRADA, FITA PLÁSTICA DE IDENTIFICAÇÃO DE REDE ELÉTRICA. O CABEAMENTO DEVERÁ TER SOBRA NAS CAIXAS DE PASSAGEM, PARA FACILITAR INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO. APÓS A INSTALAÇÃO DOS CONDUTORES E DA VERIFICAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO AS SAÍDAS DOS ELETRODUTOS, NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DEVERÃO SER OBSTRUÍDAS COM MASSA VEDANTE.**

#### 4.2. PERFILADOS METÁLICOS

Os perfilados a serem instalados internamente aos prédios, serão metálicos, 38x38mm, chapa 18, lisos ou perfurados (conforme projeto), com tampa metálica, sob pressão, de forma que sua remoção só possa ser efetivada com ferramenta. Serão fixados por suspensão do tipo estribo para perfilado com tirantes roscados de 1/4" e sua fixação ao teto será através de parabolts, sobre mão francesas nas paredes e/ou somente quando estritamente necessário apoiado nas tesouras metálicas ou de madeira com fixação por parafuso quando a estrutura do telhado assim permitir. Estes elementos de fixação deverão estar espaçados a uma distância máxima de 1,5m entre si.

As emendas, mudanças de direção a 90° e derivações "T", "X" e saída para eletroduto, deverão ser executadas com acessórios compatíveis, fornecidos pelo mesmo fabricante do perfilado. Para fixação dos acessórios deverão ser utilizados parafuso perfil, 1/4", com trava, arruela lisa e porca sextavada, todos zincado branco.

#### 4.3. ELETROCALHA METÁLICA

As eletrocalhas a serem instaladas internamente aos prédios, abaixo do nível das vigas exceto quando não explicitado no projeto, serão metálicas, chapa 18, lisas ou perfuradas (conforme projeto), com tampa metálica, fixada com parafusos autobrocantes nas abas laterais, a cada 1,5m ou quando da ocorrência de conexões, em ambos os lados. Serão sustentadas através de mão francesa simples, galvanizada a fogo, cuja dimensão será de 200mm para eletrocalha de 100mmx50mm e para outras dimensões de eletrocalha o tamanho do prolongamento da mão francesa será proporcional, fixação nas paredes da edificação com parafusos, fabricada com perfilado 38x38 mm, ou sustentadas através de suspensão dupla ou simples, vergalhão roscado de 1/4", zincado, fixado no teto com parabolt ou somente quando estritamente necessário apoiado nas tesouras metálicas ou de madeira com fixação por parafuso. As emendas, mudanças de direção a 90° e derivações "T", "X", derivação para



perfilado e demais conexões deverão ser executadas com acessórios compatíveis, fornecidos pelo mesmo fabricante da eletrocalha. Nas derivações para eletrodutos deverá ser perfurada na lateral, na tampa superior ou na face inferior com "serra-copo" de 3/4" (ou bitola indicada em planta), nestas deverão ser utilizadas buchas e arruelas de alumínio. Para fixação dos acessórios deverão ser utilizados parafuso perfil, 1/4", com trava, arruela lisa e porca sextavada, todos zincado branco.

#### 4.4. CAIXAS

Devem ser empregadas caixas de derivação/passagem:

- em todos os pontos de entrada ou saída de condutores da tubulação, exceto nos pontos de transição ou passagem de linhas abertas ou com tampa para linhas em eletrodutos, os quais nestes casos, devem ser rematados com buchas e arruelas;
- em todos os pontos de emenda ou derivação de condutores, de preferência caixa do tipo condutele, as caixas devem ser colocadas em lugares facilmente acessíveis e ser providas de tampas;
- nas caixas que contiverem interruptores, tomadas de corrente e congêneres, atendidas através de eletrodutos aparentes, do tipo condutele adequada a aplicação no local;
- nas caixas que contiverem interruptores, tomadas de corrente e congêneres, atendidas através de eletrodutos embutidos, do tipo fechadas por espelhos que completem a instalação desses dispositivos.

##### 4.4.1. Instaladas em Rede Interna/Externa de forma sobreposta/aparente

Serão do tipo fundida em liga de alumínio, modelo condutele, com entrada e fixação para eletrodutos com rosca direta ou através de bucha e arruela roscadas. Somente no interior das edificações serão admitidas conexões de encaixe simples e fixação através de parafuso.

Deverão ser utilizadas caixas tipo E, C, LL, LR, T, LB, B, X, com tamanho definido pelo diâmetro do maior eletroduto a ser ligado na caixa. Quando forem derivados eletrodutos de diâmetro menor deverão ser utilizados reduções concêntricas metálicas, fornecidas pelo mesmo fabricante das caixas.

Todas as caixas metálicas deverão ser aterradas no condutor PE através de anilha isolada. A fixação das caixas será através de 2 parafusos autoatarraxantes, cabeça panela, Ø4,8x45mm. Esta fixação deverá ser feita pelo fundo, de modo que as tampas possam ser abertas pela frente e fiquem paralelas a superfície de fixação. Em um destes parafusos deverá ser aterrada a caixa.

##### 4.4.2. Instaladas em Rede Interna/Externa de forma embutida

Todas as caixas embutidas deverão ser construídas de material termoplástico não propagante de chama, na cor cinza, amarelo ou laranja, de forma a atender as normas ABNT NBR IEC 60670 e ABNT NBR 5431.

As caixas 4x2" podem ter as seguintes configurações de saídas para eletrodutos: [3x1/2"+7x3/4"+1x1"], [3x1/2"+5x3/4"+5x1"] ou [6x1/2"+4x3/4"+0x1"].

As caixas 4x4" podem ter as seguintes configurações de saídas para eletrodutos: [4x1/2"+10x3/4"+2x1"] ou [11x1/2"+6x3/4"+0x1"].

As caixas octogonais 3x3" podem ter as seguintes configurações de saídas para eletrodutos: [6x1/2"+0x3/4"+0x1"] ou [5x1/2"+0x3/4"+0x1"].



As caixas octogonais 4x4" podem ter as seguintes configurações de saídas para eletrodutos:  $[6x1/2" + 6x3/4" + 0x1"]$  ou  $[5x1/2" + 6x3/4" + 1x1"]$ . As caixas 4x4" octogonais devem possuir fundo removível para facilitar a instalação de dutos. Além disso, duas caixas podem ser acopladas a fim de proporcionar um espaço interno maior.

As caixas 4x2" destinadas a instalação elétrica em paredes de gesso acartonado podem ter a seguinte configuração de saídas para eletrodutos:  $[2x1/2" + 4x3/4" + 0x1"]$ .

As caixas 4x4" destinadas a instalação elétrica em paredes de gesso acartonado podem ter a seguinte configuração de saídas para eletrodutos:  $[6x1/2" + 6x3/4" + 0x1"]$ .

Todas as saídas para eletrodutos destas caixas devem possuir chanfros que permitem a fixação do eletroduto sem a necessidade de presilha ou outro acessório.

#### 4.4.3. Caixas de Passagem

Conforme projeto, as caixas de passagem maiores, 125x125mm (5x5"), 150x150mm (6x6"), 200x200mm (8x8") e ou especiais, serão em chapa metálica dobrada de aço n.22 (0,76mm), acabamento em pintura eletrostática anti óxido cinza tratada ou zincadas de fábrica. Também deverão ser aterradas no PE, com anilha, em um dos parafusos de fixação.

#### 4.4.4. Caixas de Passagem/Derivação Subterrâneas

As caixas de Passagem/Derivação Subterrâneas serão de alvenaria e terão dimensões internas de 100x100x50cm, 80x80x50cm, 60x60x50cm ou 30x30x30cm e demais dimensões conforme indicado em projeto, serão cobertas por tampa de concreto (caixas maiores ou iguais a 60x60x50 terão tampa bipartida) e com alça de içamento. A estrutura interna da Caixa deverá ter as superfícies internas cobertas com argamassa e ter fundo desenvolvido para drenagem da água pluvial (fundo com brita).

As caixas de passagem podem ser construídas em alvenaria ou pré-moldadas em concreto armado, conforme dimensões definidas em planta.

Estas caixas de passagem devem possuir tampas de concreto armado. As tampas devem se apoiar sobre uma guarnição de cantoneira de aço galvanizado, rigidamente fixada na caixa.

As tampas de concreto deverão ser executadas para resistir aos esforços locais da instalação, conforme detalhamento e disposição em projeto.

Na entrada e saída de eletrodutos das caixas de passagem ou paredes de câmaras subterrâneas, deverão ser construídas embocaduras de arremate destes dutos.

Deverá ser prevista abertura na parede de concreto de maneira a permitir a instalação do número de dutos solicitado no projeto, bem como, do espaçamento mínimo entre eixos dos dutos.

A concretagem de chegada ou saída da linha de dutos (para eletrodutos PEAD) deverá ser feita utilizando-se formas laterais, de maneira a garantir o adensamento do concreto junto à parede. Este concreto deverá conter aditivo impermeabilizante. Na chegada dos dutos (para eletrodutos PEAD) junto às paredes de concreto, os mesmos deverão ser travados por meio de gabaritos espaçados de 1 m, de maneira a permitir sua concretagem sem o deslocamento dos mesmos. Para instalação dos dutos, os mesmos deverão ser encaixados em uma forma de madeira com a furação adequada ao diâmetro e ao número de dutos previstos, fixada rente à parte interna da caixa ou parede da câmara, permitindo o alinhamento uniforme e espaçamento mínimo. A forma somente poderá ser removida após três dias de cura. Após remoção desta forma, deverá ser feito o recorte do excedente de duto rente a parede de concreto.



Não é permitida a emenda dos tubos nos primeiros 3 m (três metros), junto à embocadura.

Nas embocaduras deverão ser utilizados tampões rosqueáveis para os dutos livres e, terminais rosqueáveis para os dutos que serão ocupados imediatamente, permanecendo estes como acabamento final da embocadura dos dutos.

As caixas de passagem deverão ser impermeáveis, exceto ao fundo. Deve ser realizada a impermeabilização internamente na caixa de passagem e caixa de ligação com revestimento de argamassa no traço 1:4 bem desempenado. Essa argamassa deverá conter aditivo impermeabilizante.

Após o aceite por parte da fiscalização, as tampas das caixas de passagem deverão ser lacradas com concreto magro para evitar furto e vandalismo.

#### 4.5. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA DE ELETRODUTOS, CABOS DE COBRE NÚ E CAIXAS DE PASSAGEM

A instalação subterrânea deve ser feita considerando uma série de etapas que estão apresentadas sucintamente a seguir:

##### 4.5.1. Escavação

As escavações em regiões urbanas devem ser cercadas e sinalizadas com cartazes de advertência. Durante a noite devem ser colocados sinais luminosos.

A escavação pode ser feita manual ou mecanizada dependendo das condições locais.

O fundo da vala deve ser isento de pedras soltas, detritos orgânicos, etc., e apresentar-se perfeitamente limpo, sendo que o mesmo deve ser previamente apiloado.

Todas as escavações devem ser feitas a seco.

As valas deverão ser escavadas de modo a permitir que as linhas de dutos possam ser construídas com inclinação mínima de 1% em direção às caixas, com finalidade de propiciar a drenagem das linhas de dutos, bem como evitar o acúmulo de sujeiras ou água.

##### 4.5.2. Escoramento

Escavações até 1,3 m de profundidade, em geral, podem ser executadas sem especial segurança com paredes verticais desde que as condições de vizinhança e o tipo de solo permitam.

Se o terreno não possuir coesão suficiente para manter os cortes aprumados, os taludes das escavações devem ser protegidos com escoramento. Deverão ser observados os critérios mínimos de escoramento dispostos na NBR 9061 - Segurança de escavação a céu aberto.

Ao término dos serviços o escoramento será totalmente retirado, no sentido vertical, sem que ocorram esforços e/ou movimentos laterais que provoquem alterações nas condições de compactação do material aplicado. Os espaços resultantes da retirada das escoras deverão ser preenchidos com areia grossa e compactados.

##### 4.5.3. Apiloamento Do Fundo Da Vala



O fundo das valas deve ser apiloado de modo a produzir uma superfície plana e nivelada, sem partículas soltas de solo.

Só será iniciado o assentamento dos dutos após a escavação total da vala no trecho projetado, de maneira que sejam mantidos os alinhamentos entre a saída e chegada dos dutos.

#### 4.5.4. Instalação Dos Dutos Diretamente Enterrados

Para instalação de dutos em PEAD, no início da vala deve ser colocado um cavalete com roletes para suportar os rolos, de modo a permitir que os mesmos sejam desenrolados e puxados por corda de sisal amarrada em sua extremidade.

Nas instalações de dutos PEAD diretamente enterrados devem ser obedecidos os critérios citados a seguir:

- Os dutos devem ser lançados sobre uma camada de areia ou backfill, conforme projeto.
- Durante todo o processo de lançamento os dutos PEAD devem estar tamponados. Depois de lançados na vala os dutos devem ser tracionados utilizando uma alavanca amarrada em sua extremidade através de corda.
- Assentada a primeira camada de linha de dutos, os mesmos devem ser separados na horizontal com espaçadores tipos pente (a cada 1 m), adequado ao seu diâmetro externo.

#### 4.5.5. Reaterro E Compactação De Banco De Dutos Com Areia Grossa

As camadas intermediárias entre os dutos diretamente enterrados devem ser compactadas através do processo manual com recobrimento de areia, tomando-se o cuidado para que todos os espaços vazios sejam preenchidos. Se a areia estiver excessivamente seca, umedecê-la o suficiente a fim de permitir uma compactação adequada. Este processo consiste no lançamento de água a cada camada de dutos e deve ser efetuado com cuidados especiais para não provocar o escoamento da areia ou flutuação da linha de dutos.

A compactação do solo acima da última camada de dutos deve ser executada através do processo mecânico em camadas de no máximo 200 mm de espessura.

#### 4.5.6. Proteção Mecânica

Envelopamento dos eletrodutos enterrados deve ser realizado quando houver tráfego de veículos ou conforme indicado no projeto. O envelopamento deverá envolver o(s) eletroduto(s) presente(s) entre duas caixas de passagem de modo que exista uma camada mínima de 5cm de concreto magro (concreto simples, traço 1:4:8, de cimento, areia e pedra britada) nos sentidos lateral e superior do eletroduto.

A placa de concreto tem por finalidade sinalizar e proteger mecanicamente a rede de distribuição subterrânea contra possíveis danos provocados por obras de terceiros ou de outras concessionárias de serviços públicos. Deverá ser executada de acordo com as informações do Projeto Executivo.



#### 4.5.7. Sinalização De Advertência

Fitas plásticas de advertência serão ser instaladas ao longo de toda a rota, com o objetivo de sinalizar e proteger a rede de distribuição subterrânea contra possíveis danos provocados por obras de terceiros ou de outras concessionárias de serviços públicos. Essas fitas serão fornecidas na cor amarela, com 0,3 mm de espessura mínima, com as palavras “PERIGO - ALTA TENSÃO” grafadas na cor preta.

#### 4.5.8. Recomposição Do Pavimento Ou Do Terreno Original

Após a compactação do reaterro da vala, será executada a recomposição do pavimento nas condições originais, isto é, gramado, calçamento, asfalto, etc., e de forma a evitar elevações ou depressões que possam causar danos ao trânsito de pessoas ou de veículos.

#### 4.6. QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO

Os Quadros de Distribuição Deverão ter dimensões para abrigar os equipamentos previstos nos diagramas unifilares/multifilares, contemplando inclusive espaços reserva conforme NBR 5410.

Os quadros poderão ser do tipo montagem de sobrepor ou embutir.

Os metálicos com porta externa dotada de fecho rápido do tipo lingueta com manopla padrão de poliamida, espelho ou contra-porta interna vazada no acesso aos disjuntores do tipo DIN de modo a permitir o seu acionamento porém sem perigo de toque acidental nas partes energizadas, e o espelho ou contra-porta interna deverá ser cego no acesso aos disjuntores do tipo caixa moldada, sendo que sua operação ou acesso para manutenção será permitido somente para pessoas autorizadas que terão acesso a chave do tipo YALE que abrirá o fecho lingueta manopla YALE do respectivo compartimento onde se encontrará o disjuntor em caixa moldada. Sempre de acordo com as normas técnicas em especial a NR-10.

Na porta externa deverá ser instalada etiqueta, em acrílico na cor preta, com a identificação do quadro em letras brancas. Na parte externa também deverá constar a sua capacidade nominal e de curto-circuito de corrente, bem como informação de advertência de quadro elétrico, em adesivo branco com letras pretas.

Deverá ser instalado diagrama unifilar em adesivo branco com letras pretas na parte interna da porta externa do quadro.

Na proximidade do respectivo dispositivo de proteção (Disjuntor, DR, DPS, etc) deverá ser feita identificação textual resumida por meio de plaqueta acrílica na cor preta com identificação do dispositivo em letras brancas.

Os quadros também devem possuir a advertência contemplada no item 6.5.4.10 da NBR 5410 que pode vir de fábrica ou ser provida no local, antes da instalação ser entregue ao usuário, e não deve ser facilmente removível. De preferência em adesivo branco com letras pretas.

Os barramentos de Neutro e PE, deverão ser instalados sobre suportes plásticos na cor azul e verde, respectivamente, ou identificados nestas cores. Nos barramentos deve ser



previsto número de bornes suficientes para os condutores de neutro e PE de forma a atender ao número de condutores neutro e PE que “entram” e “saem” do quadro. Estes bornes devem ser localizados e identificados na mesma sequência dos seus respectivos condutores de fase respeitando inclusive suas diferenças de seção. A capacidade de condução de corrente dos barramentos de Neutro e PE deve ser equivalente a capacidade dos barramentos de fase, respeitando o critério de neutro não reduzido e para seção dos condutores de proteção a tabela 58 da NBR 5410 (Seção mínima do condutor de proteção).

Cada dispositivo Diferencial Residual responsável por proteger mais de um circuito (grupo de circuitos), deve possuir o seu próprio barramento de neutro no interior do quadro além da barra de neutro principal e das barras de neutro dos demais IDRs, do contrário será recorrente o disparo dos dispositivos DR.

A capacidade de interrupção em kA dos barramentos presentes no interior dos quadros deverá ser maior do que a capacidade de interrupção em kA do ponto em que o mesmo será instalado.

Portas e materiais semelhantes, providos de dobradiças, devem permitir acesso livre e facilidade de operação dos componentes incorporados quando abertas. As portas não devem ser transparentes.

Os quadros a serem instalados junto a cabine de medição de energia, da concessionária, deverão ser fabricados e instalados conforme padrão da concessionária, sendo que seus barramentos de fase, neutro e PE deverão ser dimensionados e dispostos de acordo com os critérios da concessionária e responsabilidade do fornecedor.

Todos os demais componentes e acessórios necessários para o perfeito funcionamento dos quadros de distribuição deverão ser fornecidos, ainda que não citados especificamente nesta especificação.

#### 4.6.1. Quadros de Distribuição com Montagem Especial

Para quadros cujo ponto de instalação tenha valor de corrente de curto-circuito maior do que 10kA deverá ser utilizada a configuração de montagem especial, conforme NBR-61439. Estes quadros deverão ser de sobrepor, metálicos, acabamento na cor cinza RAL 7035, nas dimensões sugeridas no projeto.

Serão do tipo estruturado construído em chapa de aço de 12USG para painéis autoportantes, portas, placas de montagem e tampas de fechamento em chapa de aço 14USG, pintado com tinta eletrostática a pó, sendo o acabamento da placa de montagem interna na cor laranja RAL 2003 ou cinza RAL 7035, e os demais acabamentos na cor cinza, RAL 7035. As chapas de aço utilizadas, tanto para a estrutura quanto para o invólucro, deverão obedecer às normas ABNT NBR 6649/81 e NBR 6650/81, e ter superfície externa lisa, isentam de pontas e rebarbas. O dobramento das chapas deverá ser feito a frio, mediante processo de estamparia. O processo consiste em passar as chapas metálicas especificadas no parágrafo anterior por desengraxe com detergente alcalino aquecido a 70°C, lavagem em água corrente com temperatura ambiente, decapagem com ácido clorídrico, lavagem em água corrente com temperatura ambiente, fosfatização a frio, secagem em estufa com ar circulante a 70°C, pintura a pó, polimerização em estufa a 220°C.

A ventilação do interior do painel deverá ser natural através de venezianas estampadas nas próprias chapas das portas, protegidas por tela de arame galvanizado n.º 18 BWG, em malha máxima de 3x3mm, de maneira a evitar entrada de insetos. Exceto casos previstos em projeto.



Acesso aos equipamentos deverá ser frontal, e entrada e saída dos cabos será pela parte inferior e/ou superior. Os barramentos deverão resistir térmica e mecanicamente ao pior curto-circuito que possa ocorrer naquele ponto, sem causar deformações permanentes ou problemas nos suportes.

Os barramentos deverão ter classe de isolamento de 600V, e deverão ser dimensionados para as correntes nominais e de curto circuito indicadas no projeto; não serão admitidas emendas nos barramentos dentro de uma mesma coluna; para as correntes nominais, a temperatura dos barramentos não deverá ultrapassar 70 °C; deverá ser considerada, na construção e seleção dos materiais, a dilatação térmica dos materiais. Os barramentos fase deverão ser executados conforme diagramas de projeto, deverão também ser encapados com material isolante; o barramento neutro e de proteção nas laterais ou na parte inferior dos quadros. O cobre utilizado nos barramentos deverá ser do tipo eletrolítico com 99,00% de pureza; os barramentos deverão ser pintados ou identificados com fitas nas cores recomendadas pela ABNT. Os dispositivos e parafusos de fixação das barras deverão ser de aço de alta resistência. O dimensionamento das barras de cobre considerará como se o barramento fosse de barras lisas e sem pintura. Os barramentos serão dimensionados também para os esforços eletromecânicos, decorrentes de curto-circuito. As junções do barramento principal serão feitas com parafusos passantes sendo os pontos de contato previamente prateados.

Demais especificações para este tipo de quadro e painel deverão seguir o que foi projetado.

#### 4.6.2. Quadros de Distribuição com Montagem Modular

Para quadros com disjuntor geral menor ou igual a 125A e que estejam instalados em pontos cuja corrente de curto circuito seja menor do que 10kA, deverá ser utilizado o tipo de quadro de distribuição modular que comporta os disjuntores DIN montados em fileiras horizontais. As dimensões destes quadros e número de posições por fileira deverão ser de acordo com o projeto.

Este quadro modular de distribuição deve possibilitar a instalação em paredes de alvenaria ou em paredes de gesso cartonado.

Os quadros devem ser fabricados em material plástico ou metálico conforme projeto. Os plásticos serão em policarbonato altamente resistente na cor branca. Deve apresentar Isolamento total classe II: conforme a norma ABNT NBR IEC 61439-3, desta forma não é necessária a ligação à terra de qualquer elemento não condutor do quadro. Os quadros de material metálico em chapas com 1,2mm de aço galvanizado com fosfato tricatiónico e pintados na cor cinza claro RAL 7035 em poliéster pó aplicada por processo eletrostático com espessura de 80 µm.

Para facilitar a montagem e a posterior manutenção, o conjunto de fileiras deve ser montado sobre um chassi extraível, que permite realizar a montagem dos dispositivos elétricos fora do quadro. Espelhos individuais, com janelas assimétricas para adaptação de cada fileira de trilhos DIN, devem permitir o ajuste de altura de cada fileira em função da altura e da profundidade dos dispositivos a serem instalados.

Os trilhos de alumínio serão do tipo DIN de largura 35mm.

Devem possuir placas de entrada para condutos removíveis e desacopláveis, pelo menos nas faces inferior, superior e laterais.



Para quadros plásticos a resistência ao fogo 650°C conforme a norma ABNT NBR IEC 60695-2-11.

Para a interconexão dos disjuntores nas fileiras devem ser utilizados barramentos do tipo pente (seção 25mm<sup>2</sup>), isolados, trifásicos, bifásicos ou monofásicos 100A (Barramentos do tipo pente devem ser alimentados através das suas posições centrais).

Demais especificações para este tipo de quadro e painel deverão seguir o que foi projetado.

**EXECUTAR ATERRAMENTO DA REDE DE ELETRODUTOS, PERFILADOS, ELETROCALHAS METÁLICAS, EM TODAS AS EMENDAS, CAIXAS METÁLICAS DE PASSAGEM E OU COM EQUIPAMENTOS, E CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO, NO CONDUTOR PE(TERRA), ATRAVÉS DE ANILHAS ADEQUADAS. APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS A EMPRESA EXECUTORA DEVERÁ FORNECER LAUDO DE RIGIDEZ DIELÉTRICA DAS INSTALAÇÕES, COMPROVANDO TOTAL ISOLAMENTO DAS MESMAS POR MEIO DE MEDIÇÃO DA RESISTÊNCIA, E, TAMBÉM COMPROVANDO A CONTINUIDADE DOS CONDUTORES DE PROTEÇÃO, INCLUINDO EQUIPOTENCIALIZAÇÕES PRINCIPAL E SUPLEMENTARES POR MEIO DE ENSAIOS DE CONTINUIDADE. SENDO QUE ESTES SERVIÇOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE ART DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO.**

#### 4.7. DISJUNTORES

Os disjuntores a serem instalados no interior dos quadros de distribuição, para proteção dos circuitos terminais e/ou alimentadores dos quadros, cujas correntes nominais são 6A, 10A, 16A, 20A, 25A, 32A, 40A, 50A, 63A, deverão ser do tipo termomagnéticos, monofásicos, bifásicos ou trifásicos, tipo DIN, capacidade de interrupção mínima de 5 kA, conforme projeto, com características de disparo curvas B e C, ver diagramas, fabricados conforme NBR-60898, certificados INMETRO.

Os disjuntores a serem instalados no interior dos quadros de distribuição, para proteção dos circuitos terminais e/ou alimentadores dos quadros cuja corrente de curto circuito esteja na faixa de 5 até 10kA, cujas correntes nominais são 70A, 80A, 90A, 100A ou 125A, deverão ser do tipo termomagnéticos, monofásicos, bifásicos ou trifásicos, tipo DIN, capacidade de interrupção mínima de 10 kA, conforme projeto, com características de disparo curvas B e C, ver diagramas, fabricados conforme NBR-60898, certificados INMETRO.

Os disjuntores a serem instalados em pontos onde a corrente de curto circuito seja maior do que 10kA, deverão ser trifásicos ou bifásicos, em caixa moldada, com capacidade de interrupção de serviço (Icu) conforme especificado nas pranchas do projeto, 60Hz, Ics de pelo menos 75% de Icu, fabricados em conformidade com a NBR-60.947-2.

#### 4.8. DISPOSITIVOS DR (DIFERENCIAL RESIDUAL)

Para proteção contra contatos indiretos e na proteção complementar contra contatos diretos, ou seja, como proteção adicional contra choques elétricos, nos circuitos previstos nos diagramas, deverão ser instalados Interruptores Diferenciais Residuais (IDRs) bipolares ou



quadripolares, tipo AC, de alta sensibilidade 30mA e corrente nominal conforme projeto. Para proteção de equipamento devem ser instalados IDR de baixa sensibilidade 300mA.

Deverão atender a norma IEC 61008, e ser dimensionados em correntes de até 40A para IDRs bipolares e até 125A para DRs quadripolares. A tensão nominal deverá ser de 240V em corrente alternada, a vida útil deverá suportar 20000 operações mecânicas e 10000 operações elétricas e deverá suportar uma temperatura ambiente de -5 até 55°C.

#### 4.9. DISPOSITIVOS DPS

Para proteção contra surtos de tensão deverão ser instalados nos quadros indicados no projeto, dispositivos DPS, Classe I, II, I/II e/ou III. A interligação destes dispositivos e destes dispositivos com o barramento PE será feita através de cabo de cobre duplamente isolado 0,6/1kV, seção 16mm<sup>2</sup> para os DPS de Classe I, seção 6mm<sup>2</sup> para os DPS de Classe II e seção 2,5mm<sup>2</sup> para os DPS de Classe III.

Quando o Disjuntor Geral do respectivo quadro for maior ou igual a 100A ou quando a corrente de curto-circuito do quadro for superior a 5kA, os DPS deverão ser ligados através da proteção de BACK UP na barra BEP ou BEL. A proteção de BACK UP deverá ser de 32A e 63A, para DPS de Classe II e Classe I, respectivamente. O disjuntor de BACK UP deverá suportar níveis de curto-circuito de acordo com seu posicionamento na instalação.

Os DPS Classe I, deverão possuir máxima tensão de operação contínua de 275V, 60kA (impulso 10/350µs), 120kA (máxima de surto/descarga 8/20µs) e 60kA (descarga nominal 8/20µs). Tensão de Isolação 1,3kV e corrente máxima de curto circuito de 80kA. Deve ser composto por centelhador a ar.

Os DPS Classe I/II, deverão possuir máxima tensão de operação contínua de 275V, 12,5kA (impulso 10/350µs), 60kA (máxima de surto/descarga 8/20µs) e 30kA (descarga nominal). Deve ser composto por varistor de óxido metálico (MOV).

Os DPS Classe II, deverão possuir máxima tensão de operação contínua de 275V, 10kA (descarga nominal), 20kA (máxima de surto/descarga 8/20µs). Deve ser composto por varistor de óxido metálico (MOV).

Os DPS Classe III, deverão possuir máxima tensão de operação contínua de 275V, 3kA (máxima de surto/descarga 8/20µs). Nível de tensão de proteção (L-N) 1kV. Deve ser composto por varistor de óxido metálico (MOV).

Os descarregadores deverão ser cartuchos extraíveis com sinalização de defeito, para sua troca não é necessário desligar os alimentadores, tensão de funcionamento 127/400V, atendendo as normas brasileiras e a IEC 61643-1.

Os DPS devem estar posicionados de forma que fiquem o mais próximo possível do disjuntor geral e do barramento PE no interior dos quadros, de preferência não deve exceder 0,5 metros.

**UMA VEZ ESCOLHIDO O FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, COMANDO E CONTROLE, TODOS ESTES DISPOSITIVOS DEVERÃO SER UTILIZADOS PARA MONTAGEM DOS QUADROS, UMA VEZ QUE ESTE FORNECEDOR POSSUA, NA SUA LINHA MODULAR, TODOS OS EQUIPAMENTOS PREVISTOS. NÃO SERÃO ADMITIDOS FORNECEDORES DIVERSOS, A FIM DE MANTER A COMPATIBILIDADE E COORDENAÇÃO DESTES EQUIPAMENTOS. COMO ORIENTAÇÃO PODERÃO SER**



**UTILIZADOS EQUIPAMENTOS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO E PREVIAMENTE ACEITOS PELA FISCALIZAÇÃO.**

4.10. FOTOCÉLULA

Para acionamento da iluminação de forma automática de acordo com a luminosidade deve ser instalada fotocélula 2000W/bivolt/60Hz, esta deve possuir regulagem rotativa de 1 a 12 horas, possuir grau de proteção IP 44 no mínimo.

4.11. SENSOR DE PRESENÇA

Para acionamento da iluminação de forma automática de acordo com a movimentação de pessoas deve ser instalado sensor de presença do tipo microcontrolado, de sobrepor, com ajuste de tempo de 10 segundos até 15 minutos 300W/bivolt/60Hz.

4.12. ILUMINAÇÃO

A Empresa deverá fornecer os componentes do sistema de iluminação que tenham laudo de fotometria feito em goniômetro pelo Inmetro. A critério do CONTRATANTE, poderá ser recolhida uma amostra que será lacrada devendo ser encaminhada ao Inmetro, o qual providenciará laudo de fotometria em seu goniômetro para comparar ao laudo apresentado inicialmente, ficará ao encargo da CONTRATADA os custos dos ensaios destas luminárias escolhidas.

Toda iluminação deverá ser composta por componentes baseados em tecnologia LED, sendo que cada luminária deverá apresentar eficiência luminosa de pelo menos 80 lm/W, Fator de potência maior que 0,9, Distorção harmônica total menor que 20%, índice de reprodução de cores maior que 80 e pelo menos 5 anos de garantia de fábrica.

4.12.1. Luminárias Existentes

As luminárias que forem removidas deverão ser entregues para a direção da escola, mediante recibo de quantidade. As luminárias a serem reaproveitadas, quando o reaproveitamento for possível tecnicamente, deverão sofrer limpeza e restauro antes da reinstalação. Este restauro poderá ser executado com os materiais das luminárias que não serão aproveitadas.

4.12.2. Luminárias

As luminárias para 2 lâmpadas tubo LED a serem instaladas internamente, deverão ter suporte tipo metálico de sobrepor.



As luminárias para 2 lâmpadas tubo LED a serem instaladas em cozinhas e refeitórios serão de sobrepor, em corpo em policarbonato cinza, difusor em policarbonato transparente texturizado conforme Instrução Normativa DIVISA/SVS Nº 4 DE 15/12/2014, CAPÍTULO VI - QUALIDADE SANITÁRIA DAS EDIFICAÇÕES E DAS INSTALAÇÕES, Seção VII - Iluminação, Art. 107.: “A iluminação deve ser uniforme, com quantidade de lux compatível com o tipo de atividade, sem ofuscamento e não deve alterar as características sensoriais dos alimentos. Nas áreas de manipulação, as lâmpadas e luminárias devem estar protegidas contra quedas acidentais ou explosão.”.

Também poderão ser instaladas, luminárias do tipo Plafonier, do tipo tartaruga, do tipo painel, entre outras.

#### 4.12.3. Lâmpadas Tubo LED

Serão do tipo T8, de 18W e 9W, tensão 127/220V, 50/60Hz, fator de potência igual ou superior a 0,92, temperatura de cor 4000/5000K (luz do dia), fluxo luminoso de 2100lm (1,20m) e 1050 lm (0,60m), comprimento de 1,20m ou 0,60m, respectivamente, fonte (driver) integrado.

#### 4.12.4. Lâmpadas Bulbo LED

Serão de 8,5 a 50W, tensão 127/220V, 50/60Hz, fator de potência igual a 0,95, temperatura de cor 4000/5000K (luz do dia), fonte (driver) integrado, conforme projeto.

#### 4.12.5. Refletores LED para ginásio/quadra de esportes/áreas externas

Serão de potência 20 a 500 W, tensão 127/220V, 50/60 Hz, fator de potência > 0,92, fluxo luminoso de 500lm a 19000 lm, ângulo de abertura de 110/120°, temperatura de cor 6500K, vida útil de 25000 horas, IP 65 (não deve permitir entrada de água pelo cabo de alimentação), resistentes a intempéries, conforme projeto.

#### 4.12.6. Luminárias do tipo painel LED

Luminárias com painel LED consistem em um só componente, devendo possuir corpo em aço, eletrogalvanizada, laminada a frio, pintura com cobertura a pó eletrostático de alta qualidade. Difusor em vidro ou acrílico. As potências, temperaturas de cor, fluxos luminosos, deverão respeitar o projeto.

#### 4.12.7. Blocos Autônomos para Iluminação de Emergência

Nas tomadas 2P+T indicadas no projeto, deverão ser instalados blocos autônomos de iluminação de emergência.



Para certos locais conforme projeto serão do tipo bloco Compacto/Slim de 4W, tensão 127/220V, 50/60 Hz, fator de potência  $> 0,92$ , fluxo luminoso de 70/100 lm, área de cobertura de 25m<sup>2</sup>, temperatura de cor 6000/7000K, dimensões aproximadas de 5x20x2,5 cm, fabricado em plástico ABS, IP 20, temperatura de operação de 0 a 50°C, bateria deverá ser de Lítio de pelo menos 1000mAh e vida útil de 500 recargas, regime de carga de 48 horas, autonomia de 3/6 horas, deverá possuir pelo menos 30 LEDs e deverá respeitar a norma NBR 10898.

Para determinados locais conforme projeto serão do tipo 2 faróis 12W com tecnologia LED, tensão 127/220V, 50/60 Hz, fator de potência  $> 0,92$ , fluxo luminoso de 1200 lm, área de cobertura de 250m<sup>2</sup>, temperatura de cor 6000/7000K, dimensões aproximadas de 20x25x6 cm, fabricado em plástico ABS, IP 20, temperatura de operação de 0 a 50°C, bateria Chumbo Ácido de pelo menos 4000mAh e vida útil de 200 recargas, regime de carga de 48 horas, autonomia de 3 horas, deverá possuir pelo menos 48 LEDs e deverá respeitar a norma NBR 10898.

#### 4.13. POSTES

Os postes utilizados para alocação da iluminação poderão ser metálicos (aço galvanizado a fogo), fibra de vidro (PRFV) ou de concreto. Para a fixação no solo é admitida a fixação por parafusos (desde que com o devido suporte construído) ou através de engastamento. É imprescindível a observância do projeto específico, e das normas correlacionadas como por exemplo a NBR 6323, a NBR 14.744, a NBR 16989, a NBR 8451, entre outras.

#### 4.14. CONDUTORES

Os condutores deverão ser providos de isolamento do tipo ANTICHAMA e possuir gravadas em toda sua extensão as especificações de nome do fabricante, bitola, isolamento, temperatura e certificado do INMETRO.

As terminações deverão ser realizadas através de terminais de compressão (Dupla compressão para cabos acima de 25mm<sup>2</sup>). Para conexão de cabo a haste de aterramento deve ser utilizado terminal tipo grampo para cabo haste. Para conexão do condutor de aterramento ao condutor neutro deve ser utilizado conector de aperto tipo splitbolt, este conector também deverá ser utilizado no interior do compartimento que aloja o disjuntor geral de baixa tensão para união dos condutores neutro e os condutores de proteção PE. Para cabos cujas seções sejam menores ou iguais a 10mm<sup>2</sup> todas as terminações deverão ser de pressão, pré-isoladas, tipo anel, garfo, pino curto ou pino longo, em cobre eletrolítico revestido de estanho por processo de eletrodeposição, perfeitamente prensados com alicate apropriado, **não** será permitida a utilização de solda de estanho nos cabos ou em suas terminações nem antes nem após a execução das conexões.

Nas extremidades dos circuitos, todos os condutores deverão ser identificados com anilhas de PVC contendo o número do circuito indicado em projeto.

Não serão permitidas emendas nos condutores alimentadores de circuitos, bem como emendas no interior de condutos. As emendas, quando permitidas e absolutamente necessárias, deverão ser realizadas através de terminais de compressão (Dupla compressão para cabos acima de 25mm<sup>2</sup>). Em cada circuito, os cabos deverão ser contínuos desde o



disjuntor de proteção até a carga mais distante do quadro de origem, sendo que, nas cargas intermediárias, serão permitidas derivações. As derivações deverão ser emendadas, estanhadas e isoladas com fita auto-fusão e após isolante plástica. As emendas só poderão ocorrer em caixas de passagem.

Os condutores somente devem ser enfiados depois de finalizada a rede de condutos e concluídos todos os serviços de construção que os possam danificar e após a tubulação ser perfeitamente limpa. Em todas as tubulações projetadas para uso futuro, deverá ser deixado como guia um arame galvanizado nº 22 BWG.

Os cabos deverão observar a padronização das normas vigentes quanto a sua identificação por cor. Sendo assim são exigidas as seguintes cores:

- Fase R (Fase 1): cor Branca, ou isolamento Preta com marcação Branca;
- Fase S (Fase 2): cor Marrom, ou isolamento Preta com marcação Marrom;
- Fase T (Fase 3): cor Vermelha, ou isolamento Preta com marcação Vermelha;
- Neutro: cor Azul Clara, ou isolamento Preta com marcação Azul;
- Proteção: cor Verde ou Verde/Amarelo (tarjado);
- Retorno : Amarela ou para retorno intermediário cor Cinza.

Para circuitos alimentadores é expressamente proibida a instalação de condutores fora de condutos. Nos circuitos terminais é permitida a utilização de cabo com cobertura (isolamento duplo cabo do tipo Multivias, conforme NBR NM 247-5 e NBR NM-280), somente quando não for possível a utilização de condutos (Por exemplo na conexão de luminárias).

Para todos os sistemas de energia, os condutores deverão apresentar, após a enfição, perfeita integridade da isolamento. Para facilitar a enfição, poderá ser utilizada parafina ou talco industrial apropriado.

**Não** será admitida a instalação de condutores nus dentro de condutos.

Os condutores deverão estar de acordo com todas as normas técnicas pertinentes, em especial a NBR 668, NBR 7285, NBR 7286, NBR 7287, NBR 7288, NBR 7289, NBR 9511, NBR 13248.

#### 4.14.1. Instalados em Rede Subterrânea e Externamente

Serão de cobre, com seções conforme projeto, encordoamento classe 5, dupla isolamento em PVC, 70°C em regime permanente, 100°C em sobrecarga, 160°C em curto-circuito, 0,6/1kV ou EPR/XLPE, 90°C em regime permanente, 130°C em sobrecarga e 250°C em curto-circuito, 0,6/1kV, certificados INMETRO.

#### 4.14.2. Instalados em Rede Interna

Serão de cobre, com seção transversal mínima de 2,5mm<sup>2</sup>, encordoamento classe 5, isolamento poliolefínica não halogenada, temperatura limite de 70°C em regime permanente, 100°C em sobrecarga, 160°C em curto-circuito, isento de fumaça, 450/750V, certificado NBR-13.248 e INMETRO.

Serão admitidos cabos com isolamento em PVC não-propagantes de chama, desde que de acordo com a ABNT NBR 5410:2004 5.2.2.2.3 item c (quando utilizados condutos metálicos ou de outro material incombustível).



As alimentações das luminárias serão com cabo com cobertura, isolamento duplo, do tipo Multivias 3x1,0mm<sup>2</sup>, isolação PVC 450/750V. A partir das caixas de saída ou perfilado, devendo ser instalado junto à luminária plugue e tomada em termoplástico auto extingüível, 10 A, com três polos incluindo PE (terra), tensão de isolação 250 V, prensa cabo interno, contatos niquelados com protetor isolante, tampa protetora impedindo a penetração de poeira e objetos sólidos, conexão entre o plugue e o acoplamento somente com a introdução simultânea, fabricado conforme a Norma NBR-NM 60884-1:2005 da ABNT, interligadas com cabo múltiplo 3x1,0mm<sup>2</sup>, isolação PVC 450/750V, nas duas extremidades, de modo a facilitar futuras remoções.

#### 4.14.3. Cabo de Cobre Nu

Deverão ser de têmpera dura ou meio dura e atender a NBR-6524.

Todos os condutores devem ter identificação inicial e final através de identificadores, ou fita isolante coloridas. Quando com fita isolante, obrigatoriamente o condutor neutro deve ser de cor azul claro, e o de proteção na cor verde ou verde e amarelo.

#### 4.14.4. Cabos para sistema SDAI

Para o Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI) deverão ser utilizados os seguintes cabos. Estes deverão ser instalados em eletrodutos marcados a cada 3m com fita isolante (ou material semelhante) na cor vermelha com largura mínima de 2cm e que circundem todo o diâmetro do conduto, sendo que cada conduto deve possuir pelo menos uma marcação.

#### 4.14.5. Cabo de Instrumentação

O cabo de comunicação para sistema endereçável é conhecido no meio comercial como cabo para instrumentação. Os cabos de sinais para instrumentação são projetados para transmitir sinais limpos em ambientes industriais e áreas potencialmente perigosas, onde com frequência existe um alto nível de interferências eletromagnéticas e eletrostáticas.

O Cabo deverá possuir 3 vias de cobre eletrolítico cuja seção circular será de 1,5mm<sup>2</sup> tempera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280) para cada uma, a isolação destas vias será nas cores preta, vermelha e branca à base de PVC sem chumbo antichama, classe térmica 70 °C. A Tensão máxima será de pelo menos 600V (0,6kV), o Isolamento deverá ser classe 2, a temperatura máxima suportada de 105°C. A cobertura do cabo deverá ser de composto termoplástico PVC/ST2 vermelho, antichama.

Deverá atender as normas ABNT 10300 e NBR 17240.

#### 4.14.6. Cabo para sinalização sonoro-luminosa

O Cabo deverá possuir 2 vias de cobre eletrolítico cuja seção circular será de 0.75mm<sup>2</sup> tempera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280) para cada uma, a isolação destas



vias será nas cores preta e vermelha à base de PVC sem chumbo antichama, classe térmica 70 °C. A Tensão máxima será de pelo menos 600V (0,6kV), o Isolamento deverá ser classe 2, a temperatura máxima suportada de 105°C. A cobertura do cabo deverá ser de composto termoplástico PVC/ST2 preto, antichama.

Deverá atender as normas ABNT 10300 e NBR 17240.

#### 4.15. INTERRUPTORES E TOMADAS

Deverão ser compatíveis para instalação em caixas condutores metálicas aparentes do tipo condutele e com espelho em PVC quando embutidos e ainda em caixas de equipamentos do sistema duto retangular de alumínio sempre respeitando o indicado em projeto. As tomadas deverão estar em conformidade com a NBR 14136 (formato hexagonal esticado com três pinos redondos para fase(s) e neutro e PE, em material termoplástico autoextinguível, 2P+T, corrente 10A ou 20A/250V, fixa, montada em caixa destinada a esta função) e os interruptores com a norma NBR 6527. Ambos certificados INMETRO.

Para fins de acessibilidade e compatibilidade com a NBR9050/04 deverão ser instaladas juntamente aos bebedouros duas tomadas dois pólos mais terra, sendo uma com altura diferenciada em razão do bebedouro especificado para portadores de necessidades especiais. A altura da tomada para este bebedouro deverá ser de 20 cm. Deverão ser instaladas em cada sala de aula, escritórios ou bibliotecas uma tomada com 50cm de altura em relação ao piso acabado. Nos sanitários a tomada média, originalmente destinada a ser instalada na altura de 120cm deverá ser instalada a 80cm do piso. Acima destas tomadas deverão ser instaladas placas acrílicas de tamanho mínimo 15x15cm com o símbolo da acessibilidade para garantir a visibilidade da mesma. Deve existir no mínimo uma tomada por sala. Se durante a execução for identificada a ausência do lançamento de tomada projetada a fiscalização deverá ser solicitada para decidir a localização da mesma.

Os espelhos referentes a tomadas e interruptores embutidos em paredes deverão ser na cor branca, com espelhos modulares 2x4" ou 4x4", (50x100mm), permitindo a modularidade das tomadas e interruptores acoplando conforme desejado nas caixas.

Os espelhos referentes a tomadas e interruptores instalados de forma sobreposta deverão respeitar o material e a coloração do respectivo sistema de condutos, com espelhos modulares de forma a permitir a modularidade das tomadas e interruptores nas respectivas caixas.

As tomadas de piso embutidas deverão ser instaladas com tampa (espelho) superior plana de latão, parafusada à caixa; obturador (contra tampa "tipo unha") de latão; junta vedadora com anel nivelador e entradas rosqueadas (BSP). Os parafusos deverão ser de latão.

Deverão ser diferenciadas as tomadas de 110V e 220V através de cores, sendo brancas ou fosforescentes as primeiras e pretas ou vermelhas as segundas.

Deverão ser consideradas as seguintes alturas típicas de instalação para as posições alta, média e baixa respectivamente: 2,00m, 1,20m e 0,30m.

Os bornes das tomadas deverão ser instalados de maneira que assegurem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito sem esmagamento do condutor.

Nos bornes de parafusos, o sentido da ponta curvada do fio sólido deverá concordar com o sentido de aperto do parafuso.



Não permitir reduções propositalis da seção dos condutores com vistas a facilitar as conexões com os bornes.

Durante o andamento da obra, proteger as caixas para evitar a entrada de cimento, massa, poeira, etc.

Instalar as caixas de modo a manter o mesmo alinhamento da superfície acabada e fixar rigidamente.

Deixar suficiente extensão de fio nas caixas, para facilitar as ligações.

Instalar as tampas e acessórios somente após a pintura ou acabamento final.

#### 4.15.1. Tomadas de utilização específica

Para determinados pontos de utilização TUE (Tomada de uso específico) indicados em projeto como por exemplo: aparelhos condicionadores de ar, cuja alimentação seja feita junto a unidade externa, aparelhos de buffet, torneiras elétricas, Chuveiros, etc, deverá ser instalado, no interior da respectiva caixa que terá tampa cega com furação central, conector de porcelana compatível com a seção dos condutores e número de fases. O conector poderá ser tripolar para 50A (3P-50) para conexão de aparelhos monofásicos ou pentapolar 50A (5P-50) para conexão de aparelhos trifásicos.

Também sempre de acordo com o que foi projetado, poderão ser necessárias tomadas e plugues do tipo industrial de acordo com as normas NBR IEC 60309, DIN49462/3 e VDE0623. Partes plásticas deverão ser de poliamida autoextinguível e os terminais de latão maciço, os modelos de até 63A deverão possuir contato piloto para bloqueio elétrico, o grau de proteção deverá ser de no mínimo IP44 para modelos de 16 e 32A e IP67 para 63A e 125A, a tensão máxima de trabalho deverá ser de no mínimo 690Vrms e a temperatura de operação de até 120 °C em regime permanente. Estas tomadas deverão ser instaladas em caixas sobrepostas metálicas de tamanho 4x4". A quantidade de polos destas tomadas será definida em função do projeto: 3 polos (para configuração 2P+E), 4 polos (para configuração 3P+E) e 5 polos (para configuração 3P+N+E).

#### 4.16. HASTE DE ATERRAMENTO

Deverão ter alta condutibilidade elétrica e resistência a corrosão. Sapata com diversas furações e ótimo contato elétrico. Serão compostas de Núcleo em Aço-Carbono (SAE 1010/1020) com revestimento de cobre eletrolítico de pureza mínima de 99,9% sem traços de zinco, em camada de no mínimo 254 micrometros. E devem ser fabricados e testados conforme as Normas NBR 13571/96 e UL-467.

#### 4.17. SOLDA EXOTÉRMICA

Quanto aos materiais que serão soldados, o cobre e os vários tipos de aço, como inox, galvanizado a fogo, cobreado ou até mesmo sem acabamento, podem ser utilizados sem problemas, mesmo quando mesclados. Já o alumínio e o latão não resistem a este processo de soldagem, portanto, devem ser emendados através de conexões mecânicas ou de compressão.



Também é necessário definir o tipo de conexão que irá compor a solda. Isso deverá ser baseado em um catálogo as formas geométricas de cada tipo de emenda e, a partir daí, escolher aquela que melhor se encaixa na necessidade. Os códigos que nomeiam um molde representam exatamente como a conexão será feita. Por exemplo, as letras MHCL significam, respectivamente, Molde Haste Cabo Lateral e os números que aparecerão na sequência representam as bitolas da haste e do cabo.

Outro ponto importante é que cada tipo de conexão terá seu próprio cartucho, também chamado de pó exotérmico. Assim como os moldes, o cartucho depende do tipo de emenda que será realizada. O molde MHCL5850, por exemplo, utiliza o cartucho NSEC0115. Essa informação é relevante, pois assim como o próprio nome já diz, o termo NSEC significa Número de Solda Exotérmica Calculado. Para cada conexão, existe uma proporção ideal para a mistura de óxido de cobre e alumínio que compõem o cartucho. Utilizar cartuchos incorretos para o tipo de emenda pode significar uma conexão de baixa qualidade, com cavidades de ar e/ou rebarbas. Por isso, a utilização de medidas divergentes das especificadas pelo fabricante, mesmo que a soma delas seja equivalente em peso, não é recomendada.

Os alicates para abertura e fechamento de moldes estão relacionados ao tamanho do molde e não com a conexão propriamente dita, devendo-se desta forma utilizar o alicate adequado.

Por todos os motivos que citamos anteriormente é exigido que todos os componentes da solda sejam do mesmo fornecedor.

O profissional que realizará as soldas deverá seguir todos os procedimentos de segurança, destaca-se a necessidade de utilizar luvas e óculos de proteção adequados. Será considerado que são possíveis 40 conexões com um único molde, 200 conexões com um único alicate, que os cartuchos possuem rendimento de uma unidade por conexão e que os discos de retenção e os palitos ignitores já acompanham o produto.

#### 4.18. FITA PARA ISOLAÇÃO

Os isolamentos ao longo dos condutores de cobre devem ser executados com fita de autofusão, o revestimento deve ser no mínimo de 1 (uma) vez a espessura do revestimento do condutor, logo após sendo coberto por fita isolante antichama.

##### 4.18.1. Fita isolante

Deve ser à base de PVC antichama, possuindo alta conformidade, oferecendo excelente resistência à abrasão, com largura regular fornecendo perfeita aderência à parte isolada.

##### 4.18.2. Fita auto fusão

Fita à base de borracha etileno-propileno (EPR), com alta conformabilidade em qualquer tipo de superfície, por mais irregular que possa ser. Especificamente formulada para fusão instantânea, com capacidade de isolação para de alta e média tensão até 35.000V.



#### 4.19. RACK DE PAREDE OU PISO

Os racks de parede ou piso utilizados para rede lógica serão do tipo 19" com tamanho de 19" x 08U, 19" x 12U, 19" x 16U, 19" x 24U ou 19" x 44U ou outra dimensão indicada em projeto devem incluir guias de cabo, 2 réguas com 4 tomadas 2P+T com fusível cada, 1 kit ventilação completo, 1 barramento BEL e 1 DPS do tipo III (de acordo com a seção "DISPOSITIVOS DPS" deste memorial). Estrutura soldada em aço SAE 1020 1,5mm de espessura, porta frontal embutida, armação em aço 1,5mm de espessura, com visor em acrílico fumê 2,0mm de espessura, com fechadura, laterais e Fundos removíveis com 0,75mm de espessura e com aletas de ventilação e fecho rápido, kit de 1º e 2º plano móvel 1,5mm de espessura com furos 9x9mm para porca gaiola, base de 1,9mm de espessura com abertura na parte traseira ou superior para passagem de cabos, pintura epóxi-pó texturizada.

#### 4.20. PATCH PANEL

Serão utilizados no interior dos Racks de parede ou Racks/Painéis de piso e deverão ser fornecidos e instalados em dimensões de montagem para 19" com 24 portas de categoria 6. Deve ser fornecido carregado com 24 keystone jacks RJ-45 de 8 vias (M8V) CAT.6 conforme IEC 60603-7, deve possuir porta etiquetas para identificação das portas com proteção plástica transparente, deve possuir guia de cabos traseira, confeccionado em chapa de alumínio com espessura de 2,5mm e parte frontal em plástico UL94V-0, pintura do tipo Epóxi.

#### 4.21. PATCH CORD

Os patch cords deverão ser fornecidos e instalados no interior do Racks de parede ou Racks/Painéis de piso interconectando os equipamentos ativos aos patch panels formando a configuração conhecida como "interconnection" ou "interconexão". O mesmo tipo de patch cord deverá ser instalado nas áreas de trabalho.

Os patch cords deverão possuir comprimento de 1,5m, deverá ser fornecido na cor preta, cinza, azul ou vermelha, deverá possuir conector RJ-45 em ambas as extremidades sendo suas 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel e Plug de material Termoplástico transparente não propagante a chama UL 94V-0, o cabo deverá ser U/UTP Cat.6 com diâmetro nominal de 5,5mm, com 4 pares de condutores 24 AWG de Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm. Capa feita de poliolefina ou polietileno e deve suportar largura de banda de 250 MHz, Classe de flamabilidade CM. Deverá suportar mais de 750 ciclos de inserção. Deve possuir resistência máxima do condutor de 93,8Ω/km, capacitância mútua máxima de 56pF/m, impedância característica de 100Ω, velocidade de propagação de 66% e diferença entre o atraso de propagação máximo de 45ns/100m. Suporte a PoE (802.3af e 802.3at) corrente máxima de 1,76A.



#### 4.22. CABO UTP CAT 6

Os cabos deverão ser fornecidos e instalados no interior das edificações interconectando os patch panels no interior dos racks/painéis de lógica aos pontos de utilização alocados conforme projeto nas posições de parede, piso ou teto formando a configuração conhecida como “interconnection” ou “interconexão”.

Os cabos deverão ser instalados conforme projeto e devem possuir comprimento de modo que não existam emendas nos trechos projetados, deverá ser fornecido na cor preta, cinza, azul ou vermelha, o cabo deverá ser U/UTP Cat.6 com diâmetro nominal de 6 mm, com 4 pares de condutores 23 AWG de Cobre eletrolítico, fio sólido. Condutores isolados com polietileno de alta densidade. Capa de PVC retardante a chama com Classe de flamabilidade CM. Deve possuir resistência máxima do condutor de 93,8Ω/km, capacitância mútua máxima de 56pF/m, impedância característica de 100Ω, velocidade de propagação de 68% e diferença entre o atraso de propagação máximo de 45ns/100m. Suporte a PoE (802.3af e 802.3at) corrente máxima de 1,76A.

#### 4.23. CONECTOR FÊMEA CAT

Os conectores fêmea serão utilizados nos Patch panels descarregados, nos espelhos das caixas condutores de sobrepor, nas caixas 4x2” de embutir ou ainda nas caixas específicas para dutos perfilados em alumínio. Devem possuir suporte a PoE (802.3af e 802.3at) corrente máxima de 1,76A, identificação de categoria na face frontal. O tipo de conector frontal é RJ-45 Fêmea (Keystone Jack), o tipo de Conector Traseiro é IDC com ângulo de 45° (Padrão 110 IDC, 8 posições, em bronze fósforo estanhado, para condutores de 22 a 26 AWG), o corpo do produto deverá ser termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0, o material do contato elétrico deverá ser bronze fosforoso com 50μm (1,27μm) de ouro e 100μm (2,54μm) de níquel, deverá suportar cabos U/UTP Cat.6, deverá suportar condutores de diâmetro 26 a 22 AWG, deverá suportar mais de 1000 ciclos de inserção frontais/RJ45 e mais de 200 ciclos de inserção traseira/IDC 110, deve estar de acordo com a NBR 14565.

#### 4.24. MINI DIO

Projetado para acomodar, proteger e distribuir as emendas ópticas. Manuseio simples, sem a necessidade de ferramentas especiais. Indicado para instalação em superfícies verticais ou planas.

Estrutura deverá ser em Aço Carbono SAE 1010 com espessura de 0,9mm, deverá suportar até 12 conexões de adaptadores SC, LC Duplex e E2000, Pintura Epóxi Pó Texturizada Padrão RAL 7032 (Bege) ou Preto. Deverá possuir duas entradas de cabos na parte superior que são fechadas com borracha tampão. Deverão ser Fornecidos 2 adaptadores, 2 protetores de emenda e 2 pig-tails. Deverá possuir no seu interior uma bandeja metálica para acomodação das fibras e das emendas ópticas.



#### 4.25. SWITCH (LAYER 2)

O switch deverá vir acompanhado de um módulo SFP que suporte conexões de cabos de fibra óptica monomodo conectorizados com conectores LC/APC, e deverá estabelecer links de pelo menos 2km.

O switch deverá possuir 24 ou 48 portas RJ45 10/100Mbps, 2 portas RJ 45 10/100/1000Mbps, 2 portas Gigabit combo RJ45/SFP. Este Switch deverá suportar Ethernet 10BASE-T IEEE 802.3, Ethernet 100BASE-T IEEE 802.3u, Ethernet Gigabit IEEE 802.3ab 1000BASE-T (Gigabit Ethernet), Fibra Ethernet IEEE 802.3z, Controle de fluxo IEEE 802.3x para total -Duplex Mode, Auto-negociação. Os cabos suportados serão Cat. UTP. 5, cat. 5e, Cat. 6 (100 m máx.), EIA / TIA-568 100 ohm STP (100 m máx.).

O switch deverá ter capacidade de comutação de 12,8Gbps, Tabela de endereços MAC com 8 mil posições, taxa máxima de encaminhamento de pacotes de pelo menos 9,5Mbps, pelo menos 4,1Mbps para buffer de memória para pacotes.

A fonte de alimentação deverá ser bivolt, 50/60Hz. Para os casos de switch com suporte a Power over ethernet (PoE), o consumo máximo de energia deverá ser de 190W/24 portas ou 380/48 portas (com utilização de PoE). Deverá possuir no máximo 3 ventiladores, dimensões aproximadas de 44x21,4,4 cm, deverá possuir indicações de equipamento ligado, com defeito, porta com link ativo, indicativo de atividade e velocidade por porta.

#### 4.26. CÂMERA IP POE

Câmera IP, tipo bullet, com resolução mínima de 1.3 Megapixels, com lente fixa com 3,6mm, processador interno e sistema operacional embarcado, recursos de monitoramento: remoto simultâneo, gravação local e controle, interface do usuário WEB, Sensor de Imagem 1/3" 1.3 Megapixel CMOS, pixels efetivos 1280(H)x960(V), velocidade mínima de 30fps em 720P, sistema de scan progressive, obturador eletrônico Automático/Manual com faixa de operação mínima de 1/4 até 1/10000s, iluminação mínima 0.1 Lux/F1.2 (Color), 0.05 Lux/F1.2(B/W); 0 Lux/F1.2(IR on), relação sinal ruído > 50 dB (DNR), controle Dia/Noite Automático, compensação de luz de fundo BLC e/ou WDR, Balanço de branco Automático, controle de Ganho Automático/Manual, máscara de Privacidade 4 áreas, compressão de vídeo H.264 / MJPEG, com conector Ethernet RJ-45 (10/100Base-T), operação Remota: Monitoramento, configuração total do sistema, informações sobre os registros da câmera, atualização de firmware, acesso via Smartphone iPhone, iPad, Android e Windows Phone, distância mínima de IR 15 m, alimentação 12 Vcc através do PoE (IEEE802.3af), Grau de proteção IP66.

#### 4.27. ACESSÓRIOS/MIUDEZAS

Como "acessórios" considera-se todo material miúdo necessário para a execução dos serviços de acabamento e instalação dos materiais principais, tais como marcadores de fios/cabos; anilhas de PVC, tipo Heligrip ou equivalente; abraçadeiras tipo insulok ou similar;



fita espiral tube 3/8"; terminais tipo pino ou olhal; parafusos, porcas, arruelas, buchas, conectores; pedaço de barramento de cobre eletrolítico; luvas rosqueáveis para união de eletrodutos, etc.

#### 4.28. REMOÇÕES E REAPROVEITAMENTOS

Todos os materiais e equipamentos que forem removidos deverão ser entregues para a direção da escola, mediante recibo de quantidade.

Os materiais e equipamentos a serem reaproveitados, quando o reaproveitamento for possível tecnicamente, deverão sofrer limpeza e restauro antes da reinstalação. Este restauro poderá ser executado com os materiais daqueles que não serão aproveitados e deverá ser aprovado pelo fiscal técnico.

### 5. SERVIÇOS E TESTES FINAIS E EVENTUAIS

Nesse item abordar-se-ão os aspectos fundamentais a serem revisados, ajustados e verificados quando da finalização dos serviços. Dentre eles destacam-se: a limpeza permanente e final, os arremates finais, retoques, os testes de funcionamento e verificação final assim como o gerenciamento de resíduos.

#### 5.1. REMOÇÃO, TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

A CONTRATADA fornecerá todos os equipamentos para a realização dos serviços de coleta, transporte e destinação dos resíduos. E deverá observar toda a legislação vigente, em especial a Resolução CONAMA nº 307 de 2002, suas atualizações e complementos e demais normas pertinentes.

A Executora deverá manter o local constantemente limpo, responsabilizando-se pela remoção, transporte e destinação de entulho, terra e demais materiais e resíduos gerados pelos serviços.

Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos às áreas cobertas e descobertas do prédio e removido todo o entulho de obra existente. Cuidando, sempre, para que os materiais tanto de descarte quanto de reuso tenham suas destinações adequadas.

Especial atenção deverá ser dada ao material radioativo dos para-raios, de maneira que o procedimento para manuseio e acondicionamento, o transporte do embalado e os procedimentos para entrega dos captadores radioativos à Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) sejam realizados de acordo com a Resolução CNEN nº 4, de 19 de abril de 1989 publicada no Diário oficial da União (DOU) em 09/05/89.

#### 5.2. LIMPEZA FINAL



Todas as pavimentações, revestimentos, vidros, entre outros, serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras partes da edificação não sejam danificadas por este serviço. Todas as manchas ou salpicos remanescentes na edificação deverão ser removidos, em especial das esquadrias, vidros e pavimentações. O interior dos quadros, caixas e demais componentes da edificação devem ser deixados perfeitamente limpos, sem restos de barrantos, parafusos ou qualquer outro material.

A edificação deverá ser entregue totalmente limpa e com as instalações e equipamentos em pleno funcionamento, devendo ser testados na presença da Fiscalização.

### 5.3. ARREMATES E RETOQUES

Após a limpeza serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários. A fim de que se estabeleça um padrão de qualidade da edificação.

Eventuais danos causados ao prédio durante os serviços deverão ser corrigidos, sendo recompostas integralmente as partes atingidas.

### 5.4. TESTES DE FUNCIONAMENTO E VERIFICAÇÃO FINAL

O executante verificará cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, ferragens, tubulações, dispositivos de segurança, entre outros. Os referidos equipamentos e testes deverão ser aprovados pelo Fiscal Técnico.

#### 5.4.1. TESTES FINAIS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO

A instalação elétrica deverá ser verificada conforme prescreve o capítulo 7 da norma NBR 5410. Deve ser inspecionada visualmente e ensaiada, durante e quando concluída a instalação, antes de ser posta em serviço, de forma a se verificar a conformidade com as prescrições da Norma.

Após a inspeção visual deverão ser realizados os ensaios de continuidade dos condutores de proteção, incluindo equipotencializações principal e suplementares e de resistência de isolamento da instalação elétrica. Com fornecimento de laudo acompanhados de anotação de responsabilidade assinada por profissional legalmente habilitado referente a estes serviços de forma a comprovar o total isolamento das instalações e continuidade dos condutores de proteção.

#### 5.4.2. TESTES FINAIS DAS INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

A empresa instaladora deverá emitir um relatório contendo uma sequência padronizada de teste que garanta o desempenho do sistema para transmissão em determinadas velocidades. O conjunto de testes necessários para a certificação do cabeamento e seus acessórios (painéis, tomadas, cordões, etc) deverá ser realizada por equipamentos de testes específicos (hand-held certification tools, cable tests ou cable analyzer) para determinar as características elétricas do meio físico; os parâmetros coletados



são processados e permitem aferir a qualidade da instalação e o desempenho assegurado, mantendo um registro da situação inicial do meio da transmissão.

Os equipamentos utilizados para a certificação da instalação deste cabeamento lógico deverão possuir certificado de calibração válido, e possuir nível III (o que garante teste de nível II e até a frequência de 250Mhz). Para realização dos testes o equipamento deve ser configurado com NVP do cabo utilizado, Norma utilizada, Tipo do Cabo, Nomenclatura dos pontos conforme o projeto, Categoria do Cabo, Nome do Cliente, Nome do Operador, Data do teste, Tipo do Teste: Link Permanente e Canal.

Deverão ser testados todos os links permanentes (Patch Panel do Rack até Tomada de utilização na parede) e de canal (Extremidade do Patch Cord conectado ao Switch até extremidade do patch Cord conectado ao equipamento de utilização) instalados, o resultado dos testes deverá ser apresentado na forma de relatório certificando o cabeamento CAT 6, apresentando as medições referentes aos seguintes testes:

- Wiremap ou Malha Elétrica;
- Resistência;
- Comprimento;
- Retardo de propagação;
- Desvio de Retardo ou Delay Skew;
- Perda de Inserção ou Insertion Loss;
- Perda de Retorno ou Return Loss;
- NEXT (Near end cross talk) ou Paradiafonia;
- FEXT (Far end cross talk) ou Telediafonia;
- PS-NEXT (Power Sum Near end cross talk) ou Somatório de Paradiafonia;
- ACR-N (Attenuation Crosstalk Ratio Near End);
- PS-ACR-N (Power Sum Attenuation Crosstalk Ratio Near End);
- ACR-F (Attenuation Crosstalk Ratio Far End);
- PS-ACR-F (Power Sum Attenuation Crosstalk Ratio Far End).

As instalações deverão seguir rigorosamente as normas internacionais.

#### 5.5. DESMONTAGEM DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, dos equipamentos, dos restos de materiais de propriedade do executante e dos entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada pelo Contratante.

### 6. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

As instalações elétricas deverão ser documentadas através dos elementos apresentados a seguir.

Para as instalações elétricas de baixa tensão conforme o item 6.1.8 da NBR 5410, para instalações elétricas de média tensão conforme o item 6.1.7 da NBR 14039, e conforme prescrito nas demais normas pertinentes. De maneira geral a instalação deve ser executada a partir de projeto específico, que deve conter, no mínimo:



- Plantas;
- Esquemas unifilares e outros, quando aplicáveis;
- Detalhes de montagem, quando necessários;
- Memorial descritivo da instalação;
- Especificação dos componentes (descrição, características nominais e normas que devem atender);
- Parâmetros de projeto (correntes de curto-circuito, queda de tensão, fatores de demanda considerados, temperatura ambiente etc.).

#### 6.1. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO REALIZADOS

Após a conclusão dos trabalhos será entregue, conforme modelo, relatório de execução, onde deverá constar:

- Serviços corretivos e preventivos executados;
- Proposição de ações de melhorias futuras;
- Deverá ser feita uma lista dos equipamentos e materiais que sofreram alterações de maneira a constar suas especificações técnicas detalhadas visando facilitar a elaboração do Projeto As Built assim como agilizar manutenções futuras.

#### 6.2. AS BUILT

Ao final, a CONTRATADA deverá apresentar os desenhos com todas as modificações realizadas em função dos trabalhos executados, em decorrência de alterações ou interferências das instalações ou outros. Assim como alterar os demais elementos documentais conforme as normas NBR 5410, NBR 14039, NBR 5419 e demais normas pertinentes.

Cada prancha ou desenho, modificado ou não, será apresentado em escala original, assinado pela CONTRATADA, contendo o carimbo ou anotação de "AS BUILT", visível em local que não prejudique a leitura e compreensão dos elementos que compõe o desenho. Este projeto "AS BUILT" deverá ser apresentado em arquivos eletrônicos de extensão "dwg" e "pdf", compatível com o AUTOCAD Versão 2010, entregue para a fiscalização em memória do tipo flash drive com conexão USB.



23190000122596



ANEXO VIII

ORÇAMENTO BASE ESTIMADO PARA LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS MANUTENÇÃO ESCOLAR - LOTE 1

|                |                                                                  |                                                   |            |  |                      |               |
|----------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------|--|----------------------|---------------|
| SOLICITANTE:   | SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                   | BDI SERV. =                                       | 27,45%     |  | CUB/RS SET/23 CLS 8N | 2.418,81      |
| PROCESSO:      | PROA 23/1900-0012259-6 - REGISTRO DE PREÇOS - MANUTENÇÃO ESCOLAR | BDI EQUIP. =                                      | 21,55%     |  | EXTRACUB             | 20,00%        |
| OBRA:          | TOTAL DE 61 ESCOLAS NO LOTE 1 - PORTO ALEGRE                     | MODALIDADE:                                       | DESENERADO |  | CUB C/ EXTR CUB      | 2.902,57      |
| ENDEREÇO:      | PORTO ALEGRE                                                     | ENC SOC HORISTA:                                  | 83,34%     |  | PU C/ BDI SERV:      | 3.699,33      |
| ASSUNTO:       | PLANIHA ESTIMATIVA SINTÉTICA DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO ESCOLAR   | ENC SOC MENSAL:                                   | 46,32%     |  | TAXA MANUT:          | 7,00%         |
| RESP. TÉCNICA: | SOP - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS                               | DATA SINAPI RT                                    | 16/10/23   |  | PREÇO UN R\$/M2      | 258,95        |
|                |                                                                  | DATA ORÇ                                          | out-23     |  | ÁREA (M2) =          | 156.620,45    |
|                |                                                                  | IDT ou LOTE:                                      | LOTE 1     |  | TOTAL R\$            | 40.557.329,28 |
|                |                                                                  | Estimativa de Sistemas Construtivos em Manutenção |            |  | ESCOLAS              | 61,00         |

| Item                                           | Fonte de Referência | Comp SINAPI Referência | Descrição do Item do Sistema Construtivo                   | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Preço Total (R\$) | Qtd. % Estimada |
|------------------------------------------------|---------------------|------------------------|------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|-------------------|-----------------|
| 1                                              | SINAPI              | <a href="#">C1</a>     | SERV INICIAIS DE INSTALAÇÃO DA OBRA                        | 1.411,40   | M2      | 250,00         | 352.848,76        | 0,87%           |
| 2                                              | SINAPI              | <a href="#">C2</a>     | ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA OBRA                               | 13.257,57  | H       | 122,37         | 1.622.293,17      | 4,00%           |
| 3                                              | SINAPI              | <a href="#">C3</a>     | DEMOLIÇÕES                                                 | 215,86     | M3      | 5.937,36       | 1.281.611,61      | 3,16%           |
| 4                                              | SINAPI              | <a href="#">C4</a>     | RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL                                     | 79,45      | M3      | 6.380,71       | 506.966,62        | 1,25%           |
| 5                                              | SINAPI              | <a href="#">C5</a>     | ALVENARIA VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS                            | 2.508,16   | M2      | 1.382,55       | 3.467.651,65      | 8,55%           |
| 6                                              | SINAPI              | <a href="#">C6</a>     | PINGADEIRAS, SOLEIRAS E BANCADAS                           | 584,73     | M       | 2.503,92       | 1.464.119,59      | 3,61%           |
| 7                                              | SINAPI              | <a href="#">C7</a>     | ESQUADRIAS                                                 | 740,71     | M2      | 3.882,08       | 2.875.514,65      | 7,09%           |
| 8                                              | SINAPI              | <a href="#">C8</a>     | COBERTURA                                                  | 14.434,12  | M2      | 350,67         | 5.061.554,69      | 12,48%          |
| 9                                              | SINAPI              | <a href="#">C9</a>     | IMPERMEABILIZAÇÃO                                          | 6.945,93   | M2      | 136,63         | 949.041,51        | 2,34%           |
| 10                                             | SINAPI              | <a href="#">C10</a>    | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                      | 6.568,05   | M2      | 642,19         | 4.217.962,24      | 10,40%          |
| 11                                             | SINAPI              | <a href="#">C11</a>    | SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA        | 1.833,29   | M       | 451,30         | 827.369,52        | 2,04%           |
| 12                                             | SINAPI              | <a href="#">C12</a>    | INSTAL HIDROSSANITÁRIAS                                    | 7.808,58   | M2      | 525,63         | 4.104.401,72      | 10,12%          |
| 13                                             | SINAPI              | <a href="#">C13</a>    | INSTALAÇÕES DE GÁS CANALIZADO                              | 7.698,32   | M       | 190,19         | 1.464.119,59      | 3,61%           |
| 14                                             | SINAPI              | <a href="#">C14</a>    | INSTALAÇÕES DE PPCI                                        | 1.949,25   | UN      | 921,73         | 1.796.689,69      | 4,43%           |
| 15                                             | SINAPI              | <a href="#">C15</a>    | REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E FORROS                   | 13.193,39  | M2      | 363,97         | 4.801.987,79      | 11,84%          |
| 16                                             | SINAPI              | <a href="#">C16</a>    | PINTURAS E TEXTURAS                                        | 31.332,23  | M2      | 118,70         | 3.719.107,09      | 9,17%           |
| 17                                             | SINAPI              | <a href="#">C17</a>    | MURAMENTOS, TELAMENTOS E ACESSO ESCOLAR                    | 3.418,28   | M       | 449,68         | 1.537.122,78      | 3,79%           |
| 18                                             | SINAPI              | <a href="#">C18</a>    | SERVIÇOS FINAIS                                            | 975,10     | M2      | 415,93         | 405.573,29        | 1,00%           |
| 19                                             | SINAPI-I            | <a href="#">C19</a>    | REGISTRO COMO EXECUTADO (RELATÓRIOS E DESENHOS - AS BUILT) | 1,00       | UN      | 101.393,32     | 101.393,32        | 0,25%           |
| PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL |                     |                        |                                                            |            |         |                | R\$ 40.557.329,28 | 100,00%         |



23190000122596



ANEXO IX

ORÇAMENTO BASE ESTIMADO PARA LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS MANUTENÇÃO ESCOLAR - LOTE 2

|                                                                                |                                                                  |                  |            |                      |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------|------------|----------------------|---------------|
| SOLICITANTE:                                                                   | SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                   | BDI SERV. =      | 27,45%     | CUB/RS SET/23 CLS 8N | 2.418,81      |
| PROCESSO:                                                                      | PROA 23/1900-0012259-6 - REGISTRO DE PREÇOS - MANUTENÇÃO ESCOLAR | BDI EQUIP. =     | 21,55%     | EXTRACUB             | 20,00%        |
| OBRA:                                                                          | TOTAL DE 67 ESCOLAS NO LOTE 2 - PORTO ALEGRE                     | MODALIDADE:      | DESENERADO | CUB C/ EXTR CUB      | 2.902,57      |
| ENDEREÇO:                                                                      | PORTO ALEGRE                                                     | ENC SOC HORISTA: | 83,34%     | PU C/ BDI SERV:      | 3.699,33      |
| ASSUNTO:                                                                       | PLANIHA ESTIMATIVA SINTÉTICA DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO ESCOLAR   | ENC SOC MENSAL:  | 46,32%     | TAXA MANUT:          | 7,00%         |
| RESP. TÉCNICA:                                                                 | SOP - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS                               | DATA SINAPI RT   | 16/10/23   | PREÇO UN R\$/M2      | 258,95        |
| ORÇAMENTO BASE ESTIMADO PARA LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS MANUTENÇÃO ESCOLAR |                                                                  | DATA ORÇ         | out-23     | ÁREA (M2) =          | 176.334,21    |
| REGISTRO DE PREÇOS                                                             |                                                                  | IDT ou LOTE:     |            | ESCOLAS              | 67,00         |
| Estimativa de Sistemas Construtivos em Manutenção                              |                                                                  | LOTE 2           |            | TOTAL R\$            | 45.662.265,80 |

| Item                                           | Fonte de Referência | Comp SINAPI Referência | Descrição do Item do Sistema Construtivo                   | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Preço Total (R\$) | Qtd. % Estimada |
|------------------------------------------------|---------------------|------------------------|------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|-------------------|-----------------|
| 1                                              | SINAPI              | <a href="#">C1</a>     | SERV INICIAIS DE INSTALAÇÃO DA OBRA                        | 1.589,05   | M2      | 250,00         | 397.261,71        | 0,87%           |
| 2                                              | SINAPI              | <a href="#">C2</a>     | ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA OBRA                               | 14.926,30  | H       | 122,37         | 1.826.490,63      | 4,00%           |
| 3                                              | SINAPI              | <a href="#">C3</a>     | DEMOLIÇÕES                                                 | 243,03     | M3      | 5.937,36       | 1.442.927,60      | 3,16%           |
| 4                                              | SINAPI              | <a href="#">C4</a>     | RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL                                     | 89,45      | M3      | 6.380,71       | 570.778,32        | 1,25%           |
| 5                                              | SINAPI              | <a href="#">C5</a>     | ALVENARIA VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS                            | 2.823,86   | M2      | 1.382,55       | 3.904.123,73      | 8,55%           |
| 6                                              | SINAPI              | <a href="#">C6</a>     | PINGADEIRAS, SOLEIRAS E BANCADAS                           | 658,33     | M       | 2.503,92       | 1.648.407,80      | 3,61%           |
| 7                                              | SINAPI              | <a href="#">C7</a>     | ESQUADRIAS                                                 | 833,95     | M2      | 3.882,08       | 3.237.454,65      | 7,09%           |
| 8                                              | SINAPI              | <a href="#">C8</a>     | COBERTURA                                                  | 16.250,94  | M2      | 350,67         | 5.698.650,77      | 12,48%          |
| 9                                              | SINAPI              | <a href="#">C9</a>     | IMPERMEABILIZAÇÃO                                          | 7.820,21   | M2      | 136,63         | 1.068.497,02      | 2,34%           |
| 10                                             | SINAPI              | <a href="#">C10</a>    | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                      | 7.394,77   | M2      | 642,19         | 4.748.875,64      | 10,40%          |
| 11                                             | SINAPI              | <a href="#">C11</a>    | SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA        | 2.064,04   | M       | 451,30         | 931.510,22        | 2,04%           |
| 12                                             | SINAPI              | <a href="#">C12</a>    | INSTAL HIDROSSANITÁRIAS                                    | 8.791,45   | M2      | 525,63         | 4.621.021,30      | 10,12%          |
| 13                                             | SINAPI              | <a href="#">C13</a>    | INSTALAÇÕES DE GÁS CANALIZADO                              | 8.667,31   | M       | 190,19         | 1.648.407,80      | 3,61%           |
| 14                                             | SINAPI              | <a href="#">C14</a>    | INSTALAÇÕES DE PPCI                                        | 2.194,60   | UN      | 921,73         | 2.022.838,38      | 4,43%           |
| 15                                             | SINAPI              | <a href="#">C15</a>    | REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E FORROS                   | 14.854,03  | M2      | 363,97         | 5.406.412,27      | 11,84%          |
| 16                                             | SINAPI              | <a href="#">C16</a>    | PINTURAS E TEXTURAS                                        | 35.276,01  | M2      | 118,70         | 4.187.229,77      | 9,17%           |
| 17                                             | SINAPI              | <a href="#">C17</a>    | MURAMENTOS, TELAMENTOS E ACESSO ESCOLAR                    | 3.848,54   | M       | 449,68         | 1.730.599,87      | 3,79%           |
| 18                                             | SINAPI              | <a href="#">C18</a>    | SERVIÇOS FINAIS                                            | 1.097,84   | M2      | 415,93         | 456.622,66        | 1,00%           |
| 19                                             | SINAPI-I            | <a href="#">C19</a>    | REGISTRO COMO EXECUTADO (RELATÓRIOS E DESENHOS - AS BUILT) | 1,00       | UN      | 114.155,66     | 114.155,66        | 0,25%           |
| PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL |                     |                        |                                                            |            |         |                | R\$ 45.662.265,80 | 100,00%         |



23190000122596



ANEXO X

ORÇAMENTO BASE ESTIMADO PARA LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS MANUTENÇÃO ESCOLAR - LOTE 3

|                                                                                |                                                                  |                                                   |            |  |                      |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------|--|----------------------|---------------|
| SOLICITANTE:                                                                   | SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                   | BDI SERV. =                                       | 27,45%     |  | CUB/RS SET/23 CLS 8N | 2.418,81      |
| PROCESSO:                                                                      | PROA 23/1900-0012259-6 - REGISTRO DE PREÇOS - MANUTENÇÃO ESCOLAR | BDI EQUIP. =                                      | 21,55%     |  | EXTRACUB             | 20,00%        |
| OBRA:                                                                          | TOTAL DE 58 ESCOLAS NO LOTE 3 - PORTO ALEGRE                     | MODALIDADE:                                       | DESENERADO |  | CUB C/ EXTR CUB      | 2.902,57      |
| ENDEREÇO:                                                                      | PORTO ALEGRE                                                     | ENC SOC HORISTA:                                  | 83,34%     |  | PU C/ BDI SERV:      | 3.699,33      |
| ASSUNTO:                                                                       | PLANIHA ESTIMATIVA SINTÉTICA DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO ESCOLAR   | ENC SOC MENSAL:                                   | 46,32%     |  | TAXA MANUT:          | 7,00%         |
| RESP. TÉCNICA:                                                                 | SOP - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS                               | DATA SINAPI RT                                    | 16/10/23   |  | PREÇO UN R\$/M2      | 258,95        |
| ORÇAMENTO BASE ESTIMADO PARA LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS MANUTENÇÃO ESCOLAR |                                                                  | DATA ORÇ                                          | out-23     |  | ÁREA (M2) =          | 106.233,21    |
| REGISTRO DE PREÇOS                                                             |                                                                  | IDT ou LOTE:                                      | LOTE 3     |  | TOTAL R\$            | 27.509.404,28 |
|                                                                                |                                                                  | Estimativa de Sistemas Construtivos em Manutenção |            |  | ESCOLAS              | 58,00         |

| Item                                           | Fonte de Referência | Comp SINAPI Referência | Descrição do Item do Sistema Construtivo                   | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Preço Total (R\$) | Qtd. % Estimada |
|------------------------------------------------|---------------------|------------------------|------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|-------------------|-----------------|
| 1                                              | SINAPI              | <a href="#">C1</a>     | SERV INICIAIS DE INSTALAÇÃO DA OBRA                        | 957,33     | M2      | 250,00         | 239.331,82        | 0,87%           |
| 2                                              | SINAPI              | <a href="#">C2</a>     | ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA OBRA                               | 8.992,40   | H       | 122,37         | 1.100.376,17      | 4,00%           |
| 3                                              | SINAPI              | <a href="#">C3</a>     | DEMOLIÇÕES                                                 | 146,41     | M3      | 5.937,36       | 869.297,18        | 3,16%           |
| 4                                              | SINAPI              | <a href="#">C4</a>     | RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL                                     | 53,89      | M3      | 6.380,71       | 343.867,55        | 1,25%           |
| 5                                              | SINAPI              | <a href="#">C5</a>     | ALVENARIA VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS                            | 1.701,24   | M2      | 1.382,55       | 2.352.054,07      | 8,55%           |
| 6                                              | SINAPI              | <a href="#">C6</a>     | PINGADEIRAS, SOLEIRAS E BANCADAS                           | 396,61     | M       | 2.503,92       | 993.089,49        | 3,61%           |
| 7                                              | SINAPI              | <a href="#">C7</a>     | ESQUADRIAS                                                 | 502,42     | M2      | 3.882,08       | 1.950.416,76      | 7,09%           |
| 8                                              | SINAPI              | <a href="#">C8</a>     | COBERTURA                                                  | 9.790,44   | M2      | 350,67         | 3.433.173,65      | 12,48%          |
| 9                                              | SINAPI              | <a href="#">C9</a>     | IMPERMEABILIZAÇÃO                                          | 4.711,32   | M2      | 136,63         | 643.720,06        | 2,34%           |
| 10                                             | SINAPI              | <a href="#">C10</a>    | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                      | 4.455,01   | M2      | 642,19         | 2.860.978,05      | 10,40%          |
| 11                                             | SINAPI              | <a href="#">C11</a>    | SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA        | 1.243,49   | M       | 451,30         | 561.191,85        | 2,04%           |
| 12                                             | SINAPI              | <a href="#">C12</a>    | INSTAL HIDROSSANITÁRIAS                                    | 5.296,44   | M2      | 525,63         | 2.783.951,71      | 10,12%          |
| 13                                             | SINAPI              | <a href="#">C13</a>    | INSTALAÇÕES DE GÁS CANALIZADO                              | 5.221,65   | M       | 190,19         | 993.089,49        | 3,61%           |
| 14                                             | SINAPI              | <a href="#">C14</a>    | INSTALAÇÕES DE PPCI                                        | 1.322,15   | UN      | 921,73         | 1.218.666,61      | 4,43%           |
| 15                                             | SINAPI              | <a href="#">C15</a>    | REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E FORROS                   | 8.948,87   | M2      | 363,97         | 3.257.113,47      | 11,84%          |
| 16                                             | SINAPI              | <a href="#">C16</a>    | PINTURAS E TEXTURAS                                        | 21.252,16  | M2      | 118,70         | 2.522.612,37      | 9,17%           |
| 17                                             | SINAPI              | <a href="#">C17</a>    | MURAMENTOS, TELAMENTOS E ACESSO ESCOLAR                    | 2.318,57   | M       | 449,68         | 1.042.606,42      | 3,79%           |
| 18                                             | SINAPI              | <a href="#">C18</a>    | SERVIÇOS FINAIS                                            | 661,40     | M2      | 415,93         | 275.094,04        | 1,00%           |
| 19                                             | SINAPI-I            | <a href="#">C19</a>    | REGISTRO COMO EXECUTADO (RELATÓRIOS E DESENHOS - AS BUILT) | 1,00       | UN      | 68.773,51      | 68.773,51         | 0,25%           |
| PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL |                     |                        |                                                            |            |         | R\$            | 27.509.404,28     | 100,00%         |



23190000122596



ANEXO XI

ORÇAMENTO BASE ESTIMADO PARA LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS MANUTENÇÃO ESCOLAR - LOTE 4

|                |                                                                  |                  |            |         |                               |
|----------------|------------------------------------------------------------------|------------------|------------|---------|-------------------------------|
| SOLICITANTE:   | SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                   | BDI SERV. =      | 27,45%     |         | CUB/RS SET/23 CLS 8N 2.418,81 |
| PROCESSO:      | PROA 23/1900-0012259-6 - REGISTRO DE PREÇOS - MANUTENÇÃO ESCOLAR | BDI EQUIP. =     | 21,55%     |         | EXTRACUB 20,00%               |
| OBRA:          | TOTAL DE 50 ESCOLAS NO LOTE 4 - PORTO ALEGRE                     | MODALIDADE:      | DESENERADO |         | CUB C/ EXTR CUB 2.902,57      |
| ENDEREÇO:      | PORTO ALEGRE                                                     | ENC SOC HORISTA: | 83,34%     |         | PU C/ BDI SERV: 3.699,33      |
| ASSUNTO:       | PLANIHA ESTIMATIVA SINTÉTICA DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO ESCOLAR   | ENC SOC MENSAL:  | 46,32%     |         | TAXA MANUT: 7,00%             |
| RESP. TÉCNICA: | SOP - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS                               | DATA SINAPI RT   | 16/10/23   |         | PREÇO UN R\$/M2 258,95        |
|                |                                                                  | DATA ORÇ         | out-23     |         | ÁREA (M2) = 96.930,07         |
|                |                                                                  | IDT ou LOTE:     | LOTE 4     |         | TOTAL R\$ 25.100.328,63       |
|                |                                                                  |                  |            | ESCOLAS | 50,00                         |

| Item                                           | Fonte de Referência | Comp SINAPI Referência | Descrição do Item do Sistema Construtivo                   | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Preço Total (R\$) | Qtd. % Estimada |
|------------------------------------------------|---------------------|------------------------|------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|-------------------|-----------------|
| 1                                              | SINAPI              | <a href="#">C1</a>     | SERV INICIAIS DE INSTALAÇÃO DA OBRA                        | 873,49     | M2      | 250,00         | 218.372,86        | 0,87%           |
| 2                                              | SINAPI              | <a href="#">C2</a>     | ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA OBRA                               | 8.204,91   | H       | 122,37         | 1.004.013,15      | 4,00%           |
| 3                                              | SINAPI              | <a href="#">C3</a>     | DEMOLIÇÕES                                                 | 133,59     | M3      | 5.937,36       | 793.170,38        | 3,16%           |
| 4                                              | SINAPI              | <a href="#">C4</a>     | RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL                                     | 49,17      | M3      | 6.380,71       | 313.754,11        | 1,25%           |
| 5                                              | SINAPI              | <a href="#">C5</a>     | ALVENARIA VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS                            | 1.552,26   | M2      | 1.382,55       | 2.146.078,10      | 8,55%           |
| 6                                              | SINAPI              | <a href="#">C6</a>     | PINGADEIRAS, SOLEIRAS E BANCADAS                           | 361,88     | M       | 2.503,92       | 906.121,86        | 3,61%           |
| 7                                              | SINAPI              | <a href="#">C7</a>     | ESQUADRIAS                                                 | 458,42     | M2      | 3.882,08       | 1.779.613,30      | 7,09%           |
| 8                                              | SINAPI              | <a href="#">C8</a>     | COBERTURA                                                  | 8.933,06   | M2      | 350,67         | 3.132.521,01      | 12,48%          |
| 9                                              | SINAPI              | <a href="#">C9</a>     | IMPERMEABILIZAÇÃO                                          | 4.298,73   | M2      | 136,63         | 587.347,69        | 2,34%           |
| 10                                             | SINAPI              | <a href="#">C10</a>    | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                      | 4.064,87   | M2      | 642,19         | 2.610.434,18      | 10,40%          |
| 11                                             | SINAPI              | <a href="#">C11</a>    | SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA        | 1.134,59   | M       | 451,30         | 512.046,70        | 2,04%           |
| 12                                             | SINAPI              | <a href="#">C12</a>    | INSTAL HIDROSSANITÁRIAS                                    | 4.832,62   | M2      | 525,63         | 2.540.153,26      | 10,12%          |
| 13                                             | SINAPI              | <a href="#">C13</a>    | INSTALAÇÕES DE GÁS CANALIZADO                              | 4.764,38   | M       | 190,19         | 906.121,86        | 3,61%           |
| 14                                             | SINAPI              | <a href="#">C14</a>    | INSTALAÇÕES DE PPCI                                        | 1.206,36   | UN      | 921,73         | 1.111.944,56      | 4,43%           |
| 15                                             | SINAPI              | <a href="#">C15</a>    | REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E FORROS                   | 8.165,19   | M2      | 363,97         | 2.971.878,91      | 11,84%          |
| 16                                             | SINAPI              | <a href="#">C16</a>    | PINTURAS E TEXTURAS                                        | 19.391,05  | M2      | 118,70         | 2.301.700,14      | 9,17%           |
| 17                                             | SINAPI              | <a href="#">C17</a>    | MURAMENTOS, TELAMENTOS E ACESSO ESCOLAR                    | 2.115,52   | M       | 449,68         | 951.302,46        | 3,79%           |
| 18                                             | SINAPI              | <a href="#">C18</a>    | SERVIÇOS FINAIS                                            | 603,47     | M2      | 415,93         | 251.003,29        | 1,00%           |
| 19                                             | SINAPI-I            | <a href="#">C19</a>    | REGISTRO COMO EXECUTADO (RELATÓRIOS E DESENHOS - AS BUILT) | 1,00       | UN      | 62.750,82      | 62.750,82         | 0,25%           |
| PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL |                     |                        |                                                            |            |         |                | R\$ 25.100.328,63 | 100,00%         |



ANEXO XII  
PROPOSTA DA EMPRESA PARA O LOTE 1

| OBRA: TOTAL DE 61 ESCOLAS NO LOTE 1 - PORTO ALEGRE |                     |                        | ÁREA (M2) : R\$ 156.620,45                                       |                              | IDT ou LOTE: LOTE 1                                                                                 |                                   | PREÇO (PO) DO C/SOP: 40.557.329,28 |                       |                   |
|----------------------------------------------------|---------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| EMPRESA LICITANTE : ...                            |                     |                        | DESONERADO                                                       |                              | BDI SERVIÇOS:                                                                                       |                                   | ENC SOCIAL SINAPI HORISTA: 83,34%  |                       |                   |
| CNPJ: ...                                          |                     |                        | CAU/CREA Nº.....                                                 |                              | BDI DIFERENC:                                                                                       |                                   | ENC SOCIAL SINAPI MENS: 46,32%     |                       |                   |
| NOME RESP TÉCNICO.....                             |                     |                        | CAU/CREA Nº: .....                                               |                              | OBS: O desconto sobre o preço base mantém a proporção entre custo material e mão de obra do SINAPI. |                                   |                                    |                       |                   |
| DATA PROPOSTA: ...../...../.....                   |                     |                        | ASSINATURA: .....                                                |                              |                                                                                                     |                                   |                                    |                       |                   |
| REGISTRO DE PREÇOS                                 |                     |                        | Estimativa de Sistemas Construtivos em Manutenção                |                              |                                                                                                     | PREÇO PROPOSTO: R\$ 40.557.329,28 |                                    | DESCONTO GLOBAL 0,00% |                   |
| Item                                               | Fonte de Referência | Comp SINAPI Referência | Descrição do Item do Sistema Construtivo                         | IDT ou LOTE: Qtd. % ESTIMADA | QUANTIDADE                                                                                          | Unidade                           | ÁREA (M2)=                         | Preço Unitário        | Preço Total (R\$) |
| 1                                                  | SINAPI              | C1                     | SERV INICIAIS: INSTAL DA OBRA (CANTEIRO, PLACA E MOBILIZAÇÃO)    | 0,87%                        | 250,00                                                                                              | M2                                | 1.411,40                           | 352.848,76            | 0,00%             |
| 2                                                  | SINAPI              | C2                     | ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA OBRA (ARQ/ENG E ENCARREGADO)             | 4,00%                        | 13.257,57                                                                                           | H                                 | 122,37                             | 1.622.293,17          | 0,00%             |
| 3                                                  | SINAPI              | C3                     | DEMOLIÇÕES, DESMONTE, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA.              | 3,16%                        | 215,86                                                                                              | M3                                | 5.937,36                           | 1.281.611,61          | 0,00%             |
| 4                                                  | SINAPI              | C4                     | RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL (SUPRA-ESTRUTURA/POÓS-LAUDO)              | 1,25%                        | 79,45                                                                                               | M3                                | 6.380,71                           | 506.966,62            | 0,00%             |
| 5                                                  | SINAPI              | C5                     | ALVENARIA VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS - RECUPERAR DANIFICADAS          | 8,55%                        | 2.508,16                                                                                            | M2                                | 1.382,55                           | 3.467.651,65          | 0,00%             |
| 6                                                  | SINAPI              | C6                     | PINGADEIRAS, SOLEIRAS E BANCADAS - RECUP/SUBSTITUIR.             | 3,61%                        | 584,73                                                                                              | M                                 | 2.503,92                           | 1.464.119,59          | 0,00%             |
| 7                                                  | SINAPI              | C7                     | ESQUADRIAS, QUADRO, VIDROS E FERRAGENS                           | 7,09%                        | 740,71                                                                                              | M2                                | 3.882,08                           | 2.875.514,65          | 0,00%             |
| 8                                                  | SINAPI              | C8                     | COBERTURA, ESTRUTURA, TELHAS, CAP, RUFO ALGEROZ, CALHAS          | 12,48%                       | 14.434,12                                                                                           | M2                                | 350,67                             | 5.061.554,69          | 0,00%             |
| 9                                                  | SINAPI              | C9                     | IMPERMEABILIZAÇÃO E PINT ANTIFERRUGEM DE CALHAS                  | 2,34%                        | 6.945,93                                                                                            | M2                                | 136,63                             | 949.041,51            | 0,00%             |
| 10                                                 | SINAPI              | C10                    | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS BT, ENTRADA, CIRCUITOS, PONTOS, LUMINÁRIAS | 10,40%                       | 6.568,05                                                                                            | M2                                | 642,19                             | 4.217.962,24          | 0,00%             |
| 11                                                 | SINAPI              | C11                    | SPDA, FIXAÇÃO, SOLDAS, REPOSIÇÃO, ATERRAMENTO.                   | 2,04%                        | 1.833,29                                                                                            | M                                 | 451,30                             | 827.369,52            | 0,00%             |
| 12                                                 | SINAPI              | C12                    | INSTAL HIDROSSANITÁRIAS, REPAROS, VAZAMENTOS, LOUÇAS             | 10,12%                       | 7.808,58                                                                                            | M2                                | 525,63                             | 4.104.401,72          | 0,00%             |
| 13                                                 | SINAPI              | C13                    | INSTALAÇÕES DE GÁS CANALIZADO - GLP REDE E REGISTROS             | 3,61%                        | 7.698,32                                                                                            | M                                 | 190,19                             | 1.464.119,59          | 0,00%             |
| 14                                                 | SINAPI              | C14                    | INSTALAÇÕES DE PPCI - SINALIZAÇÃO, EXTINTORES, ALARMES           | 4,43%                        | 1.949,25                                                                                            | UN                                | 921,73                             | 1.796.689,69          | 0,00%             |
| 15                                                 | SINAPI              | C15                    | REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E FORROS, RECUPERAR.             | 11,84%                       | 13.193,39                                                                                           | M2                                | 363,97                             | 4.801.987,79          | 0,00%             |
| 16                                                 | SINAPI              | C16                    | PINTURAS E TEXTURAS - RECUPERAR DANIFICADAS                      | 9,17%                        | 31.332,23                                                                                           | M2                                | 118,70                             | 3.719.107,09          | 0,00%             |
| 17                                                 | SINAPI              | C17                    | MURAMENTOS, TELAMENTOS E ACESSO ESCOLAR                          | 3,79%                        | 3.418,28                                                                                            | M                                 | 449,68                             | 1.537.122,78          | 0,00%             |
| 18                                                 | SINAPI              | C18                    | SERVIÇOS FINAIS (LIMPEZA, PODA, CORTE VEG E DESMOBILIZAÇÃO)      | 1,00%                        | 975,10                                                                                              | M2                                | 415,93                             | 405.573,29            | 0,00%             |
| 19                                                 | SINAPI-I            | C19                    | REGISTRO COMO EXECUTADO (RELATÓRIOS E DESENHOS - AS BUILT)       | 0,25%                        | 1,00                                                                                                | UN                                | 101.393,32                         | 101.393,32            | 0,00%             |
|                                                    |                     |                        | PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL                   | 100,00%                      |                                                                                                     |                                   | R\$                                | 40.557.329,28         | 0,00%             |



ANEXO XIII  
PROPOSTA DA EMPRESA PARA O LOTE 2

| OBRA: TOTAL DE 67 ESCOLAS NO LOTE 2 - PORTO ALEGRE |                     | ÁREA (M2) : R\$ 176.334,21                        |                                                                  | IDT ou LOTE: LOTE 2 |            | PREÇO (PO) DO C/SOP: 45.662.265,80               |                   |
|----------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|--------------------------------------------------|-------------------|
| EMPRESA LICITANTE : ...                            |                     | BDI SERVIÇOS:                                     |                                                                  | 27,45%              |            | ENC SOCIAL SINAPI HORISTA: 83,34%                |                   |
| CNPJ: ...                                          |                     | CAU/CREA Nº: .....                                |                                                                  | 21,55%              |            | ENC SOCIAL SINAPI MIENS: 46,32%                  |                   |
| NOME RESP TÉCNICO: .....                           |                     | CAU/CREA Nº: .....                                |                                                                  | 0,00%               |            | PREÇO PROPOSTO: R\$ 45.662.265,80                |                   |
| RRT/ART: .....                                     |                     | DATA PROPOSTA: .....                              |                                                                  | LOTE 2              |            | DESCONTO GLOBAL 0,00%                            |                   |
| REGISTRO DE PREÇOS                                 |                     | Estimativa de Sistemas Construtivos em Manutenção |                                                                  | ÁREA (M2)=          |            | DESCONTO FINAL RESULTA DO BDI E DESCONTO INICIAL |                   |
| Item                                               | Fonte de Referência | Comp SINAPI Referência                            | Descrição do Item do Sistema Construtivo                         | Qtd. % ESTIMADA     | Quantidade | Unidade                                          | Preço Unitário    |
| 1                                                  | SINAPI              | C1                                                | SERV INICIAIS: INSTAL DA OBRA (CANTEIRO, PLACA E MOBILIZAÇÃO)    | 0,87%               | 250,00     | M2                                               | 1.589,05          |
| 2                                                  | SINAPI              | C2                                                | ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA OBRA (ARQ/ENG E ENCARREGADO)             | 4,00%               | 14.926,30  | H                                                | 122,37            |
| 3                                                  | SINAPI              | C3                                                | DEMOLIÇÕES, DESMONTE, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA.              | 3,16%               | 243,03     | M3                                               | 5.937,36          |
| 4                                                  | SINAPI              | C4                                                | RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL (SUPRA-ESTRUTURA/POÓS-LAUDO)              | 1,25%               | 89,45      | M3                                               | 6.380,71          |
| 5                                                  | SINAPI              | C5                                                | ALVENARIA VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS - RECUPERAR DANIFICADAS          | 8,55%               | 2.823,86   | M2                                               | 1.382,55          |
| 6                                                  | SINAPI              | C6                                                | PINGADEIRAS, SOLEIRAS E BANCADAS - RECUP/SUBSTITUIR.             | 3,61%               | 658,33     | M                                                | 2.503,92          |
| 7                                                  | SINAPI              | C7                                                | ESQUADRIAS, QUADRO, VIDROS E FERRAGENS                           | 7,09%               | 833,95     | M2                                               | 3.882,08          |
| 8                                                  | SINAPI              | C8                                                | COBERTURA, ESTRUTURA, TELHAS, CAP, RUFO ALGEROZ, CALHAS          | 12,48%              | 16.250,94  | M2                                               | 350,67            |
| 9                                                  | SINAPI              | C9                                                | IMPERMEABILIZAÇÃO E PINT ANTIFERRUGEM DE CALHAS                  | 2,34%               | 7.820,21   | M2                                               | 136,63            |
| 10                                                 | SINAPI              | C10                                               | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS BT, ENTRADA, CIRCUITOS, PONTOS, LUMINÁRIAS | 10,40%              | 7.394,77   | M2                                               | 642,19            |
| 11                                                 | SINAPI              | C11                                               | SPDA, FIXAÇÃO, SOLDAS, REPOSIÇÃO, ATERRAMENTO.                   | 2,04%               | 2.064,04   | M                                                | 451,30            |
| 12                                                 | SINAPI              | C12                                               | INSTAL HIDROSSANITÁRIAS, REPAROS, VAZAMENTOS, LOUÇAS             | 10,12%              | 8.791,45   | M2                                               | 525,63            |
| 13                                                 | SINAPI              | C13                                               | INSTALAÇÕES DE GÁS CANALIZADO - GLP REDE E REGISTROS             | 3,61%               | 8.667,31   | M                                                | 190,19            |
| 14                                                 | SINAPI              | C14                                               | INSTALAÇÕES DE PPCI - SINALIZAÇÃO, EXTINTORES, ALARMES           | 4,43%               | 2.194,60   | UN                                               | 921,73            |
| 15                                                 | SINAPI              | C15                                               | REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E FORROS, RECUPERAR.             | 11,84%              | 14.854,03  | M2                                               | 363,97            |
| 16                                                 | SINAPI              | C16                                               | PINTURAS E TEXTURAS - RECUPERAR DANIFICADAS                      | 9,17%               | 35.276,01  | M2                                               | 118,70            |
| 17                                                 | SINAPI              | C17                                               | MURAMENTOS, TELAMENTOS E ACESSO ESCOLAR                          | 3,79%               | 3.848,54   | M                                                | 449,68            |
| 18                                                 | SINAPI              | C18                                               | SERVIÇOS FINAIS (LIMPEZA, PODA, CORTE VEG E DESMOBILIZAÇÃO)      | 1,00%               | 1.097,84   | M2                                               | 415,93            |
| 19                                                 | SINAPI-I            | C19                                               | REGISTRO COMO EXECUTADO (RELATÓRIOS E DESENHOS - AS BUILT)       | 0,25%               | 1,00       | UN                                               | 114.155,66        |
| PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL     |                     |                                                   |                                                                  | 100,00%             |            |                                                  | R\$ 45.662.265,80 |
|                                                    |                     |                                                   |                                                                  |                     |            |                                                  | 0,00%             |



ANEXO XIV  
PROPOSTA DA EMPRESA PARA O LOTE 3

| OBRA: TOTAL DE 58 ESCOLAS NO LOTE 3 - PORTO ALEGRE |                     | ÁREA (M2) : R\$ 106.233,21                        |                                                                  | IDT ou LOTE: LOTE 3 |            | PREÇO (PO) DO C/SOP: 27.509.404,28           |                   |
|----------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|----------------------------------------------|-------------------|
| EMPRESA LICITANTE : ...                            |                     | BDI SERVIÇOS: 27,45%                              |                                                                  | 1,2745              |            | ENC SOCIAL SINAPI HORISTA: 83,34%            |                   |
| CNPJ: ...                                          |                     | CAU/CREA Nº: .....                                |                                                                  | 1,2155              |            | ENC SOCIAL SINAPI MIENS: 46,32%              |                   |
| NOME RESP TÉCNICO:.....CAU/CREA Nº: .....          |                     | DESONERADO                                        |                                                                  | 0,00%               |            | PREÇO PROPOSTO: R\$ 27.509.404,28            |                   |
| RRT/ART: .....                                     |                     | INDIQUE O DESCONTO SOBRE CUSTOS NO SINAPI         |                                                                  | 0,00%               |            | DESCONTO GLOBAL 0,00%                        |                   |
| DATA PROPOSTA: .....                               |                     | ASSINATURA: .....                                 |                                                                  | LOTE 3              |            | DESCONTO FINAL RESULTA DO BDI E DESC INICIAL |                   |
| REGISTRO DE PREÇOS                                 |                     | Estimativa de Sistemas Construtivos em Manutenção |                                                                  | IDT ou LOTE:        |            | Preço Unitário                               |                   |
| Item                                               | Fonte de Referência | Comp SINAPI Referência                            | Descrição do Item do Sistema Construtivo                         | Qtd. % ESTIMADA     | Quantidade | ÁREA (M2)= Unidade                           | Preço Total (R\$) |
| 1                                                  | SINAPI              | C1                                                | SERV INICIAIS: INSTAL DA OBRA (CANTEIRO, PLACA E MOBILIZAÇÃO)    | 0,87%               | 250,00     | M2                                           | 957,33            |
| 2                                                  | SINAPI              | C2                                                | ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA OBRA (ARQ/ENG E ENCARREGADO)             | 4,00%               | 8.992,40   | H                                            | 122,37            |
| 3                                                  | SINAPI              | C3                                                | DEMOLIÇÕES, DESMONTE, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA.              | 3,16%               | 146,41     | M3                                           | 5.937,36          |
| 4                                                  | SINAPI              | C4                                                | RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL (SUPRA-ESTRUTURA/POÓS-LAUDO)              | 1,25%               | 53,89      | M3                                           | 6.380,71          |
| 5                                                  | SINAPI              | C5                                                | ALVENARIA VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS - RECUPERAR DANIFICADAS          | 8,55%               | 1.701,24   | M2                                           | 1.382,55          |
| 6                                                  | SINAPI              | C6                                                | PINGADEIRAS, SOLEIRAS E BANCADAS - RECUP/SUBSTITUIR.             | 3,61%               | 396,61     | M                                            | 2.503,92          |
| 7                                                  | SINAPI              | C7                                                | ESQUADRIAS, QUADRO, VIDROS E FERRAGENS                           | 7,09%               | 502,42     | M2                                           | 3.882,08          |
| 8                                                  | SINAPI              | C8                                                | COBERTURA, ESTRUTURA, TELHAS, CAP, RUFO ALGEROZ, CALHAS          | 12,48%              | 9.790,44   | M2                                           | 350,67            |
| 9                                                  | SINAPI              | C9                                                | IMPERMEABILIZAÇÃO E PINT ANTIFERRUGEM DE CALHAS                  | 2,34%               | 4.711,32   | M2                                           | 136,63            |
| 10                                                 | SINAPI              | C10                                               | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS BT, ENTRADA, CIRCUITOS, PONTOS, LUMINÁRIAS | 10,40%              | 4.455,01   | M2                                           | 642,19            |
| 11                                                 | SINAPI              | C11                                               | SPDA, FIXAÇÃO, SOLDAS, REPOSIÇÃO, ATERRAMENTO.                   | 2,04%               | 1.243,49   | M                                            | 451,30            |
| 12                                                 | SINAPI              | C12                                               | INSTAL HIDROSSANITÁRIAS, REPAROS, VAZAMENTOS, LOUÇAS             | 10,12%              | 5.296,44   | M2                                           | 525,63            |
| 13                                                 | SINAPI              | C13                                               | INSTALAÇÕES DE GÁS CANALIZADO - GLP REDE E REGISTROS             | 3,61%               | 5.221,65   | M                                            | 190,19            |
| 14                                                 | SINAPI              | C14                                               | INSTALAÇÕES DE PPCI - SINALIZAÇÃO, EXTINTORES, ALARMES           | 4,43%               | 1.322,15   | UN                                           | 921,73            |
| 15                                                 | SINAPI              | C15                                               | REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E FORROS, RECUPERAR.             | 11,84%              | 8.948,87   | M2                                           | 363,97            |
| 16                                                 | SINAPI              | C16                                               | PINTURAS E TEXTURAS - RECUPERAR DANIFICADAS                      | 9,17%               | 21.252,16  | M2                                           | 118,70            |
| 17                                                 | SINAPI              | C17                                               | MURAMENTOS, TELAMENTOS E ACESSO ESCOLAR                          | 3,79%               | 2.318,57   | M                                            | 449,68            |
| 18                                                 | SINAPI              | C18                                               | SERVIÇOS FINAIS (LIMPEZA, PODA, CORTE VEG E DESMOBILIZAÇÃO)      | 1,00%               | 661,40     | M2                                           | 415,93            |
| 19                                                 | SINAPI-I            | C19                                               | REGISTRO COMO EXECUTADO (RELATÓRIOS E DESENHOS - AS BUILT)       | 0,25%               | 1,00       | UN                                           | 68.773,51         |
| PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL     |                     |                                                   |                                                                  | 100,00%             |            | R\$                                          | 27.509.404,28     |
|                                                    |                     |                                                   |                                                                  |                     |            |                                              | 0,00%             |



23190000122596



ANEXO XV  
PROPOSTA DA EMPRESA PARA O LOTE 4

| OBRA: TOTAL DE 50 ESCOLAS NO LOTE 4 - PORTO ALEGRE |                     | ÁREA (M2) : R\$ 96.930,07                          |                                                                  | IDT ou LOTE: LOTE 4                                                                                 |            | PREÇO (PO) DO C/SOP: 25.100.328,63 |                |                                   |  |                                              |  |
|----------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------|----------------|-----------------------------------|--|----------------------------------------------|--|
| EMPRESA LICITANTE : ...                            |                     | DESONERADO                                         |                                                                  | BDI SERVIÇOS: 27,45%                                                                                |            | ENC SOCIAL SINAPI HORISTA: 83,34%  |                |                                   |  |                                              |  |
| CNPJ: ...                                          |                     | CAU/CREA Nº.....                                   |                                                                  | BDI DIFERENC: 21,55%                                                                                |            | ENC SOCIAL SINAPI MENS: 46,32%     |                |                                   |  |                                              |  |
| NOME RESP TÉCNICO:.....                            |                     | CAU/CREA Nº: .....                                 |                                                                  | OBS: O desconto sobre o preço base mantém a proporção entre custo material e mão de obra do SINAPI. |            | DESCONTO GLOBAL                    |                |                                   |  |                                              |  |
| RRRT/ART: .....                                    |                     | DATA PROPOSTA: ...../...../..... ASSINATURA: ..... |                                                                  | INDIQUE O DESCONTO SOBRE CUSTOS NO SINAPI                                                           |            | PREÇO UN R\$/M2                    |                | PREÇO PROPOSTO: R\$ 25.100.328,63 |  | 0,00%                                        |  |
| REGISTRO DE PREÇOS                                 |                     | Estimativa de Sistemas Construtivos em Manutenção  |                                                                  | IDT ou LOTE:                                                                                        |            | ÁREA (M2)=                         |                | 96.930,07                         |  | DESCONTO FINAL RESULTA DO BDI E DESC INICIAL |  |
| Item                                               | Fonte de Referência | Comp SINAPI Referência                             | Descrição do Item do Sistema Construtivo                         | Qtd. % ESTIMADA                                                                                     | Quantidade | Unidade                            | Preço Unitário | Preço Total (R\$)                 |  | DESCONTO                                     |  |
| 1                                                  | SINAPI              | C1                                                 | SERV INICIAIS: INSTAL DA OBRA (CANTEIRO, PLACA E MOBILIZAÇÃO)    | 0,87%                                                                                               | 250,00     | M2                                 | 873,49         | 218.372,86                        |  | 0,00%                                        |  |
| 2                                                  | SINAPI              | C2                                                 | ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA OBRA (ARQ/ENG E ENCARREGADO)             | 4,00%                                                                                               | 8.204,91   | H                                  | 122,37         | 1.004.013,15                      |  | 0,00%                                        |  |
| 3                                                  | SINAPI              | C3                                                 | DEMOLIÇÕES, DESMONTE, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA.              | 3,16%                                                                                               | 133,59     | M3                                 | 5.937,36       | 793.170,38                        |  | 0,00%                                        |  |
| 4                                                  | SINAPI              | C4                                                 | RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL (SUPRA-ESTRUTURA/POÓS-LAUDO)              | 1,25%                                                                                               | 49,17      | M3                                 | 6.380,71       | 313.754,11                        |  | 0,00%                                        |  |
| 5                                                  | SINAPI              | C5                                                 | ALVENARIA VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS - RECUPERAR DANIFICADAS          | 8,55%                                                                                               | 1.552,26   | M2                                 | 1.382,55       | 2.146.078,10                      |  | 0,00%                                        |  |
| 6                                                  | SINAPI              | C6                                                 | PINGADEIRAS, SOLEIRAS E BANCADAS - RECUP/SUBSTITUIR.             | 3,61%                                                                                               | 361,88     | M                                  | 2.503,92       | 906.121,86                        |  | 0,00%                                        |  |
| 7                                                  | SINAPI              | C7                                                 | ESQUADRIAS, QUADRO, VIDROS E FERRAGENS                           | 7,09%                                                                                               | 458,42     | M2                                 | 3.882,08       | 1.779.613,30                      |  | 0,00%                                        |  |
| 8                                                  | SINAPI              | C8                                                 | COBERTURA, ESTRUTURA, TELHAS, CAP, RUFO ALGEROZ, CALHAS          | 12,48%                                                                                              | 8.933,06   | M2                                 | 350,67         | 3.132.521,01                      |  | 0,00%                                        |  |
| 9                                                  | SINAPI              | C9                                                 | IMPERMEABILIZAÇÃO E PINT ANTIFERRUGEM DE CALHAS                  | 2,34%                                                                                               | 4.298,73   | M2                                 | 136,63         | 587.347,69                        |  | 0,00%                                        |  |
| 10                                                 | SINAPI              | C10                                                | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS BT, ENTRADA, CIRCUITOS, PONTOS, LUMINÁRIAS | 10,40%                                                                                              | 4.064,87   | M2                                 | 642,19         | 2.610.434,18                      |  | 0,00%                                        |  |
| 11                                                 | SINAPI              | C11                                                | SPDA, FIXAÇÃO, SOLDAS, REPOSIÇÃO, ATERRAMENTO.                   | 2,04%                                                                                               | 1.134,59   | M                                  | 451,30         | 512.046,70                        |  | 0,00%                                        |  |
| 12                                                 | SINAPI              | C12                                                | INSTAL HIDROSSANITÁRIAS, REPAROS, VAZAMENTOS, LOUÇAS             | 10,12%                                                                                              | 4.832,62   | M2                                 | 525,63         | 2.540.153,26                      |  | 0,00%                                        |  |
| 13                                                 | SINAPI              | C13                                                | INSTALAÇÕES DE GÁS CANALIZADO - GLP REDE E REGISTROS             | 3,61%                                                                                               | 4.764,38   | M                                  | 190,19         | 906.121,86                        |  | 0,00%                                        |  |
| 14                                                 | SINAPI              | C14                                                | INSTALAÇÕES DE PPCI - SINALIZAÇÃO, EXTINTORES, ALARMES           | 4,43%                                                                                               | 1.206,36   | UN                                 | 921,73         | 1.111.944,56                      |  | 0,00%                                        |  |
| 15                                                 | SINAPI              | C15                                                | REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E FORROS, RECUPERAR.             | 11,84%                                                                                              | 8.165,19   | M2                                 | 363,97         | 2.971.878,91                      |  | 0,00%                                        |  |
| 16                                                 | SINAPI              | C16                                                | PINTURAS E TEXTURAS - RECUPERAR DANIFICADAS                      | 9,17%                                                                                               | 19.391,05  | M2                                 | 118,70         | 2.301.700,14                      |  | 0,00%                                        |  |
| 17                                                 | SINAPI              | C17                                                | MURAMENTOS, TELAMENTOS E ACESSO ESCOLAR                          | 3,79%                                                                                               | 2.115,52   | M                                  | 449,68         | 951.302,46                        |  | 0,00%                                        |  |
| 18                                                 | SINAPI              | C18                                                | SERVIÇOS FINAIS (LIMPEZA, PODA, CORTE VEG E DESMOBILIZAÇÃO)      | 1,00%                                                                                               | 603,47     | M2                                 | 415,93         | 251.003,29                        |  | 0,00%                                        |  |
| 19                                                 | SINAPI-H            | C19                                                | REGISTRO COMO EXECUTADO (RELATÓRIOS E DESENHOS - AS BUILT)       | 0,25%                                                                                               | 1,00       | UN                                 | 62.750,82      | 62.750,82                         |  | 0,00%                                        |  |
| PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL     |                     |                                                    |                                                                  | 100,00%                                                                                             |            |                                    | R\$            | 25.100.328,63                     |  | 0,00%                                        |  |



## ANEXO XVI

### BDI DE SERVIÇOS DESONERADO - LOTE 1

| SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)<br>PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI |                                            |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Tomador                                                                  | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                     |
| Nº do Contrato de Repasse/Processo                                       | 23/1900-0012259-6                          |
| Nome da Obra                                                             | REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO ESCOLAR |
| Município da Obra                                                        | PORTO ALEGRE                               |
| Tipo de Obra                                                             | Construção Civil Predial                   |

| DESONERADO                          | %             | Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015 |       |        |
|-------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| PARCELAS DO BDI                     | ADOTADO       | MÍNIMO                                                                                       | MÉDIA | MÁXIMO |
| 1. (AC) Administração Central       | 4,25          | 3,00                                                                                         | 4,25  | 5,50   |
| 2. (SG) Seguro e Garantia (SG)      | 0,90          | 0,80                                                                                         | 0,90  | 1,00   |
| 3. ( R ) Risco                      | 1,12          | 0,97                                                                                         | 1,12  | 1,27   |
| 4. (DF) Despesas Financeiras        | 0,99          | 0,59                                                                                         | 0,99  | 1,39   |
| 5. (L) Lucro Bruto                  | 7,89          | 6,16                                                                                         | 7,56  | 8,96   |
| 6. ISS (ISS local aplicado do %MO)* | 1,00          | 2,00                                                                                         | 4,00  | 5,00   |
| 7. COFINS ( C )                     | 3,00          | 3,00                                                                                         | 3,00  | 3,00   |
| 8. PIS ( PIS )                      | 0,65          | 0,65                                                                                         | 0,65  | 0,65   |
| 9. Contribuição Previdenciária (CP) | 4,50          |                                                                                              | 4,50  | 4,50   |
| <b>BDI SERVIÇOS:</b>                | <b>27,45%</b> | Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$                    |       |        |

#### DECLARAÇÕES:

|                                                                                                                                                                                            |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 4,00% |                   |
| 2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 110,60%                                                                                                            |                   |
| De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado                                                                                                              |                   |
| 3. Mais adequado ao Estado                                                                                                                                                                 | <b>DESONERADO</b> |
| *4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.<br>Então ponderar: (ISS%*MO%) = 25,00% 4,00% Resulta ISS = 1,00%                    |                   |

|                                                     |                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| Assinatura:<br>Responsável técnico:                 | Nº ART/RRT do orçamento: |
| Assinatura:<br>Responsável tomador:<br>Nome/Carimbo | Data ART ou RRT:         |



## ANEXO XVII

### BDI DE SERVIÇOS DESONERADO - LOTE 2

| SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS) |                                            |
|---------------------------------------|--------------------------------------------|
| PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI       |                                            |
| Tomador                               | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                     |
| Nº do Contrato de Repasse/Processo    | 23/1900-0012259-6                          |
| Nome da Obra                          | REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO ESCOLAR |
| Município da Obra                     | PORTO ALEGRE                               |
| Tipo de Obra                          | Construção Civil Predial                   |

| DESONERADO                          | %             | Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015 |       |        |
|-------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| PARCELAS DO BDI                     | ADOTADO       | MÍNIMO                                                                                       | MÉDIA | MÁXIMO |
| 1. (AC) Administração Central       | 4,25          | 3,00                                                                                         | 4,25  | 5,50   |
| 2. (SG) Seguro e Garantia (SG)      | 0,90          | 0,80                                                                                         | 0,90  | 1,00   |
| 3. ( R ) Risco                      | 1,12          | 0,97                                                                                         | 1,12  | 1,27   |
| 4. (DF) Despesas Financeiras        | 0,99          | 0,59                                                                                         | 0,99  | 1,39   |
| 5. (L) Lucro Bruto                  | 7,89          | 6,16                                                                                         | 7,56  | 8,96   |
| 6. ISS (ISS local aplicado do %MO)* | 1,00          | 2,00                                                                                         | 4,00  | 5,00   |
| 7. COFINS ( C )                     | 3,00          | 3,00                                                                                         | 3,00  | 3,00   |
| 8. PIS ( PIS )                      | 0,65          | 0,65                                                                                         | 0,65  | 0,65   |
| 9. Contribuição Previdenciária (CP) | 4,50          |                                                                                              | 4,50  | 4,50   |
| <b>BDI SERVIÇOS:</b>                | <b>27,45%</b> | Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$                    |       |        |

#### DECLARAÇÕES:

|                                                                                                                                                                                            |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 4,00% |                   |
| 2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 110,60%                                                                                                            |                   |
| De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado                                                                                                              |                   |
| 3. Mais adequado ao Estado                                                                                                                                                                 | <b>DESONERADO</b> |
| *4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.<br>Então ponderar: $(ISS\% \times MO\%) =$ 25,00% 4,00% Resulta ISS = 1,00%         |                   |

|                                                     |                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| Assinatura:<br>Responsável técnico:                 | Nº ART/RRT do orçamento: |
| Assinatura:<br>Responsável tomador:<br>Nome/Carimbo | Data ART ou RRT:         |



## ANEXO XVIII

### BDI DE SERVIÇOS DESONERADO - LOTE 3

| SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)<br>PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI |                                            |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Tomador                                                                  | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                     |
| Nº do Contrato de Repasse/Processo                                       | 23/1900-0012259-6                          |
| Nome da Obra                                                             | REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO ESCOLAR |
| Município da Obra                                                        | PORTO ALEGRE                               |
| Tipo de Obra                                                             | Construção Civil Predial                   |

| DESONERADO                          | %             | Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015 |       |        |
|-------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| PARCELAS DO BDI                     | ADOTADO       | MÍNIMO                                                                                       | MÉDIA | MÁXIMO |
| 1. (AC) Administração Central       | 4,25          | 3,00                                                                                         | 4,25  | 5,50   |
| 2. (SG) Seguro e Garantia (SG)      | 0,90          | 0,80                                                                                         | 0,90  | 1,00   |
| 3. ( R ) Risco                      | 1,12          | 0,97                                                                                         | 1,12  | 1,27   |
| 4. (DF) Despesas Financeiras        | 0,99          | 0,59                                                                                         | 0,99  | 1,39   |
| 5. (L) Lucro Bruto                  | 7,89          | 6,16                                                                                         | 7,56  | 8,96   |
| 6. ISS (ISS local aplicado do %MO)* | 1,00          | 2,00                                                                                         | 4,00  | 5,00   |
| 7. COFINS ( C )                     | 3,00          | 3,00                                                                                         | 3,00  | 3,00   |
| 8. PIS ( PIS )                      | 0,65          | 0,65                                                                                         | 0,65  | 0,65   |
| 9. Contribuição Previdenciária (CP) | 4,50          |                                                                                              | 4,50  | 4,50   |
| <b>BDI SERVIÇOS:</b>                | <b>27,45%</b> | Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$                    |       |        |

#### DECLARAÇÕES:

|                                                                                                                                                                                             |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota na Mão de Obra em 4,00% |                   |
| 2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 110,60%                                                                                                             |                   |
| De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado                                                                                                               |                   |
| 3. Mais adequado ao Estado                                                                                                                                                                  | <b>DESONERADO</b> |
| *4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.<br>Então ponderar: (ISS%*MO%) = 25,00% 4,00% Resulta ISS = 1,00%                     |                   |

|                                                     |                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| Assinatura:<br>Responsável técnico:                 | Nº ART/RRT do orçamento: |
| Assinatura:<br>Responsável tomador:<br>Nome/Carimbo | Data ART ou RRT:         |



## ANEXO XIX

### BDI DE SERVIÇOS DESONERADO - LOTE 4

| SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)<br>PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI |                                            |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Tomador                                                                  | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                     |
| Nº do Contrato de Repasse/Processo                                       | 23/1900-0012259-6                          |
| Nome da Obra                                                             | REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO ESCOLAR |
| Município da Obra                                                        | PORTO ALEGRE                               |
| Tipo de Obra                                                             | Construção Civil Predial                   |

| DESONERADO                          | %             | Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015 |       |        |
|-------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| PARCELAS DO BDI                     | ADOTADO       | MÍNIMO                                                                                       | MÉDIA | MÁXIMO |
| 1. (AC) Administração Central       | 4,25          | 3,00                                                                                         | 4,25  | 5,50   |
| 2. (SG) Seguro e Garantia (SG)      | 0,90          | 0,80                                                                                         | 0,90  | 1,00   |
| 3. ( R ) Risco                      | 1,12          | 0,97                                                                                         | 1,12  | 1,27   |
| 4. (DF) Despesas Financeiras        | 0,99          | 0,59                                                                                         | 0,99  | 1,39   |
| 5. (L) Lucro Bruto                  | 7,89          | 6,16                                                                                         | 7,56  | 8,96   |
| 6. ISS (ISS local aplicado do %MO)* | 1,00          | 2,00                                                                                         | 4,00  | 5,00   |
| 7. COFINS ( C )                     | 3,00          | 3,00                                                                                         | 3,00  | 3,00   |
| 8. PIS ( PIS )                      | 0,65          | 0,65                                                                                         | 0,65  | 0,65   |
| 9. Contribuição Previdenciária (CP) | 4,50          |                                                                                              | 4,50  | 4,50   |
| <b>BDI SERVIÇOS:</b>                | <b>27,45%</b> | Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$                    |       |        |

#### DECLARAÇÕES:

|                                                                                                                                                                                             |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota na Mão de Obra em 4,00% |                   |
| 2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 110,60%                                                                                                             |                   |
| De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado                                                                                                               |                   |
| 3. Mais adequado ao Estado                                                                                                                                                                  | <b>DESONERADO</b> |
| *4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.<br>Então ponderar: (ISS%*MO%) = 25,00% 4,00% Resulta ISS = 1,00%                     |                   |

|                                                     |                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| Assinatura:<br>Responsável técnico:                 | Nº ART/RRT do orçamento: |
| Assinatura:<br>Responsável tomador:<br>Nome/Carimbo | Data ART ou RRT:         |



## ANEXO XX

### BDI FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESONERADO - LOTE 1

| SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS) |                                            |
|---------------------------------------|--------------------------------------------|
| PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI       |                                            |
| Tomador                               | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                     |
| Nº do Contrato de Repasse/Processo    | 23/1900-0012259-6                          |
| Nome da Obra                          | REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO ESCOLAR |
| Município da Obra                     | PORTO ALEGRE                               |
| Tipo de Obra                          | Fornecimento de Materiais e Equipamentos   |

| DESONERADO                          | %             | Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015 |       |        |
|-------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| PARCELAS DO BDI                     | ADOTADO       | MÍNIMO                                                                                       | MÉDIA | MÁXIMO |
| (AC) Administração Central          | 3,00          | 1,50                                                                                         | 3,00  | 4,49   |
| (SG) Seguro e Garantia (SG)         | 0,56          | 0,30                                                                                         | 0,56  | 0,82   |
| ( R ) Risco                         | 0,73          | 0,56                                                                                         | 0,73  | 0,89   |
| (DF) Despesas Financeiras           | 0,98          | 0,85                                                                                         | 0,98  | 1,11   |
| (L) Lucro Bruto                     | 4,86          | 3,50                                                                                         | 4,86  | 6,22   |
| I1 ISS (ISS local aplicado do %MO)* | 1,00          | 2,00                                                                                         | 4,00  | 5,00   |
| I2 COFINS ( C)                      | 3,00          | 3,00                                                                                         | 3,00  | 3,00   |
| I3 PIS ( PIS)                       | 0,65          | 0,65                                                                                         | 0,65  | 0,65   |
| I4 Contribuição Previdenciária (CP) | 4,50          | zero                                                                                         | 4,50  | 4,50   |
| <b>BDI EQUIPAMENTOS:</b>            | <b>21,55%</b> | $\text{BDI} = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$                     |       |        |

#### DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 4,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,34%  
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado

3. Mais adequado ao Estado **DESONERADO**

\*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.  
Então ponderar: (ISS%\*MO%) = 25,00% 4,00% Resulta ISS = 1,00%

|                                                     |                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| Assinatura:<br>Responsável técnico:                 | Nº ART/RRT do orçamento: |
| Assinatura:<br>Responsável tomador:<br>Nome/Carimbo | Data ART ou RRT:         |



## ANEXO XXI

### BDI FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESONERADO - LOTE 2

| SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS) |                                            |  |  |  |
|---------------------------------------|--------------------------------------------|--|--|--|
| PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI       |                                            |  |  |  |
| Tomador                               | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                     |  |  |  |
| Nº do Contrato de Repasse/Processo    | 23/1900-0012259-6                          |  |  |  |
| Nome da Obra                          | REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO ESCOLAR |  |  |  |
| Município da Obra                     | PORTO ALEGRE                               |  |  |  |
| Tipo de Obra                          | Fornecimento de Materiais e Equipamentos   |  |  |  |

| DESONERADO                          | %       | Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015 |       |        |
|-------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| PARCELAS DO BDI                     | ADOTADO | MÍNIMO                                                                                       | MÉDIA | MÁXIMO |
| (AC) Administração Central          | 3,00    | 1,50                                                                                         | 3,00  | 4,49   |
| (SG) Seguro e Garantia (SG)         | 0,56    | 0,30                                                                                         | 0,56  | 0,82   |
| ( R ) Risco                         | 0,73    | 0,56                                                                                         | 0,73  | 0,89   |
| (DF) Despesas Financeiras           | 0,98    | 0,85                                                                                         | 0,98  | 1,11   |
| (L) Lucro Bruto                     | 4,86    | 3,50                                                                                         | 4,86  | 6,22   |
| I1 ISS (ISS local aplicado do %MO)* | 1,00    | 2,00                                                                                         | 4,00  | 5,00   |
| I2 COFINS ( C )                     | 3,00    | 3,00                                                                                         | 3,00  | 3,00   |
| I3 PIS ( PIS )                      | 0,65    | 0,65                                                                                         | 0,65  | 0,65   |
| I4 Contribuição Previdenciária (CP) | 4,50    | zero                                                                                         | 4,50  | 4,50   |
| <b>BDI EQUIPAMENTOS:</b>            |         | <b>21,55%</b>                                                                                |       |        |
|                                     |         | $BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$                            |       |        |

**DECLARAÇÕES:**

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota na Mão de Obra em 4,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,34%  
 De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado

3. Mais adequado ao Estado **DESONERADO**

\*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.  
 Então ponderar: (ISS%\*MO%) = 25,00%      4,00%      Resulta ISS = 1,00%

|                                                     |                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| Assinatura:<br>Responsável técnico:                 | Nº ART/RRT do orçamento: |
| Assinatura:<br>Responsável tomador:<br>Nome/Carimbo | Data ART ou RRT:         |



## ANEXO XXII

### BDI FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESONERADO - LOTE 3

| SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS) |                                            |
|---------------------------------------|--------------------------------------------|
| PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI       |                                            |
| Tomador                               | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                     |
| Nº do Contrato de Repasse/Processo    | 23/1900-0012259-6                          |
| Nome da Obra                          | REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO ESCOLAR |
| Município da Obra                     | PORTO ALEGRE                               |
| Tipo de Obra                          | Fornecimento de Materiais e Equipamentos   |

| DESONERADO                          | %             | Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015 |       |        |
|-------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| PARCELAS DO BDI                     | ADOTADO       | MÍNIMO                                                                                       | MÉDIA | MÁXIMO |
| (AC) Administração Central          | 3,00          | 1,50                                                                                         | 3,00  | 4,49   |
| (SG) Seguro e Garantia (SG)         | 0,56          | 0,30                                                                                         | 0,56  | 0,82   |
| ( R ) Risco                         | 0,73          | 0,56                                                                                         | 0,73  | 0,89   |
| (DF) Despesas Financeiras           | 0,98          | 0,85                                                                                         | 0,98  | 1,11   |
| (L) Lucro Bruto                     | 4,86          | 3,50                                                                                         | 4,86  | 6,22   |
| I1 ISS (ISS local aplicado do %MO)* | 1,00          | 2,00                                                                                         | 4,00  | 5,00   |
| I2 COFINS ( C )                     | 3,00          | 3,00                                                                                         | 3,00  | 3,00   |
| I3 PIS ( PIS)                       | 0,65          | 0,65                                                                                         | 0,65  | 0,65   |
| I4 Contribuição Previdenciária (CP) | 4,50          | zero                                                                                         | 4,50  | 4,50   |
| <b>BDI EQUIPAMENTOS:</b>            | <b>21,55%</b> | $BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$                            |       |        |

#### DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota na Mão de Obra em 4,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,34%  
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado

3. Mais adequado ao Estado **DESONERADO**

\*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.  
Então ponderar:  $(ISS\% \times MO\%) = 25,00\% \times 4,00\%$  Resulta ISS = 1,00%

|                                                     |                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| Assinatura:<br>Responsável técnico:                 | Nº ART/RRT do orçamento: |
| Assinatura:<br>Responsável tomador:<br>Nome/Carimbo | Data ART ou RRT:         |



## ANEXO XXIII

### BDI FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESONERADO - LOTE 4

| SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS) |                                            |
|---------------------------------------|--------------------------------------------|
| PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI       |                                            |
| Tomador                               | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                     |
| Nº do Contrato de Repasse/Processo    | 23/1900-0012259-6                          |
| Nome da Obra                          | REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO ESCOLAR |
| Município da Obra                     | PORTO ALEGRE                               |
| Tipo de Obra                          | Fornecimento de Materiais e Equipamentos   |

| DESONERADO                          | %             | Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015 |       |        |
|-------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| PARCELAS DO BDI                     | ADOTADO       | MÍNIMO                                                                                       | MÉDIA | MÁXIMO |
| (AC) Administração Central          | 3,00          | 1,50                                                                                         | 3,00  | 4,49   |
| (SG) Seguro e Garantia (SG)         | 0,56          | 0,30                                                                                         | 0,56  | 0,82   |
| ( R ) Risco                         | 0,73          | 0,56                                                                                         | 0,73  | 0,89   |
| (DF) Despesas Financeiras           | 0,98          | 0,85                                                                                         | 0,98  | 1,11   |
| (L) Lucro Bruto                     | 4,86          | 3,50                                                                                         | 4,86  | 6,22   |
| I1 ISS (ISS local aplicado do %MO)* | 1,00          | 2,00                                                                                         | 4,00  | 5,00   |
| I2 COFINS ( C )                     | 3,00          | 3,00                                                                                         | 3,00  | 3,00   |
| I3 PIS ( PIS)                       | 0,65          | 0,65                                                                                         | 0,65  | 0,65   |
| I4 Contribuição Previdenciária (CP) | 4,50          | zero                                                                                         | 4,50  | 4,50   |
| <b>BDI EQUIPAMENTOS:</b>            | <b>21,55%</b> | $BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$                            |       |        |

#### DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota na Mão de Obra em 4,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,34%  
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado

3. Mais adequado ao Estado **DESONERADO**

\*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.  
Então ponderar:  $(ISS\% \times MO\%) = 25,00\% \times 4,00\%$  Resulta ISS = 1,00%

|                                                     |                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| Assinatura:<br>Responsável técnico:                 | Nº ART/RRT do orçamento: |
| Assinatura:<br>Responsável tomador:<br>Nome/Carimbo | Data ART ou RRT:         |



## ANEXO XXIV

### ENCARGOS SOCIAIS SINAPI DESONERADO HORISTA E MENSALISTA - LOTE 1

#### SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)

#### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: 23/1900-0012259-000

Localidade: PORTO ALEGRE

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/05/2023

| ITEM                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                          | COM DESONERAÇÃO |              | SEM DESONERAÇÃO |              |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|
| GRUPO A¹                                             |                                                                                                    | HORISTA         | MENSALISTA   | HORISTA         | MENSALISTA   |
| A1                                                   | INSS                                                                                               | 0,00            | 0,00         | 20,00           | 20,00        |
| A2                                                   | SESI                                                                                               | 1,50            | 1,50         | 1,50            | 1,50         |
| A3                                                   | SENAI                                                                                              | 1,00            | 1,00         | 1,00            | 1,00         |
| A4                                                   | INCRA                                                                                              | 0,20            | 0,20         | 0,20            | 0,20         |
| A5                                                   | SEBRAE                                                                                             | 0,60            | 0,60         | 0,60            | 0,60         |
| A6                                                   | Salário-educação                                                                                   | 2,50            | 2,50         | 2,50            | 2,50         |
| A7                                                   | Seguro contra Acidentes de Trabalho                                                                | 3,00            | 3,00         | 3,00            | 3,00         |
| A8                                                   | FGTS                                                                                               | 8,00            | 8,00         | 8,00            | 8,00         |
| A9                                                   | SECONCI                                                                                            | 0,00            | 0,00         | 0,00            | 0,00         |
| <b>A</b>                                             | <b>Total dos Encargos Sociais Básicos</b>                                                          | <b>16,80</b>    | <b>16,80</b> | <b>36,80</b>    | <b>36,80</b> |
| GRUPO B¹                                             |                                                                                                    |                 |              |                 |              |
| B1                                                   | Repouso Semanal Remunerado                                                                         | 17,93           | NÃO INCIDE   | 17,93           | NÃO INCIDE   |
| B2                                                   | Feriados                                                                                           | 4,24            | NÃO INCIDE   | 4,24            | NÃO INCIDE   |
| B3                                                   | Auxílio-enfermidade                                                                                | 0,87            | 0,66         | 0,87            | 0,66         |
| B4                                                   | 13º Salário                                                                                        | 10,96           | 8,33         | 10,96           | 8,33         |
| B5                                                   | Licença Paternidade                                                                                | 0,07            | 0,05         | 0,07            | 0,05         |
| B6                                                   | Faltas Justificadas                                                                                | 0,73            | 0,56         | 0,73            | 0,56         |
| B7                                                   | Dias de Chuvas                                                                                     | 1,55            | NÃO INCIDE   | 1,55            | NÃO INCIDE   |
| B8                                                   | Auxílio Acidente de Trabalho                                                                       | 0,10            | 0,08         | 0,10            | 0,08         |
| B9                                                   | Férias Gozadas                                                                                     | 10,51           | 7,99         | 10,51           | 7,99         |
| B10                                                  | Salário Maternidade                                                                                | 0,04            | 0,03         | 0,04            | 0,03         |
| <b>B</b>                                             | <b>Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A</b>                               | <b>47,00</b>    | <b>17,70</b> | <b>47,00</b>    | <b>17,70</b> |
| GRUPO C¹                                             |                                                                                                    |                 |              |                 |              |
| C1                                                   | Aviso Prévio Indenizado                                                                            | 4,57            | 3,47         | 4,57            | 3,47         |
| C2                                                   | Aviso Prévio Trabalhado                                                                            | 0,11            | 0,08         | 0,11            | 0,08         |
| C3                                                   | Férias Indenizadas                                                                                 | 3,43            | 2,61         | 3,43            | 2,61         |
| C4                                                   | Depósito Rescisão sem Justa Causa                                                                  | 2,77            | 2,11         | 2,77            | 2,11         |
| C5                                                   | Indenização Adicional                                                                              | 0,38            | 0,29         | 0,38            | 0,29         |
| <b>C</b>                                             | <b>Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A</b>                               | <b>11,26</b>    | <b>8,56</b>  | <b>11,26</b>    | <b>8,56</b>  |
| GRUPO D¹                                             |                                                                                                    |                 |              |                 |              |
| D1                                                   | Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"                                                          | 7,90            | 2,97         | 17,30           | 6,51         |
| D2                                                   | Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado. | 0,38            | 0,29         | 0,41            | 0,31         |
| <b>D</b>                                             | <b>Total das Taxas de incidências e Reincidências</b>                                              | <b>8,28</b>     | <b>3,26</b>  | <b>17,71</b>    | <b>6,82</b>  |
| TOTAL (A + B + C + D) %                              |                                                                                                    | <b>83,34</b>    | <b>46,32</b> | <b>112,77</b>   | <b>69,88</b> |
| GRUPO E (Incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹ |                                                                                                    |                 |              |                 |              |
| E1                                                   | Equipamentos de Segurança do Trabalho                                                              | 0,00            | 0,00         | 0,00            | 0,00         |
| E2                                                   | Depreciação de Ferramentas                                                                         | 0,00            | 0,00         | 0,00            | 0,00         |
| E3                                                   | Auxílio Educação                                                                                   | 0,00            | 0,00         | 0,00            | 0,00         |
| E4                                                   | Vale-transporte                                                                                    | 0,00            | 0,00         | 0,00            | 0,00         |
| <b>E</b>                                             | <b>Total dos Encargos Sociais Complementares</b>                                                   | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>  |

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.

²Fonte: SINDUSCON RS, "TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL VIGENTE". Maio de 2023.



## ANEXO XXV

### ENCARGOS SOCIAIS SINAPI DESONERADO HORISTA E MENSALISTA - LOTE 2

SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: 23/1900-0012259-000

Localidade: PORTO ALEGRE

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/05/2023

| ITEM                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                          | COM DESONERAÇÃO |              | SEM DESONERAÇÃO |              |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|
| GRUPO A¹                                             |                                                                                                    | HORISTA         | MENSALISTA   | HORISTA         | MENSALISTA   |
| A1                                                   | INSS                                                                                               | 0,00            | 0,00         | 20,00           | 20,00        |
| A2                                                   | SESI                                                                                               | 1,50            | 1,50         | 1,50            | 1,50         |
| A3                                                   | SENAI                                                                                              | 1,00            | 1,00         | 1,00            | 1,00         |
| A4                                                   | INCRA                                                                                              | 0,20            | 0,20         | 0,20            | 0,20         |
| A5                                                   | SEBRAE                                                                                             | 0,60            | 0,60         | 0,60            | 0,60         |
| A6                                                   | Salário-educação                                                                                   | 2,50            | 2,50         | 2,50            | 2,50         |
| A7                                                   | Seguro contra Acidentes de Trabalho                                                                | 3,00            | 3,00         | 3,00            | 3,00         |
| A8                                                   | FGTS                                                                                               | 8,00            | 8,00         | 8,00            | 8,00         |
| A9                                                   | SECONCI                                                                                            | 0,00            | 0,00         | 0,00            | 0,00         |
| <b>A</b>                                             | <b>Total dos Encargos Sociais Básicos</b>                                                          | <b>16,80</b>    | <b>16,80</b> | <b>36,80</b>    | <b>36,80</b> |
| GRUPO B¹                                             |                                                                                                    |                 |              |                 |              |
| B1                                                   | Repouso Semanal Remunerado                                                                         | 17,93           | NÃO INCIDE   | 17,93           | NÃO INCIDE   |
| B2                                                   | Feriados                                                                                           | 4,24            | NÃO INCIDE   | 4,24            | NÃO INCIDE   |
| B3                                                   | Auxílio-enfermidade                                                                                | 0,87            | 0,66         | 0,87            | 0,66         |
| B4                                                   | 13º Salário                                                                                        | 10,96           | 8,33         | 10,96           | 8,33         |
| B5                                                   | Licença Paternidade                                                                                | 0,07            | 0,05         | 0,07            | 0,05         |
| B6                                                   | Faltas Justificadas                                                                                | 0,73            | 0,56         | 0,73            | 0,56         |
| B7                                                   | Dias de Chuvas                                                                                     | 1,55            | NÃO INCIDE   | 1,55            | NÃO INCIDE   |
| B8                                                   | Auxílio Acidente de Trabalho                                                                       | 0,10            | 0,08         | 0,10            | 0,08         |
| B9                                                   | Férias Gozadas                                                                                     | 10,51           | 7,99         | 10,51           | 7,99         |
| B10                                                  | Salário Maternidade                                                                                | 0,04            | 0,03         | 0,04            | 0,03         |
| <b>B</b>                                             | <b>Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A</b>                               | <b>47,00</b>    | <b>17,70</b> | <b>47,00</b>    | <b>17,70</b> |
| GRUPO C¹                                             |                                                                                                    |                 |              |                 |              |
| C1                                                   | Aviso Prévio Indenizado                                                                            | 4,57            | 3,47         | 4,57            | 3,47         |
| C2                                                   | Aviso Prévio Trabalhado                                                                            | 0,11            | 0,08         | 0,11            | 0,08         |
| C3                                                   | Férias Indenizadas                                                                                 | 3,43            | 2,61         | 3,43            | 2,61         |
| C4                                                   | Depósito Rescisão sem Justa Causa                                                                  | 2,77            | 2,11         | 2,77            | 2,11         |
| C5                                                   | Indenização Adicional                                                                              | 0,38            | 0,29         | 0,38            | 0,29         |
| <b>C</b>                                             | <b>Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A</b>                               | <b>11,26</b>    | <b>8,56</b>  | <b>11,26</b>    | <b>8,56</b>  |
| GRUPO D¹                                             |                                                                                                    |                 |              |                 |              |
| D1                                                   | Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"                                                          | 7,90            | 2,97         | 17,30           | 6,51         |
| D2                                                   | Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado. | 0,38            | 0,29         | 0,41            | 0,31         |
| <b>D</b>                                             | <b>Total das Taxas de incidências e Reincidências</b>                                              | <b>8,28</b>     | <b>3,26</b>  | <b>17,71</b>    | <b>6,82</b>  |
| <b>TOTAL (A + B + C + D) %</b>                       |                                                                                                    | <b>83,34</b>    | <b>46,32</b> | <b>112,77</b>   | <b>69,88</b> |
| GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹ |                                                                                                    |                 |              |                 |              |
| E1                                                   | Equipamentos de Segurança do Trabalho                                                              | 0,00            | 0,00         | 0,00            | 0,00         |
| E2                                                   | Depreciação de Ferramentas                                                                         | 0,00            | 0,00         | 0,00            | 0,00         |
| E3                                                   | Auxílio Educação                                                                                   | 0,00            | 0,00         | 0,00            | 0,00         |
| E4                                                   | Vale-transporte                                                                                    | 0,00            | 0,00         | 0,00            | 0,00         |
| <b>E</b>                                             | <b>Total dos Encargos Sociais Complementares</b>                                                   | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>  |

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.

²Fonte: SINDUSCON RS, "TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL VIGENTE". Maio de 2023.



## ANEXO XXVI

### ENCARGOS SOCIAIS SINAPI DESONERADO HORISTA E MENSALISTA - LOTE 3

SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: 23/1900-0012259-000

Localidade: PORTO ALEGRE

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/05/2023

| ITEM                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                          | COM DESONERAÇÃO |              | SEM DESONERAÇÃO |              |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|
| GRUPO A¹                                             |                                                                                                    | HORISTA         | MENSALISTA   | HORISTA         | MENSALISTA   |
| A1                                                   | INSS                                                                                               | 0,00            | 0,00         | 20,00           | 20,00        |
| A2                                                   | SESI                                                                                               | 1,50            | 1,50         | 1,50            | 1,50         |
| A3                                                   | SENAI                                                                                              | 1,00            | 1,00         | 1,00            | 1,00         |
| A4                                                   | INCRA                                                                                              | 0,20            | 0,20         | 0,20            | 0,20         |
| A5                                                   | SEBRAE                                                                                             | 0,60            | 0,60         | 0,60            | 0,60         |
| A6                                                   | Salário-educação                                                                                   | 2,50            | 2,50         | 2,50            | 2,50         |
| A7                                                   | Seguro contra Acidentes de Trabalho                                                                | 3,00            | 3,00         | 3,00            | 3,00         |
| A8                                                   | FGTS                                                                                               | 8,00            | 8,00         | 8,00            | 8,00         |
| A9                                                   | SECONCI                                                                                            | 0,00            | 0,00         | 0,00            | 0,00         |
| <b>A</b>                                             | <b>Total dos Encargos Sociais Básicos</b>                                                          | <b>16,80</b>    | <b>16,80</b> | <b>36,80</b>    | <b>36,80</b> |
| GRUPO B¹                                             |                                                                                                    |                 |              |                 |              |
| B1                                                   | Repouso Semanal Remunerado                                                                         | 17,93           | NÃO INCIDE   | 17,93           | NÃO INCIDE   |
| B2                                                   | Feriados                                                                                           | 4,24            | NÃO INCIDE   | 4,24            | NÃO INCIDE   |
| B3                                                   | Auxílio-enfermidade                                                                                | 0,87            | 0,66         | 0,87            | 0,66         |
| B4                                                   | 13º Salário                                                                                        | 10,96           | 8,33         | 10,96           | 8,33         |
| B5                                                   | Licença Paternidade                                                                                | 0,07            | 0,05         | 0,07            | 0,05         |
| B6                                                   | Faltas Justificadas                                                                                | 0,73            | 0,56         | 0,73            | 0,56         |
| B7                                                   | Dias de Chuvas                                                                                     | 1,55            | NÃO INCIDE   | 1,55            | NÃO INCIDE   |
| B8                                                   | Auxílio Acidente de Trabalho                                                                       | 0,10            | 0,08         | 0,10            | 0,08         |
| B9                                                   | Férias Gozadas                                                                                     | 10,51           | 7,99         | 10,51           | 7,99         |
| B10                                                  | Salário Maternidade                                                                                | 0,04            | 0,03         | 0,04            | 0,03         |
| <b>B</b>                                             | <b>Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A</b>                               | <b>47,00</b>    | <b>17,70</b> | <b>47,00</b>    | <b>17,70</b> |
| GRUPO C¹                                             |                                                                                                    |                 |              |                 |              |
| C1                                                   | Aviso Prévio Indenizado                                                                            | 4,57            | 3,47         | 4,57            | 3,47         |
| C2                                                   | Aviso Prévio Trabalhado                                                                            | 0,11            | 0,08         | 0,11            | 0,08         |
| C3                                                   | Férias Indenizadas                                                                                 | 3,43            | 2,61         | 3,43            | 2,61         |
| C4                                                   | Depósito Rescisão sem Justa Causa                                                                  | 2,77            | 2,11         | 2,77            | 2,11         |
| C5                                                   | Indenização Adicional                                                                              | 0,38            | 0,29         | 0,38            | 0,29         |
| <b>C</b>                                             | <b>Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A</b>                               | <b>11,26</b>    | <b>8,56</b>  | <b>11,26</b>    | <b>8,56</b>  |
| GRUPO D¹                                             |                                                                                                    |                 |              |                 |              |
| D1                                                   | Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"                                                          | 7,90            | 2,97         | 17,30           | 6,51         |
| D2                                                   | Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado. | 0,38            | 0,29         | 0,41            | 0,31         |
| <b>D</b>                                             | <b>Total das Taxas de Incidências e Reincidências</b>                                              | <b>8,28</b>     | <b>3,26</b>  | <b>17,71</b>    | <b>6,82</b>  |
| <b>TOTAL (A + B + C+ D) %</b>                        |                                                                                                    | <b>83,34</b>    | <b>46,32</b> | <b>112,77</b>   | <b>69,88</b> |
| GRUPO E (Incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹ |                                                                                                    |                 |              |                 |              |
| E1                                                   | Equipamentos de Segurança do Trabalho                                                              | 0,00            | 0,00         | 0,00            | 0,00         |
| E2                                                   | Depreciação de Ferramentas                                                                         | 0,00            | 0,00         | 0,00            | 0,00         |
| E3                                                   | Auxílio Educação                                                                                   | 0,00            | 0,00         | 0,00            | 0,00         |
| E4                                                   | Vale-transporte                                                                                    | 0,00            | 0,00         | 0,00            | 0,00         |
| <b>E</b>                                             | <b>Total dos Encargos Sociais Complementares</b>                                                   | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>  |

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.

²Fonte: SINDUSCON RS, "TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL VIGENTE". Maio de 2023.



## ANEXO XXVII

### ENCARGOS SOCIAIS SINAPI DESONERADO HORISTA E MENSALISTA - LOTE 4

**SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)**  
**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA**

Processo: 23/1900-0012259-000

Localidade: PORTO ALEGRE

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/05/2023

| ITEM                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                          | COM DESONERAÇÃO |              | SEM DESONERAÇÃO |              |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|
| GRUPO A¹                                             |                                                                                                    | HORISTA         | MENSALISTA   | HORISTA         | MENSALISTA   |
| A1                                                   | INSS                                                                                               | 0,00            | 0,00         | 20,00           | 20,00        |
| A2                                                   | SESI                                                                                               | 1,50            | 1,50         | 1,50            | 1,50         |
| A3                                                   | SENAI                                                                                              | 1,00            | 1,00         | 1,00            | 1,00         |
| A4                                                   | INCRA                                                                                              | 0,20            | 0,20         | 0,20            | 0,20         |
| A5                                                   | SEBRAE                                                                                             | 0,60            | 0,60         | 0,60            | 0,60         |
| A6                                                   | Salário-educação                                                                                   | 2,50            | 2,50         | 2,50            | 2,50         |
| A7                                                   | Seguro contra Acidentes de Trabalho                                                                | 3,00            | 3,00         | 3,00            | 3,00         |
| A8                                                   | FGTS                                                                                               | 8,00            | 8,00         | 8,00            | 8,00         |
| A9                                                   | SECONCI                                                                                            | 0,00            | 0,00         | 0,00            | 0,00         |
| <b>A</b>                                             | <b>Total dos Encargos Sociais Básicos</b>                                                          | <b>16,80</b>    | <b>16,80</b> | <b>36,80</b>    | <b>36,80</b> |
| GRUPO B¹                                             |                                                                                                    |                 |              |                 |              |
| B1                                                   | Repouso Semanal Remunerado                                                                         | 17,93           | NÃO INCIDE   | 17,93           | NÃO INCIDE   |
| B2                                                   | Feriados                                                                                           | 4,24            | NÃO INCIDE   | 4,24            | NÃO INCIDE   |
| B3                                                   | Auxílio-enfermidade                                                                                | 0,87            | 0,66         | 0,87            | 0,66         |
| B4                                                   | 13º Salário                                                                                        | 10,96           | 8,33         | 10,96           | 8,33         |
| B5                                                   | Licença Paternidade                                                                                | 0,07            | 0,05         | 0,07            | 0,05         |
| B6                                                   | Faltas Justificadas                                                                                | 0,73            | 0,56         | 0,73            | 0,56         |
| B7                                                   | Dias de Chuvas                                                                                     | 1,55            | NÃO INCIDE   | 1,55            | NÃO INCIDE   |
| B8                                                   | Auxílio Acidente de Trabalho                                                                       | 0,10            | 0,08         | 0,10            | 0,08         |
| B9                                                   | Férias Gozadas                                                                                     | 10,51           | 7,99         | 10,51           | 7,99         |
| B10                                                  | Salário Maternidade                                                                                | 0,04            | 0,03         | 0,04            | 0,03         |
| <b>B</b>                                             | <b>Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A</b>                               | <b>47,00</b>    | <b>17,70</b> | <b>47,00</b>    | <b>17,70</b> |
| GRUPO C¹                                             |                                                                                                    |                 |              |                 |              |
| C1                                                   | Aviso Prévio Indenizado                                                                            | 4,57            | 3,47         | 4,57            | 3,47         |
| C2                                                   | Aviso Prévio Trabalhado                                                                            | 0,11            | 0,08         | 0,11            | 0,08         |
| C3                                                   | Férias Indenizadas                                                                                 | 3,43            | 2,61         | 3,43            | 2,61         |
| C4                                                   | Depósito Rescisão sem Justa Causa                                                                  | 2,77            | 2,11         | 2,77            | 2,11         |
| C5                                                   | Indenização Adicional                                                                              | 0,38            | 0,29         | 0,38            | 0,29         |
| <b>C</b>                                             | <b>Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A</b>                               | <b>11,26</b>    | <b>8,56</b>  | <b>11,26</b>    | <b>8,56</b>  |
| GRUPO D¹                                             |                                                                                                    |                 |              |                 |              |
| D1                                                   | Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"                                                          | 7,90            | 2,97         | 17,30           | 6,51         |
| D2                                                   | Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado. | 0,38            | 0,29         | 0,41            | 0,31         |
| <b>D</b>                                             | <b>Total das Taxas de incidências e Reincidências</b>                                              | <b>8,28</b>     | <b>3,26</b>  | <b>17,71</b>    | <b>6,82</b>  |
| <b>TOTAL (A + B + C + D) %</b>                       |                                                                                                    | <b>83,34</b>    | <b>46,32</b> | <b>112,77</b>   | <b>69,88</b> |
| GRUPO E (Incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹ |                                                                                                    |                 |              |                 |              |
| E1                                                   | Equipamentos de Segurança do Trabalho                                                              | 0,00            | 0,00         | 0,00            | 0,00         |
| E2                                                   | Depreciação de Ferramentas                                                                         | 0,00            | 0,00         | 0,00            | 0,00         |
| E3                                                   | Auxílio Educação                                                                                   | 0,00            | 0,00         | 0,00            | 0,00         |
| E4                                                   | Vale-transporte                                                                                    | 0,00            | 0,00         | 0,00            | 0,00         |
| <b>E</b>                                             | <b>Total dos Encargos Sociais Complementares</b>                                                   | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>  |

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.

²Fonte: SINDUSCON RS, "TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL VIGENTE". Maio de 2023.



**ANEXO XXVIII**  
**EXEMPLO DE ORÇAMENTO - LOTE 1**

| ESCOLA IDT |        | ORÇAMENTO ESTIMADO MODELO DE ESCOLA                                   |            |         | LOTE      |             | BDI =  |        | DATA REF TÉCNICA |  | CUSTO UNITÁRIO |  |
|------------|--------|-----------------------------------------------------------------------|------------|---------|-----------|-------------|--------|--------|------------------|--|----------------|--|
| 10649      |        | Esc Est Ed Bas Gomes Carneiro                                         |            |         | 1         |             | BDI =  |        | 5/18/2023        |  | R\$/UN         |  |
| ITEM       | COMP   | DESCRIÇÃO                                                             | QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇO UN  | PREÇO TOTAL | MAT    | MDO    |                  |  |                |  |
| 1. C1      |        | SERV INICIAIS DE INSTALAÇÃO DA OBRA                                   |            |         | 6,645.03  |             |        |        |                  |  |                |  |
| 1.1        | 98458  | TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018                          | 27.15      | M2      | 161.30    | 4,379.36    | 112.35 | 14.21  |                  |  |                |  |
| 1.2        | 4813   | PLACA DE OBRA COM BANER E ESTRUTURA DE SARRAFOS 4 OU 6M2              | 6.00       | M2      | 318.63    | 1,911.75    | 250.00 | 0      |                  |  |                |  |
| 1.3        | 5890   | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 959      | 1.44       | CHP     | 246.58    | 353.92      | 172.13 | 21.34  |                  |  |                |  |
| 2. C2      |        | ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA OBRA                                          |            |         | 30,551.87 |             |        |        |                  |  |                |  |
| 2.1        | 100306 | ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                    | 102.64     | H       | 138.61    | 14,226.84   | 1.93   | 106.83 |                  |  |                |  |
| 2.2        | 90776  | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | 256.59     | H       | 63.62     | 16,325.03   | 2.49   | 47.43  |                  |  |                |  |
| 3. C3      |        | DEMOLIÇÕES                                                            |            |         | 24,135.98 |             |        |        |                  |  |                |  |
| 3.1        | 5890   | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 959      | 58.71      | CHP     | 246.58    | 14,477.43   | 172.13 | 21.34  |                  |  |                |  |
| 3.         | 97621  | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM F        | 7.34       | M3      | 129.57    | 950.91      | 28.02  | 73.64  |                  |  |                |  |
| 3.2        | 97631  | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMEN          | 7.34       | M2      | 3.66      | 26.85       | 0.73   | 2.14   |                  |  |                |  |
| 3.         | 97633  | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAP         | 256.87     | M2      | 24.94     | 6,406.88    | 5.22   | 14.35  |                  |  |                |  |
| 3.3        | 97649  | REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMI      | 146.78     | M2      | 4.83      | 709.02      | 1.33   | 2.46   |                  |  |                |  |
| 3.         | 97650  | REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL,          | 73.39      | M2      | 8.11      | 594.90      | 1.64   | 4.72   |                  |  |                |  |
| 3.4        | 97662  | REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA       | 1,100.88   | M       | 0.55      | 603.32      | 0.04   | 0.39   |                  |  |                |  |
| 3.         | 97665  | REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO          | 256.87     | UN      | 1.43      | 366.67      | 0.25   | 0.87   |                  |  |                |  |
| 4. C4      |        | RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL                                                |            |         | 9,547.46  |             |        |        |                  |  |                |  |
| 4.1        | 89993  | GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021             | 1.44       | M3      | 1,216.69  | 1,746.17    | 654.05 | 299.2  |                  |  |                |  |
| 4.2        | 98577  | TRATAMENTO DE JUNTA SERRADA, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANT       | 143.52     | M       | 54.36     | 7,801.29    | 19.01  | 23.64  |                  |  |                |  |
| 5. C5      |        | ALVENARIA VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS                                       |            |         | 65,304.62 |             |        |        |                  |  |                |  |
| 5.1        | 103332 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL        | 387.70     | M2      | 134.43    | 52,120.21   | 50.97  | 54.5   |                  |  |                |  |
| 5.2        | 101814 | RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PEDRA POLIÉDRICA, REJUNTAMENTO (        | 146.21     | M2      | 50.70     | 7,413.03    | 20.6   | 19.18  |                  |  |                |  |
| 5.3        | 101820 | RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM         | 129.01     | M2      | 44.73     | 5,771.39    | 13.68  | 21.42  |                  |  |                |  |
| 6. C6      |        | PINGADEIRAS, SOLEIRAS E BANCADAS                                      |            |         | 27,573.06 |             |        |        |                  |  |                |  |
| 6.1        | 98689  | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020       | 23.31      | M       | 122.75    | 2,860.83    | 83.1   | 13.21  |                  |  |                |  |
| 6.2        | 93396  | BANCADA EM GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇ | 23.31      | UN      | 937.56    | 21,851.41   | 658.62 | 77.01  |                  |  |                |  |
| 6.3        | 98689  | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020       | 23.31      | M       | 122.75    | 2,860.83    | 83.1   | 13.21  |                  |  |                |  |
| 7 C7       |        | ESQUADRIAS                                                            |            |         | 54,153.19 |             |        |        |                  |  |                |  |



|                |        |                                                                    |        |           |          |                  |         |        |
|----------------|--------|--------------------------------------------------------------------|--------|-----------|----------|------------------|---------|--------|
| 7.1            | 100703 | PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE MADEIRA. AF_12/2019              | 141.18 | UN        | 44.14    | 6,230.94         | 26.94   | 7.69   |
| 7.2            | 100704 | PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, L     | 14.12  | UN        | 96.20    | 1,358.10         | 63.19   | 12.29  |
| 7.3            | 100706 | CREMONA EM LATÃO CROMADO OU POLIDO, COMPLETA. AF_12/2019           | 56.47  | UN        | 89.13    | 5,032.97         | 42.44   | 27.49  |
| 7.4            | 100709 | DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADC | 141.18 | UN        | 59.32    | 8,373.89         | 25.29   | 21.25  |
| 7.5            | 102152 | INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXAD | 141.18 | M2        | 190.37   | 26,875.97        | 130.92  | 18.45  |
| 7.6            | 102190 | REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE MADEI      | 141.18 | M2        | 20.09    | 2,835.68         | 4.25    | 11.51  |
| 7.7            | 102191 | REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMI      | 141.18 | M2        | 24.41    | 3,445.64         | 5.18    | 13.97  |
| <b>8. C8</b>   |        | <b>COBERTURA</b>                                                   |        | <b>M2</b> |          | <b>95,321.83</b> |         |        |
| 8.1            | 92259  | INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃ  | 49.65  | M2        | 432.91   | 21,495.75        | 251.28  | 87.16  |
| 8.2            | 92543  | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGI    | 49.65  | M2        | 19.61    | 973.94           | 12.19   | 3.2    |
| 8.3            | 92545  | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APAREL   | 49.65  | UN        | 954.41   | 47,390.38        | 505.39  | 242.23 |
| 8.4            | 100391 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS    | 49.65  | M2        | 20.15    | 1,000.52         | 6.85    | 8.96   |
| 8.5            | 94226  | SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMI    | 49.65  | M2        | 27.26    | 1,353.65         | 15.74   | 5.65   |
| 8.6            | 94207  | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RI     | 49.65  | M2        | 60.93    | 3,025.62         | 43.57   | 4.24   |
| 8.7            | 100382 | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHAD     | 49.65  | M2        | 20.62    | 1,023.94         | 12.82   | 3.36   |
| 8.8            | 94223  | CUMEIEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO /  | 49.65  | M         | 105.64   | 5,245.63         | 80.8    | 2.09   |
| 8.9            | 100435 | RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM    | 49.65  | M         | 81.45    | 4,044.49         | 59.4    | 4.51   |
| 8.10           | 94228  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO       | 49.65  | M         | 123.64   | 6,139.20         | 86.6    | 10.41  |
| 8.11           | 94231  | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCI   | 49.65  | M         | 73.08    | 3,628.72         | 51.98   | 5.36   |
| <b>9. C9</b>   |        | <b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>                                           |        | <b>M2</b> |          | <b>17,872.84</b> |         |        |
| 9.1            | 98561  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,     | 48.87  | M2        | 50.24    | 2,455.13         | 19.34   | 20.02  |
| 9.2            | 98546  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMAD,    | 48.87  | M2        | 140.64   | 6,872.73         | 91.13   | 20.5   |
| 9.3            | 98557  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS    | 48.87  | M2        | 62.23    | 3,041.19         | 39.7    | 9.11   |
| 9.4            | 98563  | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIP    | 48.87  | M2        | 42.30    | 2,067.11         | 20.97   | 12.5   |
| 9.5            | 98566  | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMEN    | 48.87  | M2        | 70.33    | 3,436.68         | 36.01   | 19.92  |
| <b>10. C10</b> |        | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                       |        | <b>M2</b> |          | <b>79,434.86</b> |         |        |
| 10.1           | 96973  | CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FOF    | 6.03   | M         | 73.76    | 444.78           | 43.5    | 14.37  |
| 10.2           | 96974  | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FOF    | 6.03   | M         | 96.77    | 583.59           | 59.05   | 16.88  |
| 10.3           | 96986  | HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.    | 6.03   | UN        | 237.08   | 1,429.73         | 172.21  | 13.81  |
| 10.4           | 103490 | PLACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COMO PROTEÇÃO MECÂNICA ADICION       | 6.03   | M3        | 3,630.53 | 21,893.98        | 1440.77 | 1402.8 |
| 10.5           | 104473 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM IN     | 6.03   | UN        | 198.34   | 1,196.08         | 83.14   | 72.48  |
| 10.6           | 104474 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM IN     | 6.03   | UN        | 424.38   | 2,559.25         | 185.13  | 147.85 |
| 10.7           | 104475 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GER      | 6.03   | UN        | 168.59   | 1,016.69         | 74.86   | 57.42  |
| 10.8           | 104476 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPE     | 6.03   | UN        | 213.98   | 1,290.39         | 89.13   | 78.76  |
| 10.9           | 104477 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM IN     | 6.03   | UN        | 168.87   | 1,018.38         | 76.99   | 55.51  |
| 10.10          | 104478 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM IN     | 6.03   | UN        | 372.20   | 2,244.59         | 174.17  | 117.87 |
| 10.11          | 104479 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GER      | 6.03   | UN        | 147.61   | 890.18           | 70.49   | 45.33  |
| 10.12          | 104480 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPE     | 6.03   | UN        | 168.08   | 1,013.62         | 79.49   | 52.39  |
| 10.13          | 104481 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVE      | 6.03   | UN        | 392.25   | 2,365.49         | 194.17  | 113.6  |
| 10.14          | 100902 | LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇ  | 6.03   | UN        | 32.13    | 193.76           | 18.87   | 6.34   |
| 10.15          | 100903 | LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALA  | 6.03   | UN        | 37.97    | 228.96           | 23.45   | 6.34   |



|         |                                                            |                                                                       |       |    |          |           |         |        |
|---------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|-----------|---------|--------|
| 10.16   | 100904                                                     | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORE       | 6.03  | UN | 104.65   | 631.09    | 72.79   | 9.32   |
| 10.17   | 100905                                                     | LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULAR       | 6.03  | UN | 282.33   | 1,702.58  | 200.32  | 21.2   |
| 10.18   | 91997                                                      | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE      | 6.03  | UN | 46.52    | 280.54    | 20.94   | 15.56  |
| 10.19   | 91998                                                      | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM I    | 6.03  | UN | 25.27    | 152.41    | 11.35   | 8.48   |
| 10.20   | 91959                                                      | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PL     | 6.03  | UN | 56.82    | 342.64    | 26.04   | 18.54  |
| 10.21   | 91960                                                      | INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PL      | 6.03  | UN | 58.92    | 355.32    | 26.23   | 20     |
| 10.22   | 97882                                                      | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, F       | 6.03  | UN | 257.83   | 1,554.86  | 177.5   | 24.74  |
| 10.23   | 97888                                                      | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIPOLOS CE      | 6.03  | UN | 591.10   | 3,564.64  | 274.41  | 189.11 |
| 10.24   | 93656                                                      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIN      | 6.03  | UN | 17.35    | 104.61    | 11.31   | 2.3    |
| 10.25   | 93666                                                      | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENT     | 6.03  | UN | 93.19    | 561.99    | 59.91   | 13.21  |
| 10.26   | 93673                                                      | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENT    | 6.03  | UN | 123.17   | 742.77    | 76.8    | 19.84  |
| 10.27   | 97359                                                      | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIME        | 6.03  | UN | 4,747.27 | 28,628.52 | 3596.88 | 127.93 |
| 10.28   | 101894                                                     | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FC    | 6.03  | UN | 199.45   | 1,202.77  | 129.13  | 27.36  |
| 10.29   | 91939                                                      | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAF | 6.03  | UN | 36.54    | 220.35    | 9.26    | 19.41  |
| 10.30   | 91940                                                      | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM P  | 6.03  | UN | 21.36    | 128.82    | 6.43    | 10.33  |
| 10.31   | 91941                                                      | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PA | 6.03  | UN | 13.92    | 83.93     | 5.03    | 5.89   |
| 10.32   | 91834                                                      | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITC    | 6.03  | M  | 13.79    | 83.16     | 6.12    | 4.7    |
| 10.33   | 91839                                                      | ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMIN  | 6.03  | M  | 16.15    | 97.38     | 7.47    | 5.2    |
| 10.34   | 91863                                                      | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TE   | 6.03  | M  | 15.12    | 91.15     | 7.7     | 4.16   |
| 10.35   | 91875                                                      | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITC   | 6.03  | UN | 9.81     | 59.18     | 2.87    | 4.83   |
| 10.36   | 91890                                                      | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PA    | 6.03  | UN | 16.21    | 97.76     | 5.5     | 7.22   |
| 10.37   | 104395                                                     | CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 M     | 6.03  | UN | 27.75    | 167.32    | 14.27   | 7.5    |
| 10.38   | 91927                                                      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA  | 6.03  | M  | 5.47     | 32.97     | 3.29    | 1      |
| 10.39   | 91931                                                      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA C  | 6.03  | M  | 11.39    | 68.71     | 7.17    | 1.77   |
| 10.40   | 91933                                                      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA   | 6.03  | M  | 18.23    | 109.91    | 11.65   | 2.65   |
| 11. C11 | <b>SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA</b> |                                                                       |       |    |          |           |         |        |
| 11.1    | 96984                                                      | ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/2 ) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO    | 7.50  | UN | 80.73    | 605.39    | 34.34   | 29     |
| 11.2    | 96986                                                      | HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.       | 7.50  | UN | 237.08   | 1,777.95  | 172.21  | 13.81  |
| 11.3    | 96987                                                      | BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALA    | 7.50  | UN | 135.36   | 1,015.14  | 66.61   | 39.6   |
| 11.4    | 96988                                                      | MASTRO 1 1/2 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017        | 7.50  | UN | 213.12   | 1,598.26  | 161.7   | 5.52   |
| 11.5    | 96989                                                      | CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12     | 7.50  | UN | 178.38   | 1,337.71  | 135.56  | 4.4    |
| 11.6    | 98463                                                      | SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTA       | 7.50  | UN | 29.21    | 219.07    | 11.87   | 11.05  |
| 11.7    | 103491                                                     | CONCRETAGEM COMO PROTEÇÃO MECÂNICA ADICIONAL NO REATERRO PAF          | 7.50  | M3 | 936.45   | 7,022.71  | 405.35  | 329.41 |
| 11.8    | 96971                                                      | CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FOF       | 7.50  | M  | 41.31    | 309.77    | 23.54   | 8.87   |
| 11.9    | 96972                                                      | CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FOF       | 7.50  | M  | 55.56    | 416.63    | 31.58   | 12.01  |
| 11.10   | 96973                                                      | CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FOF       | 7.50  | M  | 73.76    | 553.11    | 43.5    | 14.37  |
| 11.11   | 96974                                                      | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FOF       | 7.50  | M  | 96.77    | 725.73    | 59.05   | 16.88  |
| 12. C12 | <b>INSTAL HIDROSSANITÁRIAS</b>                             |                                                                       |       |    |          |           |         |        |
| 12.1    | 103051                                                     | SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 25 MM. AF_08/2C     | 8.18  | UN | 36.79    | 301.09    | 11.59   | 17.28  |
| 12.2    | 104112                                                     | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 N     | 32.73 | UN | 217.80   | 7,129.02  | 106.12  | 64.77  |
| 12.3    | 104124                                                     | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 15     | 32.73 | UN | 476.03   | 15,581.31 | 278.49  | 95.01  |



|         |                                                                             |       |    |          |           |          |        |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|-----------|----------|--------|
| 12.4    | 95546 KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUS     | 3.27  | UN | 308.10   | 1,008.47  | 196.66   | 45.08  |
| 12.5    | 95547 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RES     | 3.27  | UN | 58.72    | 192.19    | 38.57    | 7.5    |
| 12.6    | 100848 VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO     | 3.27  | UN | 689.24   | 2,256.02  | 526.35   | 14.44  |
| 12.7    | 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_C     | 3.27  | UN | 52.22    | 170.91    | 37.33    | 3.64   |
| 12.8    | 100852 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FOF  | 3.27  | UN | 346.56   | 1,134.37  | 261.6    | 10.32  |
| 12.9    | 100853 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AI        | 3.27  | UN | 650.02   | 2,127.65  | 499.03   | 10.99  |
| 12.10   | 100854 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENC        | 3.27  | UN | 3,430.39 | 11,228.39 | 2,676.24 | 15.32  |
| 12.11   | 100856 MANOPLA E CANOPLA CROMADA FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF_01/20        | 3.27  | UN | 70.73    | 231.53    | 53.24    | 2.26   |
| 12.12   | 100857 ACABAMENTO MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO FORNECIMENTO E INSTAL           | 3.27  | UN | 1,001.67 | 3,278.67  | 777.75   | 8.18   |
| 12.13   | 100858 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E IN        | 3.27  | UN | 880.16   | 2,880.94  | 666.62   | 23.97  |
| 12.14   | 100859 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA         | 3.27  | UN | 1,260.89 | 4,127.15  | 939.06   | 50.26  |
| 12.15   | 100860 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIME         | 3.27  | UN | 112.30   | 367.57    | 77.5     | 10.61  |
| 12.16   | 100861 SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIM     | 3.27  | UN | 53.11    | 173.83    | 30.41    | 11.26  |
| 12.17   | 100863 BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PARI | 3.27  | UN | 978.28   | 3,202.12  | 733.78   | 33.8   |
| 12.18   | 100866 BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXAD     | 3.27  | UN | 489.33   | 1,601.68  | 361.42   | 22.52  |
| 12.19   | 89957 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇ         | 3.27  | UN | 178.32   | 583.66    | 52.17    | 87.74  |
| 12.20   | 89349 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO EI    | 3.27  | UN | 39.80    | 130.28    | 28.66    | 2.57   |
| 12.21   | 89351 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E     | 3.27  | UN | 48.95    | 160.24    | 34.47    | 3.94   |
| 12.22   | 89971 KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, RC | 3.27  | UN | 68.43    | 223.98    | 45.36    | 8.33   |
| 12.23   | 89972 KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, RC | 3.27  | UN | 75.76    | 247.97    | 48.72    | 10.72  |
| 12.24   | 94489 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNEC     | 8.18  | UN | 56.03    | 458.47    | 41.13    | 2.83   |
| 12.25   | 94497 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E    | 8.18  | UN | 159.08   | 1,301.78  | 115.39   | 9.43   |
| 12.26   | 103037 REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO    | 8.18  | UN | 87.90    | 719.31    | 63.65    | 5.32   |
| 12.27   | 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INST    | 32.73 | M  | 27.08    | 886.49    | 10.73    | 10.52  |
| 12.28   | 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INST    | 32.73 | M  | 35.10    | 1,148.89  | 16.11    | 11.43  |
| 12.29   | 89713 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INST    | 32.73 | M  | 43.93    | 1,437.99  | 20.78    | 13.69  |
| 12.30   | 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INS    | 32.73 | M  | 48.85    | 1,599.01  | 22.37    | 15.96  |
| 12.31   | 91785 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE      | 32.73 | M  | 56.15    | 1,838.05  | 18.38    | 25.68  |
| 12.32   | 97903 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS        | 4.91  | UN | 921.51   | 4,524.46  | 436.63   | 285.82 |
| 12.33   | 89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL D       | 32.73 | M  | 28.60    | 936.13    | 8.78     | 13.66  |
| 12.34   | 89446 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FOF      | 32.73 | M  | 7.35     | 240.71    | 5.09     | 0.68   |
| 12.35   | 89511 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EN   | 32.73 | M  | 52.25    | 1,710.40  | 30.46    | 10.54  |
| 12.36   | 89512 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO E   | 32.73 | M  | 65.85    | 2,155.52  | 37.22    | 14.45  |
| 13. C13 | INSTALAÇÕES DE GÁS CANALIZADO                                               |       | M  |          | 27,573.06 |          |        |
| 13.1    | 97335 TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALAI    | 97.25 | M  | 100.89   | 9,811.71  | 77.61    | 1.55   |
| 13.2    | 100810 TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LUVA, DN 32, INSTALADO EM RAMA      | 97.25 | M  | 87.02    | 8,463.16  | 51.06    | 17.22  |
| 13.3    | 100788 KIT CAVALETE PARA GÁS - SEM MEDIDOR OU REGULADOR - ENTRADA INDIVI    | 9.73  | UN | 956.09   | 9,298.19  | 617.46   | 132.71 |
| 14. C14 | INSTALAÇÕES DE PPCI                                                         |       | UN |          | 33,836.20 |          |        |
| 14.1    | 101910 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 8 KG, CLASSE BC -  | 12.81 | UN | 428.32   | 5,485.83  | 319.67   | 16.4   |
| 14.2    | 101911 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 12 KG, CLASSE BC   | 12.81 | UN | 492.84   | 6,312.12  | 370.29   | 16.4   |
| 14.3    | 101915 CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIE      | 12.81 | UN | 461.73   | 5,913.67  | 357.21   | 5.07   |



|       |        |                                                                                |       |    |          |           |         |        |
|-------|--------|--------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|-----------|---------|--------|
| 14.4  | 101917 | MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM <sup>2</sup> ), D = 50MM - FORNECIMENTO E | 12.81 | UN | 232.18   | 2,973.65  | 151.91  | 30.26  |
| 14.5  | 101912 | ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45°               | 1.92  | UN | 2,295.37 | 4,409.79  | 1677.61 | 113.75 |
| 14.6  | 101916 | HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM               | 1.92  | UN | 4,549.93 | 8,741.14  | 3410.54 | 159.37 |
| 15.   | C15    | REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E FORROS                                       |       | M2 |          | 90,433.53 |         |        |
| 15.1  | 104218 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANU                   | 45.24 | M2 | 59.79    | 2,704.85  | 23.32   | 23.59  |
| 15.2  | 104219 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO M                  | 45.24 | M2 | 94.38    | 4,269.75  | 54.48   | 19.56  |
| 15.3  | 89045  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO                | 45.24 | M2 | 70.24    | 3,177.66  | 41.39   | 13.72  |
| 15.4  | 89170  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO                | 45.24 | M2 | 70.24    | 3,177.66  | 41.39   | 13.72  |
| 15.5  | 96109  | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_             | 11.31 | M2 | 53.10    | 600.53    | 22.38   | 19.28  |
| 15.6  | 87292  | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA Ú               | 2.26  | M3 | 638.82   | 1,445.05  | 416.34  | 83.79  |
| 15.7  | 87827  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANU                   | 13.57 | M2 | 83.07    | 1,127.49  | 27.29   | 37.89  |
| 15.8  | 89048  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, T                | 45.24 | M2 | 42.84    | 1,937.96  | 19.21   | 14.38  |
| 15.9  | 89049  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE APLICAÇÃO MANUAL DE G                | 45.24 | M2 | 28.60    | 1,293.90  | 12.13   | 10.31  |
| 15.10 | 89173  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, A                | 45.24 | M2 | 42.16    | 1,907.40  | 19.09   | 13.97  |
| 15.11 | 90407  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:                | 45.24 | M2 | 54.19    | 2,451.72  | 21.52   | 20.96  |
| 15.12 | 90407  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:                | 45.24 | M2 | 58.93    | 2,666.21  | 22.68   | 23.56  |
| 15.13 | 101094 | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SQ              | 45.24 | M  | 200.08   | 9,052.10  | 146.37  | 10.62  |
| 15.14 | 101727 | PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM           | 45.24 | M2 | 236.37   | 10,693.69 | 181.32  | 4.14   |
| 15.15 | 98695  | SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020                | 30.76 | M  | 93.34    | 2,871.67  | 60.02   | 13.22  |
| 15.16 | 98697  | RODAPÉ EM MÁRMORE, ALTURA 7 CM. AF_09/2020                                     | 30.76 | M  | 61.28    | 1,885.17  | 40.86   | 7.22   |
| 15.17 | 96467  | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA CON                 | 30.76 | M  | 7.38     | 227.02    | 4.15    | 1.64   |
| 15.18 | 87878  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERN                | 45.24 | M2 | 5.61     | 253.71    | 2.28    | 2.12   |
| 15.19 | 87411  | APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE                | 13.57 | M2 | 20.53    | 278.67    | 10.61   | 5.5    |
| 15.20 | 87527  | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8                 | 13.57 | M2 | 46.14    | 626.19    | 19.94   | 16.22  |
| 15.21 | 87529  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:                | 13.57 | M2 | 41.94    | 569.28    | 19.14   | 13.73  |
| 15.22 | 87531  | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8                 | 13.57 | M2 | 40.45    | 549.04    | 18.85   | 12.85  |
| 15.23 | 101749 | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPE             | 45.24 | M2 | 66.69    | 3,017.37  | 37.74   | 14.54  |
| 15.24 | 101729 | PISO EM TACO DE MADEIRA 7X42CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA. AF_0              | 45.24 | M2 | 266.50   | 12,056.78 | 199.99  | 9.11   |
| 15.25 | 87257  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA                | 45.24 | M2 | 96.67    | 4,373.54  | 68.99   | 6.86   |
| 15.26 | 87263  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE                 | 45.24 | M2 | 164.74   | 7,453.18  | 117.95  | 11.31  |
| 15.27 | 93389  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADR.                | 45.24 | M2 | 65.15    | 2,947.60  | 36.73   | 14.39  |
| 15.28 | 98680  | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPE             | 45.24 | M2 | 56.89    | 2,573.96  | 31.57   | 13.03  |
| 15.29 | 98681  | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, E             | 45.24 | M2 | 42.06    | 1,902.79  | 23.15   | 9.82   |
| 15.30 | 98686  | RODAPÉ EM LADRILHO HIDRÁULICO, ALTURA 7 CM. AF_09/2020                         | 45.24 | M  | 51.76    | 2,341.59  | 20.72   | 19.89  |
| 16.   | C16    | PINTURAS E TEXTURAS                                                            |       | M2 |          | 70,040.16 |         |        |
| 16.1  | 98679  | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPE             | 32.21 | M2 | 44.90    | 1,446.34  | 24.02   | 11.18  |
| 16.2  | 101094 | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SQ              | 32.21 | M  | 200.08   | 6,445.12  | 146.37  | 10.62  |
| 16.3  | 101727 | PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM           | 32.21 | M2 | 236.37   | 7,613.93  | 181.32  | 4.14   |
| 16.4  | 101733 | PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO C                | 32.21 | M2 | 321.26   | 10,348.56 | 234.6   | 17.47  |
| 16.5  | 101734 | PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARG                 | 32.21 | M2 | 488.78   | 15,744.74 | 366.04  | 17.47  |
| 16.6  | 101739 | RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS. AF_0               | 32.21 | M  | 40.92    | 1,318.25  | 22.36   | 9.75   |



|         |                                                |                                                                     |        |    |        |           |        |       |
|---------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------|----|--------|-----------|--------|-------|
| 16.7    | 88648                                          | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTI     | 32.21  | M  | 8.11   | 261.11    | 4.72   | 1.64  |
| 16.8    | 102233                                         | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021                | 16.11  | M2 | 14.71  | 236.88    | 7.61   | 3.93  |
| 16.9    | 102234                                         | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021               | 16.11  | M2 | 29.42  | 473.77    | 15.22  | 7.86  |
| 16.10   | 100719                                         | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA SC   | 32.21  | M2 | 13.84  | 445.85    | 9.77   | 1.09  |
| 16.11   | 100727                                         | PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL ME    | 32.21  | M2 | 34.25  | 1,103.13  | 25.78  | 1.09  |
| 16.12   | 102504                                         | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLIC     | 21.47  | M  | 10.94  | 234.83    | 3.03   | 5.55  |
| 16.13   | 102505                                         | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CL       | 21.47  | M  | 11.33  | 243.32    | 3.34   | 5.55  |
| 16.14   | 101749                                         | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPES | 32.21  | M2 | 66.69  | 2,148.37  | 37.74  | 14.54 |
| 16.15   | 101750                                         | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, E  | 32.21  | M2 | 63.85  | 2,056.82  | 36.87  | 13.18 |
| 16.16   | 101729                                         | PISO EM TACO DE MADEIRA 7X42CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA. AF_0   | 32.21  | M2 | 266.50 | 8,584.46  | 199.99 | 9.11  |
| 16.17   | 87246                                          | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA     | 32.21  | M2 | 71.56  | 2,305.20  | 41.76  | 14.39 |
| 16.18   | 88411                                          | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESEN      | 107.37 | M2 | 3.42   | 366.75    | 1.69   | 0.99  |
| 16.19   | 88484                                          | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF     | 107.37 | M2 | 5.35   | 574.76    | 2.16   | 2.04  |
| 16.20   | 88488                                          | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS D    | 107.37 | M2 | 17.54  | 1,883.02  | 8.78   | 4.98  |
| 16.21   | 95622                                          | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA L    | 107.37 | M2 | 19.00  | 2,040.40  | 8.47   | 6.44  |
| 16.22   | 88494                                          | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIX      | 53.69  | M2 | 23.46  | 1,259.68  | 7.3    | 11.11 |
| 16.23   | 88495                                          | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO,        | 53.69  | M2 | 13.34  | 716.40    | 5.06   | 5.41  |
| 16.24   | 102193                                         | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/;    | 21.47  | M2 | 2.36   | 50.63     | 0.9    | 0.95  |
| 16.25   | 102194                                         | LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA. AF_01/2021                         | 21.47  | M2 | 8.90   | 191.04    | 2.43   | 4.55  |
| 16.26   | 102197                                         | PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/202      | 16.11  | M2 | 35.05  | 564.50    | 22.64  | 4.86  |
| 16.27   | 102200                                         | APLICAÇÃO MASSA ALQUÍDICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA L    | 16.11  | M2 | 25.83  | 416.09    | 13.89  | 6.38  |
| 16.28   | 102203                                         | PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTEI  | 16.11  | M2 | 16.11  | 190.49    | 5.18   | 4.1   |
| 16.29   | 102207                                         | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DI    | 16.11  | M2 | 9.85   | 158.67    | 4.42   | 3.31  |
| 16.30   | 102217                                         | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DI    | 16.11  | M2 | 19.69  | 317.14    | 8.85   | 6.6   |
| 16.31   | 102218                                         | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSO     | 16.11  | M2 | 18.62  | 299.90    | 8.01   | 6.6   |
| 17. C17 | <b>MURAMENTOS, TELAMENTOS E ACESSO ESCOLAR</b> |                                                                     |        |    |        |           |        |       |
| 17.1    | 101188                                         | RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250, FIXADO EN   | 118.27 | M  | 6.95   | 821.48    | 2.53   | 2.92  |
| 17.2    | 101189                                         | CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=3,00 M, ESPAÇAMENTO DE ;     | 118.27 | M  | 81.31  | 9,616.64  | 46.78  | 17.02 |
| 17.3    | 101200                                         | CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M,     | 94.61  | M  | 54.05  | 5,114.00  | 26.61  | 15.8  |
| 17.4    | 102362                                         | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE       | 70.96  | M2 | 188.78 | 13,395.77 | 117.24 | 30.88 |
| 18. C18 | <b>SERVIÇOS FINAIS</b>                         |                                                                     |        |    |        |           |        |       |
| 18.1    | 99802                                          | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF     | 107.66 | M2 | 0.60   | 64.49     | 0.11   | 0.36  |
| 18.2    | 99806                                          | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_       | 107.66 | M2 | 0.97   | 104.28    | 0.2    | 0.56  |
| 18.3    | 99811                                          | LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019               | 107.66 | M2 | 4.00   | 430.86    | 0.85   | 2.29  |
| 18.4    | 99814                                          | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019          | 107.66 | M2 | 2.23   | 240.13    | 0.46   | 1.24  |
| 18.5    | 99817                                          | LIMPEZA DE LAVATÓRIO DE LOUÇA COM BANCADA DE PEDRA, INCLUSIVE ME    | 107.66 | UN | 7.26   | 782.13    | 4      | 1.7   |
| 18.6    | 99820                                          | LIMPEZA DE JANELA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_04/2019                 | 107.66 | M2 | 2.45   | 263.45    | 1.06   | 0.86  |
| 18.7    | 99821                                          | LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_0   | 107.66 | M2 | 3.84   | 413.02    | 1.75   | 1.26  |
| 18.8    | 99822                                          | LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019                             | 107.66 | M2 | 1.13   | 122.12    | 0.21   | 0.68  |
| 18.9    | 98525                                          | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRV      | 107.66 | M2 | 0.48   | 52.14     | 0.19   | 0.19  |
| 18.10   | 98526                                          | REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂME       | 1.79   | UN | 101.00 | 181.24    | 42.95  | 36.3  |



|                            |       |                                                                  |                                  |     |                |          |                |                |
|----------------------------|-------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----|----------------|----------|----------------|----------------|
| 18.11                      | 98529 | CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OL   | 1.79                             | UN  | 75.22          | 134.97   | 16.76          | 42.26          |
| 18.12                      | 98535 | PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUA    | 1.79                             | UN  | 1,548.10       | 2,777.87 | 779.89         | 434.78         |
| 18.13                      | 5890  | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 959 | 8.40                             | CHP | 246.58         | 2,071.25 | 172.13         | 21.34          |
| 19.                        | C19   | REGISTRO COMO EXECUTADO (RELATÓRIOS E DESENHOS - AS BUILT)       | 1.00                             | UN  | 1,909.49       | 1,909.49 |                |                |
| P 91360-160 - Porto Alegre |       |                                                                  | Esc Est Ed Bas Gomes Carneiro    |     | PREÇO TOTAL    |          | PREÇO MAT      | PREÇO MDO      |
|                            |       |                                                                  | PREÇO TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO = |     | R\$ 763,796.74 |          | R\$ 553,151.65 | R\$ 210,645.09 |

ASSINATURAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ART/RRT Nº

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - 3º andar - Ala Sul - Bairro Centro - Porto Alegre/RS



## ANEXO XXIX

### EXEMPLO DE ORÇAMENTO - LOTE 2

| ESCOLA IDT                                |        | ORÇAMENTO ESTIMADO MODELO DE ESCOLA                                |            |         | LOTE     |             | BDI =  |        | DATA REF TÉCNICA |     | CUSTO UNITÁRIO |  |
|-------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------|-------------|--------|--------|------------------|-----|----------------|--|
| 10586                                     |        | Esc Est Ens Med Antão de Faria                                     |            |         | 2        |             | ÁREA = |        | 5/18/2023        |     | R\$/UN         |  |
| ITEM                                      | COMP   | DESCRIÇÃO                                                          | QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇO UN | PREÇO TOTAL | MAT    | R\$/UN |                  | MDO |                |  |
| 1. C1 SERV INICIAIS DE INSTALAÇÃO DA OBRA |        |                                                                    |            |         |          |             |        |        |                  |     |                |  |
| 1.1                                       | 98458  | TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018                       | 34.53      | M2      | 161.30   | 5,569.07    | 112.35 | 14.21  |                  |     |                |  |
| 1.2                                       | 4813   | PLACA DE OBRA COM BANER E ESTRUTURA DE SARRAFOS 4 OU 6M2           | 6.00       | M2      | 318.63   | 1,911.75    | 250.00 | 0      |                  |     |                |  |
| 1.3                                       | 5890   | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 959   | 1.83       | CHP     | 246.58   | 450.07      | 172.13 | 21.34  |                  |     |                |  |
| 2. C2 ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA OBRA        |        |                                                                    |            |         |          |             |        |        |                  |     |                |  |
| 2.1                                       | 100306 | ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                 | 122.50     | H       | 138.61   | 16,979.83   | 1.93   | 106.83 |                  |     |                |  |
| 2.2                                       | 90776  | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                      | 306.24     | H       | 63.62    | 19,484.03   | 2.49   | 47.43  |                  |     |                |  |
| 3. C3 DEMOLIÇÕES                          |        |                                                                    |            |         |          |             |        |        |                  |     |                |  |
| 3.1                                       | 5890   | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 959   | 70.07      | CHP     | 246.58   | 17,278.91   | 172.13 | 21.34  |                  |     |                |  |
| 3.                                        | 97621  | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM F     | 8.76       | M3      | 129.57   | 1,134.91    | 28.02  | 73.64  |                  |     |                |  |
| 3.2                                       | 97631  | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMEN       | 8.76       | M2      | 3.66     | 32.04       | 0.73   | 2.14   |                  |     |                |  |
| 3.                                        | 97633  | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAP      | 306.58     | M2      | 24.94    | 7,646.66    | 5.22   | 14.35  |                  |     |                |  |
| 3.3                                       | 97649  | REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORM.   | 175.19     | M2      | 4.83     | 846.22      | 1.33   | 2.46   |                  |     |                |  |
| 3.                                        | 97650  | REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL,       | 87.59      | M2      | 8.11     | 710.02      | 1.64   | 4.72   |                  |     |                |  |
| 3.4                                       | 97662  | REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA    | 1,313.91   | M       | 0.55     | 720.07      | 0.04   | 0.39   |                  |     |                |  |
| 3.                                        | 97665  | REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO       | 306.58     | UN      | 1.43     | 437.62      | 0.25   | 0.87   |                  |     |                |  |
| 4. C4 RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL              |        |                                                                    |            |         |          |             |        |        |                  |     |                |  |
| 4.1                                       | 89993  | GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021          | 1.71       | M3      | 1,216.69 | 2,084.07    | 654.05 | 299.2  |                  |     |                |  |
| 4.2                                       | 98577  | TRATAMENTO DE JUNTA SERRADA, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANT    | 171.29     | M       | 54.36    | 9,310.89    | 19.01  | 23.64  |                  |     |                |  |
| 5. C5 ALVENARIA VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS     |        |                                                                    |            |         |          |             |        |        |                  |     |                |  |
| 5.1                                       | 103332 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL     | 462.72     | M2      | 134.43   | 62,205.82   | 50.97  | 54.5   |                  |     |                |  |
| 5.2                                       | 101814 | RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PEDRA POLIÉDRICA, REJUNTAMENTO (     | 174.51     | M2      | 50.70    | 8,847.49    | 20.6   | 19.18  |                  |     |                |  |
| 5.3                                       | 101820 | RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM      | 153.98     | M2      | 44.73    | 6,888.19    | 13.68  | 21.42  |                  |     |                |  |
| 6. C6 PINGADEIRAS, SOLEIRAS E BANCADAS    |        |                                                                    |            |         |          |             |        |        |                  |     |                |  |
| 6.1                                       | 98689  | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020    | 27.82      | M       | 122.75   | 3,414.41    | 83.1   | 13.21  |                  |     |                |  |
| 6.2                                       | 93396  | BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇ | 27.82      | UN      | 937.56   | 26,079.80   | 658.62 | 77.01  |                  |     |                |  |
| 6.3                                       | 98689  | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020    | 27.82      | M       | 122.75   | 3,414.41    | 83.1   | 13.21  |                  |     |                |  |
| 7 C7 ESQUADRIAS                           |        |                                                                    |            |         |          |             |        |        |                  |     |                |  |
|                                           |        |                                                                    |            |         |          | 7,930.89    |        |        |                  |     |                |  |
|                                           |        |                                                                    |            |         |          | 36,463.86   |        |        |                  |     |                |  |
|                                           |        |                                                                    |            |         |          | 28,806.45   |        |        |                  |     |                |  |
|                                           |        |                                                                    |            |         |          | 11,394.96   |        |        |                  |     |                |  |
|                                           |        |                                                                    |            |         |          | 77,941.50   |        |        |                  |     |                |  |
|                                           |        |                                                                    |            |         |          | 32,908.63   |        |        |                  |     |                |  |
|                                           |        |                                                                    |            |         |          | 64,632.19   |        |        |                  |     |                |  |



|       |        |                                                                    |        |    |          |            |         |        |
|-------|--------|--------------------------------------------------------------------|--------|----|----------|------------|---------|--------|
| 7.1   | 100703 | PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE MADEIRA. AF_12/2019              | 168.49 | UN | 44.14    | 7,436.66   | 26.94   | 7.69   |
| 7.2   | 100704 | PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, L     | 16.85  | UN | 96.20    | 1,620.91   | 63.19   | 12.29  |
| 7.3   | 100706 | CREMONA EM LATÃO CROMADO OU POLIDO, COMPLETA. AF_12/2019           | 67.40  | UN | 89.13    | 6,006.88   | 42.44   | 27.49  |
| 7.4   | 100709 | DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADC | 168.49 | UN | 59.32    | 9,994.29   | 25.29   | 21.25  |
| 7.5   | 102152 | INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXAD | 168.49 | M2 | 190.37   | 32,076.65  | 130.92  | 18.45  |
| 7.6   | 102190 | REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE MADEI      | 168.49 | M2 | 20.09    | 3,384.40   | 4.25    | 11.51  |
| 7.7   | 102191 | REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMI      | 168.49 | M2 | 24.41    | 4,112.39   | 5.18    | 13.97  |
| 8.    | C8     | COBERTURA                                                          |        | M2 |          | 113,767.24 |         |        |
| 8.1   | 92259  | INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃ  | 59.26  | UN | 432.91   | 25,655.32  | 251.28  | 87.16  |
| 8.2   | 92543  | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGI    | 59.26  | M2 | 19.61    | 1,162.41   | 12.19   | 3.2    |
| 8.3   | 92545  | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APAREL   | 59.26  | UN | 954.41   | 56,560.73  | 505.39  | 242.23 |
| 8.4   | 100391 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS    | 59.26  | M2 | 20.15    | 1,194.13   | 6.85    | 8.96   |
| 8.5   | 94226  | SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMI    | 59.26  | M2 | 27.26    | 1,615.59   | 15.74   | 5.65   |
| 8.6   | 94207  | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RI     | 59.26  | M2 | 60.93    | 3,611.10   | 43.57   | 4.24   |
| 8.7   | 100382 | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHAD     | 59.26  | M2 | 20.62    | 1,222.08   | 12.82   | 3.36   |
| 8.8   | 94223  | CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO /   | 59.26  | M  | 105.64   | 6,260.69   | 80.8    | 2.09   |
| 8.9   | 100435 | RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM    | 59.26  | M  | 81.45    | 4,827.13   | 59.4    | 4.51   |
| 8.10  | 94228  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO       | 59.26  | M  | 123.64   | 7,327.18   | 86.6    | 10.41  |
| 8.11  | 94231  | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCI   | 59.26  | M  | 73.08    | 4,330.90   | 51.98   | 5.36   |
| 9.    | C9     | IMPERMEABILIZAÇÃO                                                  |        | M2 |          | 21,331.36  |         |        |
| 9.1   | 98561  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,     | 58.32  | M2 | 50.24    | 2,930.21   | 19.34   | 20.02  |
| 9.2   | 98546  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMAD,    | 58.32  | M2 | 140.64   | 8,202.65   | 91.13   | 20.5   |
| 9.3   | 98557  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS    | 58.32  | M2 | 62.23    | 3,629.68   | 39.7    | 9.11   |
| 9.4   | 98563  | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIP    | 58.32  | M2 | 42.30    | 2,467.11   | 20.97   | 12.5   |
| 9.5   | 98566  | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMEN    | 58.32  | M2 | 70.33    | 4,101.70   | 36.01   | 19.92  |
| 10.   | C10    | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                              |        | M2 |          | 94,806.04  |         |        |
| 10.1  | 96973  | CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FOF    | 7.20   | M  | 73.76    | 530.85     | 43.5    | 14.37  |
| 10.2  | 96974  | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FOF    | 7.20   | M  | 96.77    | 696.52     | 59.05   | 16.88  |
| 10.3  | 96986  | HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.    | 7.20   | UN | 237.08   | 1,706.39   | 172.21  | 13.81  |
| 10.4  | 103490 | PLACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COMO PROTEÇÃO MECÂNICA ADICION       | 7.20   | M3 | 3,630.53 | 26,130.61  | 1440.77 | 1402.8 |
| 10.5  | 104473 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM IN     | 7.20   | UN | 198.34   | 1,427.53   | 83.14   | 72.48  |
| 10.6  | 104474 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM IN     | 7.20   | UN | 424.38   | 3,054.48   | 185.13  | 147.85 |
| 10.7  | 104475 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GER      | 7.20   | UN | 168.59   | 1,213.43   | 74.86   | 57.42  |
| 10.8  | 104476 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPE     | 7.20   | UN | 213.98   | 1,540.08   | 89.13   | 78.76  |
| 10.9  | 104477 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM IN     | 7.20   | UN | 168.87   | 1,215.45   | 76.99   | 55.51  |
| 10.10 | 104478 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM IN     | 7.20   | UN | 372.20   | 2,678.93   | 174.17  | 117.87 |
| 10.11 | 104479 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GER      | 7.20   | UN | 147.61   | 1,062.44   | 70.49   | 45.33  |
| 10.12 | 104480 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPE     | 7.20   | UN | 168.08   | 1,209.76   | 79.49   | 52.39  |
| 10.13 | 104481 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVE      | 7.20   | UN | 392.25   | 2,823.23   | 194.17  | 113.6  |
| 10.14 | 100902 | LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇ  | 7.20   | UN | 32.13    | 231.26     | 18.87   | 6.34   |
| 10.15 | 100903 | LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALA  | 7.20   | UN | 37.97    | 273.27     | 23.45   | 6.34   |



|         |                                                            |                                                                       |       |    |          |           |         |        |
|---------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|-----------|---------|--------|
| 10.16   | 100904                                                     | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORE       | 7.20  | UN | 104.65   | 753.21    | 72.79   | 9.32   |
| 10.17   | 100905                                                     | LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULAR       | 7.20  | UN | 282.33   | 2,032.04  | 200.32  | 21.2   |
| 10.18   | 91997                                                      | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE      | 7.20  | UN | 46.52    | 334.82    | 20.94   | 15.56  |
| 10.19   | 91998                                                      | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM I    | 7.20  | UN | 25.27    | 181.90    | 11.35   | 8.48   |
| 10.20   | 91959                                                      | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PL     | 7.20  | UN | 56.82    | 408.94    | 26.04   | 18.54  |
| 10.21   | 91960                                                      | INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PL      | 7.20  | UN | 58.92    | 424.08    | 26.23   | 20     |
| 10.22   | 97882                                                      | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, F       | 7.20  | UN | 257.83   | 1,855.73  | 177.5   | 24.74  |
| 10.23   | 97888                                                      | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIPOLOS CE      | 7.20  | UN | 591.10   | 4,254.43  | 274.41  | 189.11 |
| 10.24   | 93656                                                      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIN      | 7.20  | UN | 17.35    | 124.85    | 11.31   | 2.3    |
| 10.25   | 93666                                                      | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENT     | 7.20  | UN | 93.19    | 670.74    | 59.91   | 13.21  |
| 10.26   | 93673                                                      | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENT    | 7.20  | UN | 123.17   | 886.50    | 76.8    | 19.84  |
| 10.27   | 97359                                                      | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIME        | 7.20  | UN | 4,747.27 | 34,168.33 | 3596.88 | 127.93 |
| 10.28   | 101894                                                     | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FC    | 7.20  | UN | 199.45   | 1,435.51  | 129.13  | 27.36  |
| 10.29   | 91939                                                      | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAF | 7.20  | UN | 36.54    | 262.99    | 9.26    | 19.41  |
| 10.30   | 91940                                                      | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM P  | 7.20  | UN | 21.36    | 153.74    | 6.43    | 10.33  |
| 10.31   | 91941                                                      | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PA | 7.20  | UN | 13.92    | 100.17    | 5.03    | 5.89   |
| 10.32   | 91834                                                      | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITC    | 7.20  | M  | 13.79    | 99.25     | 6.12    | 4.7    |
| 10.33   | 91839                                                      | ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMIN  | 7.20  | M  | 16.15    | 116.22    | 7.47    | 5.2    |
| 10.34   | 91863                                                      | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TE   | 7.20  | M  | 15.12    | 108.79    | 7.7     | 4.16   |
| 10.35   | 91875                                                      | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITC   | 7.20  | UN | 9.81     | 70.63     | 2.87    | 4.83   |
| 10.36   | 91890                                                      | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PA    | 7.20  | UN | 16.21    | 116.68    | 5.5     | 7.22   |
| 10.37   | 104395                                                     | CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 M     | 7.20  | UN | 27.75    | 199.70    | 14.27   | 7.5    |
| 10.38   | 91927                                                      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA  | 7.20  | M  | 5.47     | 39.35     | 3.29    | 1      |
| 10.39   | 91931                                                      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA C  | 7.20  | M  | 11.39    | 82.01     | 7.17    | 1.77   |
| 10.40   | 91933                                                      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA   | 7.20  | M  | 18.23    | 131.18    | 11.65   | 2.65   |
| 11. C11 | <b>SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA</b> |                                                                       |       |    |          |           |         |        |
| 11.1    | 96984                                                      | ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/2 ) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO    | 8.95  | UN | 80.73    | 722.54    | 34.34   | 29     |
| 11.2    | 96986                                                      | HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.       | 8.95  | UN | 237.08   | 2,121.99  | 172.21  | 13.81  |
| 11.3    | 96987                                                      | BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALA    | 8.95  | UN | 135.36   | 1,211.57  | 66.61   | 39.6   |
| 11.4    | 96988                                                      | MASTRO 1 1/2 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017        | 8.95  | UN | 213.12   | 1,907.53  | 161.7   | 5.52   |
| 11.5    | 96989                                                      | CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12     | 8.95  | UN | 178.38   | 1,596.57  | 135.56  | 4.4    |
| 11.6    | 98463                                                      | SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTA       | 8.95  | UN | 29.21    | 261.46    | 11.87   | 11.05  |
| 11.7    | 103491                                                     | CONCRETAGEM COMO PROTEÇÃO MECÂNICA ADICIONAL NO REATERRO PAF          | 8.95  | M3 | 936.45   | 8,381.65  | 405.35  | 329.41 |
| 11.8    | 96971                                                      | CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FOF       | 8.95  | M  | 41.31    | 369.71    | 23.54   | 8.87   |
| 11.9    | 96972                                                      | CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FOF       | 8.95  | M  | 55.56    | 497.25    | 31.58   | 12.01  |
| 11.10   | 96973                                                      | CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FOF       | 8.95  | M  | 73.76    | 660.14    | 43.5    | 14.37  |
| 11.11   | 96974                                                      | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FOF       | 8.95  | M  | 96.77    | 866.16    | 59.05   | 16.88  |
| 12. C12 | <b>INSTAL HIDROSSANITÁRIAS</b>                             |                                                                       |       |    |          |           |         |        |
| 12.1    | 103051                                                     | SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 25 MM. AF_08/20     | 9.77  | UN | 36.79    | 359.36    | 11.59   | 17.28  |
| 12.2    | 104112                                                     | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 N     | 39.07 | UN | 217.80   | 8,508.54  | 106.12  | 64.77  |
| 12.3    | 104124                                                     | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 15     | 39.07 | UN | 476.03   | 18,596.40 | 278.49  | 95.01  |



|         |                                                                             |        |    |          |           |          |        |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------|--------|----|----------|-----------|----------|--------|
| 12.4    | 95546 KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUS     | 3.91   | UN | 308.10   | 1,203.61  | 196.66   | 45.08  |
| 12.5    | 95547 SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RES     | 3.91   | UN | 58.72    | 229.38    | 38.57    | 7.5    |
| 12.6    | 100848 VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO     | 3.91   | UN | 689.24   | 2,692.57  | 526.35   | 14.44  |
| 12.7    | 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_C     | 3.91   | UN | 52.22    | 203.99    | 37.33    | 3.64   |
| 12.8    | 100852 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FOF  | 3.91   | UN | 346.56   | 1,353.88  | 261.6    | 10.32  |
| 12.9    | 100853 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO. AI        | 3.91   | UN | 650.02   | 2,539.37  | 499.03   | 10.99  |
| 12.10   | 100854 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENC        | 3.91   | UN | 3,430.39 | 13,401.16 | 2,676.24 | 15.32  |
| 12.11   | 100856 CANOPLA E CANOPLA CROMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/20        | 3.91   | UN | 70.73    | 276.33    | 53.24    | 2.26   |
| 12.12   | 100857 ACABAMENTO MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO FORNECIMENTO E INSTAL           | 3.91   | UN | 1,001.67 | 3,913.11  | 777.75   | 8.18   |
| 12.13   | 100858 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E IN        | 3.91   | UN | 880.16   | 3,438.42  | 666.62   | 23.97  |
| 12.14   | 100859 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA         | 3.91   | UN | 1,260.89 | 4,925.78  | 939.06   | 50.26  |
| 12.15   | 100860 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIME         | 3.91   | UN | 112.30   | 438.70    | 77.5     | 10.61  |
| 12.16   | 100861 SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIM     | 3.91   | UN | 53.11    | 207.47    | 30.41    | 11.26  |
| 12.17   | 100863 BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PARI | 3.91   | UN | 978.28   | 3,821.75  | 733.78   | 33.8   |
| 12.18   | 100866 BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXAD     | 3.91   | UN | 489.33   | 1,911.62  | 361.42   | 22.52  |
| 12.19   | 89957 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇ         | 3.91   | UN | 178.32   | 696.61    | 52.17    | 87.74  |
| 12.20   | 89349 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO EI    | 3.91   | UN | 39.80    | 155.49    | 28.66    | 2.57   |
| 12.21   | 89351 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E     | 3.91   | UN | 48.95    | 191.24    | 34.47    | 3.94   |
| 12.22   | 89971 KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, RC | 3.91   | UN | 68.43    | 267.32    | 45.36    | 8.33   |
| 12.23   | 89972 KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, RC | 3.91   | UN | 75.76    | 295.95    | 48.72    | 10.72  |
| 12.24   | 94489 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNEC     | 9.77   | UN | 56.03    | 547.19    | 41.13    | 2.83   |
| 12.25   | 94497 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E    | 9.77   | UN | 159.08   | 1,553.68  | 115.39   | 9.43   |
| 12.26   | 103037 REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO    | 9.77   | UN | 87.90    | 858.50    | 63.65    | 5.32   |
| 12.27   | 89711 TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INST    | 39.07  | M  | 27.08    | 1,058.03  | 10.73    | 10.52  |
| 12.28   | 89712 TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INST    | 39.07  | M  | 35.10    | 1,371.20  | 16.11    | 11.43  |
| 12.29   | 89713 TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INST    | 39.07  | M  | 43.93    | 1,716.25  | 20.78    | 13.69  |
| 12.30   | 89714 TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INS    | 39.07  | M  | 48.85    | 1,908.43  | 22.37    | 15.96  |
| 12.31   | 91785 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE      | 39.07  | M  | 56.15    | 2,193.73  | 18.38    | 25.68  |
| 12.32   | 97903 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS        | 5.86   | UN | 921.51   | 5,399.98  | 436.63   | 285.82 |
| 12.33   | 89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL D       | 39.07  | M  | 28.60    | 1,117.28  | 8.78     | 13.66  |
| 12.34   | 89446 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FOF      | 39.07  | M  | 7.35     | 287.29    | 5.09     | 0.68   |
| 12.35   | 89511 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EN   | 39.07  | M  | 52.25    | 2,041.37  | 30.46    | 10.54  |
| 12.36   | 89512 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO E   | 39.07  | M  | 65.85    | 2,572.63  | 37.22    | 14.45  |
| 13. C13 | INSTALAÇÕES DE GÁS CANALIZADO                                               |        | M  |          | 32,908.63 |          |        |
| 13.1    | 97335 TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALAI    | 116.07 | M  | 100.89   | 11,710.34 | 77.61    | 1.55   |
| 13.2    | 100810 TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LUVA, DN 32, INSTALADO EM RAMA      | 116.07 | M  | 87.02    | 10,100.84 | 51.06    | 17.22  |
| 13.3    | 100788 KIT CAVALETE PARA GÁS - SEM MEDIDOR OU REGULADOR - ENTRADA INDIVI    | 11.61  | UN | 956.09   | 11,097.46 | 617.46   | 132.71 |
| 14. C14 | INSTALAÇÕES DE PPCI                                                         |        | UN |          | 40,383.72 |          |        |
| 14.1    | 101910 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 8 KG, CLASSE BC -  | 15.29  | UN | 428.32   | 6,547.37  | 319.67   | 16.4   |
| 14.2    | 101911 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 12 KG, CLASSE BC   | 15.29  | UN | 492.84   | 7,533.56  | 370.29   | 16.4   |
| 14.3    | 101915 CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIE      | 15.29  | UN | 461.73   | 7,058.00  | 357.21   | 5.07   |



|       |        |                                                                                |       |    |          |            |         |        |
|-------|--------|--------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|------------|---------|--------|
| 14.4  | 101917 | MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM <sup>2</sup> ), D = 50MM - FORNECIMENTO E | 15.29 | UN | 232.18   | 3,549.07   | 151.91  | 30.26  |
| 14.5  | 101912 | ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45°               | 2.29  | UN | 2,295.37 | 5,263.11   | 1677.61 | 113.75 |
| 14.6  | 101916 | HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM               | 2.29  | UN | 4,549.93 | 10,432.61  | 3410.54 | 159.37 |
| 15.   | C15    | REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E FORROS                                       |       | M2 |          | 107,933.03 |         |        |
| 15.1  | 104218 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANU                   | 54.00 | M2 | 59.79    | 3,228.25   | 23.32   | 23.59  |
| 15.2  | 104219 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO M                  | 54.00 | M2 | 94.38    | 5,095.97   | 54.48   | 19.56  |
| 15.3  | 89045  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO                | 54.00 | M2 | 70.24    | 3,792.56   | 41.39   | 13.72  |
| 15.4  | 89170  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO                | 54.00 | M2 | 70.24    | 3,792.56   | 41.39   | 13.72  |
| 15.5  | 96109  | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_             | 13.50 | M2 | 53.10    | 716.74     | 22.38   | 19.28  |
| 15.6  | 87292  | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA Ú               | 2.70  | M3 | 638.82   | 1,724.68   | 416.34  | 83.79  |
| 15.7  | 87827  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANU                   | 16.20 | M2 | 83.07    | 1,345.67   | 27.29   | 37.89  |
| 15.8  | 89048  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, T                | 54.00 | M2 | 42.84    | 2,312.97   | 19.21   | 14.38  |
| 15.9  | 89049  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE APLICAÇÃO MANUAL DE G                | 54.00 | M2 | 28.60    | 1,544.28   | 12.13   | 10.31  |
| 15.10 | 89173  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, A                | 54.00 | M2 | 42.16    | 2,276.50   | 19.09   | 13.97  |
| 15.11 | 90407  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:                | 54.00 | M2 | 54.19    | 2,926.14   | 21.52   | 20.96  |
| 15.12 | 90407  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:                | 54.00 | M2 | 58.93    | 3,182.15   | 22.68   | 23.56  |
| 15.13 | 101094 | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SQ              | 54.00 | M  | 200.08   | 10,803.74  | 146.37  | 10.62  |
| 15.14 | 101727 | PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM           | 54.00 | M2 | 236.37   | 12,762.99  | 181.32  | 4.14   |
| 15.15 | 98695  | SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020                | 36.72 | M  | 93.34    | 3,427.36   | 60.02   | 13.22  |
| 15.16 | 98697  | RODAPÉ EM MÁRMORE, ALTURA 7 CM. AF_09/2020                                     | 36.72 | M  | 61.28    | 2,249.96   | 40.86   | 7.22   |
| 15.17 | 96467  | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA CON                 | 36.72 | M  | 7.38     | 270.95     | 4.15    | 1.64   |
| 15.18 | 87878  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERN                | 54.00 | M2 | 5.61     | 302.80     | 2.28    | 2.12   |
| 15.19 | 87411  | APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE                | 16.20 | M2 | 20.53    | 332.60     | 10.61   | 5.5    |
| 15.20 | 87527  | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8                 | 16.20 | M2 | 46.14    | 747.36     | 19.94   | 16.22  |
| 15.21 | 87529  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:                | 16.20 | M2 | 41.94    | 679.44     | 19.14   | 13.73  |
| 15.22 | 87531  | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8                 | 16.20 | M2 | 40.45    | 655.29     | 18.85   | 12.85  |
| 15.23 | 101749 | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPE             | 54.00 | M2 | 66.69    | 3,601.25   | 37.74   | 14.54  |
| 15.24 | 101729 | PISO EM TACO DE MADEIRA 7X42CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA. AF_0              | 54.00 | M2 | 266.50   | 14,389.85  | 199.99  | 9.11   |
| 15.25 | 87257  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA                | 54.00 | M2 | 96.67    | 5,219.85   | 68.99   | 6.86   |
| 15.26 | 87263  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE                 | 54.00 | M2 | 164.74   | 8,895.42   | 117.95  | 11.31  |
| 15.27 | 93389  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADR.                | 54.00 | M2 | 65.15    | 3,517.98   | 36.73   | 14.39  |
| 15.28 | 98680  | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPE             | 54.00 | M2 | 56.89    | 3,072.04   | 31.57   | 13.03  |
| 15.29 | 98681  | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, E             | 54.00 | M2 | 42.06    | 2,270.99   | 23.15   | 9.82   |
| 15.30 | 98686  | RODAPÉ EM LADRILHO HIDRÁULICO, ALTURA 7 CM. AF_09/2020                         | 54.00 | M  | 51.76    | 2,794.70   | 20.72   | 19.89  |
| 16.   | C16    | PINTURAS E TEXTURAS                                                            |       | M2 |          | 83,593.40  |         |        |
| 16.1  | 98679  | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPE             | 38.45 | M2 | 44.90    | 1,726.22   | 24.02   | 11.18  |
| 16.2  | 101094 | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SQ              | 38.45 | M  | 200.08   | 7,692.29   | 146.37  | 10.62  |
| 16.3  | 101727 | PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM           | 38.45 | M2 | 236.37   | 9,087.28   | 181.32  | 4.14   |
| 16.4  | 101733 | PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO C                | 38.45 | M2 | 321.26   | 12,351.08  | 234.6   | 17.47  |
| 16.5  | 101734 | PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARG                 | 38.45 | M2 | 488.78   | 18,791.45  | 366.04  | 17.47  |
| 16.6  | 101739 | RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS. AF_0               | 38.45 | M  | 40.92    | 1,573.34   | 22.36   | 9.75   |



|         |                                                |                                                                     |        |    |        |           |        |       |
|---------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------|----|--------|-----------|--------|-------|
| 16.7    | 88648                                          | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTI     | 38.45  | M  | 8.11   | 311.63    | 4.72   | 1.64  |
| 16.8    | 102233                                         | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021                | 19.22  | M2 | 14.71  | 282.72    | 7.61   | 3.93  |
| 16.9    | 102234                                         | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021               | 19.22  | M2 | 29.42  | 565.44    | 15.22  | 7.86  |
| 16.10   | 100719                                         | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA SC   | 38.45  | M2 | 13.84  | 532.12    | 9.77   | 1.09  |
| 16.11   | 100727                                         | PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL ME    | 38.45  | M2 | 34.25  | 1,316.59  | 25.78  | 1.09  |
| 16.12   | 102504                                         | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLIC     | 25.63  | M  | 10.94  | 280.27    | 3.03   | 5.55  |
| 16.13   | 102505                                         | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CL       | 25.63  | M  | 11.33  | 290.40    | 3.34   | 5.55  |
| 16.14   | 101749                                         | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPES | 38.45  | M2 | 66.69  | 2,564.10  | 37.74  | 14.54 |
| 16.15   | 101750                                         | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, E  | 38.45  | M2 | 63.85  | 2,454.83  | 36.87  | 13.18 |
| 16.16   | 101729                                         | PISO EM TACO DE MADEIRA 7X42CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA. AF_0   | 38.45  | M2 | 266.50 | 10,245.61 | 199.99 | 9.11  |
| 16.17   | 87246                                          | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA     | 38.45  | M2 | 71.56  | 2,751.27  | 41.76  | 14.39 |
| 16.18   | 88411                                          | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESEN      | 128.15 | M2 | 3.42   | 437.72    | 1.69   | 0.99  |
| 16.19   | 88484                                          | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF     | 128.15 | M2 | 5.35   | 685.98    | 2.16   | 2.04  |
| 16.20   | 88488                                          | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS D    | 128.15 | M2 | 17.54  | 2,247.40  | 8.78   | 4.98  |
| 16.21   | 95622                                          | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA L    | 128.15 | M2 | 19.00  | 2,435.23  | 8.47   | 6.44  |
| 16.22   | 88494                                          | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIX      | 64.08  | M2 | 23.46  | 1,503.44  | 7.3    | 11.11 |
| 16.23   | 88495                                          | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO,        | 64.08  | M2 | 13.34  | 855.03    | 5.06   | 5.41  |
| 16.24   | 102193                                         | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/     | 25.63  | M2 | 2.36   | 60.43     | 0.9    | 0.95  |
| 16.25   | 102194                                         | LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA. AF_01/2021                         | 25.63  | M2 | 8.90   | 228.01    | 2.43   | 4.55  |
| 16.26   | 102197                                         | PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/202      | 19.22  | M2 | 35.05  | 673.73    | 22.64  | 4.86  |
| 16.27   | 102200                                         | APLICAÇÃO MASSA ALQUÍDICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA L    | 19.22  | M2 | 25.83  | 496.60    | 13.89  | 6.38  |
| 16.28   | 102203                                         | PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTEI  | 19.22  | M2 | 11.83  | 227.35    | 5.18   | 4.1   |
| 16.29   | 102207                                         | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DI    | 19.22  | M2 | 9.85   | 189.38    | 4.42   | 3.31  |
| 16.30   | 102217                                         | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DI    | 19.22  | M2 | 19.69  | 378.51    | 8.85   | 6.6   |
| 16.31   | 102218                                         | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSO     | 19.22  | M2 | 18.62  | 357.93    | 8.01   | 6.6   |
| 17. C17 | <b>MURAMENTOS, TELAMENTOS E ACESSO ESCOLAR</b> |                                                                     |        |    |        |           |        |       |
| 17.1    | 101188                                         | RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250, FIXADO EN   | 141.15 | M  | 6.95   | 980.45    | 2.53   | 2.92  |
| 17.2    | 101189                                         | CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=3,00 M, ESPAÇAMENTO DE ;     | 141.15 | M  | 81.31  | 11,477.52 | 46.78  | 17.02 |
| 17.3    | 101200                                         | CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M,     | 112.92 | M  | 54.05  | 6,103.60  | 26.61  | 15.8  |
| 17.4    | 102362                                         | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE       | 84.69  | M2 | 188.78 | 15,987.94 | 117.24 | 30.88 |
| 18. C18 | <b>SERVIÇOS FINAIS</b>                         |                                                                     |        |    |        |           |        |       |
| 18.1    | 99802                                          | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF     | 136.25 | M2 | 0.60   | 81.61     | 0.11   | 0.36  |
| 18.2    | 99806                                          | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_       | 136.25 | M2 | 0.97   | 131.97    | 0.2    | 0.56  |
| 18.3    | 99811                                          | LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019               | 136.25 | M2 | 4.00   | 545.25    | 0.85   | 2.29  |
| 18.4    | 99814                                          | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019          | 136.25 | M2 | 2.23   | 303.88    | 0.46   | 1.24  |
| 18.5    | 99817                                          | LIMPEZA DE LAVATÓRIO DE LOUÇA COM BANCADA DE PEDRA, INCLUSIVE ME    | 136.25 | UN | 7.26   | 989.79    | 4      | 1.7   |
| 18.6    | 99820                                          | LIMPEZA DE JANELA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_04/2019                 | 136.25 | M2 | 2.45   | 333.40    | 1.06   | 0.86  |
| 18.7    | 99821                                          | LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_0   | 136.25 | M2 | 3.84   | 522.68    | 1.75   | 1.26  |
| 18.8    | 99822                                          | LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019                             | 136.25 | M2 | 1.13   | 154.55    | 0.21   | 0.68  |
| 18.9    | 98525                                          | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRV      | 136.25 | M2 | 0.48   | 65.99     | 0.19   | 0.19  |
| 18.10   | 98526                                          | REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂME       | 2.27   | UN | 101.00 | 229.36    | 42.95  | 36.3  |



23190000122596

|                             |       |                                                                  |                                  |     |          |                |                |                |
|-----------------------------|-------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----|----------|----------------|----------------|----------------|
| 18.11                       | 98529 | CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OL   | 2.27                             | UN  | 75.22    | 170.81         | 16.76          | 42.26          |
| 18.12                       | 98535 | PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUA    | 2.27                             | UN  | 1,548.10 | 3,515.41       | 779.89         | 434.78         |
| 18.13                       | 5890  | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 959 | 8.40                             | CHP | 246.58   | 2,071.25       | 172.13         | 21.34          |
| 19.                         | C19   | REGISTRO COMO EXECUTADO (RELATÓRIOS E DESENHOS - AS BUILT)       | 1.00                             | UN  | 2,278.99 | 2,278.99       |                |                |
| :P 91420-030 - Porto Alegre |       |                                                                  | Esc Est Ens Med Antao de Faria   |     |          | PREÇO TOTAL    | PREÇO MAT      | PREÇO MDO      |
|                             |       |                                                                  | PREÇO TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO = |     |          | R\$ 911,596.50 | R\$ 660,190.18 | R\$ 251,406.32 |

ASSINATURAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ART/RRT Nº

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari- Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - 3º andar - Ala Sul - Bairro Centro - Porto Alegre/RS





ANEXO XXX  
EXEMPLO DE ORÇAMENTO - LOTE 3

| ESCOLA IDT |        | ORÇAMENTO ESTIMADO MODELO DE ESCOLA                                |            |         | LOTE     |             | BDI =  |        | DATA REF TÉCNICA |  | CUSTO UNITÁRIO |           |
|------------|--------|--------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------|-------------|--------|--------|------------------|--|----------------|-----------|
| 10615      |        | Esc Est Ens Fun Desiderio Torquato Finamor                         |            |         | 3        |             | ÁREA = |        | 5/18/2023        |  | R\$/UN         |           |
| ITEM       | COMP   | DESCRIÇÃO                                                          | QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇO UN | PREÇO TOTAL | MAT    | R\$/UN | MDO              |  |                |           |
| 1. C1      |        | SERV INICIAIS DE INSTALAÇÃO DA OBRA                                |            |         |          |             |        |        |                  |  |                | 7,105.75  |
| 1.1        | 98458  | TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018                       | 29.79      | M2      | 161.30   | 4,805.63    | 112.35 | 14.21  |                  |  |                |           |
| 1.2        | 4813   | PLACA DE OBRA COM BANER E ESTRUTURA DE SARRAFOS 4 OU 6M2           | 6.00       | M2      | 318.63   | 1,911.75    | 250.00 | 0      |                  |  |                |           |
| 1.3        | 5890   | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 959   | 1.58       | CHP     | 246.58   | 388.37      | 172.13 | 21.34  |                  |  |                |           |
| 2. C2      |        | ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA OBRA                                       |            |         |          |             |        |        |                  |  |                | 32,670.13 |
| 2.1        | 100306 | ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                 | 109.75     | H       | 138.61   | 15,213.24   | 1.93   | 106.83 |                  |  |                |           |
| 2.2        | 90776  | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                      | 274.38     | H       | 63.62    | 17,456.90   | 2.49   | 47.43  |                  |  |                |           |
| 3. C3      |        | DEMOLUÇÕES                                                         |            |         |          |             |        |        |                  |  |                | 25,809.40 |
| 3.1        | 5890   | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 959   | 62.78      | CHP     | 246.58   | 15,481.20   | 172.13 | 21.34  |                  |  |                |           |
| 3.         | 97621  | DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM F     | 7.85       | M3      | 129.57   | 1,016.84    | 28.02  | 73.64  |                  |  |                |           |
| 3.2        | 97631  | DEMOLUÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMEN       | 7.85       | M2      | 3.66     | 28.71       | 0.73   | 2.14   |                  |  |                |           |
| 3.         | 97633  | DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPI     | 274.68     | M2      | 24.94    | 6,851.09    | 5.22   | 14.35  |                  |  |                |           |
| 3.3        | 97649  | REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORM    | 156.96     | M2      | 4.83     | 758.18      | 1.33   | 2.46   |                  |  |                |           |
| 3.         | 97650  | REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL,       | 78.48      | M2      | 8.11     | 636.15      | 1.64   | 4.72   |                  |  |                |           |
| 3.4        | 97662  | REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA    | 1,177.21   | M       | 0.55     | 645.15      | 0.04   | 0.39   |                  |  |                |           |
| 3.         | 97665  | REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO       | 274.68     | UN      | 1.43     | 392.09      | 0.25   | 0.87   |                  |  |                |           |
| 4. C4      |        | RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL                                             |            |         |          |             |        |        |                  |  |                | 10,209.42 |
| 4.1        | 89993  | GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021          | 1.53       | M3      | 1,216.69 | 1,867.24    | 654.05 | 299.2  |                  |  |                |           |
| 4.2        | 98577  | TRATAMENTO DE JUNTA SERRADA, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANT    | 153.47     | M       | 54.36    | 8,342.18    | 19.01  | 23.64  |                  |  |                |           |
| 5. C5      |        | ALVENARIA VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS                                    |            |         |          |             |        |        |                  |  |                | 69,832.41 |
| 5.1        | 103332 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL     | 414.58     | M2      | 134.43   | 55,733.88   | 50.97  | 54.5   |                  |  |                |           |
| 5.2        | 101814 | RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PEDRA POLIÉDRICA, REJUNTAMENTO C     | 156.35     | M2      | 50.70    | 7,926.99    | 20.6   | 19.18  |                  |  |                |           |
| 5.3        | 101820 | RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM      | 137.96     | M2      | 44.73    | 6,171.54    | 13.68  | 21.42  |                  |  |                |           |
| 6. C6      |        | PINGADEIRAS, SOLEIRAS E BANCADAS                                   |            |         |          |             |        |        |                  |  |                | 29,484.79 |
| 6.1        | 98689  | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2.0 CM. AF_09/2020    | 24.92      | M       | 122.75   | 3,059.18    | 83.1   | 13.21  |                  |  |                |           |
| 6.2        | 93396  | BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇ | 24.92      | UN      | 937.56   | 23,366.44   | 658.62 | 77.01  |                  |  |                |           |
| 6.3        | 98689  | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2.0 CM. AF_09/2020    | 24.92      | M       | 122.75   | 3,059.18    | 83.1   | 13.21  |                  |  |                |           |



| 7     | C7     | ESQUADRIAS                                                          | M2     | 57,907.81  | 7.69    |
|-------|--------|---------------------------------------------------------------------|--------|------------|---------|
| 7.1   | 100703 | PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE MADEIRA. AF_12/2019               | 150.96 | 6,662.95   | 26.94   |
| 7.2   | 100704 | PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, L      | 15.10  | 1,452.26   | 63.19   |
| 7.3   | 100706 | CREMONA EM LATÃO CROMADO OU POLIDO, COMPLETA. AF_12/2019            | 60.39  | 5,381.92   | 42.44   |
| 7.4   | 100709 | DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADC | 150.96 | 8,954.48   | 25.29   |
| 7.5   | 102152 | INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXAD  | 150.96 | 28,739.37  | 130.92  |
| 7.6   | 102190 | REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE MADEI       | 150.96 | 3,032.29   | 4.25    |
| 7.7   | 102191 | REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍ       | 150.96 | 3,684.54   | 5.18    |
| 8     | C8     | COBERTURA                                                           | M2     | 101,930.81 | 13.97   |
| 8.1   | 92259  | INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃ   | 53.10  | 22,986.12  | 251.28  |
| 8.2   | 92543  | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGI     | 53.10  | 1,041.47   | 12.19   |
| 8.3   | 92545  | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APAREL    | 53.10  | 50,676.11  | 505.39  |
| 8.4   | 100391 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS (   | 53.10  | 1,069.89   | 6.85    |
| 8.5   | 94226  | SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍ     | 53.10  | 1,447.50   | 15.74   |
| 8.6   | 94207  | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RI      | 53.10  | 3,235.39   | 43.57   |
| 8.7   | 100382 | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHAD      | 53.10  | 1,094.93   | 12.82   |
| 8.8   | 94223  | CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO /    | 53.10  | 5,609.32   | 80.8    |
| 8.9   | 100435 | RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM,    | 53.10  | 4,324.91   | 59.4    |
| 8.10  | 94228  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO        | 53.10  | 6,564.85   | 86.6    |
| 8.11  | 94231  | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCI    | 53.10  | 3,880.31   | 51.98   |
| 9     | C9     | IMPERMEABILIZAÇÃO                                                   | M2     | 19,112.03  | 5.36    |
| 9.1   | 98561  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, '1   | 52.26  | 2,625.35   | 19.34   |
| 9.2   | 98546  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMAD,     | 52.26  | 7,349.24   | 91.13   |
| 9.3   | 98557  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS     | 52.26  | 3,252.05   | 39.7    |
| 9.4   | 98563  | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIP     | 52.26  | 2,210.43   | 20.97   |
| 9.5   | 98566  | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMEN     | 52.26  | 3,674.95   | 36.01   |
| 10    | C10    | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                               | M2     | 84,942.34  | 19.92   |
| 10.1  | 96973  | CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FOF     | 6.45   | 475.62     | 43.5    |
| 10.2  | 96974  | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FOF     | 6.45   | 624.05     | 59.05   |
| 10.3  | 96986  | HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.    | 6.45   | 1,528.86   | 172.21  |
| 10.4  | 103490 | PLACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COMO PROTEÇÃO MECÂNICA ADICION        | 6.45   | 23,411.96  | 1440.77 |
| 10.5  | 104473 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM IN'     | 6.45   | 1,279.01   | 83.14   |
| 10.6  | 104474 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM IN'     | 6.45   | 2,736.69   | 185.13  |
| 10.7  | 104475 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GER/      | 6.45   | 1,087.18   | 74.86   |
| 10.8  | 104476 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPE      | 6.45   | 1,379.85   | 89.13   |
| 10.9  | 104477 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM IN'     | 6.45   | 1,088.99   | 76.99   |
| 10.10 | 104478 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM IN'     | 6.45   | 2,400.22   | 174.17  |
| 10.11 | 104479 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GER/      | 6.45   | 951.90     | 70.49   |
| 10.12 | 104480 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPE      | 6.45   | 1,083.89   | 79.49   |
| 10.13 | 104481 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVE       | 6.45   | 2,529.50   | 194.17  |



|         |                                                                             |      |           |          |                  |         |        |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------|------|-----------|----------|------------------|---------|--------|
| 10.14   | 100902 LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇ    | 6.45 | UN        | 32.13    | 207.20           | 18.87   | 6.34   |
| 10.15   | 100903 LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALA    | 6.45 | UN        | 37.97    | 244.84           | 23.45   | 6.34   |
| 10.16   | 100904 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORE      | 6.45 | UN        | 104.65   | 674.84           | 72.79   | 9.32   |
| 10.17   | 100905 LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULAR      | 6.45 | UN        | 282.33   | 1,820.63         | 200.32  | 21.2   |
| 10.18   | 91997 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE      | 6.45 | UN        | 46.52    | 299.99           | 20.94   | 15.56  |
| 10.19   | 91998 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM F    | 6.45 | UN        | 25.27    | 162.98           | 11.35   | 8.48   |
| 10.20   | 91959 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLA    | 6.45 | UN        | 56.82    | 366.39           | 26.04   | 18.54  |
| 10.21   | 91960 INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLA     | 6.45 | UN        | 58.92    | 379.95           | 26.23   | 20     |
| 10.22   | 97882 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, F       | 6.45 | UN        | 257.83   | 1,662.66         | 177.5   | 24.74  |
| 10.23   | 97888 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CEI      | 6.45 | UN        | 591.10   | 3,811.79         | 274.41  | 189.11 |
| 10.24   | 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIN      | 6.45 | UN        | 17.35    | 111.86           | 11.31   | 2.3    |
| 10.25   | 93666 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENT     | 6.45 | UN        | 93.19    | 600.96           | 59.91   | 13.21  |
| 10.26   | 93673 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIME      | 6.45 | UN        | 123.17   | 794.26           | 76.8    | 19.84  |
| 10.27   | 97359 QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIME        | 6.45 | UN        | 4,747.27 | 30,613.43        | 3596.88 | 127.93 |
| 10.28   | 101894 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FC   | 6.45 | UN        | 199.45   | 1,286.16         | 129.13  | 27.36  |
| 10.29   | 91939 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAF | 6.45 | UN        | 36.54    | 235.63           | 9.26    | 19.41  |
| 10.30   | 91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM P  | 6.45 | UN        | 21.36    | 137.75           | 6.43    | 10.33  |
| 10.31   | 91941 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PA | 6.45 | UN        | 13.92    | 89.75            | 5.03    | 5.89   |
| 10.32   | 91834 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITO    | 6.45 | M         | 13.79    | 88.93            | 6.12    | 4.7    |
| 10.33   | 91839 ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMIN  | 6.45 | M         | 16.15    | 104.13           | 7.47    | 5.2    |
| 10.34   | 91863 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TE   | 6.45 | M         | 15.12    | 97.47            | 7.7     | 4.16   |
| 10.35   | 91875 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITC   | 6.45 | UN        | 9.81     | 63.28            | 2.87    | 4.83   |
| 10.36   | 91890 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PA    | 6.45 | UN        | 16.21    | 104.54           | 5.5     | 7.22   |
| 10.37   | 104395 CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MI   | 6.45 | UN        | 27.75    | 178.92           | 14.27   | 7.5    |
| 10.38   | 91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA  | 6.45 | M         | 5.47     | 35.26            | 3.29    | 1      |
| 10.39   | 91931 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA C  | 6.45 | M         | 11.39    | 73.48            | 7.17    | 1.77   |
| 10.40   | 91933 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA   | 6.45 | M         | 18.23    | 117.53           | 11.65   | 2.65   |
| 11. C11 | <b>SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA</b>                  |      | <b>M</b>  |          | <b>16,661.77</b> |         |        |
| 11.1    | 96984 ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/2 ") PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  | 8.02 | UN        | 80.73    | 647.37           | 34.34   | 29     |
| 11.2    | 96986 HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.      | 8.02 | UN        | 237.08   | 1,901.22         | 172.21  | 13.81  |
| 11.3    | 96987 BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALA   | 8.02 | UN        | 135.36   | 1,085.52         | 66.61   | 39.6   |
| 11.4    | 96988 MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017       | 8.02 | UN        | 213.12   | 1,709.07         | 161.7   | 5.52   |
| 11.5    | 96989 CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12     | 8.02 | UN        | 178.38   | 1,430.46         | 135.56  | 4.4    |
| 11.6    | 98463 SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTA       | 8.02 | UN        | 29.21    | 234.25           | 11.87   | 11.05  |
| 11.7    | 103491 CONCRETAGEM COMO PROTEÇÃO MECÂNICA ADICIONAL NO REATERRO PAF         | 8.02 | M3        | 936.45   | 7,509.62         | 405.35  | 329.41 |
| 11.8    | 96971 CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FOF       | 8.02 | M         | 41.31    | 331.25           | 23.54   | 8.87   |
| 11.9    | 96972 CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FOF       | 8.02 | M         | 55.56    | 445.51           | 31.58   | 12.01  |
| 11.10   | 96973 CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FOF       | 8.02 | M         | 73.76    | 591.46           | 43.5    | 14.37  |
| 11.11   | 96974 CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FOF       | 8.02 | M         | 96.77    | 776.04           | 59.05   | 16.88  |
| 12. C12 | <b>INSTAL HIDROSSANITÁRIAS</b>                                              |      | <b>M2</b> |          | <b>82,655.43</b> |         |        |



|         |                                      |                                                                       |        |    |          |           |         |        |
|---------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------|----|----------|-----------|---------|--------|
| 12.1    | 103051                               | SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 25 MM, AF_08/20     | 8.75   | UN | 36.79    | 321.97    | 11.59   | 17.28  |
| 12.2    | 104112                               | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 N     | 35.00  | UN | 217.80   | 7,623.30  | 106.12  | 64.77  |
| 12.3    | 104124                               | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 15     | 35.00  | UN | 476.03   | 16,661.61 | 278.49  | 95.01  |
| 12.4    | 95546                                | KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUS     | 3.50   | UN | 308.10   | 1,078.39  | 196.66  | 45.08  |
| 12.5    | 95547                                | SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RES     | 3.50   | UN | 58.72    | 205.52    | 38.57   | 7.5    |
| 12.6    | 100848                               | VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO      | 3.50   | UN | 689.24   | 2,412.43  | 526.35  | 14.44  |
| 12.7    | 100849                               | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_C      | 3.50   | UN | 52.22    | 182.76    | 37.33   | 3.64   |
| 12.8    | 100852                               | CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FOF   | 3.50   | UN | 346.56   | 1,213.02  | 261.6   | 10.32  |
| 12.9    | 100853                               | TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO. A          | 3.50   | UN | 650.02   | 2,275.17  | 499.03  | 10.99  |
| 12.10   | 100854                               | TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENC         | 3.50   | UN | 3,430.39 | 12,006.89 | 2676.24 | 15.32  |
| 12.11   | 100856                               | MANOPLA E CANOPLA CROMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/20       | 3.50   | UN | 70.73    | 247.58    | 53.24   | 2.26   |
| 12.12   | 100857                               | ACABAMENTO MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO - FORNECIMENTO E INSTAL          | 3.50   | UN | 1,001.67 | 3,505.99  | 777.75  | 8.18   |
| 12.13   | 100858                               | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E IN     | 3.50   | UN | 880.16   | 3,080.68  | 666.62  | 23.97  |
| 12.14   | 100859                               | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA E        | 3.50   | UN | 1,260.89 | 4,413.30  | 939.06  | 50.26  |
| 12.15   | 100860                               | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENT      | 3.50   | UN | 112.30   | 393.05    | 77.5    | 10.61  |
| 12.16   | 100861                               | SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIM      | 3.50   | UN | 53.11    | 185.89    | 30.41   | 11.26  |
| 12.17   | 100863                               | BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PARI  | 3.50   | UN | 978.28   | 3,424.13  | 733.78  | 33.8   |
| 12.18   | 100866                               | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXAD      | 3.50   | UN | 489.33   | 1,712.73  | 361.42  | 22.52  |
| 12.19   | 89957                                | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇ         | 3.50   | UN | 178.32   | 624.13    | 52.17   | 87.74  |
| 12.20   | 89349                                | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E I   | 3.50   | UN | 39.80    | 139.32    | 28.66   | 2.57   |
| 12.21   | 89351                                | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E     | 3.50   | UN | 48.95    | 171.34    | 34.47   | 3.94   |
| 12.22   | 89371                                | KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, RC | 3.50   | UN | 68.43    | 239.51    | 45.36   | 8.33   |
| 12.23   | 89972                                | KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, RC | 3.50   | UN | 75.76    | 265.16    | 48.72   | 10.72  |
| 12.24   | 94489                                | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNEC     | 8.75   | UN | 56.03    | 490.26    | 41.13   | 2.83   |
| 12.25   | 94497                                | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E    | 8.75   | UN | 159.08   | 1,392.04  | 115.39  | 9.43   |
| 12.26   | 103037                               | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO I   | 8.75   | UN | 87.90    | 769.18    | 63.65   | 5.32   |
| 12.27   | 89711                                | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INST    | 35.00  | M  | 27.08    | 947.95    | 10.73   | 10.52  |
| 12.28   | 89712                                | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INST    | 35.00  | M  | 35.10    | 1,228.54  | 16.11   | 11.43  |
| 12.29   | 89713                                | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INST    | 35.00  | M  | 43.93    | 1,537.69  | 20.78   | 13.69  |
| 12.30   | 89714                                | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INS    | 35.00  | M  | 48.85    | 1,709.88  | 22.37   | 15.96  |
| 12.31   | 91785                                | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE      | 35.00  | M  | 56.15    | 1,965.49  | 18.38   | 25.68  |
| 12.32   | 97903                                | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS (      | 5.25   | UN | 921.51   | 4,838.16  | 436.63  | 285.82 |
| 12.33   | 89356                                | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL D       | 35.00  | M  | 28.60    | 1,001.04  | 8.78    | 13.66  |
| 12.34   | 89446                                | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FOF      | 35.00  | M  | 7.35     | 257.40    | 5.09    | 0.68   |
| 12.35   | 89511                                | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EN   | 35.00  | M  | 52.25    | 1,828.99  | 30.46   | 10.54  |
| 12.36   | 89512                                | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO E   | 35.00  | M  | 65.85    | 2,304.97  | 37.22   | 14.45  |
| 13. C13 | <b>INSTALAÇÕES DE GÁS CANALIZADO</b> |                                                                       |        |    |          |           |         |        |
| 13.1    | 97335                                | TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALAI    | 103.99 | M  | 100.89   | 10,491.99 | 77.61   | 1.55   |
| 13.2    | 100810                               | TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LUVA, DN 32, INSTALADO EM RAMAL      | 103.99 | M  | 87.02    | 9,049.94  | 51.06   | 17.22  |
| 13.3    | 100788                               | KIT CAVALETE PARA GÁS - SEM MEDIDOR OU REGULADOR - ENTRADA INDIVI     | 10.40  | UN | 956.09   | 9,942.87  | 617.46  | 132.71 |



| 14. C14 |        | INSTALAÇÕES DE PPIC                                                 |       | UN | 36,182.17 |         |
|---------|--------|---------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------|---------|
| 14.1    | 101910 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - | 13.70 | UN | 428.32    | 319.67  |
| 14.2    | 101911 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC  | 13.70 | UN | 5,866.18  | 16.4    |
| 14.3    | 101915 | CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIE     | 13.70 | UN | 6,749.76  | 16.4    |
| 14.4    | 101917 | MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM²), D = 50MM - FORNECIMENTO E   | 13.70 | UN | 6,323.68  | 5.07    |
| 14.5    | 101912 | ABRIGO PARA HIDRANTE, 75x45x17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45°    | 2.05  | UN | 3,179.82  | 30.26   |
| 14.6    | 101916 | HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM    | 2.05  | UN | 151.91    | 113.75  |
| 15. C15 |        | REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E FORROS                            |       | M2 | 4,715.53  | 1677.61 |
| 15.1    | 104218 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUA       | 48.38 | M2 | 2,295.37  | 113.75  |
| 15.2    | 104219 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO M       | 48.38 | M2 | 4,549.93  | 159.37  |
| 15.3    | 89045  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO     | 48.38 | M2 | 9,347.20  | 3410.54 |
| 15.4    | 89170  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO     | 48.38 | M2 | 2,892.38  | 23.32   |
| 15.5    | 96109  | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_  | 12.09 | M2 | 4,565.79  | 19.56   |
| 15.6    | 87292  | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA Úi   | 2.42  | M3 | 70.24     | 41.39   |
| 15.7    | 87827  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUA       | 14.51 | M2 | 3,397.98  | 13.72   |
| 15.8    | 89048  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, T     | 48.38 | M2 | 70.24     | 41.39   |
| 15.9    | 89049  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE APLICAÇÃO MANUAL DE G     | 48.38 | M2 | 53.10     | 22.38   |
| 15.10   | 89173  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, A     | 48.38 | M2 | 638.82    | 83.79   |
| 15.11   | 90406  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:     | 48.38 | M2 | 83.07     | 37.89   |
| 15.12   | 90407  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:     | 48.38 | M2 | 42.84     | 14.38   |
| 15.13   | 101094 | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SO   | 48.38 | M  | 28.60     | 10.31   |
| 15.14   | 101727 | PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESURA 3,2 MM | 48.38 | M2 | 42.16     | 13.97   |
| 15.15   | 98695  | SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020      | 32.90 | M  | 2,039.65  | 19.09   |
| 15.16   | 98697  | RODAPÉ EM MÁRMORE, ALTURA 7 CM. AF_09/2020                          | 32.90 | M  | 2,621.70  | 20.96   |
| 15.17   | 96467  | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COM      | 32.90 | M  | 2,851.07  | 23.56   |
| 15.18   | 87878  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERI     | 48.38 | M2 | 9,679.71  | 10.62   |
| 15.19   | 87411  | APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE     | 14.51 | M2 | 11,435.12 | 4.14    |
| 15.20   | 87527  | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,     | 14.51 | M2 | 3,070.77  | 13.22   |
| 15.21   | 87529  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:     | 14.51 | M2 | 2,015.88  | 7.22    |
| 15.22   | 87531  | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,     | 14.51 | M2 | 242.76    | 1.64    |
| 15.23   | 101749 | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPES | 48.38 | M2 | 271.30    | 2.12    |
| 15.24   | 101729 | PISO EM TACO DE MADEIRA 7x42CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA. AF_0   | 48.38 | M2 | 2,97.99   | 5.5     |
| 15.25   | 87257  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA     | 48.38 | M2 | 669.61    | 16.22   |
| 15.26   | 87263  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE      | 48.38 | M2 | 608.75    | 13.73   |
| 15.27   | 93389  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRI     | 48.38 | M2 | 587.11    | 12.85   |
| 15.28   | 98680  | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPES | 48.38 | M2 | 3,226.57  | 14.54   |
| 15.29   | 98681  | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, E  | 48.38 | M2 | 12,892.72 | 9.11    |
| 15.30   | 98686  | RODAPÉ EM LADRILHO HIDRÁULICO, ALTURA 7 CM. AF_09/2020              | 48.38 | M  | 4,676.77  | 6.86    |
| 16. C16 |        | PINTURAS E TEXTURAS                                                 |       | M2 | 7,969.93  | 11.31   |
| 16.1    | 98679  | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPES | 34.45 | M2 | 3,151.96  | 14.39   |
|         |        |                                                                     |       |    | 2,752.42  | 13.03   |
|         |        |                                                                     |       |    | 2,034.72  | 9.82    |
|         |        |                                                                     |       |    | 2,503.94  | 19.89   |
|         |        |                                                                     |       | M2 | 74,896.28 |         |
|         |        |                                                                     |       |    | 1,546.62  | 11.18   |
|         |        |                                                                     |       |    | 44.90     |         |



|         |                                                |                                                                      |        |    |        |           |        |       |
|---------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------|----|--------|-----------|--------|-------|
| 16.2    | 101094                                         | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SO    | 34.45  | M  | 200.08 | 6,891.98  | 146.37 | 10.62 |
| 16.3    | 101727                                         | PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM | 34.45  | M2 | 236.37 | 8,141.83  | 181.32 | 4.14  |
| 16.4    | 101733                                         | PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO C      | 34.45  | M2 | 321.26 | 11,066.06 | 234.6  | 17.47 |
| 16.5    | 101734                                         | PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARG.      | 34.45  | M2 | 488.78 | 16,836.37 | 366.04 | 17.47 |
| 16.6    | 101739                                         | RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS. AF_(     | 34.45  | M  | 40.92  | 1,409.65  | 22.36  | 9.75  |
| 16.7    | 88648                                          | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXT       | 34.45  | M  | 8.11   | 279.21    | 4.72   | 1.64  |
| 16.8    | 102233                                         | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021                 | 17.22  | M2 | 14.71  | 253.31    | 7.61   | 3.93  |
| 16.9    | 102234                                         | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                | 17.22  | M2 | 29.42  | 506.61    | 15.22  | 7.86  |
| 16.10   | 100719                                         | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SC    | 34.45  | M2 | 13.84  | 476.76    | 9.77   | 1.09  |
| 16.11   | 100717                                         | PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL ME-    | 34.45  | M2 | 34.25  | 1,179.61  | 25.78  | 1.09  |
| 16.12   | 102504                                         | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍL        | 22.96  | M  | 10.94  | 251.11    | 3.03   | 5.55  |
| 16.13   | 102505                                         | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CL        | 22.96  | M  | 11.33  | 260.19    | 3.34   | 5.55  |
| 16.14   | 101749                                         | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPES  | 34.45  | M2 | 66.69  | 2,297.33  | 37.74  | 14.54 |
| 16.15   | 101750                                         | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, E   | 34.45  | M2 | 63.85  | 2,199.43  | 36.87  | 13.18 |
| 16.16   | 101729                                         | PISO EM TACO DE MADEIRA 7x42CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA. AF_0    | 34.45  | M2 | 266.50 | 9,179.65  | 199.99 | 9.11  |
| 16.17   | 87246                                          | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA      | 34.45  | M2 | 71.56  | 2,465.03  | 41.76  | 14.39 |
| 16.18   | 88411                                          | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESEN       | 114.82 | M2 | 3.42   | 392.18    | 1.69   | 0.99  |
| 16.19   | 88484                                          | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF      | 114.82 | M2 | 5.35   | 614.61    | 2.16   | 2.04  |
| 16.20   | 88488                                          | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS D     | 114.82 | M2 | 17.54  | 2,013.58  | 8.78   | 4.98  |
| 16.21   | 95622                                          | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA C     | 114.82 | M2 | 19.00  | 2,181.87  | 8.47   | 6.44  |
| 16.22   | 88494                                          | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIX       | 57.41  | M2 | 23.46  | 1,347.02  | 7.3    | 11.11 |
| 16.23   | 88495                                          | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO,         | 57.41  | M2 | 13.34  | 766.07    | 5.06   | 5.41  |
| 16.24   | 102193                                         | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/.     | 22.96  | M2 | 2.36   | 54.14     | 0.9    | 0.95  |
| 16.25   | 102194                                         | LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA. AF_01/2021                          | 22.96  | M2 | 8.90   | 204.28    | 2.43   | 4.55  |
| 16.26   | 102197                                         | PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/202       | 17.22  | M2 | 35.05  | 603.64    | 22.64  | 4.86  |
| 16.27   | 102200                                         | APLICAÇÃO MASSA ALQUÍDICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA C     | 17.22  | M2 | 25.83  | 444.93    | 13.89  | 6.38  |
| 16.28   | 102203                                         | PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTEI   | 17.22  | M2 | 11.83  | 203.70    | 5.18   | 4.1   |
| 16.29   | 102207                                         | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DI     | 17.22  | M2 | 9.85   | 169.68    | 4.42   | 3.31  |
| 16.30   | 102217                                         | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DI     | 17.22  | M2 | 19.69  | 339.13    | 8.85   | 6.6   |
| 16.31   | 102218                                         | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCI     | 17.22  | M2 | 18.62  | 320.69    | 8.01   | 6.6   |
| 17. C17 | <b>MURAMENTOS, TELAMENTOS E ACESSO ESCOLAR</b> |                                                                      |        |    |        |           |        |       |
| 17.1    | 101188                                         | RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250, FIXADO EN    | 126.47 | M  | 6.95   | 878.44    | 2.53   | 2.92  |
| 17.2    | 101189                                         | CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=3,00 M, ESPAÇAMENTO DE 2      | 126.47 | M  | 81.31  | 10,283.39 | 46.78  | 17.02 |
| 17.3    | 101200                                         | CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5x7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, .    | 101.17 | M  | 54.05  | 5,468.57  | 26.61  | 15.8  |
| 17.4    | 102362                                         | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE        | 75.88  | M2 | 188.78 | 14,324.54 | 117.24 | 30.88 |
| 18. C18 | <b>SERVIÇOS FINAIS</b>                         |                                                                      |        |    |        |           |        |       |
| 18.1    | 99802                                          | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF.     | 117.90 | M2 | 0.60   | 70.63     | 0.11   | 0.36  |
| 18.2    | 99806                                          | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_(       | 117.90 | M2 | 0.97   | 114.20    | 0.2    | 0.56  |
| 18.3    | 99811                                          | LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019                | 117.90 | M2 | 4.00   | 471.85    | 0.85   | 2.29  |
| 18.4    | 99814                                          | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019           | 117.90 | M2 | 2.23   | 262.97    | 0.46   | 1.24  |



23190000122596

|                            |                                                            |                                                                         |                                            |     |          |                               |        |        |
|----------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|----------|-------------------------------|--------|--------|
| 18.5                       | 99817                                                      | LIMPEZA DE LAVATÓRIO DE LOUÇA COM BANCADA DE PEDRA, INCLUSIVE ME        | 117.90                                     | UN  | 7.26     | 856.54                        | 4      | 1.7    |
| 18.6                       | 99820                                                      | LIMPEZA DE JANELA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_04/2019                     | 117.90                                     | M2  | 2.45     | 288.52                        | 1.06   | 0.86   |
| 18.7                       | 99821                                                      | LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019 | 117.90                                     | M2  | 3.84     | 452.31                        | 1.75   | 1.26   |
| 18.8                       | 99822                                                      | LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019                                 | 117.90                                     | M2  | 1.13     | 133.74                        | 0.21   | 0.68   |
| 18.9                       | 98525                                                      | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRV          | 117.90                                     | M2  | 0.48     | 57.10                         | 0.19   | 0.19   |
| 18.10                      | 98526                                                      | REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂME           | 1.97                                       | UN  | 101.00   | 198.48                        | 42.95  | 36.3   |
| 18.11                      | 98529                                                      | CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OL          | 1.97                                       | UN  | 75.22    | 147.82                        | 16.76  | 42.26  |
| 18.12                      | 98535                                                      | PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUA           | 1.97                                       | UN  | 1,548.10 | 3,042.13                      | 779.89 | 434.78 |
| 18.13                      | 5890                                                       | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 959        | 8.40                                       | CHP | 246.58   | 2,071.25                      | 172.13 | 21.34  |
| 19. C19                    | REGISTRO COMO EXECUTADO (RELATÓRIOS E DESENHOS - AS BUILT) |                                                                         | 1.00                                       | UN  | 2,041.88 | 2,041.88                      |        |        |
|                            |                                                            |                                                                         | PREÇO TOTAL                                |     |          | PREÇO MAT PREÇO MDO           |        |        |
| P 91540-000 - Porto Alegre |                                                            |                                                                         | Esc Est Ens Fun Desiderio Torquato Finamor |     |          | R\$ 591,503.49 R\$ 225,249.82 |        |        |

ASSINATURAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ART/RRT Nº

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - 3º andar - Ala Sul - Bairro Centro - Porto Alegre/RS





## ANEXO XXXI

### EXEMPLO DE ORÇAMENTO - LOTE 4

| ESCOLA IDT                                |        | ORÇAMENTO EXEMPLO DE PO/SOP                                        |            |         | LOTE     |             | BDI =  |        | DATA REF TÉCNICA |  | CUSTO UNITÁRIO |  |        |
|-------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------|-------------|--------|--------|------------------|--|----------------|--|--------|
| 10578                                     |        | Esc Est Ens Med Alberto Torres                                     |            |         | 4        |             | ÁREA = |        | 5/18/2023        |  | R\$/UN         |  | R\$/UN |
| ITEM                                      | COMP   | DESCRIÇÃO                                                          | QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇO UN | PREÇO TOTAL | MAT    | MDO    |                  |  |                |  |        |
| 1. C1 SERV INICIAIS DE INSTALAÇÃO DA OBRA |        |                                                                    |            |         |          |             |        |        |                  |  |                |  |        |
| 1.1                                       | 98458  | TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018                       | 37.98      | M2      | 161.30   | 6,126.38    | 112.35 | 14.21  |                  |  |                |  |        |
| 1.2                                       | 4813   | PLACA DE OBRA COM BANER E ESTRUTURA DE SARRAFOS 4 OU 6M2           | 6.00       | M2      | 318.63   | 1,911.75    | 250.00 | 0      |                  |  |                |  |        |
| 1.3                                       | 5890   | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 959   | 2.01       | CHP     | 246.58   | 495.11      | 172.13 | 21.34  |                  |  |                |  |        |
| 2. C2 ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA OBRA        |        |                                                                    |            |         |          |             |        |        |                  |  |                |  |        |
| 2.1                                       | 100306 | ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                 | 131.80     | H       | 138.61   | 18,269.45   | 1.93   | 106.83 |                  |  |                |  |        |
| 2.2                                       | 90776  | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                      | 329.50     | H       | 63.62    | 20,963.84   | 2.49   | 47.43  |                  |  |                |  |        |
| 3. C3 DEMOLIÇÕES                          |        |                                                                    |            |         |          |             |        |        |                  |  |                |  |        |
| 3.1                                       | 5890   | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 959   | 75.40      | CHP     | 246.58   | 18,591.24   | 172.13 | 21.34  |                  |  |                |  |        |
| 3.                                        | 97621  | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM F     | 9.42       | M3      | 129.57   | 1,221.11    | 28.02  | 73.64  |                  |  |                |  |        |
| 3.2                                       | 97631  | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMEN       | 9.42       | M2      | 3.66     | 34.47       | 0.73   | 2.14   |                  |  |                |  |        |
| 3.                                        | 97633  | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAP      | 329.86     | M2      | 24.94    | 8,227.42    | 5.22   | 14.35  |                  |  |                |  |        |
| 3.3                                       | 97649  | REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORM.   | 188.49     | M2      | 4.83     | 910.49      | 1.33   | 2.46   |                  |  |                |  |        |
| 3.                                        | 97650  | REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL,       | 94.25      | M2      | 8.11     | 763.94      | 1.64   | 4.72   |                  |  |                |  |        |
| 3.4                                       | 97662  | REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA    | 1,413.70   | M       | 0.55     | 774.76      | 0.04   | 0.39   |                  |  |                |  |        |
| 3.                                        | 97665  | REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO       | 329.86     | UN      | 1.43     | 470.86      | 0.25   | 0.87   |                  |  |                |  |        |
| 4. C4 RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL              |        |                                                                    |            |         |          |             |        |        |                  |  |                |  |        |
| 4.1                                       | 89993  | GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021          | 1.84       | M3      | 1,216.69 | 2,242.35    | 654.05 | 299.2  |                  |  |                |  |        |
| 4.2                                       | 98577  | TRATAMENTO DE JUNTA SERRADA, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANT    | 184.30     | M       | 54.36    | 10,018.05   | 19.01  | 23.64  |                  |  |                |  |        |
| 5. C5 ALVENARIA VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS     |        |                                                                    |            |         |          |             |        |        |                  |  |                |  |        |
| 5.1                                       | 103332 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL     | 497.87     | M2      | 134.43   | 66,930.34   | 50.97  | 54.5   |                  |  |                |  |        |
| 5.2                                       | 101814 | RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PEDRA POLIÉDRICA, REJUNTAMENTO (     | 187.76     | M2      | 50.70    | 9,519.46    | 20.6   | 19.18  |                  |  |                |  |        |
| 5.3                                       | 101820 | RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM      | 165.67     | M2      | 44.73    | 7,411.34    | 13.68  | 21.42  |                  |  |                |  |        |
| 6. C6 PINGADEIRAS, SOLEIRAS E BANCADAS    |        |                                                                    |            |         |          |             |        |        |                  |  |                |  |        |
| 6.1                                       | 98689  | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020    | 29.93      | M       | 122.75   | 3,673.74    | 83.1   | 13.21  |                  |  |                |  |        |
| 6.2                                       | 93396  | BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇ | 29.93      | UN      | 937.56   | 28,060.56   | 658.62 | 77.01  |                  |  |                |  |        |
| 6.3                                       | 98689  | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020    | 29.93      | M       | 122.75   | 3,673.74    | 83.1   | 13.21  |                  |  |                |  |        |
| 7 C7 ESQUADRIAS                           |        |                                                                    |            |         |          |             |        |        |                  |  |                |  |        |
|                                           |        |                                                                    |            |         |          | 69,541.00   |        |        |                  |  |                |  |        |



|       |        |                                                                    |        |    |          |            |         |        |
|-------|--------|--------------------------------------------------------------------|--------|----|----------|------------|---------|--------|
| 7.1   | 100703 | PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE MADEIRA. AF_12/2019              | 181.29 | UN | 44.14    | 8,001.48   | 26.94   | 7.69   |
| 7.2   | 100704 | PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, L     | 18.13  | UN | 96.20    | 1,744.01   | 63.19   | 12.29  |
| 7.3   | 100706 | CREMONA EM LATÃO CROMADO OU POLIDO, COMPLETA. AF_12/2019           | 72.52  | UN | 89.13    | 6,463.11   | 42.44   | 27.49  |
| 7.4   | 100709 | DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADC | 181.29 | UN | 59.32    | 10,753.36  | 25.29   | 21.25  |
| 7.5   | 102152 | INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXAD | 181.29 | M2 | 190.37   | 34,512.87  | 130.92  | 18.45  |
| 7.6   | 102190 | REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE MADEI      | 181.29 | M2 | 20.09    | 3,641.45   | 4.25    | 11.51  |
| 7.7   | 102191 | REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMI      | 181.29 | M2 | 24.41    | 4,424.73   | 5.18    | 13.97  |
| 8.    | C8     | COBERTURA                                                          |        | M2 |          | 122,407.85 |         |        |
| 8.1   | 92259  | INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃ  | 63.76  | M2 | 432.91   | 27,603.83  | 251.28  | 87.16  |
| 8.2   | 92543  | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGI    | 63.76  | M2 | 19.61    | 1,250.69   | 12.19   | 3.2    |
| 8.3   | 92545  | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APAREL   | 63.76  | UN | 954.41   | 60,856.51  | 505.39  | 242.23 |
| 8.4   | 100391 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS    | 63.76  | M2 | 20.15    | 1,284.83   | 6.85    | 8.96   |
| 8.5   | 94226  | SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMI    | 63.76  | M2 | 27.26    | 1,738.29   | 15.74   | 5.65   |
| 8.6   | 94207  | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RI     | 63.76  | M2 | 60.93    | 3,885.36   | 43.57   | 4.24   |
| 8.7   | 100382 | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHAD     | 63.76  | M2 | 20.62    | 1,314.89   | 12.82   | 3.36   |
| 8.8   | 94223  | CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO /   | 63.76  | M  | 105.64   | 6,736.19   | 80.8    | 2.09   |
| 8.9   | 100435 | RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM    | 63.76  | M  | 81.45    | 5,193.75   | 59.4    | 4.51   |
| 8.10  | 94228  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO       | 63.76  | M  | 123.64   | 7,883.67   | 86.6    | 10.41  |
| 8.11  | 94231  | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCI   | 63.76  | M  | 73.08    | 4,659.83   | 51.98   | 5.36   |
| 9.    | C9     | IMPERMEABILIZAÇÃO                                                  |        | M2 |          | 22,951.47  |         |        |
| 9.1   | 98561  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,     | 62.75  | M2 | 50.24    | 3,152.76   | 19.34   | 20.02  |
| 9.2   | 98546  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMAD,    | 62.75  | M2 | 140.64   | 8,825.64   | 91.13   | 20.5   |
| 9.3   | 98557  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS    | 62.75  | M2 | 62.23    | 3,905.36   | 39.7    | 9.11   |
| 9.4   | 98563  | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIP    | 62.75  | M2 | 42.30    | 2,654.49   | 20.97   | 12.5   |
| 9.5   | 98566  | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMEN    | 62.75  | M2 | 70.33    | 4,413.22   | 36.01   | 19.92  |
| 10.   | C10    | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                              |        | M2 |          | 102,006.54 |         |        |
| 10.1  | 96973  | CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FOF    | 7.74   | M  | 73.76    | 571.17     | 43.5    | 14.37  |
| 10.2  | 96974  | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FOF    | 7.74   | M  | 96.77    | 749.42     | 59.05   | 16.88  |
| 10.3  | 96986  | HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.   | 7.74   | UN | 237.08   | 1,835.99   | 172.21  | 13.81  |
| 10.4  | 103490 | PLACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COMO PROTEÇÃO MECÂNICA ADICION       | 7.74   | M3 | 3,630.53 | 28,115.23  | 1440.77 | 1402.8 |
| 10.5  | 104473 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM IN     | 7.74   | UN | 198.34   | 1,535.95   | 83.14   | 72.48  |
| 10.6  | 104474 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM IN     | 7.74   | UN | 424.38   | 3,286.47   | 185.13  | 147.85 |
| 10.7  | 104475 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GER      | 7.74   | UN | 168.59   | 1,305.59   | 74.86   | 57.42  |
| 10.8  | 104476 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPE     | 7.74   | UN | 213.98   | 1,657.05   | 89.13   | 78.76  |
| 10.9  | 104477 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM IN     | 7.74   | UN | 168.87   | 1,307.76   | 76.99   | 55.51  |
| 10.10 | 104478 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM IN     | 7.74   | UN | 372.20   | 2,882.40   | 174.17  | 117.87 |
| 10.11 | 104479 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GER      | 7.74   | UN | 147.61   | 1,143.13   | 70.49   | 45.33  |
| 10.12 | 104480 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPE     | 7.74   | UN | 168.08   | 1,301.64   | 79.49   | 52.39  |
| 10.13 | 104481 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVE      | 7.74   | UN | 392.25   | 3,037.65   | 194.17  | 113.6  |
| 10.14 | 100902 | LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇ  | 7.74   | UN | 32.13    | 248.82     | 18.87   | 6.34   |
| 10.15 | 100903 | LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALA  | 7.74   | UN | 37.97    | 294.02     | 23.45   | 6.34   |



|         |                                                            |                                                                                   |       |    |          |           |         |        |
|---------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|-----------|---------|--------|
| 10.16   | 100904                                                     | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORE                   | 7.74  | UN | 104.65   | 810.42    | 72.79   | 9.32   |
| 10.17   | 100905                                                     | LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULAR                   | 7.74  | UN | 282.33   | 2,186.37  | 200.32  | 21.2   |
| 10.18   | 91997                                                      | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE                  | 7.74  | UN | 46.52    | 360.25    | 20.94   | 15.56  |
| 10.19   | 91998                                                      | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM I                | 7.74  | UN | 25.27    | 195.72    | 11.35   | 8.48   |
| 10.20   | 91959                                                      | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PL                 | 7.74  | UN | 56.82    | 440.00    | 26.04   | 18.54  |
| 10.21   | 91960                                                      | INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PL                  | 7.74  | UN | 58.92    | 456.28    | 26.23   | 20     |
| 10.22   | 97882                                                      | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, F                   | 7.74  | UN | 257.83   | 1,996.68  | 177.5   | 24.74  |
| 10.23   | 93656                                                      | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIUOLOS CE                  | 7.74  | UN | 591.10   | 4,577.55  | 274.41  | 189.11 |
| 10.24   | 93666                                                      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIN                  | 7.74  | UN | 17.35    | 134.33    | 11.31   | 2.3    |
| 10.25   | 93666                                                      | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIN                    | 7.74  | UN | 93.19    | 721.69    | 59.91   | 13.21  |
| 10.26   | 93673                                                      | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIN                   | 7.74  | UN | 123.17   | 953.82    | 76.8    | 19.84  |
| 10.27   | 97359                                                      | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIME                    | 7.74  | UN | 4,747.27 | 36,763.41 | 3596.88 | 127.93 |
| 10.28   | 101894                                                     | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FC                | 7.74  | UN | 199.45   | 1,544.54  | 129.13  | 27.36  |
| 10.29   | 91939                                                      | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAF             | 7.74  | UN | 36.54    | 282.97    | 9.26    | 19.41  |
| 10.30   | 91940                                                      | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM P              | 7.74  | UN | 21.36    | 165.42    | 6.43    | 10.33  |
| 10.31   | 91941                                                      | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PA             | 7.74  | UN | 13.92    | 107.78    | 5.03    | 5.89   |
| 10.32   | 91834                                                      | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITC                | 7.74  | M  | 13.79    | 106.79    | 6.12    | 4.7    |
| 10.33   | 91839                                                      | ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMIN              | 7.74  | M  | 16.15    | 125.05    | 7.47    | 5.2    |
| 10.34   | 91863                                                      | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TE               | 7.74  | M  | 15.12    | 117.06    | 7.7     | 4.16   |
| 10.35   | 91875                                                      | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITC               | 7.74  | UN | 9.81     | 76.00     | 2.87    | 4.83   |
| 10.36   | 91890                                                      | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PA                | 7.74  | UN | 16.21    | 125.54    | 5.5     | 7.22   |
| 10.37   | 104395                                                     | CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 M                 | 7.74  | UN | 27.75    | 214.87    | 14.27   | 7.5    |
| 10.38   | 91927                                                      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA | 7.74  | M  | 5.47     | 42.34     | 3.29    | 1      |
| 10.39   | 91931                                                      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA C | 7.74  | M  | 11.39    | 88.24     | 7.17    | 1.77   |
| 10.40   | 91933                                                      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA  | 7.74  | M  | 18.23    | 141.14    | 11.65   | 2.65   |
| 11. C11 | <b>SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA</b> |                                                                                   |       |    |          |           |         |        |
| 11.1    | 96984                                                      | ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/2 ) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                | 9.63  | UN | 80.73    | 777.42    | 34.34   | 29     |
| 11.2    | 96986                                                      | HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                   | 9.63  | UN | 237.08   | 2,283.16  | 172.21  | 13.81  |
| 11.3    | 96987                                                      | BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALA                | 9.63  | UN | 135.36   | 1,303.59  | 66.61   | 39.6   |
| 11.4    | 96988                                                      | MASTRO 1 1/2 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017                    | 9.63  | UN | 213.12   | 2,052.41  | 161.7   | 5.52   |
| 11.5    | 96989                                                      | CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12                 | 9.63  | UN | 178.38   | 1,717.83  | 135.56  | 4.4    |
| 11.6    | 98463                                                      | SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTA                   | 9.63  | UN | 29.21    | 281.31    | 11.87   | 11.05  |
| 11.7    | 103491                                                     | CONCRETAGEM COMO PROTEÇÃO MECÂNICA ADICIONAL NO REATERRO PAF                      | 9.63  | M3 | 936.45   | 9,018.23  | 405.35  | 329.41 |
| 11.8    | 96971                                                      | CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM <sup>2</sup> , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FOF      | 9.63  | M  | 41.31    | 397.79    | 23.54   | 8.87   |
| 11.9    | 96972                                                      | CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM <sup>2</sup> , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FOF      | 9.63  | M  | 55.56    | 535.01    | 31.58   | 12.01  |
| 11.10   | 96973                                                      | CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM <sup>2</sup> , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FOF      | 9.63  | M  | 73.76    | 710.28    | 43.5    | 14.37  |
| 11.11   | 96974                                                      | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM <sup>2</sup> , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FOF      | 9.63  | M  | 96.77    | 931.94    | 59.05   | 16.88  |
| 12. C12 | <b>INSTAL HIDROSSANITÁRIAS</b>                             |                                                                                   |       |    |          |           |         |        |
| 12.1    | 103051                                                     | SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 25 MM. AF_08/20                 | 10.51 | UN | 36.79    | 386.65    | 11.59   | 17.28  |
| 12.2    | 104112                                                     | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 N                 | 42.03 | UN | 217.80   | 9,154.76  | 106.12  | 64.77  |
| 12.3    | 104124                                                     | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 15                 | 42.03 | UN | 476.03   | 20,008.79 | 278.49  | 95.01  |



|         |                                                                             |        |    |          |           |         |        |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------|--------|----|----------|-----------|---------|--------|
| 12.4    | 95546 KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUS     | 4.20   | UN | 308.10   | 1,295.03  | 196.66  | 45.08  |
| 12.5    | 95547 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RES     | 4.20   | UN | 58.72    | 246.80    | 38.57   | 7.5    |
| 12.6    | 100848 VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO     | 4.20   | UN | 689.24   | 2,897.07  | 526.35  | 14.44  |
| 12.7    | 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_C     | 4.20   | UN | 52.22    | 219.48    | 37.33   | 3.64   |
| 12.8    | 100852 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FOF  | 4.20   | UN | 346.56   | 1,456.70  | 261.6   | 10.32  |
| 12.9    | 100853 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AI        | 4.20   | UN | 650.02   | 2,732.23  | 499.03  | 10.99  |
| 12.10   | 100854 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENC        | 4.20   | UN | 3,430.39 | 14,418.97 | 2676.24 | 15.32  |
| 12.11   | 100857 MANOPLA E CANOPLA CROMADA FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF_01/20        | 4.20   | UN | 70.73    | 297.32    | 53.24   | 2.26   |
| 12.12   | 100857 ACABAMENTO MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO FORNECIMENTO E INSTAL           | 4.20   | UN | 1,001.67 | 4,210.31  | 777.75  | 8.18   |
| 12.13   | 100858 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E IN        | 4.20   | UN | 880.16   | 3,699.56  | 666.62  | 23.97  |
| 12.14   | 100859 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA         | 4.20   | UN | 1,260.89 | 5,299.89  | 939.06  | 50.26  |
| 12.15   | 100860 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIME         | 4.20   | UN | 112.30   | 472.01    | 77.5    | 10.61  |
| 12.16   | 100861 SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIM     | 4.20   | UN | 53.11    | 223.23    | 30.41   | 11.26  |
| 12.17   | 100863 BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PARI | 4.20   | UN | 978.28   | 4,112.01  | 733.78  | 33.8   |
| 12.18   | 100866 BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXAD     | 4.20   | UN | 489.33   | 2,056.81  | 361.42  | 22.52  |
| 12.19   | 89957 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇ         | 4.20   | UN | 178.32   | 749.51    | 52.17   | 87.74  |
| 12.20   | 89349 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO EI    | 4.20   | UN | 39.80    | 167.30    | 28.66   | 2.57   |
| 12.21   | 89351 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E     | 4.20   | UN | 48.95    | 205.77    | 34.47   | 3.94   |
| 12.22   | 89971 KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, RC | 4.20   | UN | 68.43    | 287.62    | 45.36   | 8.33   |
| 12.23   | 89972 KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, RC | 4.20   | UN | 75.76    | 318.43    | 48.72   | 10.72  |
| 12.24   | 94489 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNEC     | 10.51  | UN | 56.03    | 588.75    | 41.13   | 2.83   |
| 12.25   | 94497 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E    | 10.51  | UN | 159.08   | 1,671.68  | 115.39  | 9.43   |
| 12.26   | 103037 REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO    | 10.51  | UN | 87.90    | 923.70    | 63.65   | 5.32   |
| 12.27   | 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INST    | 42.03  | M  | 27.08    | 1,138.39  | 107.3   | 10.52  |
| 12.28   | 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INST    | 42.03  | M  | 35.10    | 1,475.35  | 16.11   | 11.43  |
| 12.29   | 89713 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INST    | 42.03  | M  | 43.93    | 1,846.59  | 20.78   | 13.69  |
| 12.30   | 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INS    | 42.03  | M  | 48.85    | 2,053.38  | 22.37   | 15.96  |
| 12.31   | 91785 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE      | 42.03  | M  | 56.15    | 2,360.34  | 18.38   | 25.68  |
| 12.32   | 97903 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS        | 6.30   | UN | 921.51   | 5,810.10  | 436.63  | 285.82 |
| 12.33   | 89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL D       | 42.03  | M  | 28.60    | 1,202.13  | 8.78    | 13.66  |
| 12.34   | 89446 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FOF      | 42.03  | M  | 7.35     | 309.11    | 5.09    | 0.68   |
| 12.35   | 89511 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EN   | 42.03  | M  | 52.25    | 2,196.41  | 30.46   | 10.54  |
| 12.36   | 89512 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO E   | 42.03  | M  | 65.85    | 2,768.02  | 37.22   | 14.45  |
| 13. C13 | INSTALAÇÕES DE GÁS CANALIZADO                                               |        | M  |          | 35,408.04 |         |        |
| 13.1    | 97335 TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALAI    | 124.89 | M  | 100.89   | 12,599.74 | 77.61   | 1.55   |
| 13.2    | 100810 TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LUVA, DN 32, INSTALADO EM RAMA      | 124.89 | M  | 87.02    | 10,867.99 | 51.06   | 17.22  |
| 13.3    | 100788 KIT CAVALETE PARA GÁS - SEM MEDIDOR OU REGULADOR - ENTRADA INDIVI    | 12.49  | UN | 956.09   | 11,940.31 | 617.46  | 132.71 |
| 14. C14 | INSTALAÇÕES DE PPCI                                                         |        | UN |          | 43,450.86 |         |        |
| 14.1    | 101910 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 8 KG, CLASSE BC -  | 16.45  | UN | 428.32   | 7,044.65  | 319.67  | 16.4   |
| 14.2    | 101911 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 12 KG, CLASSE BC   | 16.45  | UN | 492.84   | 8,105.73  | 370.29  | 16.4   |
| 14.3    | 101915 CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIE      | 16.45  | UN | 461.73   | 7,594.06  | 357.21  | 5.07   |



|       |        |                                                                                |       |    |          |            |         |        |
|-------|--------|--------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|------------|---------|--------|
| 14.4  | 101917 | MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM <sup>2</sup> ), D = 50MM - FORNECIMENTO E | 16.45 | UN | 232.18   | 3,818.62   | 151.91  | 30.26  |
| 14.5  | 101912 | ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45°               | 2.47  | UN | 2,295.37 | 5,662.84   | 1677.61 | 113.75 |
| 14.6  | 101916 | HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM               | 2.47  | UN | 4,549.93 | 11,224.97  | 3410.54 | 159.37 |
| 15.   | C15    | REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E FORROS                                       |       | M2 |          | 116,130.52 |         |        |
| 15.1  | 104218 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANU                   | 58.10 | M2 | 59.79    | 3,473.44   | 23.32   | 23.59  |
| 15.2  | 104219 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO M                  | 58.10 | M2 | 94.38    | 5,483.01   | 54.48   | 19.56  |
| 15.3  | 89045  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO                | 58.10 | M2 | 70.24    | 4,080.61   | 41.39   | 13.72  |
| 15.4  | 89170  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO                | 58.10 | M2 | 70.24    | 4,080.61   | 41.39   | 13.72  |
| 15.5  | 96109  | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_             | 14.52 | M2 | 53.10    | 771.18     | 22.38   | 19.28  |
| 15.6  | 87292  | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA Ú               | 2.90  | M3 | 638.82   | 1,855.67   | 416.34  | 83.79  |
| 15.7  | 87827  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANU                   | 17.43 | M2 | 83.07    | 1,447.87   | 27.29   | 37.89  |
| 15.8  | 89048  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, T                | 58.10 | M2 | 42.84    | 2,488.64   | 19.21   | 14.38  |
| 15.9  | 89049  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE APLICAÇÃO MANUAL DE G                | 58.10 | M2 | 28.60    | 1,661.56   | 12.13   | 10.31  |
| 15.10 | 89173  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, A                | 58.10 | M2 | 42.16    | 2,449.40   | 19.09   | 13.97  |
| 15.11 | 90406  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:                | 58.10 | M2 | 54.19    | 3,148.38   | 21.52   | 20.96  |
| 15.12 | 90407  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:                | 58.10 | M2 | 58.93    | 3,423.83   | 22.68   | 23.56  |
| 15.13 | 101094 | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SQ              | 58.10 | M  | 200.08   | 11,624.28  | 146.37  | 10.62  |
| 15.14 | 101727 | PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM           | 58.10 | M2 | 236.37   | 13,732.34  | 181.32  | 4.14   |
| 15.15 | 98695  | SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020                | 39.51 | M  | 93.34    | 3,687.66   | 60.02   | 13.22  |
| 15.16 | 98697  | RODAPÉ EM MÁRMORE, ALTURA 7 CM. AF_09/2020                                     | 39.51 | M  | 61.28    | 2,420.85   | 40.86   | 7.22   |
| 15.17 | 96467  | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA CON                 | 39.51 | M  | 7.38     | 291.53     | 4.15    | 1.64   |
| 15.18 | 87878  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERN                | 58.10 | M2 | 5.61     | 325.80     | 2.28    | 2.12   |
| 15.19 | 87411  | APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE                | 17.43 | M2 | 20.53    | 357.86     | 10.61   | 5.5    |
| 15.20 | 87527  | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,                | 17.43 | M2 | 46.14    | 804.13     | 19.94   | 16.22  |
| 15.21 | 87529  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:                | 17.43 | M2 | 41.94    | 731.04     | 19.14   | 13.73  |
| 15.22 | 87531  | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,                | 17.43 | M2 | 40.45    | 705.05     | 18.85   | 12.85  |
| 15.23 | 101749 | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPE             | 58.10 | M2 | 66.69    | 3,874.76   | 37.74   | 14.54  |
| 15.24 | 101729 | PISO EM TACO DE MADEIRA 7X42CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA. AF_0              | 58.10 | M2 | 266.50   | 15,482.75  | 199.99  | 9.11   |
| 15.25 | 87257  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA                | 58.10 | M2 | 96.67    | 5,616.29   | 68.99   | 6.86   |
| 15.26 | 87263  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE                 | 58.10 | M2 | 164.74   | 9,571.02   | 117.95  | 11.31  |
| 15.27 | 93389  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADR.                | 58.10 | M2 | 65.15    | 3,785.17   | 36.73   | 14.39  |
| 15.28 | 98680  | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPE             | 58.10 | M2 | 56.89    | 3,305.36   | 31.57   | 13.03  |
| 15.29 | 98681  | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, E             | 58.10 | M2 | 42.06    | 2,443.48   | 23.15   | 9.82   |
| 15.30 | 98686  | RODAPÉ EM LADRILHO HIDRÁULICO, ALTURA 7 CM. AF_09/2020                         | 58.10 | M  | 51.76    | 3,006.96   | 20.72   | 19.89  |
| 16.   | C16    | PINTURAS E TEXTURAS                                                            |       | M2 |          | 89,942.31  |         |        |
| 16.1  | 98679  | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPE             | 41.37 | M2 | 44.90    | 1,857.33   | 24.02   | 11.18  |
| 16.2  | 101094 | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SQ              | 41.37 | M  | 200.08   | 8,276.52   | 146.37  | 10.62  |
| 16.3  | 101727 | PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM           | 41.37 | M2 | 236.37   | 9,777.46   | 181.32  | 4.14   |
| 16.4  | 101733 | PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO C                | 41.37 | M2 | 321.26   | 13,289.14  | 234.6   | 17.47  |
| 16.5  | 101734 | PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARG                 | 41.37 | M2 | 488.78   | 20,218.66  | 366.04  | 17.47  |
| 16.6  | 101739 | RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS. AF_0               | 41.37 | M  | 40.92    | 1,692.84   | 22.36   | 9.75   |



|         |                                                |                                                                     |        |    |        |           |        |       |
|---------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------|----|--------|-----------|--------|-------|
| 16.7    | 88648                                          | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTI     | 41.37  | M  | 8.11   | 335.30    | 4.72   | 1.64  |
| 16.8    | 102233                                         | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021                | 20.68  | M2 | 14.71  | 304.19    | 7.61   | 3.93  |
| 16.9    | 102234                                         | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021               | 20.68  | M2 | 29.42  | 608.39    | 15.22  | 7.86  |
| 16.10   | 100719                                         | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA SC   | 41.37  | M2 | 13.84  | 572.54    | 9.77   | 1.09  |
| 16.11   | 100727                                         | PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL ME    | 41.37  | M2 | 34.25  | 1,416.59  | 25.78  | 1.09  |
| 16.12   | 102504                                         | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLIC     | 27.58  | M  | 10.94  | 301.56    | 3.03   | 5.55  |
| 16.13   | 102505                                         | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CL       | 27.58  | M  | 11.33  | 312.45    | 3.34   | 5.55  |
| 16.14   | 101749                                         | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPES | 41.37  | M2 | 66.69  | 2,758.84  | 37.74  | 14.54 |
| 16.15   | 101750                                         | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, E  | 41.37  | M2 | 63.85  | 2,641.27  | 36.87  | 13.18 |
| 16.16   | 101729                                         | PISO EM TACO DE MADEIRA 7X42CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA. AF_0   | 41.37  | M2 | 266.50 | 11,023.76 | 199.99 | 9.11  |
| 16.17   | 87246                                          | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA     | 41.37  | M2 | 71.56  | 2,960.23  | 41.76  | 14.39 |
| 16.18   | 88411                                          | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESEN      | 137.88 | M2 | 3.42   | 470.97    | 1.69   | 0.99  |
| 16.19   | 88484                                          | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF     | 137.88 | M2 | 5.35   | 738.08    | 2.16   | 2.04  |
| 16.20   | 88488                                          | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS D    | 137.88 | M2 | 17.54  | 2,418.09  | 8.78   | 4.98  |
| 16.21   | 95622                                          | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA L    | 137.88 | M2 | 19.00  | 2,620.19  | 8.47   | 6.44  |
| 16.22   | 88494                                          | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIX      | 68.94  | M2 | 23.46  | 1,617.63  | 7.3    | 11.11 |
| 16.23   | 88495                                          | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO,        | 68.94  | M2 | 13.34  | 919.96    | 5.06   | 5.41  |
| 16.24   | 102193                                         | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/     | 27.58  | M2 | 2.36   | 65.02     | 0.9    | 0.95  |
| 16.25   | 102194                                         | LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA. AF_01/2021                         | 27.58  | M2 | 8.90   | 245.32    | 2.43   | 4.55  |
| 16.26   | 102197                                         | PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/202      | 20.68  | M2 | 35.05  | 724.90    | 22.64  | 4.86  |
| 16.27   | 102200                                         | APLICAÇÃO MASSA ALQUÍDICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA L    | 20.68  | M2 | 25.83  | 534.32    | 13.89  | 6.38  |
| 16.28   | 102203                                         | PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTEI  | 20.68  | M2 | 11.83  | 244.62    | 5.18   | 4.1   |
| 16.29   | 102207                                         | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DI    | 20.68  | M2 | 9.85   | 203.76    | 4.42   | 3.31  |
| 16.30   | 102217                                         | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DI    | 20.68  | M2 | 19.69  | 407.26    | 8.85   | 6.6   |
| 16.31   | 102218                                         | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSO     | 20.68  | M2 | 18.62  | 385.12    | 8.01   | 6.6   |
| 17. C17 | <b>MURAMENTOS, TELAMENTOS E ACESSO ESCOLAR</b> |                                                                     |        |    |        |           |        |       |
| 17.1    | 101188                                         | RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250, FIXADO EN   | 151.87 | M  | 6.95   | 1,054.91  | 2.53   | 2.92  |
| 17.2    | 101189                                         | CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=3,00 M, ESPAÇAMENTO DE 2     | 151.87 | M  | 81.31  | 12,349.24 | 46.78  | 17.02 |
| 17.3    | 101200                                         | CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M,     | 121.50 | M  | 54.05  | 6,567.16  | 26.61  | 15.8  |
| 17.4    | 102362                                         | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE       | 91.12  | M2 | 188.78 | 17,202.22 | 117.24 | 30.88 |
| 18. C18 | <b>SERVIÇOS FINAIS</b>                         |                                                                     |        |    |        |           |        |       |
| 18.1    | 99802                                          | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF     | 149.64 | M2 | 0.60   | 89.64     | 0.11   | 0.36  |
| 18.2    | 99806                                          | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_       | 149.64 | M2 | 0.97   | 144.94    | 0.2    | 0.56  |
| 18.3    | 99811                                          | LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019               | 149.64 | M2 | 4.00   | 598.84    | 0.85   | 2.29  |
| 18.4    | 99814                                          | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019          | 149.64 | M2 | 2.23   | 333.75    | 0.46   | 1.24  |
| 18.5    | 99817                                          | LIMPEZA DE LAVATÓRIO DE LOUÇA COM BANCADA DE PEDRA, INCLUSIVE ME    | 149.64 | UN | 7.26   | 1,087.07  | 4      | 1.7   |
| 18.6    | 99820                                          | LIMPEZA DE JANELA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_04/2019                 | 149.64 | M2 | 2.45   | 366.17    | 1.06   | 0.86  |
| 18.7    | 99821                                          | LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_0   | 149.64 | M2 | 3.84   | 574.05    | 1.75   | 1.26  |
| 18.8    | 99822                                          | LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019                             | 149.64 | M2 | 1.13   | 169.74    | 0.21   | 0.68  |
| 18.9    | 98525                                          | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRV      | 149.64 | M2 | 0.48   | 72.47     | 0.19   | 0.19  |
| 18.10   | 98526                                          | REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂME       | 2.49   | UN | 101.00 | 251.90    | 42.95  | 36.3  |



23190000122596

|                             |       |                                                                  |                                |     |                                  |                |                |        |
|-----------------------------|-------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----|----------------------------------|----------------|----------------|--------|
| 18.11                       | 98529 | CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OL   | 2.49                           | UN  | 75.22                            | 187.60         | 16.76          | 42.26  |
| 18.12                       | 98535 | PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUA    | 2.49                           | UN  | 1,548.10                         | 3,860.91       | 779.89         | 434.78 |
| 18.13                       | 5890  | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 959 | 8.40                           | CHP | 246.58                           | 2,071.25       | 172.13         | 21.34  |
| 19.                         | C19   | REGISTRO COMO EXECUTADO (RELATÓRIOS E DESENHOS - AS BUILT)       | 1.00                           | UN  | 2,452.08                         | 2,452.08       |                |        |
| TOTAL MAT+MDO               |       |                                                                  |                                |     | R\$ 980,832.12                   | R\$ 710,331.53 | R\$ 270,500.60 |        |
| :P 91740-800 - Porto Alegre |       |                                                                  | Esc Est Ens Med Alberto Torres |     | PREÇO TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO = |                |                |        |

ASSINATURAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:     ART/RRT Nº

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - 3º andar - Ala Sul - Bairro Centro - Porto Alegre/RS





**ANEXO XXXII**  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EXEMPLO - LOTE 1

| ESC IDT                      | ORÇAMENTO ESTIMADO MODELO DE ESCOLA | LOTE                                               | BDI =              | REF TÉCNICA |
|------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| 10649                        | Esc Est Ed Bas Gomes Carneiro       | 1                                                  | 12,745             | 5/18/2023   |
|                              |                                     |                                                    | 3.208,00           |             |
| CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO |                                     |                                                    |                    |             |
| ITEM                         | COMP                                | DESCRIÇÃO                                          | QUANTIDADE UNIDADE | PREÇO TOTAL |
| 1                            | C1                                  | SERV INICIAIS DE INSTALAÇÃO DA OBRA                | M2                 | 6.645,03    |
| 3                            | C3                                  | DEMOLIÇÕES                                         | M3                 | 14.481,59   |
| 4                            | C4                                  | RECUPEERAÇÃO ESTRUTURAL                            | M3                 | 9.547,46    |
| 5                            | C5                                  | ALVENARIA VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS                    | M2                 | 65.304,62   |
| 6                            | C6                                  | PINGADEIRAS, SOLERIAS E BANCADAS                   | M                  | 27.573,06   |
| 7                            | C7                                  | ESQUADRIAS                                         | M2                 | 54.153,19   |
| 8                            | C8                                  | COBERTURA                                          | M2                 | 95.321,83   |
| 9                            | C9                                  | IMPERMEABILIZAÇÃO                                  | M2                 | 17.872,84   |
| 10                           | C10                                 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                              | M2                 | 79.434,86   |
| 11                           | C11                                 | SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - S M | M                  | 15.581,45   |
| 12                           | C12                                 | INSTAL HIDROSSANITÁRIAS                            | M2                 | 77.296,33   |
| 13                           | C13                                 | INSTALAÇÕES DE GÁS CANALIZADO                      | M                  | 27.573,06   |
| 14                           | C14                                 | INSTALAÇÕES DE PPCI                                | UN                 | 33.836,20   |
| 15                           | C15                                 | REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E FORROS           | M2                 | 90.433,53   |
| 16                           | C16                                 | PINTURAS E TEXTURAS                                | M2                 | 70.040,16   |
| 17                           | C17                                 | MURAMENTOS, TELAMENTOS E ACESSO ESCOLAR            | M                  | 28.947,90   |
| 18                           | C18                                 | SERVIÇOS FINAIS                                    | M2                 | 7.637,97    |
| 19                           | C19                                 | REGISTRO COMO EXECUTADO (RELATÓRIOS)               | 1 UN               | 1.909,49    |
| SUBTOTAL                     |                                     |                                                    |                    | 733.244,87  |
| 2                            | C2                                  | ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA OBRA                       | H                  | 30.551,87   |
| TOTAL GLOBAL                 |                                     |                                                    |                    | 763.796,74  |
| % NA SEMANA=                 |                                     |                                                    |                    | 13,24%      |
| TOTAL ACUMULADO=             |                                     |                                                    |                    | 101.147,37  |
| % ACUMULADO=                 |                                     |                                                    |                    | 13,24%      |

ASSINATURAS

Esc Est Ed Bas Gomes Carneiro  
PÇA Paulo de Aragão Bozzano, nº 5º, CEP 91360-160 - Porto Alegre

RESP TÉCNICO: ART/RRT Nº

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - 3º andar - Ala Sul - Bairro Centro - Porto Alegre/RS



**ANEXO XXXIII**  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EXEMPLO - LOTE 2

| ESC-IDENT                    | ORÇAMENTO ESTIMADO               | MODELO DE ESCOLA                     | LOTE                                                | BDI =           | REF TÉCNICA |             |             |             |            |            |            |            |            |
|------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 10586                        | Esc Est Ens Med Antônio de Faria |                                      | 2                                                   | ÁREA = 3.208,00 | 5/18/2023   |             |             |             |            |            |            |            |            |
| CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO |                                  |                                      |                                                     |                 |             |             |             |             |            |            |            |            |            |
| ITEM                         | COMP                             | DESCRIÇÃO                            | PREÇO TOTAL                                         | SEMANA 1        | SEMANA 2    | SEMANA 3    | SEMANA 4    | SEMANA 5    | SEMANA 6   | SEMANA 7   | SEMANA 8   | TOTAL      | TOTAL ACUM |
| 1                            | C1                               | SERV INICIAIS DE INSTALAÇÃO DA OBRA  | 7.930,89                                            | 3.965,44        | 3.965,44    | 0,50        |             |             |            |            |            | 7.930,89   | 7.930,89   |
| 3                            | C3                               | DEMOLIÇÕES                           | 28.806,45                                           | 14.403,22       | 2.880,64    | 5.761,29    | 2.880,64    | 2.880,64    | 0,10       |            |            | 28.806,45  | 36.737,34  |
| 4                            | C4                               | RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL               | 11.394,96                                           | 2.848,74        | 2.848,74    | 2.848,74    | 2.848,74    | 0,10        |            |            |            | 11.394,96  | 48.132,30  |
| 5                            | C5                               | ALVENARIA VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS      | 77.941,50                                           | 15.588,30       | 15.588,30   | 15.588,30   | 15.588,30   | 15.588,30   | 0,25       |            |            | 77.941,50  | 126.073,80 |
| 6                            | C6                               | PINGADERIAS, SOLEIRAS E BANCADAS     | 32.908,63                                           |                 | 0,20        | 0,20        | 0,20        | 0,20        |            |            |            | 32.908,63  | 158.982,43 |
| 7                            | C7                               | ESQUADRIAS                           | 64.632,19                                           |                 |             | 0,50        | 0,50        | 0,25        |            |            |            | 64.632,19  | 223.614,62 |
| 8                            | C8                               | COBERTURA                            | 113.767,24                                          | 22.753,45       | 22.753,45   | 22.753,45   | 22.753,45   | 0,30        |            |            |            | 113.767,24 | 337.381,86 |
| 9                            | C9                               | IMPERMEABILIZAÇÃO                    | 21.331,36                                           | 0,20            | 0,20        | 0,20        | 0,20        | 0,10        |            |            |            | 21.331,36  | 358.713,22 |
| 10                           | C10                              | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                | 94.806,04                                           | 28.441,81       | 18.961,21   | 9.480,60    | 9.480,60    | 0,10        |            |            |            | 94.806,04  | 453.519,26 |
| 11                           | C11                              | SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATÍ  | 18.966,57                                           | 0,30            | 0,30        | 0,20        | 0,10        |             |            |            |            | 18.966,57  | 472.115,83 |
| 12                           | C12                              | INSTAL. HIDROSSANITÁRIAS             | 92.253,57                                           | 18.450,71       | 18.450,71   | 18.450,71   | 18.450,71   | 0,50        |            |            |            | 92.253,57  | 564.369,39 |
| 13                           | C13                              | INSTALAÇÕES DE GÁS CANALIZADO        | 32.908,63                                           | 0,20            | 0,20        | 0,20        | 0,20        | 0,20        |            |            |            | 32.908,63  | 597.278,02 |
| 14                           | C14                              | INSTALAÇÕES DE PPCL                  | 40.383,72                                           |                 |             | 0,60        | 0,20        | 0,20        |            |            |            | 40.383,72  | 637.661,75 |
| 15                           | C15                              | REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E FO | 107.933,03                                          |                 | 32.379,91   | 32.379,91   | 21.586,61   | 0,60        | 0,20       |            |            | 107.933,03 | 745.594,77 |
| 16                           | C16                              | PINTURAS E TEXTURAS                  | 83.593,40                                           |                 |             | 0,30        | 0,30        | 0,20        | 0,10       |            |            | 83.593,40  | 829.188,17 |
| 17                           | C17                              | MURAMENTOS, TELAMENTOS E ACESSO E    | 34.549,51                                           |                 |             |             |             | 0,50        | 0,30       |            |            | 34.549,51  | 863.737,68 |
| 18                           | C18                              | SERVIÇOS FINAIS                      | 9.115,96                                            |                 |             |             |             | 0,50        | 0,30       |            |            | 9.115,96   | 872.853,65 |
| 19                           | C19                              | REGISTRO COMO EXECUTADO (RELATÓRIC   | 2.278,99                                            |                 |             |             |             |             |            |            |            | 2.278,99   | 875.132,64 |
|                              |                                  |                                      | 875.132,64                                          | 106.451,68      | 94.929,10   | 178.795,98  | 138.580,90  | 122.860,42  | 121.880,45 | 64.267,55  | 47.366,55  | 875.132,64 | 96,00%     |
|                              |                                  |                                      | 0,121640025                                         | 0,108473958     | 0,204307292 | 0,158354167 | 0,140390625 | 0,139270833 | 0,0734375  | 0,054125   |            | 1          |            |
|                              |                                  |                                      | 36.463,86                                           | 4.435,49        | 3.955,38    | 7.449,83    | 5.774,20    | 5.119,18    | 5.078,35   | 2.677,81   | 1.973,61   | 36.463,86  | 4,00%      |
|                              |                                  |                                      | % NA SEMANA=                                        | 110,887,17      | 98,884,48   | 186,245,81  | 144,355,10  | 127,979,60  | 126,958,80 | 66,945,37  | 49,340,16  | 911,596,50 | 100,00%    |
|                              |                                  |                                      | TOTAL ACUMULA                                       | 12,16%          | 10,85%      | 20,43%      | 15,84%      | 14,04%      | 13,93%     | 7,34%      | 5,41%      | 911,596,50 | 100,00%    |
|                              |                                  |                                      | % ACUMULADO=                                        | 110,887,17      | 209,771,65  | 396,017,46  | 540,372,56  | 668,352,16  | 795,310,97 | 862,256,34 | 911,596,50 | 100,00%    | 100,00%    |
|                              |                                  |                                      | Rua Bom Jesus, nº 505, CEP 91420-030 - Porto Alegre | 12,16%          | 23,01%      | 43,44%      | 59,28%      | 73,32%      | 87,24%     | 94,59%     | 100,00%    | 100,00%    | 100,00%    |
| ASSINATURAS                  |                                  |                                      |                                                     |                 |             |             |             |             |            |            |            |            |            |

ASSINATURAS

RESP TÉCNICO:

ART/RRT Nº

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - 3º andar - Ala Sul - Bairro Centro - Porto Alegre/RS



ANEXO XXXIV

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EXEMPLO - LOTE 3

ESC IDT ORÇAMENTO ESTIMADO MODELO DE ESCOLA LOTE BDI = REF TÉCNICA  
10615 Esc Est Ens Fun Desiderio Torquato Finamor 3 AREA = 3,208.00 5/18/2023

| CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO |      | QUANTIDADE                                           |         | PREÇO TOTAL | SEMANA 1         | SEMANA 2   | SEMANA 3   | SEMANA 4   | SEMANA 5   | TOTAL      | TOTAL ACUM |
|------------------------------|------|------------------------------------------------------|---------|-------------|------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| ITEM                         | COMP | DESCRIÇÃO                                            | UNIDADE | M2          | 7,105.75         | 7,105.75   | 7,105.75   | 7,105.75   | 7,105.75   | 7,105.75   | 7,105.75   |
| 3                            | C3   | DEMOLIÇÕES                                           | M3      | 25,809.40   | 15,485.64        | 5161.88    | 5161.88    | 20%        | 25,809.40  | 32,915.15  | 0.87%      |
| 4                            | C4   | RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL                               | M3      | 10,209.42   | 5104.71          | 5104.71    | 5104.71    | 50%        | 10,209.42  | 43,124.57  | 4.03%      |
| 5                            | C5   | ALVENARIA VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS                      | M2      | 69,832.41   | 13,966.482       | 13,966.482 | 41,899.446 | 20%        | 69,832.41  | 112,956.98 | 5.28%      |
| 6                            | C6   | PINGADEIRAS, SOLERIAS E BANCADAS                     | M       | 29,484.79   | 14,742.395       | 14,742.395 | 14,742.395 | 50%        | 29,484.79  | 142,441.77 | 13.83%     |
| 7                            | C7   | ESQUADRIAS                                           | M2      | 57,907.81   | 23,163.124       | 34,744.686 | 34,744.686 | 60%        | 57,907.81  | 200,349.58 | 17.44%     |
| 8                            | C8   | COBERTURA                                            | M2      | 101,930.81  | 20,386.162       | 30,579.243 | 30,579.243 | 40%        | 101,930.81 | 302,280.39 | 24.53%     |
| 9                            | C9   | IMPERMEABILIZAÇÃO                                    | M2      | 19,112.03   | 20.00%           | 20.00%     | 11,467.218 | 30.00%     | 19,112.03  | 321,392.42 | 37.01%     |
| 10                           | C10  | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                | M2      | 84,942.34   | 16,988.468       | 16,988.468 | 50,955.404 | 60%        | 84,942.34  | 406,334.76 | 39.35%     |
| 11                           | C11  | SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPD/M | M       | 16,661.77   | 16,661.77        | 16,661.77  | 16,661.77  | 100%       | 16,661.77  | 422,996.53 | 49.75%     |
| 12                           | C12  | INSTAL HIDROSSANITÁRIAS                              | M2      | 82,655.43   | 24,796.629       | 33,062.172 | 33,062.172 | 40%        | 82,655.43  | 505,651.96 | 51.79%     |
| 13                           | C13  | INSTALAÇÕES DE GÁS CANALIZADO                        | M       | 29,484.79   | 17,690.874       | 11,793.916 | 11,793.916 | 30%        | 29,484.79  | 535,136.75 | 61.91%     |
| 14                           | C14  | INSTALAÇÕES DE PPCI                                  | UN      | 36,182.17   | 21,709.302       | 14,472.868 | 36,182.17  | 60%        | 36,182.17  | 571,318.92 | 65.52%     |
| 15                           | C15  | REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E FORROS             | M2      | 96,703.59   | 31,912.185       | 32,879.221 | 31,912.185 | 34%        | 96,703.59  | 668,022.51 | 69.95%     |
| 16                           | C16  | PINTURAS E TEXTURAS                                  | M2      | 74,896.28   | 37,448.14        | 37,448.14  | 37,448.14  | 50%        | 74,896.28  | 742,918.79 | 81.79%     |
| 17                           | C17  | MURAMENTOS, TELAMENTOS E ACESSO ESCOLAR              | M       | 30,954.95   | 15,477.475       | 15,477.475 | 15,477.475 | 50%        | 30,954.95  | 773,873.74 | 90.96%     |
| 18                           | C18  | SERVIÇOS FINAIS                                      | M2      | 8,167.53    | 8,167.53         | 8,167.53   | 8,167.53   | 100%       | 8,167.53   | 782,041.27 | 94.75%     |
| 19                           | C19  | REGISTRO COMO EXECUTADO (RELATÓRIOS E DE             | 1 UN    | 2,041.88    | 2,041.88         | 2,041.88   | 2,041.88   | 100%       | 2,041.88   | 784,083.15 | 95.75%     |
| 2                            | C2   | ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA OBRA                         | H       | 784,083.15  | 103,833.84       | 173,912.91 | 271,523.10 | 149,560.60 | 85,252.71  | 784,083.15 | 96.00%     |
| TOTAL GLOBAL                 |      |                                                      |         |             | 13.24%           | 22.18%     | 34.63%     | 19.07%     | 10.87%     | 100.00%    |            |
|                              |      |                                                      |         |             | 32,670.13        | 7,246.37   | 11,313.46  | 6,231.69   | 3,552.20   | 32,670.13  | 4.00%      |
|                              |      |                                                      |         |             | 816,753.28       | 108,160.25 | 181,159.28 | 282,836.56 | 155,792.29 | 88,804.90  | 816,753.28 |
|                              |      |                                                      |         |             | % NA SEMANA=     | 13.24%     | 22.18%     | 34.63%     | 19.07%     | 10.87%     | 100.00%    |
|                              |      |                                                      |         |             | TOTAL ACUMULADO= | 108,160.25 | 289,319.53 | 571,156.09 | 727,948.38 | 816,753.28 | 100.00%    |
|                              |      |                                                      |         |             | % ACUMULADO=     | 13.24%     | 35.42%     | 70.05%     | 89.13%     | 100.00%    |            |

Esc Est Ens Fun Desiderio Torquato Finamor  
AV Bento Gonçalves, nº 7500, CEP 91540-000 - Porto Alegre

ASSINATURAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ART/RTT Nº

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - 3º andar - Ala Sul - Bairro Centro - Porto Alegre/RS



**ANEXO XXXV**

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EXEMPLO - LOTE 4**

ESC IDT ORÇAMENTO ESTIMADO MODELO DE ESCOLA LOTE BDI = 1.2745  
10578 Esc Est Ens Med Alberto Torres 3 ÁREA = 3.208.00

REF TÉCNICA  
5/18/2023

| ITEM              | COMP | DESCRIÇÃO                                             | QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇO TOTAL | SEMANA 1   | SEMANA 2   | SEMANA 3   | SEMANA 4   | SEMANA 5   | SEMANA 6   | SEMANA 7   | SEMANA 8   | SEMANA 9 | TOTAL      | TOTAL ACUM |
|-------------------|------|-------------------------------------------------------|------------|---------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|----------|------------|------------|
| 1                 | C1   | SERV INICIAIS DE INSTALAÇÃO DA OBRA                   | M2         |         | 8.533,24    | 8.533,24   |            |            |            |            |            |            |            |          | 8.533,24   | 8.533,24   |
| 3                 | C3   | DEMOLIÇÕES                                            | M3         |         | 30.994,30   | 6198,859   | 6198,859   | 6198,859   | 3099,4295  | 3099,4295  | 3099,4295  | 3099,4295  |            |          | 30.994,30  | 39.527,53  |
| 4                 | C4   | RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL                                | M3         |         | 12.260,40   | 3678,1205  | 3678,1205  | 1226,0402  | 1226,0402  | 1226,0402  | 1226,0402  |            |            |          | 12.260,40  | 51.787,94  |
| 5                 | C5   | ALVENARIA VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS                       | M2         |         | 83.861,15   | 8386,1147  | 8386,1147  | 8386,1147  | 16772,229  | 16772,229  | 16772,229  | 16772,229  |            |          | 83.861,15  | 135.649,08 |
| 6                 | C6   | PINGADEIRAS, SOLERIAS E BANCADAS                      | M          |         | 35.408,04   |            |            |            | 8852,0099  | 8852,0099  | 8852,0099  | 8852,0099  |            |          | 35.408,04  | 171.057,12 |
| 7                 | C7   | ESQUADRIAS                                            | M2         |         | 69.541,00   |            |            |            | 25%        | 25%        | 25%        | 25%        |            |          | 69.541,00  | 240.598,12 |
| 8                 | C8   | COBERTURA                                             | M2         |         | 122.407,85  | 24481,57   | 24481,57   | 36722,355  | 36722,355  | 36722,355  | 36722,355  | 36722,355  |            |          | 122.407,85 | 363.005,97 |
| 9                 | C9   | IMPERMEABILIZAÇÃO                                     | M2         |         | 22.951,47   | 20.00%     | 20.00%     | 30.00%     | 30.00%     | 30.00%     | 30.00%     | 30.00%     |            |          | 22.951,47  | 385.957,44 |
| 10                | C10  | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                 | M2         |         | 102.006,54  | 20401,308  | 20401,308  | 20401,308  | 10200,654  | 10200,654  | 10200,654  | 10200,654  |            |          | 102.006,54 | 487.963,98 |
| 11                | C11  | SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA M |            |         | 20.008,98   | 20%        | 20%        | 20%        | 10%        | 10%        | 10%        | 10%        |            |          | 20.008,98  | 507.972,96 |
| 12                | C12  | INSTAL HIDROSSANITÁRIAS                               | M2         |         | 99.260,21   | 19852,042  | 19852,042  | 19852,042  | 9926,0211  | 9926,0211  | 9926,0211  | 9926,0211  |            |          | 99.260,21  | 607.233,17 |
| 13                | C13  | INSTALAÇÕES DE GÁS CANALIZADO                         | M          |         | 35.408,04   | 20%        | 20%        | 20%        | 15%        | 10%        | 10%        | 10%        |            |          | 35.408,04  | 642.641,21 |
| 14                | C14  | INSTALAÇÕES DE PPCI                                   | UN         |         | 43.450,86   |            |            |            | 30%        | 20%        | 20%        | 30%        |            |          | 43.450,86  | 686.092,07 |
| 15                | C15  | REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E FORROS              | M2         |         | 116.130,52  | 34839,157  | 29032,631  | 23226,105  | 17419,579  | 11613,052  | 11613,052  | 11613,052  |            |          | 116.130,52 | 802.222,60 |
| 16                | C16  | PINTURAS E TEXTURAS                                   | M2         |         | 89.942,31   |            |            |            | 30%        | 25%        | 20%        | 15%        |            |          | 89.942,31  | 892.164,90 |
| 17                | C17  | MURAMENTOS, TELAMENTOS E ACESSO ESCOLAR               | M          |         | 37.173,54   |            |            |            |            |            |            |            |            |          | 37.173,54  | 929.338,44 |
| 18                | C18  | SERVIÇOS FINAIS                                       | M2         |         | 9.808,32    |            |            |            |            |            |            |            |            |          | 9.808,32   | 939.146,76 |
| 19                | C19  | REGISTRO COMO EXECUTADO (RELATÓRIOS E DE              | 1 UN       |         | 2.452,08    |            |            |            |            |            |            |            |            |          | 2.452,08   | 941.598,84 |
| 2                 | C2   | ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA OBRA                          | H          |         | 941.598,84  | 91,533,45  | 82,999,21  | 92,787,82  | 142,747,30 | 100,100,32 | 115,019,43 | 121,984,04 | 101,243,19 |          | 941.598,84 | 941.598,84 |
| TOTAL GLOBAL      |      |                                                       |            |         | 941.598,84  | 91,533,45  | 82,999,21  | 92,787,82  | 142,747,30 | 100,100,32 | 115,019,43 | 121,984,04 | 101,243,19 |          | 941.598,84 | 941.598,84 |
| % NA SEMANA =     |      |                                                       |            |         | 980,832,12  | 95,347,35  | 86,457,52  | 96,653,98  | 148,695,11 | 104,271,17 | 119,811,91 | 127,066,71 | 105,461,66 |          | 980,832,12 | 980,832,12 |
| TOTAL ACUMULADO = |      |                                                       |            |         | 95,347,35   | 181,804,86 | 278,458,84 | 427,153,95 | 531,425,12 | 651,237,02 | 778,303,73 | 883,765,39 | 980,832,12 |          | 980,832,12 | 980,832,12 |
| % ACUMULADO =     |      |                                                       |            |         | 9,72%       | 18,54%     | 28,39%     | 43,55%     | 54,18%     | 66,40%     | 79,33%     | 90,10%     | 100,00%    |          | 100,00%    | 100,00%    |

Esc Est Ens Med Alberto Torres  
AV Rodrigues da Fonseca, nº 1666, CEP 91740-800 - Porto Alegre

ASSINATURAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ART/RTT Nº

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - 3º andar - Ala Sul - Bairro Centro - Porto Alegre/RS



## ANEXO XXXVI

### MODELO DE ORDEM DE ATENDIMENTO TÉCNICO (OAT)

Nº OAT:

#### ORDEM DE ATENDIMENTO TÉCNICO

ATA DE REGISTRO Nº:

LOTE:

EMPRESA:

UNIDADE ESCOLAR:

MUNICÍPIO:

OBJETO DA DEMANDA:

TIPO DE SERVIÇO:

☐ CIVIL  
☐ ELÉTRICO  
☐ LÓGICO

☐ HIDROSSANITÁRIO  
☐ PPCI  
☐ OUTROS \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: [identificação dos serviços a serem realizados, materiais necessários e estimativa de prazo para execução]

DATA FINAL PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS:

FISCALIZAÇÃO:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
IDT:

DATA:



## ANEXO XXXVII

### MODELO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

FOLHA Nº: **N/N**

#### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

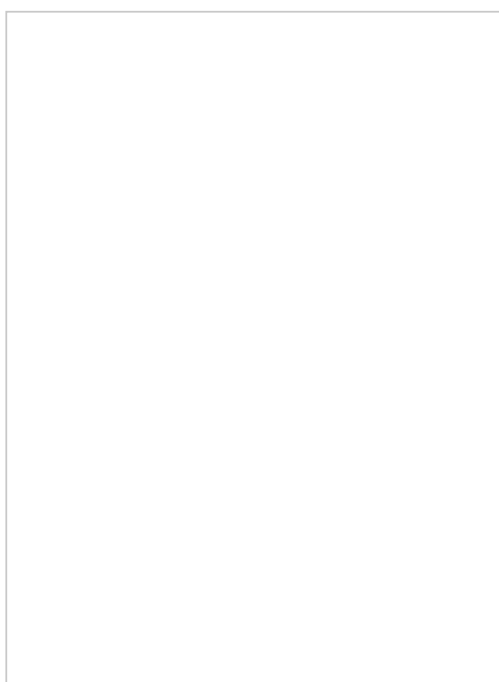
Nº OAT:

EMPRESA:

UNIDADE ESCOLAR:

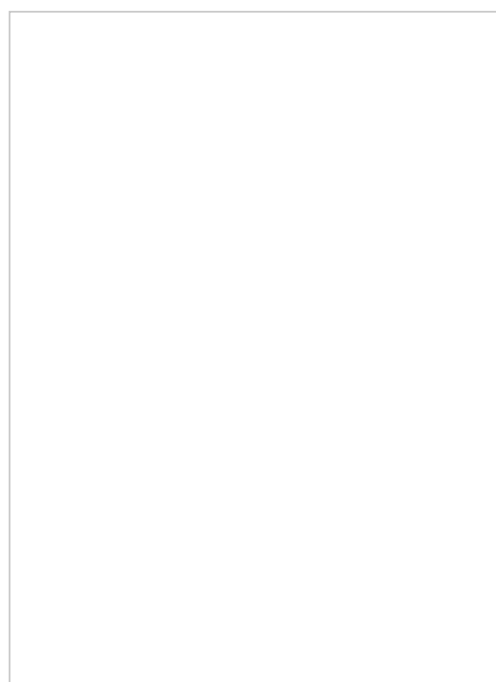
ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:



LOCALIZAÇÃO:

SERVIÇO:



LOCALIZAÇÃO:

SERVIÇO:

OBS: Incluir fotos de todos os serviços.

RESPONSÁVEL:

NOME:

CPF:

DATA:



## ANEXO XXXVIII

### MODELO DE PLACAS DE OBRA

Conforme estabelecido no DECRETO Nº 57.059, DE 12 DE JUNHO DE 2023, Art. 1º, que disciplina a confecção, a instalação e a manutenção de placas em obras e serviços de engenharia realizados, contratados ou financiados pela administração pública estadual ou em rodovias por ela concedidas.

Os arquivos do leiaute da placa podem ser encontrados no seguinte endereço eletrônico:

<https://obras.rs.gov.br/placa-de-obra>

Em obras orçadas com valor inferior a R\$33.000,00 não é obrigatório haver placa de obra.

#### MODELO A

O tamanho das placas para obras de R\$ 33.000,00 até R\$ 330.000,00 será de: (2 x 2) metros (H x L)

| Placas Ordinárias (2x2) m conforme ANEXO I - A |                          |
|------------------------------------------------|--------------------------|
| Fonte Padrão                                   | Gotham Medium            |
| Cores Institucionais                           |                          |
| Verde                                          | #0e8342 C88 M25 Y100 K10 |
| Vermelho                                       | #9d0a0e C0 M100 Y100 K40 |
| Amarelo                                        | #fac310 C2 M24 Y100 K0   |
| Cinza                                          | #6d6e71 C0 M0 Y0 K70     |



O tamanho das placa para obras com valor acima de R\$ 330.000,00 será de: 2 x 3 metros (H x L)

| Placas Ordinárias (3x2) m conforme ANEXO I - B |                          |
|------------------------------------------------|--------------------------|
| Fonte Padrão                                   | Gotham Medium            |
| Cores Institucionais                           |                          |
| Verde                                          | #0e8342 C88 M25 Y100 K10 |
| Vermelho                                       | #9d0a0e C0 M100 Y100 K40 |
| Amarelo                                        | #fac310 C2 M24 Y100 K0   |
| Cinza                                          | #6d6e71 C0 M0 Y0 K70     |